SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 21 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3938

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00008/2025

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao CONCORRÊNCIA Nº 00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS, A empresa JOHN SINEMA NYANGANYA – ME, cadastrada no CNPJ nº 27.436.687/0001-69, apresentou proposta com o valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) e o valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), **ITEM 01,** apresentou proposta com o valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e o valor global de R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), **ITEM 13,** apresentou proposta com o valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) e o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **ITEM 14,** apresentou proposta com o valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) e o valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), **ITEM 15,** apresentou proposta com o valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) e o valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), **ITEM 16,** totalizando a proposta com o valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); a empresa LOPES & LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 37.581.142/0001-08, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **ITEM 02,** o Sr. FRACISCO JAKSON PEREIRA BARROS, portador do CPF nº 077.040.374-39, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), **ITEM 08;** o Sr. EDER RAIMUNDO DE SOUSA, portador do CPF nº 045.114.604-26, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e o valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), **ITEM 10;** o Sr. DAMIÃO DE BOZANO MOURA DA SILVA, portador do CPF nº 047.138.644-80, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) e o valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), **ITEM 03;** a Sr.ª. JACIARA PEREIRA ALVES, portadora do CPF nº 373.714.688-80, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) e o valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), **ITEM 06;** o Sr. MANOEL RAFAEL SILVA RODRIGUES, portador do CPF nº 105.999.294-99, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) e o valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), **ITEM 04;** o Sr. VANDILSON FARIAS DA SILVA, portador do CPF nº 125.264.554-64 apresentou proposta com o valor mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e o valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), **ITEM 09;** a Sr.ª. EVELYN VILMA LEITE VALDEZ, portadora do CPF nº 715.801.534-37, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) e o valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), **ITEM 05.**
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
.

Aguiar - PB, 19 de Agosto de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:DB378486

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 00008/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS, NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: A empresa JOHN SINEMA NYANGANYA – ME, cadastrada no CNPJ nº 27.436.687/0001-69, apresentou proposta com o valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) e o valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), **ITEM 01,** apresentou proposta com o valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e o valor global de R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), **ITEM 13,** apresentou proposta com o valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) e o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **ITEM 14,** apresentou proposta com o valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) e o valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), **ITEM 15,**

apresentou proposta com o valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) e o valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), **ITEM 16,** totalizando a proposta com o valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); a empresa LOPES & LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 37.581.142/0001-08, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **ITEM 02,** o Sr. FRACISCO JAKSON PEREIRA BARROS, portador do CPF nº 077.040.374-39, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), **ITEM 08;** o Sr. EDER RAIMUNDO DE SOUSA, portador do CPF nº 045.114.604-26, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e o valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), **ITEM 10;** o Sr. DAMIÃO DE BOZANO MOURA DA SILVA, portador do CPF nº 047.138.644-80, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) e o valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), **ITEM 03;** a Srª. JACIARA PEREIRA ALVES, portadora do CPF nº 373.714.688-80, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) e o valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), **ITEM 06;** o Sr. MANOEL RAFAEL SILVA RODRIGUES, portador do CPF nº 105.999.294-99, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) e o valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), **ITEM 04;** o Sr. VANDILSON FARIAS DA SILVA, portador do CPF nº 125.264.554-64 apresentou proposta com o valor mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e o valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), **ITEM 09;** a Srª. EVELYN VILMA LEITE VALDEZ, portadora do CPF nº 715.801.534-37, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) e o valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), **ITEM 05.** INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 20 de Agosto de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:56772911

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00008/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: JOHN SINEMA NYANGANYA – ME, cadastrada no CNPJ nº 27.436.687/0001-69.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITENS 01, 13, 14, 15 e 16**
VALOR R$ DO **ITEM 01,** apresentou proposta com o valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e o valor global de R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), **ITEM 13,** apresentou proposta com o valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) e o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **ITEM 14,** apresentou proposta com o valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) e o valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), **ITEM 15,** apresentou proposta com o valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) e o valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), **ITEM 16.**
VALOR GLOBAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 20 de Agosto de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00008/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: LOPES & LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 37.581.142/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 02**
VALOR DE R$ 10.000,00 (dez mil reais**)**
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 20 de Agosto de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00008/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: FRANCISCO JAKSON PEREIRA BARROS, portador do CPF nº 077.040.374-39.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 08**
VALOR DE R$ 3.000,00 (três mil reais
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 20 de Agosto de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00008/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: EDER RAIMUNDO DE SOUSA, portador do CPF nº 045.114.604-26.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 10**
VALOR DE R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais**)**
VALOR GLOBAL: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 20 de Agosto de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00008/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: DAMIÃO DE BOZANO MOURA DA SILVA, portador do CPF nº 047.136.644-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 03**
VALOR DE R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais**)**
VALOR GLOBAL: R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 20 de Agosto de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00008/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: JACIARA PEREIRA ALVES, portadora do CPF nº 373.714.688-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 06**
VALOR DE R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais**)**
VALOR GLOBAL: R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 20 de Agosto de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00008/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: MANOEL RAFAEL SILVA RODRIGUES, portador do CPF nº 105.999.294-99.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 04**
VALOR DE R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais**)**
VALOR GLOBAL: R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 20 de Agosto de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00008/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: VALDILSON FARIAS DA SILVA, portador do CPF nº 125.264.554-64.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 09**
VALOR DE R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais**)**
VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 20 de Agosto de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Concorrência nº 00008/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: EVELYN VILMA LEITE VALDEZ, portadora do CPF nº 715.801.534-37.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. – **ITEM 05**
VALOR DE R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais**)**
VALOR GLOBAL: R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

Aguiar - PB, 20 de Agosto de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:B5C89DD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao CONCORRÊNCIA Nº 00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A empresa JOHN SINEMA NYANGANYA – ME, cadastrada no CNPJ nº 27.436.687/0001-69, apresentou proposta com o valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) e o valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), **ITEM 01,** apresentou proposta com o valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e o valor global de R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), **ITEM 13,** apresentou proposta com o valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) e o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **ITEM 14,** apresentou proposta com o valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) e o valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), **ITEM 15,** apresentou proposta com o valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) e o valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), **ITEM 16,** totalizando a proposta com o valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); a empresa LOPES & LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 37.581.142/0001-08, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **ITEM 02,** o Sr. FRACISCO JAKSON PEREIRA BARROS, portador do CPF nº 077.040.374-39, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), **ITEM 08;** o Sr. EDER RAIMUNDO DE SOUSA, portador do CPF nº 045.114.604-26, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e o valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), **ITEM 10;** o Sr. DAMIÃO DE BOZANO MOURA DA SILVA, portador do CPF nº 047.138.644-80, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) e o valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), **ITEM 03;** a Sr.ª. JACIARA PEREIRA ALVES, portadora do CPF nº 373.714.688-80, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) e o valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), **ITEM 06;** o Sr. MANOEL RAFAEL SILVA RODRIGUES, portador do CPF nº 105.999.294-99, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) e o valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), **ITEM 04;** o Sr. VANDILSON FARIAS DA SILVA, portador do CPF nº 125.264.554-64 apresentou proposta com o valor mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e o valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), **ITEM 09;** a Sr.ª. EVELYN VILMA LEITE VALDEZ, portadora do CPF nº 715.801.534-37, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) e o valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), **ITEM 05.**

Aguiar - PB, 19 de Agosto de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:50469CC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº

00017/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS) E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, QUE SERÃO DESTINADOS AOS NOSSOS MUNÍCIPES E AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - CNPJ: **.***.725/0001-** - R$ 73.117,20; CIRURGICA METROPOLITANA LTDA - CNPJ: **.***.761/0001-** - R$ 284.018,11; DROGAFONTE LTDA - CNPJ: **.***.201/0001-** - R$ 125.543,69; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: **.***.923/0001-** - R$ 57.821,48; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - CNPJ: **.***.561/0001-** - R$ 114.033,69.

Caaporã - PB, 18 de Agosto de 2025

JESSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:788CC4B6

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00047/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de Imóvel localizado na Rua Presidente João Pessoa, 302, Centro – Caaporã/PB, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo– SCFV; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOÃO FERREIRA BATISTA - R$ 36.000,00.

Caaporã - PB, 13 de Agosto de 2025

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
Secretária de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:6B055BA3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Presidente João Pessoa, 302, Centro – Caaporã/PB, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo– SCFV. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 3390.36 99 – 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 08 244 3003 2984 MANUT. DAS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 3390.36 99 – 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 14/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social e: CT Nº 00116/2025 - 14.08.25 - JOÃO FERREIRA BATISTA - R$ 36.000,00.

Caaporã - PB, 14 de Agosto de 2025

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
Secretária de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:08797A5D

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS) E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, QUE SERÃO DESTINADOS AOS NOSSOS MUNÍCIPES E AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA; DESIGNO os servidores Jéssica Gomes de Lima Falcão, Secretaria de Saúde, como Gestor; e José Antônio Silva do Nascimento, Fiscal Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00017/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Caaporã – PB, 18 de Agosto de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:637849A3

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00047/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de Imóvel localizado na Rua Presidente João Pessoa, 302, Centro – Caaporã/PB, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo– SCFV; DESIGNO as servidoras Cristine Roberta Rodrigues Pinho, Secretária de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social, como Gestora; e Gleydlane Rodrigues Falcão, Assistente de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00047/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caaporã - PB, 13 de Agosto de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:E8D34F15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025

Lei Nº 001/2025

MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 720/2017, QUE REGULAMENTA A FUNÇÃO GRATIFICADA INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 164/1981, DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, submeto à

apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei Complementar.

Art. 1º – O § 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº 720/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º – A Função Gratificada de que trata o caput deste Artigo será concedida em até 100% (cem porcento) do valor do Vencimento Base do cargo ocupado pelo servidor, limitando o valor da soma das suas verbas remuneratórias, como teto máximo, ao salário do cargo de Secretário Municipal."

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Caaporã, 20 de agosto de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:B105ED54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI Nº 932/2025

Lei Nº 932/2025

Dispõe sobre a desafetação de área pública municipal destinada a equipamento comunitário, situada no Parque Industrial de Caaporã, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada, passando da categoria de bem de uso comum do povo para a de bem dominical, a seguinte área pública localizada no Parque Industrial do Município de Caaporã:
I – Lote nº 01, da Quadra 19, com área total de 84.079,54 m² (oitenta e quatro mil, setenta e nove metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros quadrados), atualmente destinada à instalação de equipamentos comunitários, registrado sob a matrícula nº 9.238, no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º A área desafetada será destinada à instalação futura de empreendimentos industriais, visando o fomento à economia local e a geração de emprego e renda no Município de Caaporã.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Caaporã, 20 de agosto de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:08391A48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI Nº 933/2025

Lei Nº 933/2025

Institui, no âmbito do Município de Caaporã-PB, o Projeto "Educa + Caaporã" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o **Projeto "Educa + Caaporã"**, com a finalidade de elevar os índices de aprendizagem dos alunos da rede pública municipal, por meio de aulões pedagógicos estratégicos, atividades de reforço escolar e ações de engajamento educacional.

Art. 2º O Projeto "Educa + Caaporã" tem como objetivos específicos:
I – Promover aulas intensivas aos sábados, com foco nas habilidades prioritárias avaliadas nas provas externas (SIAVE-PB e SAEB);
II – Estimular o desempenho dos estudantes por meio de kits escolares e premiações;
III – Bonificar professores conforme a evolução das turmas e metas de frequência e desempenho;
IV – Engajar toda a comunidade escolar no processo de melhoria da qualidade da educação municipal.

Art. 3º A execução do projeto se dará conforme cronograma e diretrizes pedagógicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, podendo contar com equipe de apoio técnico, logístico e pedagógico, conforme necessidade da implementação.

Art. 4º Fica autorizada a concessão de **bonificação variável** a professores, equipe de coordenação, supervisão e apoio operacional vinculada ao projeto, conforme critérios de assiduidade, desempenho e alcance de metas, a serem definidos em regulamento próprio.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser custeadas com recursos do FUNDEB, complementação VAAT, MDE, recursos próprios ou outras fontes legalmente permitidas.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, por meio de decreto, os critérios operacionais, pedagógicos e administrativos do Projeto "Educa + Caaporã" no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 20 de agosto de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:CC071F24

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00047/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00047/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS, PARCIAIS E CORONÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CABACEIRAS–PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MACARIO SILVA BARBOSA - R$ 50.000,00.

Cabaceiras - PB, 15 de Agosto de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:967E0AE8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS, PARCIAIS E CORONÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO) 10 301 1008 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA) 10 303 1008 2048 DESENVOLVER. AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS EM SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 54701/2025 - 18.08.25 - MACARIO SILVA BARBOSA - R$ 50.000,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:338B5967

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06401/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº. 06401/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS. CONTRATADO: 06401/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE I, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ATRÁVES DO CONVÊNIO N° 11309.1340001/24-001**. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 107 combinado com o 111 da Lei 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 10 (dez) meses e a inalteração dos preços do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES - Prefeito Constitucional e EDWIRGES TAMYRES SILVA SATURNINO ANDRADE - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B571EF7C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.542, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA DA COMISSÃO MUNICIPAL ENCARREGADA DE PROMOVER, COORDENAR E MONITORAR O PLANO MUNICIPAL PELA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PMIA E O PRÊMIO PREFEITA E PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA, EDIÇÃO 2025-2028.

O Prefeito do Município de Cabaceiras/ PB, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
na Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;
na Lei no 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8o, e
nas Leis setoriais de saúde (no 8.080/1990 – SUS), educação (no 9.294/1996 – LDB), assistência social (no 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e considerando
os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos no 99.710/1990 e no 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;
os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, no 2 e no 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem-estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e no 6, sobre água limpa e saneamento;
os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo Conanda em dezembro de 2010; e
os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,
Art. 1º Revogar o Art 2 º do Decreto nº 342, de 19 de julho de 2022.
Art. 2o Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial
Prefeito- Ricardo Jorge de Farias Aires
Vice-Prefeito- Reinaldo Adriano Dos Santos Ramos
Articuladora Municipal - Rosilene Nunes Albuquerque de Oliveira
Presidente do CMDCA- Ana Nykaelle De Farias Gomes
Secretária/o de Saúde- Hérika Fabrícia de Morais Aires Diniz
Secretária/o de Educação- Ismara Valeria de Farias Sousa
Secretária/o de Assistência Social- Nathalia Castro Da Rocha
Secretária/o ou gestor responsável pelo Plano Plurianual PPA- Marcos Vinícius Aires Cavalcante
Secretário/a de Políticas para Crianças, Juventude OU EQUIVALENTE- Marília Michelli Costa Oliveira
Mobilizador/a Saúde - Fernanda Albuquerque De Oliveira
Mobilizador/a do Educação - Ana Amelia Albuquerque De Oliveira Castanha
Mobilizador/a da Assistência Social - Nathalia Castro Da Rocha
Art. 3º A Comissão Intersetorial do PMIA – edição 2025-2028, tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações proposstas para o projeto.
Art. 4º A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com CMDCA e com a articulação, no município, as ações previstas na metodologia do PMIA – edição 2025-2028.
§ 1º A comissão Intersetorial do PMIA – edição 2025-2028 não substitui o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador(a) do PMIA.
§ 2º Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores da rede municipal.
Art. 5º Cabe à Comissão Intersetorial do Selo PMIA:
I – buscar a articulação com CMDCA; e
II – organizar reuniões de monitoramento do Plano PMIA.
Art. 6º O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial do PMIA é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao último dia 10 de fevereiro.

Cabaceiras, 20 de agosto de 2025; 190 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E38E1A93

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.543, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA DA COMISSÃO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA ENCARREGADA DE PROMOVER, COORDENAR, MONITORAR E REAVALIAR O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI, EDIÇÃO 2025-2028.

O Prefeito do Município de Cabaceiras/ PB, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
na Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;
na Lei no 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8o, e
nas Leis setoriais de saúde (no 8.080/1990 – SUS), educação (no 9.294/1996 – LDB), assistência social (no 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e considerando
os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos no 99.710/1990 e no 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;
os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, no 2 e no 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem-estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e no 6, sobre água limpa e saneamento;
os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo Conanda em dezembro de 2010; e
os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais.
Art. 1º Revogar o **Decreto nº 342, de 19 de julho de 2022** e atualizar o Art 2º para:
Art. 2o Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial

• Prefeito- Ricardo Jorge de Farias Aires
• Vice-Prefeito- Reinaldo Adriano dos Santos Ramos

Articuladora Municipal - Rosilene Nunes Albuquerque de Oliveira

• Presidente do CMDCA- Ana Nykaelle de Farias Gomes
• Conselho Tutelar: Daniel Gomes de Castro e José Adelânio dos Santos Menezes
• Secretária/o de Saúde- Herika Fabricia de Morais Aires Diniz
• Secretária/o de Educação- Ismara Valeria de Farias Sousa
• Secretária/o de Assistência Social- Nathalia Castro da Rocha
• Secretária/o ou gestor responsável pelo Plano Plurianual PPA- Marcos Vinícius Aires Cavalcante
• Secretário/a de Políticas para Crianças, Juventude OU EQUIVALENTE- Marília Michelli Costa Oliveira
• Mobilizador/a Saúde - Fernanda Albuquerque de Oliveira
• Mobilizador/a do Educação - Ana Amelia Albuquerque de Oliveira Castanha
• Mobilizador/a da Assistência Social - Nathalia Castro da Rocha
• Diretoras de Creche: Ielba Valeska de Farias Sousa e Maria da Conceição Andrade de Farias
• Diretora da EMEF João FranciscodaMotta: Ivanice Vieira Maciel

Art. 3º A Comissão Intersetorial da Primeira Infância – edição 2025-2028, tem caráter intersetorial, composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações proposstas para o projeto.

Art. 4º A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar, avaliar e reavaliar juntamente com CMDCA e com a articulação, no município, as ações previstas no PMPI – edição 2025-2028.

Parágrafo 1º A comissão Intersetorial da Primeira Infância – edição 2025-2028 não substitui o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador(a) do PMPI.
Parágrafo 2º Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores da rede municipal.

Art. 5º Cabe à Comissão Intersetorial da Primeira Infância:
I – buscar a articulação com CMDCA; e
II – organizar reuniões realinhamento e monitoramento do PMPI.

Art. 6º O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial da Primeira Infância é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabaceiras, 20 de agosto de 2025; 190 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D7EF17C6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.544, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF PARA EDIÇÃO 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cabaceiras/ PB, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

na Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;
na Lei no 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8o, e nas Leis setoriais de saúde (no 8.080/1990 – SUS), educação (no 9.294/1996 – LDB), assistência social (no 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos no 99.710/1990 e no 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;
os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, no 2 e no 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem-estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e no 6, sobre água limpa e saneamento;
os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo Conanda em dezembro de 2010; e os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,
Art. 1º Revogar o Art. 2 º Decreto nº 342, de 19 de julho de 2022.
Art. 2o Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial do **Selo UNICEF para edição 2025-2028**
Articuladora Municipal – Rosilene Nunes Albuquerque de Oliveira

• Mobilizador Municipal de Adolescentes- José Adelânio dos Santos Menezes
• Prefeito- Ricardo Jorge de Farias Aires
• Vice-Prefeito- Reinaldo Adriano dos Santos Ramos
• Presidente do CMDCA- Ana Nykaelle de Farias Gomes
• Secretária de Saúde- Herika Fabricia de Morais Aires Diniz
• Secretária/o de Educação- Ismara Valeria de Farias Sousa
• Secretária de Assistência Social- Nathalia Castro da Rocha
• Secretária ou gestor responsável pelo Plano Plurianual PPA- Marcos Vinícius Aires Cavalcante
• Secretário/a de Políticas para Crianças, Juventude OU EQUIVALENTE- Marília Michelli Costa Oliveira
• Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 1 (Saúde & Nutrição)- Fernanda Albuquerque de Oliveira
• Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 2 (Educação)- Ana Amelia Albuquerque de Oliveira Castanha
• Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 3 (Proteção Contra Violências)- Daniel Gomes de Castro
• Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas)- Marta Emilia Aires Cavalcante de Farias
• Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social)- Maria Tereza Andrade de Farias Aires
• Mobilizador/a do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-Racial)- Nizieli Mayara de Macedo Farias

Art. 3º - A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – edição tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações proposstas para o projeto.
Art. 4º - A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com CMDCA e com a articulação do Selo, no município, as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – edição 2025-2028.
§ 1º – A comissão Intersetorial do Selo UNICEF – edição 2025-2028 não substitui o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador(a) do Selo UNICEF.
§ 2º – Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores da rede municipal.
Art. 5º - Cabe à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:
I – buscar a articulação com CMDCA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários; e
II – organizar duas reuniões (2026 e 2027) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos das Crianças e Adolescentes.
Art. 6º - O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial do Selo UNICEF é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao último dia 10 de fevereiro.

Cabaceiras, 20 de agosto de 2025; 190 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:616864D9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0243/2025 – PMC
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA E DERIVADOS (MATERIAIS DE MADEIREIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0109/2025 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.000 GABINETE DO PREFEITO; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO; 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA; 13.000 SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER; 14.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CLASSIFICAÇÃO:** 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO; 04.123.2001.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 12.368.1009.2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%; 12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE ; 12 361 1009 2009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL; 12 361 1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 365 1009.2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; 12.365.1009.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA - PRÉ- ESCOLA; 12.366.1009.2027 MANUTENÇÃO DO

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; 12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12.366.1009.2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB 30%; 12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE; 12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30%; 12.368.1009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS; 10.302.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO-CAPS- CER-SAMU - UPA; 10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS; 10.304.1012.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS; 10.305.1012.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS - 10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS – NAS – PMAQ - SAUDE DA FAMILIAACADEMIA DE SAÚDE – ACS - SAÚDE BUCA; 04.122.2001.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 04.122.1014.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08.243.1014.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 08.244.1014.2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.1014.2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2052 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL – CMAS; 08.244.1014.2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 14 244.1014.2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA; 08.244.1014.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE; 04.122.2001.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA; 04.122.2001.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 15.452.1013.2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; 04.782.2001.2067 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; 04.124.2001.2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA; 27.812.2001 2069 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER; 15.452.2001.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **ELEMENTO DE DESPENSA:** 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: DE 20/08/2025 A 20/08/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: **JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 13.754.527/0001-53, ganhador dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 14 e 15, no valor global de R$ 83.850,00 (Oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:82F07472

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0242/2025/PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0112/2025/PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025/Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 08.08.2025 a 08.02.2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: NÓBREGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.183.078/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5749F0BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0245/2025/PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CERIMONIAL, DECORAÇÃO, MONTAGEM, ORNAMENTAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0115/2025/PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025/Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 18.08.2025 a 18.02.2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: 59.111.908 FRANCISCA IZABELE DOS SANTOS SOARES, CNPJ nº 59.111.908/0001-15
VALOR TOTAL: R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:53EE1A6E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0043/2025 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0112/2025 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2025–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0112/2025–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de Dispensa de licitação, em favor de: NÓBREGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 28.183.078/0001-08, no valor total de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 06 de agosto de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:313E6FB7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0044/2025/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0115/2025/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2025/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0115/2025/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **59.111.908 FRANCISCA IZABELE DOS SANTOS SOARES, CNPJ nº 59.111.908/0001-15**, no valor total de **R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)** para todos os itens do Termo de Referência, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CERIMONIAL, DECORAÇÃO, MONTAGEM, ORNAMENTAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 18 de agosto de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:4582AD72

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços na área de assessoria compreendendo a recuperação de crédito por meio da identificação de cobranças indevidas (a maior, em duplicidade, erros de enquadramentos tarifários, perdas nos equipamentos - parque de iluminação pública etc.). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2025. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00004/2025 - Ruda Pereira Brasil Sociedade Individual de Advocacia - 1º Aditivo - Em razões de adequações técnicas necessárias, identificadas na fase de execução contratual, conforme os fundamentos que seguem. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), assim como a distribuidora local de energia elétrica (ENERGISA), tem estabelecido, como requisito formal, a inclusão expressa na cláusula de objeto dos contratos celebrados entre esta empresa e o Município, da previsão de representação do ente municipal no âmbito administrativo. Esta exigência abrange, além da representação, outras atribuições essenciais para a defesa dos interesses do Município, tais como: Ø A elaboração, assinatura e protocolo de petições, requerimentos, representações, manifestações técnicas e demais expedientes cabíveis junto aos órgãos reguladores. Ø A interposição de recursos administrativos perante a própria ANEEL, a Agência Reguladora Estadual (ARPB) e a distribuidora de energia elétrica (ENERGISA). Embora entendamos que referida exigência, além de não encontrar respaldo jurídico, revela-se manifestamente excessiva e abusiva, de modo a restringir indevidamente o pleno exercício da representação administrativa, a presente solicitação tem por objetivo evitar qualquer embaraço ou prejuízo à tramitação dos processos administrativos de interesse do Município, perante as referidas instituições. Registra-se, ademais, que no Contrato n° 00004/2025, firmado em 21/01/2025 já contempla a previsão de que a Contratada poderá prestar serviços de assessoria e representação técnica no âmbito administrativo junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), à Agência Reguladora do Estado do Paraíba (ARPB) e à distribuidora de energia elétrica (ENERGISA). Dessa forma, a presente medida não se configura como uma inclusão de novo objeto contratual, mas sim como a mera transposição formal e detalhada desse conteúdo para a cláusula específica do instrumento contratual. Diante do exposto e para formalização do que se faz necessário, estamos incluindo ao contrato em tela, cláusula especifica.. ASSINATURA: 19.08.25

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:4DA04200

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 69/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 69/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA, CNPJ nº 30.366.238/0001-04.
OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário licenciado, para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 6 de agosto de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:3F834638

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 72/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 72/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.272.239/0001-81.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de obra de execução da Primeira Etapa do Campo Municipal no Sítio Caixeiro no Município de Juarez Távora - PB.
VALOR TOTAL: R$ 402.540,90 (Quatrocentos e dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSOS: Transferência Especial da União – Ministério da Economia.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 19 de agosto de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:45D4ABC1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2025, DO MUNICÍPIO DE LUCENA, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 10011/2025-CPL, decorrente da Adesão de Registro de Preços n.º 10002/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão nº 10002/2025, Cláusula Décima do Contrato n.º 10011/2025-CPL e art. 124, I, b, da Lei Federal n.º 14.133/21.
VALOR: Acréscimo de 25%, equivalente a R$ 48.985,57 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Saúde de Junco do Seridó (Arthur Araújo Gomes da Nóbrega) e ENDOMED Comércio e Representação de Medicamentos Ltda. ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:07B000FE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PRESTAR SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M&S CONTABILIDADE E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - CNPJ: 05.662.214/0001-47 - R$ 123.000,00.

Lagoa - PB, 15 de agosto de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:89C61EC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PRESTAR SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2016.2005 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 20.60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.368.1004.2010 – Manutenção e Administração da Secretaria Mun. Educação Fontes de Recursos 500 – Recursos não vinculados de Impostos 540 – Transferências do FUNDEB. VIGÊNCIA: até 18/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CONTRATO Nº 00096/2025 - 18.08.2025 - M&S CONTABILIDADE E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - CNPJ 05.662.214/0001-47 - R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:9915796D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PRESTAR SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 15/08/2025.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:027BA901

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO –

INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PRESTAR SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA – PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa – PB como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00008/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 15 de Agosto de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:641BCEAC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA –PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 08 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:

licitacaonovapalmeira@gmail.com.Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 19 de agosto de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:9C149B96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO COM INFRAESTRUTURA E ARMAZENAMENTO DE DADOS LOCAL, SUPORTE 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00153/2025 - 20.08.25 - H M C DANTAS - R$ 15.000,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:07DCEA8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/2025/GPPM, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029, BEM COMO SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Compor e nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Nova Palmeira, Estado da Paraíba, para o quadriênio 2025/2029, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Stênio Marcelo de Lima Costa
Suplente: Severino dos Ramos Macedo

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nick Allan da Silva Lima
Suplente: Jarlisson Dantas de Macedo

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elizângela Soares da Silva Laurentino
Suplente: Lorena da Silva Costa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Roselita Silveira da Silva Santos (Igreja Católica)
Suplente: Edilma da Silveira (Comunidade Quilombola Serra do Abreu)

Titular: Marcelânia de Medeiros Ferreiro (Igreja Batista)
Suplente: José Ivanilson Dantas (Igreja Assembleia de Deus)

Titular: Marinaldo Alves de Souza (Associação dos Idosos de Nova Palmeira)
Suplente: Nádia Jussiane Alves Bezerra (Sociedade Civil)

Art. 2º O mandato do Conselho nomeado no artigo anterior será de 04 (quatro) anos, com início em 23 de maio de 2025 e término em 23 de maio de 2029.

Art. 3º Fica designado como presidente do Conselho o conselheiro Stênio Marcelo de Lima Costa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, e como vice-presidente a conselheira Roselita Silveira da Silva Santos, representante da Igreja Católica.

Art. 4º Fica designado como secretário executivo do Conselho o servidor Nick Allan da Silva Lima.

Art. 5º Fica designado como gestor do Fundo Municipal do Idoso o Secretário Municipal de Assistência Social, Jerferson Joyly dos Santos Medeiros.

Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI é o órgão deliberativo da política de promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa, controlador das ações de implementação dessa política e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 7º Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 23 de maio de 2025, produzindo todos os efeitos legais desde então, para fins de regularização e validade dos atos praticados no referido período.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira, Estado da Paraíba, em 20 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:DC7DD3EE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: CONCORRENCIA nº 00003/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'GUA - PB

CONTRATADA: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA. CNPJ N° 26.781.189/0001-90.

OBJETO: Construção de muro na escola Raquel Minervino da Carvalho do município de Olho D'água -PB.

VALOR GLOBAL R$ 234.660,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

Olho D'água - PB, em 20 de agosto de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:82F3EEBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0001/2025, em 03.01.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D´água e a empresa F A COMÉRCIO LTDA
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de ares condicionados, complemento quantitativo, para as escolas do município de Olho D´agua – PB, através do convênio nº 0112/2024 – Secretaria de Estado da Educação.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor/quantidade
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, II "d", Lei nº 14.133/2021.

Olho D´água - PB, 20 de Agosto de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:8144B3E4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO 159/2025

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MATERIA VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DIA 18 DE AGOSTO DE 2025:

ONDE SE LÊ: FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

LEIA-SE: LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Matéria consolidada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.722.296/0001-17. OBJETO CONTRATUAL: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao item 018 a quantidade de 367,5 unidades o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) aumentando um valor contratual total de **R$ 573,75 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos),** sendo que o valor atual do item 18 de **R$ 2.295,00 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais),** passando o seu valor para **R$ 2.868,75 (dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos),** e seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de **R$ 3.516,75 (três mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)** que representa um aumento de 19,49 % (dezenove virgula quarenta e nove por cento). conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, lei 14.133/2021. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

Patos/PB, 13 de agosto de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretaria Municipal Administração

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:EE09A016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 266/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM PORTÁTEIS, DESTINADAS AO USO PEDAGÓGICO DO PROFESSOR EM SALA DE AULA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB REFERENTE AO PROCESSO 079/2025, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ 05.816.684/0001-18, vencendo no item 001, perfazendo o Valor Global de R$ R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Patos – PB, 20 de agosto de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:F413AAC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1650/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 299/2024
Pregão Eletrônico nº 086/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1650/2025.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 06.948.769/0002-01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO DECORRER DO ANO DE 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 208.485,00 (DUZENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação é até o final do exercício financeiro, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Patos/PB, 19 de Agosto de 2025.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:CC5742A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1608/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1608/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 096/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1608/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUCRECIO FLOR DA SILVA
CNPJJ Nº: 36.730.423/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 45.215,04 (QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 06 de agosto de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:87F37B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 336/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 336/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA , inscrito no CNPJ Nº 11.050.568/0001-33. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total **R$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais),** sendo que o valor atual de **R$ 416.263,00 (quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e sessenta e três reais),** passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de **R$ 428.223,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e vinte e três reais)** que representa um aumento de 2,87 % (dois virgula oitenta e sete por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, lei 14.133/2021. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA .

Patos - PB, 08 de Agosto de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:96454D6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 215/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 006/2025
CONTRATO N° 1665/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 32.843.159/0001-64.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA
COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.286.565,24 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ordem de Serviços, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, NAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS 12 365 1003 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E CRECHES, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de agosto de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:F7C55ADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025
CONTRATO Nº 1.662/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATADO: SOUZAFRANCO CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 13.311.779/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL COM LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED SOLAR DE 100W, NA AVENIDA LAGOA DOS PATOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 555.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de Agosto de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:850438A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 062/2025

EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2025
Processo nº: 273/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: JOÃO FERNANDES BARBOSA LUGO
CPF nº: 046.446.974-00
Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE PATOS-PB.
Valor total: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 18/08/2025.

ALEX WAGNER MENDES CARDOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE CONTRATO nº 1654/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 273/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 062/2025 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 1654/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: JOÃO FERNANDES BARBOSA LUGO
CPF Nº: 046.446.974-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE PATOS-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2028, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 18 de agosto de 2025.

ALEX WAGNER MENDES CARDOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Processo nº: 273/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: JOÃO FERNANDES BARBOSA LUGO
CPF nº: 046.446.974-00
Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE PATOS-PB.
Valor total: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 18/08/2025.

ALEX WAGNER MENDES CARDOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:38F022C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 096/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1608/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
INTERESSADO: LUCRECIO FLOR DA SILVA
CNPJ: 36.730.423/0001-04
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 45.215,04 (QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 06 de agosto de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:03669293

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Concorrência Eletrônica nº: 007/2025– PMP.
Processo Administrativo nº 225/2025

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA ME

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **DANTAS E FIGUEIREDO LTDA ME inscrita no CNPJ de nº 27.083.541/0001-87** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, em razão da **RECORRENTE NÃO** ter apresentado **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL** de acordo com o previsto no Edital.

Patos (PB), 20 de agosto de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:818CCFE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Concorrência Eletrônica nº: 007/2025– PMP.
Processo Administrativo nº 225/2025

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: CONSTRUTORA JL LTDA

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **CONSTRUTORA JL LTDA inscrita no CNPJ de nº 03.534.767/0001-99** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, em razão da **RECORRENTE NÃO** ter apresentado **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL** de acordo com o previsto no Edital.

Patos (PB), 20 de agosto de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:6E092802

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 00014.2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM NOTÓRIA EXPERTISE COMPROVADA PERANTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, HABILITANDO–SE NOS PROCESSOS QUE ENVOLVAM A ÁREA DE ATUAÇÃO PARA A DEFESA E PERQUIRIÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROCHA GALDINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 60.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 19 de Agosto de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:D752225C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 00019/2024

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, VISANDO ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS PARA A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A APURAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00019/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00234/2024 – RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.08.25.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:0EB8A79C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB; o qual sagrou-se vencedoras do certame as empresas: FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.121.238/0001-33, com sede na Rua Vidal de Negreiros, nº 31, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel-PB, representada pela senhora MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE, vencedora com proposta no valor total de R$ 582.092,63 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Noventa e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos) e RAFAEL T DE MIRANDA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.614.034/0001-09, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 9ª, Centro, CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Senhor RAFAEL TEOFILO DE MIRANDA, vencedora com proposta no valor total de R$ 15.975,89 (Quinze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 053/2025 de modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2025. Perfazendo o valor total de R$ 598.068,52 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil, Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

São José de Princesa - PB, 15 de agosto de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:67D87B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O Secretário Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, ADJUDICAR o objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DA EMENDA 272/2025 – GOVERNO DA PARAÍBA; a empresa: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.497.852/0004-01, com sede na Rua Conego José Viana, nº 89, Bairro estação, CEP: 58.807-320, Sousa/PB, representada pelo senhor FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA, vencedora com proposta

no valor total de R$ 107.890,00 (Cento e sete mil, oitocentos e noventa reais), e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 054/2025 de modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025.

São José de Princesa - PB, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:1DBF7109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DA EMENDA 272/2025 – GOVERNO DA PARAÍBA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 10.460.712/0001-47.
EMPRESA CONTRATADA: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.497.852/0004-01, com sede na Rua Conego José Viana, nº 89, Bairro estação, CEP: 58.807-320, Sousa/PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 013/2025
VALOR GLOBAL: R$ 107.890,00 (Cento e sete mil, oitocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 18/08/2025 à 31/12/2025
DATA E ASSINATURA: São José De Princesa/PB, 18 de agosto de 2025,
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: JOSÉ MAX RODRIGUE SOARES – Secretário de Saúde e Pelo Contratado: FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA – Representante Legal.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:634CE151

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
EMPRESA CONTRATADA: FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.121.238/0001-33, com sede na Rua Vidal de Negreiros, nº 31, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel-PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 012/2025
VALOR GLOBAL: R$ 582.092,63 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Noventa e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).
VIGÊNCIA: 20/08/2025 à 20/08/2026.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa/PB, 20 de agosto de 2025,
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Juliano Diniz de Morais – Prefeito e Pelo Contratado: Maria Cícera Cabral de Medeiros Leite – Representante Legal.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:2CB0885E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
EMPRESA CONTRATADA: RAFAEL T DE MIRANDA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.614.034/0001-09, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 9ª, Centro, CEP: 56.850-000, Flores – PE.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 012/2025
VALOR GLOBAL: R$ 15.975,89 (Quinze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).
VIGÊNCIA: 20/08/2025 à 20/08/2026.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa/PB, 20 de agosto de 2025,
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Juliano Diniz de Morais – Prefeito e Pelo Contratado: Rafael Teófilo de Miranda – Representante Legal.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:B785F6A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, através de seu Pregoeiro, com fundamento no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB; o qual sagrou-se vencedoras do certame as empresas: FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.121.238/0001-33, com sede na Rua Vidal de Negreiros, nº 31, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel-PB, representada pela senhora MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE, vencedora com proposta no valor total de R$ 582.092,63 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Noventa e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos) e RAFAEL T DE MIRANDA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.614.034/0001-09, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 9ª, Centro, CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada pelo Senhor RAFAEL TEOFILO DE MIRANDA, vencedora com proposta no valor total de R$ 15.975,89 (Quinze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).

São José de Princesa - PB, 14 de agosto de 2025.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:068742C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, através de seu Pregoeiro, com fundamento no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DA EMENDA 272/2025 – GOVERNO DA PARAÍBA; o qual sagrou-se vencedora do certame a empresa: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÉCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.497.852/0004-01, com sede na Rua Conego José Viana, nº 89, Bairro estação, CEP: 58.807-320, Sousa/PB, representada pelo senhor FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA, vencedora com proposta no valor total de R$ 107.890,00 (Cento e sete mil, oitocentos e noventa reais).

São José de Princesa - PB, 15 de agosto de 2025.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:470D8E64

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 169/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 51.226.647/0001-77.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA

VALOR GLOBAL: R$ 2.895,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)**.**

VIGÊNCIA: 15/08/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 15 de agosto de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeita Constitucional e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:41F91B94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMINHA EMPILHÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R$ 21.750,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 19/08/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 19 de agosto de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1A9D1AEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **61.580.911 JOSE VALDEIR FREITAS**, CNPJ: 61.580.911/0001-20**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR KILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 19/08/2025 À 19/08/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 19 de agosto de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:76315A59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 17/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MINIVAN UTILITÁRIO 07 LUGARES E TIPO PASSEIO 05 LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, NOS TERMOS DA EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL N.º 397/2025.

VENCEDORES:

1 - COMERCIAL SANT`ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA | TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: NÃO – DOCUMENTO 08.134.975/0001-14

Valor Global: R$ 96.300,00 (Noventa e Seis Mil e Trezentos Reais).

2 - D. SILVEIRA VEICULOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 46.245.693/0001-83

Valor Global: R$ 147.800,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).

Água Branca – PB, 13 de agosto de 2025.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:EEA0B17C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 17/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MINIVAN UTILITÁRIO 07 LUGARES E TIPO PASSEIO 05 LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, NOS TERMOS DA EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL N.º 397/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 17/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - COMERCIAL SANT`ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA | TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: NÃO – DOCUMENTO 08.134.975/0001-14

Valor Global: R$ 96.300,00 (Noventa e Seis Mil e Trezentos Reais)

2 - D. SILVEIRA VEICULOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 46.245.693/0001-83

Valor Global: R$ 147.800,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais)

Água Branca – PB, 13 de agosto de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita-Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:0EFA8B86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 33/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMINHA EMPILHÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA - PB, em favor da empresa qual seja: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n° **08.586.059/0001-15**, com sede no endereço a Rua João Tavares, Nº 518, Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-248, neste ato representado pelo senhor(a) **PAULO ROBERTO SIMÕES,** (sócio, procurador, credenciado) portador(a) do RG Nº 336735 SSP/PB e do CPF Nº 137.074.934-15, residente e domiciliado no município de Campina Grande – PB, CEP: 58.400-500, pelo Valor global de **R$ 21.750,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**.

Água Branca - PB, 19 de agosto de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:E9ED80E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 35/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR KILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, em favor da empresa qual seja: **61.580.911 JOSE VALDEIR FREITAS**, CNPJ: 61.580.911/0001-20, com sede na RUA NINO FLORENCIO, n.º 19, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58748-000, representado por JOSE VALDEIR FREITAS, portador do CPF: 060.304.374-70, residente e domiciliado na Cidade de Água Branca - PB, pelo Valor global de **R$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)**.

Água Branca - PB, 19 de agosto de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D2EEBA44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 16/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 51.226.647/0001-77

Valor Global: R$ 2.895,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

2 - Distribuidora de Livros Simões LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 08.586.059/0001-15.

Valor Global: R$ 3.577,55 (Três Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

3 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 93.577.427/0001-38.

Valor Global: R$ 109.043,68 (Cento e Nove Mil Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Água Branca – PB, 14 de agosto de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita-Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:EE8295F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 33/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMINHA EMPILHÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA - PB, em favor da empresa qual seja: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n° **08.586.059/0001-15**, com sede no endereço a Rua João Tavares, Nº 518, Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-248, neste ato representado pelo senhor(a) **PAULO ROBERTO SIMÕES,** (sócio, procurador, credenciado) portador(a) do RG Nº 336735 SSP/PB e do CPF Nº 137.074.934-15, residente e domiciliado no município de Campina Grande – PB, CEP: 58.400-500, pelo Valor global de **R$ 21.750,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**.

Água Branca - PB, 19 de agosto de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:481138E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 35/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR KILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, em favor da empresa qual seja: **61.580.911 JOSE VALDEIR FREITAS**, CNPJ: 61.580.911/0001-20, com sede na RUA NINO FLORENCIO, n.º 19, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58748-000, representado por JOSE VALDEIR FREITAS, portador do CPF: 060.304.374-70, residente e domiciliado na Cidade de Água Branca - PB, pelo Valor global de **R$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)**.

Água Branca - PB, 19 de agosto de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:23C426A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 90036/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90036/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do show do artista CESINHA GARCIA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 22/08/2025, neste município, a se realizar nas festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CESINHA GARCIA PRODUCAO MUSICAL LTDA - R$ 70.000,00.

Alhandra - PB, 14 de Agosto de 2025

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:020FD6BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90036/2025

OBJETO: Contratação do show do artista CESINHA GARCIA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 22/08/2025, neste município, a se realizar nas festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 13.695.1023.2072 Realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de apoio ao turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 19/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00309/2025 - 19.08.25 - CESINHA GARCIA PRODUCAO MUSICAL LTDA - R$ 70.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:FEFC0896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90036/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show do artista CESINHA GARCIA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 22/08/2025, neste município, a se realizar nas festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra; DESIGNO os servidores Levi Antônio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Brenno Emmanuell Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90036/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 14 de Agosto de 2025

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:B4D2D417

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DA MULHER EMPREENDEDORA Nº 001/2025

"FEIRA MUNICIPAL DA MULHER DONA ANTÔNIA"

O Munícipio de Alhandra na Paraíba, em conformidade com a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que em seu artigo 2º, trata dos objetivos da Política de Assistência Social, a promoção da integração ao mercado de trabalho. Considerando as Leis municipais: a Lei nº 0628 de 18 de agosto de 2021, especificamente seu art. 2º e a Lei nº 0740 de 28 de fevereiro de 2024, a feira municipal da mulher de Alhandra tem o intuito de incentivar, promover e viabilizar o empreendedorismo de mulheres da zona urbana e rural do território, torna público o processo de seleção de interessadas em expor e vender seus produtos na feira municipal da mulher, de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1.O presente edital tem por objetivo selecionar interessadas, com suas respectivas produções, para ocupação de espaço de divulgação e comercialização de produtos diversos de artesanato, de costuras, de alimentação, da agricultura familiar do município de Alhandra.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 20 vagas para preenchimento imediato e mais 20 para cadastro de reserva. As mulheres serão selecionadas de acordo com a ordem de classificação.

3. DA ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SANÇÕES DA FEIRA

3.1. Da Organização e execução da feira

3.1.1. Feira Municipal da Mulher será realizada mensalmente na sede do município de Alhandra e em Mata Redonda.
3.1.2. O horário de funcionamento da feira será das 16h às 21h.
3.1.3. As participantes selecionadas deverão estar presentes 01 hora antes e 01 hora depois para organização do espaço onde ocorrerá a feira.
3.1.4. Os estandes serão concedidos para o uso por cada mulher durante a realização da feira municipal da mulher e a mesma deverá ser devolvida após a feira em perfeitas condições.
3.1.5. Cada mulher deverá se responsabilizar por seu transporte e o transporte de seus produtos.
3.1.6. Só é permitido a comercialização de produtos produzidos pela própria empreendedora.
3.1.7. Para dispor sobre a organização da feira deverá ser criado Regimento Interno pela CMPPDH, o CRAS e o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e Diversidade Humana juntamente com as mulheres selecionadas.

3.2. Das sanções

3.2.1 Somente será permitida a manipulação de alimentos dentro da área destinada para alimentação na feira, seguindo os protocolos de segurança da Secretaria de Saúde, de acordo com as normas sanitárias. Caso haja descumprimento das regras, a expositora terá seus produtos retirados da feira e sofrerá uma penalidade de não participação nas próximas 03 (três) feiras.
3.2.2. Caso a mulher falte **03** feiras consecutivas será desclassificada e a vaga será destinada ao cadastro de reservas obedecendo a classificação das selecionadas.
3.2.3. A Participação dos em cursos, rodas de diálogos, palestras ofertadas pelo CRAS e pela Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Diversidade Humana é condição para a permanência da mulher na feira.
3.2.4. A presença e participação das reuniões de preparo que acontecerão antes das feiras também é condição para a permanência da mulher na feira.

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

4.1. Mulher maior de 18 anos;
4.2. Mulher acompanhadas e ou atendidas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
4.3 Residir no município de Alhandra há pelo menos 01 (um) ano;
4.4. Apresentar o NIS;
4.5. Ter habilidades com artesanato, trabalhos manuais, alimentos, costura, agricultura familiar, dentre outras habilidades que possam promover sua inserção para apresentação de produtos na Feira;
4.6. Está cadastrada junto a Coordenadoria de Políticas Públicas para as mulheres e Diversidade Humana;
4.7. Apresentar a documentação pessoal (Identidade, CPF, Comprovante de Residência);
4.8. Será dada prioridade a mulheres vítimas ou em situação de violência doméstica e ou familiar;
4.9. É vedada a participação de funcionária pública;
4.10. Apenas a inscrição não é o suficiente para participar da feira, todas as participantes deverão passar por análise documental e entrevista com comissão constituída pela equipe do Centro de Referência da Assistência Social e da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Diversidade Humana.
4.11. Não será permitido inscrição em dois ou mais segmentos ofertados no edital, sendo constatado, as inscrições serão canceladas e a expositora desclassificada.

5. DOS SEGMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Artesanato/costura/alimentação/agricultura familiar

5.1.1 Das condições de Participação:

a. Praticar os preços de mercado;
b. Possuir quantidade suficiente de produtos para exposição;
c. Tratar os clientes e as componentes do grupo com cordialidade e respeito;
d. Fornecer fotos dos produtos que pretende comercializar, enviado por meio de formulário eletrônico disponibilizado pelo CRAS/CMPPMDH;
e. Autorizar o uso de imagem para fins de divulgação da Feira.
f. Garantir a oferta de produtos com qualidade;
g. Utilizar fardamento disponibilizado pela secretaria de assistência social, cidadania e habitação e usar traje adequado/compatível para o ambiente.

6. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ocorrer na Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Diversidade Humana, localizada na Rua Agripiniano de Souza Ferraz, s/n, Centro, Alhandra-PB, no período de 20/08/2025 a 10/09/2025 das 8h às 12h e das 14h às 16h.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Seleção da Empreendedora	20/08/2025
Divulgação do Edital de Seleção no site da Prefeitura e nas redes sociais da Prefeitura do CRAS e da CMPPMDH	20/08/2025
Prazo final para recebimento das inscrições e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação e solicitação de capital semente	10/09/2025
Período de analise documental e realização de entrevista.	11 a 19/09/2025
Divulgação da lista provisória	23/09/2025
Prazo para encaminhamento e análise de recurso	23 a 25/09/2025
Divulgação da lista definitiva	26/09/2025

8. EM CASO DE EMPATE

8.1. Em caso de empate na seleção, a definição se dará via sorteio.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZO PARA RECURSO

9.1 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no **item. 5**, terá início o processo de seleção, que será realizado pela equipe constituída por profissionais do CRAS, do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e Diversidade Humana e da CMPPMDH

para avaliar as informações apresentadas pelas participantes, de acordo com os critérios estabelecidos e realização de entrevista.
9.2. A Comissão de Seleção é constituída por profissionais do CRAS, do CMDMDH e da CMPPMDH é destinada a processar e julgar o presente chamamento público, na forma da Instrução de Serviço tendo sido constituída através da Portaria nº 001 de agosto de 2025 e publicada no Diário Oficial dos Municípios.
9.3. As participantes inscritas poderão apresentar recursos no período de 23/09/2025 a 25/09/2025 através do e-mail: comissaofeiramunicipaldamulher@gmail.com.
9.4. No dia **26/09/2025,** será divulgada lista definitiva com os nomes das classificadas, no site www.alhandra.pb.gov.br e a lista será afixada na CMPPMDH e no CRAS. Caso surjam vagas provenientes do descumprimento das exigências deste Edital, como ausência de confirmação da candidata, falta de documentos exigidos, poderão ser chamados aquelas que foram selecionadas para Cadastro de reservas, sempre respeitando à ordem de classificação.
9.5. A devida dotação orçamentária será proveniente do tesouro municipal.

10. ITENS PARA AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

ITEM DE AVALIAÇÃO	HABILITADA	INABILITADA
Documentação Completa	2,5	0
Cadastro no CRAS e na CMPPMDH	2,5	0
Perfil empreendedor	2,5	0
Avaliação subjetiva da Comissão de Seleção	2,5	0
TOTAL	10	0

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelas Comissão de Seleção.
11.2 A inscrição implica no total conhecimento e total concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
11.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação – SEASCH, após a publicação do edital, devendo a Comissão de Seleção julgar e responder à impugnação dentro do prazo legal.
11.4 Os casos omissos do presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.
11.5 A SEASCH fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.
11.6. Fica eleito o foro da Comarca de Alhandra para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Alhandra, 20 de agosto de 2025.

ULISSES FELIX BARBOSA
Secretário da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação

Publicado por:
Rildo Alves Pereira Filho
Código Identificador:04493F05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de carnes e frangos, destinados escolas da rede pública para merenda escolar e creches municipal, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 20 de Agosto de 2025

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:10009B4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO EX-PREFEITO ADELSON GONÇALVES BENJAMIM, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 31, §2º da Constituição Federal, no artigo 195 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam REJEITADAS as contas do ex-Prefeito do Município de Areial, Sr. Adelson Gonçalves Benjamim, relativas ao exercício financeiro de 2023, objeto do Processo TCE-PB nº 02050/2024, em conformidade com o resultado da votação nominal realizada na Sessão Extraordinária do dia 18 de agosto de 2025, quando se obteve o quórum qualificado de dois terços dos membros da Câmara Municipal.
Art. 2º. O presente Decreto será comunicado ao interessado, ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Ministério Público da Paraíba e à Justiça Eleitoral, para os devidos fins.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Areial, Casa de Francisco Sebastião Pereira, em 18 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE SOUZA –
Presidente

CRISTINA ALVES BALBINO DE SALES –
Vice-Presidente

ALAN KLEBER ELEUTERIO DA SILVA –
Primeiro Secretario

MARIA REJANE ALVES DA SILVA –
Segunda Secretaria

Assinado no documento Original

Publicado por:
Daniela Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:5E2BEF45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 193/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

Designar o Senhor **JOSÉ PEDRO DA SILVA** , brasileiro , casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Fonseca nº734 – Areial – PB, do Cargo de **Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO , para tirar as férias do Servidor LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR - CHEFE DE GABINETE , pelo período de (30) dias**; Servindo de título a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:0C9B0AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 194/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **EDNALVA DE OLIVEIRA CORREIA SOUZA ,** brasileira, residente e domiciliada na Rua São José, nº 680/A – Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** DIRETORA DE TURISMO, Símbolo DAS-3; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 11 de Agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:993C8882

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 014, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E INSTITUI SERVIDÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS LOCALIZADAS NO SÍTIO CATINGUEIRA E NO SÍTIO CUIUIU DE CIMA, DESTINADAS A PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODA A POPULAÇÃO CIRCUNVIZINHA.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública e instituída a Servidão Administrativa, não onerosa, do imóvel localizado e no Sítio Catingueira, na área das coordenadas geográficas: 6º 52' 03.48" - 36º 01' 37.84" e do Sítio Cuiuiu de Cima, na área das coordenadas geográficas: 6º 42' 20.67" - 36º 01' 23.83, tendo como finalidade a perfuração, instalação, canalização, armazenamento, regularização e legalização de poço artesiano, além de outros serviços públicos conexos necessários para prover o abastecimento de água na localidade, bem como a área mínima de 10m x 10m para operacionalização do poço.
§1º - Fica assegurada ainda a servidão de passagem ao poço artesiano, desde o acesso principal até o local do equipamento.
Art. 2º - São declaradas de urgência as desapropriações para efeito de imissão provisória do Município das áreas a serem desapropriadas.
Art. 3º - A Servidão decorrente do presente decreto estabelece ao Município o direito de uso, gozo e extração de água existente no local, visando atender as necessidades hídricas da população circunvizinha.
Art. 4º - O Ato Administrativo da servidão terá validade por tempo indeterminado, enquanto perdurarem a necessidade do Poder Público e a utilidade do referido poço artesiano para a comunidade local.
Art. 5º - Fica a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF autorizada a realizar as obras necessárias para o adequado funcionamento e operação do poço artesiano.
Art. 6º - As despesas com o presente Decreto correrão por conta de recursos financeiros do orçamento vigente.
Art. 7º - Fica a Procuradoria do Município autorizada a adotar as providências necessárias a efetivação das desapropriações de que tratam o presente decreto por via negocial ou judicial.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 18 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:CE71A6A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 015, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025-2028 NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025-2028**, instância colegiada vinculada ao Gabinete do Prefeito, de natureza consultiva, educativa e implementadora das estratégias locais do Selo UNICEF.
Art. 2º - A Comissão terá caráter interinstitucional e intersetorial, composta por representantes do poder público e da sociedade civil,

sob a coordenação do(a) Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF, designado(a) pelo Prefeito.
Art. 3º - A Comissão terá como atribuições, entre outras:
I – acompanhar a implementação das ações previstas no Guia Metodológico do UNICEF, visando o alcance das metas e resultados para a certificação final;
II – articular-se com o CMDCA para a realização dos Fóruns Comunitários em 2025 e 2028, bem como reuniões de monitoramento da Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III – acompanhar os indicadores de impacto social do município, apoiando a execução de políticas públicas intersetoriais;
IV – promover a integração entre secretarias, conselhos e sociedade civil, assegurando a participação de lideranças comunitárias e adolescentes;
V – apoiar ações voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes, observando os princípios da inclusão, diversidade e equidade.
Art. 4º - A Comissão terá a seguinte composição:

• Articulador(a) do Selo UNICEF – **JOSEFA LUZIVANIA SILVA DE MORAIS**
• Mobilizador de Adolescentes e Jovens – **MICHAEL DOUGLAS BARROS SILVA**
• Presidente do CMDCA – **THALYTA TEREZA MESQUITA NUNES**
• Secretário(a) de Saúde – **TELLY SOUTO NUNES**
• Secretário(a) de Educação – **SILVANO DE SOUSA E SILVA**
• Secretário(a) de Assistência Social – **ESLLY LAIS DE AGUIAR LIMA**
• Representante do PPA Municipal – **ANDRÉ LUIS SILVA BATISTA**
• Secretário(a) de Crianças e Juventude – **JEFESON DA SILVA**
• Mobilizador S1 (Saúde & Nutrição) – **DAYANA FLÁVIA SOUSA**
• Mobilizador S2 (Educação) – **EDVAN SILVA CASADO**
• Mobilizador S3 (Proteção contra Violência) – **EDVÂNIA NASCIMENTO SOUSA**
• Mobilizador S4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas) – **ÍTALO BARRETO DA SILVA FILHO**
• Mobilizador S5 (Proteção Social) – **VIVIANNE DE LIMA LOPES ASSUNÇÃO**
• Mobilizador S6 (Igualdade Étnico-Racial) – **ANGÉLIA MARIA CORREA SANTOS**

§ 1º - Poderão ainda integrar a Comissão representantes do Conselho Tutelar (ANDREZZA PEREIRA DA SILVA), organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, comunicadores e adolescentes do NUCA.
§ 2º - Havendo comunidades indígenas e/ou quilombolas, deverá ser assegurada a participação de representantes legítimos, conforme recomendação do UNICEF.
Art. 5º - Compete ao(à) Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF coordenar as ações da Comissão, orientar os demais membros, acompanhar o desenvolvimento das atividades e reportar ao Prefeito eventuais providências que extrapolem sua competência.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 19 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:679FCCF9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2025

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de instrumentos musicais, destinados a atender a necessidades da Banda Musical Nossa Senhora dos Milagres do município de Bernardino Batista, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.
O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: cpl.bernardino@gmail.com**.**
A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 26 de agosto de 2025, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.bernardino@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bernardino Batista - PB, 20 de agosto de 2025.

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:57DA1BB4

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Concorrência Eletrônica nº 005/2025

Objeto: Construção de Unidade Âncora de Atendimento à Saúde – Comunidade de Vila Egídio, Município de Bernardino Batista/PB

Recorrente: Construtora Dois Irmãos Ltda.

Recorrida: A2 Construtora Ltda.

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa Construtora Dois Irmãos Ltda., em face da decisão que declarou vencedora a proposta da empresa A2 Construtora Ltda.

Após análise das razões recursais, bem como das contrarrazões apresentadas, a Comissão de Licitação julgou improcedente o recurso, decisão esta que foi integralmente mantida pelo Prefeito Municipal em grau de recurso hierárquico.

Assim, permanece como vencedora do certame a empresa A2 Construtora Ltda., cuja proposta foi considerada exequível e mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

As razões da decisão da Comissão de Licitação e do Prefeito de Bernardino Batista se encontram à disposição dos interessados na Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n – Centro – Bernardino Batista-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. bem como no Portal Compras Públicas.

Bernardino Batista/PB, 20 de agosto de 2025.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:E2C97CEE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00052/2025

Boa Vista - PB, 20 de Agosto de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00052/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE "PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO DO SUAS", EM AMBIENTE WEB E MOBILE, CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA.
08.582.479/0001-23
Valor: R$ 24.200,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DB969B8E

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 100161/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO ELETRONICO N.º 016/2024
CONTRATADO (A): **PHELIPE E VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ Nº 17.572.003/0001-00
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2F7F52A7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00052/2025

Boa Vista - PB, 20 de Agosto de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00052/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE "PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO DO SUAS", EM AMBIENTE WEB E MOBILE, CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA.
08.582.479/0001-23
Valor: R$ 24.200,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:260BFD95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE PINTURA NAS PRAÇAS DO DISTRITO SERRINHA, PRAÇA CÍCERO FERREIRA DA SILVA E PINTURA NO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO SERRRINHA, ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO PB, A SER REALIZADO PELA EMPRESA MP ENGENHARIA & SST, CONFORME RANKING DO CREDENCIAMENTO OOOO5/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MP ENGENHARIA & SST LTDA - R$ 32.524,66.
Bom Sucesso - PB, 18 de Agosto de 2025

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:B5CE731C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, inscrita no CNPJ 08.920.571/0001-56, com sede na Rua Francisco Vieira Torres, S/N - Izaura Cavalcante Veras - Bom Sucesso - PB, torna público, para conhecimento dos interessados, o aditivo para acrescentar 300 horas de serviços no sub item 5.3 e incluir mais dois sub itens novos: 5.8 e 5.9 no **item 5 Locações**, no Processo Administrativo nº 250210CD00004. Credenciamento nº. 00004/2025 - 2º Aditivo – ASSINATURA: 20.08.25

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:98F7AF7D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INX 00026/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURA NAS PRAÇAS DO DISTRITO SERRINHA, PRAÇA CÍCERO FERREIRA DA SILVA E PINTURA NO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO SERRRINHA, ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO PB, A SER REALIZADO PELA EMPRESA MP ENGENHARIA & SST, CONFORME RANKING DO CREDENCIAMENTO OOOO5/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: 02.100 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 1066 CONST. RECU.AMP. REFORMA DE PRACAS 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001161 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 001163 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00124/2025 - 20.08.25 - MP ENGENHARIA & SST LTDA - R$ 32.524,66.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:FA9C02A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **WELLIGTON MIGUEL DIAS 42805241819**, CNPJ: 48.838.873/0001-02**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, ZEROQUILÔMETRO, COM ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, NOS TERMOS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 250/2025.

VALOR GLOBAL: R$ 94.050,00 (Noventa e Quatro Mil e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 18/08/2025 À 31/12/2025
DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 18 de agosto de 2025, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:B19C9793

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, ZEROQUILÔMETRO, COM ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, NOS TERMOS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 250/2025.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 10.754.828/0001-99

Valor Global: **R$ 136.880,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais).**

Bonito de Santa Fé – PB, 15 de agosto de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:5F349051

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2025

DISPENSA Nº. 33/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA,** CNPJ: 05.469.007/0001-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 56.407,60(Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Sete Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 20/08/2025 à 20/08/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 20 de agosto de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:D42A7C71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2025

DISPENSA Nº. 34/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA FRANCISCO BARTOLOMEU LINO FILHO COMERCIO E SERVICOS,** CNPJ: 35.164.536/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E VIAS PÚBLICAS DE CACIMBA DE AREIA-PB, INCLUINDO MONITORAMENTO EXCLUSIVO DURANTE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO.

VALOR GLOBAL: R$ 17.680,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 20/08/2025 à 20/08/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 20 de agosto de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:534AE40E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2025

DISPENSA Nº. 35/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA SEGURITY SERVICOS DE SAUDE E DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA,** CNPJ: 43.043.945/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE, ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO DE CACIMBA DE AREIA.

VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 20/08/2025 à 20/08/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 20 de agosto de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:654BFCEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2025

DISPENSA Nº. 36/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA PARE-INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ: 05.505.947/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE COMBATE A INCÊNDIO, CONFORME NORMAS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 20/08/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 20 de agosto de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:13198902

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2025

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA/PB, CNPJ Nº º 01.612.684/0001-45 E **COPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E PERICIAL LTDA**, CNPJ: 53.469.799/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA.

VALOR MENSAL: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 01/08/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBA DE AREIA/PB, 01 de agosto de 2025, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS - Prefeito Contratante e Empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:75082E0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA 34/2025

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E VIAS PÚBLICAS DE CACIMBA DE AREIA-PB, INCLUINDO MONITORAMENTO EXCLUSIVO DURANTE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO:

VALOR ESTIMADO: R$ 23.600,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais)

EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS:

- FRANCISCO BARTOLOMEU LINO FILHO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ sob o n. 35.164.536/0001-27
VALOR DA PROPOSTA: R$ 17.680,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

3 – 40.655.066 HENNING HAUAM RODRIGUES E ALMEIDA, CNPJ: 40.655.066/0001-34
VALOR DA PROPOSTA: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: **FRANCISCO BARTOLOMEU LINO FILHO COMERCIO E SERVICOS,** CNPJ: 35.164.536/0001-27
VALOR DA PROPOSTA: R$ 17.680,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

Cacimbas – PB, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ FABIO FERREIRA DA NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:CE29086F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com

o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 033/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CNPJ: 05.469.007/0001-70, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, Nº 167. Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada por **RODIMILSON DE MEDEIROS DIAS**, portador do CPF: 885.486.354-87, e RG: 1711824 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de **R$ 56.407,60(Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Sete Reais e Sessenta Centavos).**

Cacimba de Areia - PB, 20 de agosto de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:646F52DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 034/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E VIAS PÚBLICAS DE CACIMBA DE AREIA-PB, INCLUINDO MONITORAMENTO EXCLUSIVO DURANTE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO, em favor da empresa qual seja: **FRANCISCO BARTOLOMEU LINO FILHO COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ: 35.164.536/0001-27, com sede na Rua José Gomes Alves, S/N, SALA 01, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-250, representada por **FRANCISCO BARTOLOMEU LINO FILHO**, portador do CPF: 088.360.824-32, e RG: 35.391-33 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de **R$ 17.680,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Oitenta Reais).**

Cacimba de Areia - PB, 20 de agosto de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:30F935E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 035/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE, ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO DE CACIMBA DE AREIA, em favor da empresa qual seja: **SEGURITY SERVICOS DE SAUDE E DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ: 43.043.945/0001-01, com sede na Avenida Vidal de Negreiros (Ant. João Bosco de Araújo), Nº 131. Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-245, representada por **EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA**, portadora do CPF: 060.164.154-05, e RG: 3.723.778 2ª VIA SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).**

Cacimba de Areia - PB, 20 de agosto de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:605488CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 036/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE COMBATE A INCÊNDIO, CONFORME NORMAS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, em favor da empresa qual seja: **PARE-INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 05.505.947/0001-78, com sede na Rua Pedro Firmino, Nº 989, Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representado por **AURELIO DE LIMA LEITE**, portador do CPF: 574.445.443-87, e RG: 263387393 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).**

Cacimba de Areia - PB, 20 de agosto de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:FC8B55F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 015/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, em favor de **COPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E PERICIAL LTDA**, CNPJ: 53.469.799/0001-26, com sede na Rua Pedro Firmino, nº 107, Salas 304, 305 e 306, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-071, representada pelo Sr. RADSON DOS SANTOS LEITE, portador do CPF: 000.080.864-43 e RG: 1649229 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor mensal de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**, durante o período de 07 meses.

CACIMBA DE AREIA - PB, 01 de agosto de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:494AA3F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 033/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **CARREIROSPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CNPJ: 05.469.007/0001-70, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, Nº 167. Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada por **RODIMILSON DE MEDEIROS DIAS**, portador do CPF: 885.486.354-87, e RG: 1711824 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de **R$ 56.407,60(Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Sete Reais e Sessenta Centavos).**

Cacimba de Areia - PB, 20 de agosto de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:84B0027B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 034/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E VIAS PÚBLICAS DE CACIMBA DE AREIA-PB, INCLUINDO MONITORAMENTO EXCLUSIVO DURANTE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO, em favor da empresa qual seja: **FRANCISCO BARTOLOMEU LINO FILHO COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ: 35.164.536/0001-27, com sede na Rua José Gomes Alves, S/N, SALA 01, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-250, representada por **FRANCISCO BARTOLOMEU LINO FILHO**, portador do CPF: 088.360.824-32, e RG: 35.391-33 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de **R$ 17.680,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Oitenta Reais).**

Cacimba de Areia - PB, 20 de agosto de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:4AC66B54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 035/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE, ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO DE CACIMBA DE AREIA, em favor da empresa qual seja: **SEGURITY SERVICOS DE SAUDE E DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ: 43.043.945/0001-01, com sede na Avenida Vidal de Negreiros (Ant. João Bosco de Araújo), Nº 131. Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-245, representada por **EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA**, portadora do CPF: 060.164.154-05, e RG: 3.723.778 2ª VIA SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).**

Cacimba de Areia - PB, 20 de agosto de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:E881D7E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 036/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE COMBATE A INCÊNDIO, CONFORME NORMAS VIGENTES DO CORPO DE BOMBEIROS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, em favor da empresa qual seja: **PARE-INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 05.505.947/0001-78, com sede na Rua Pedro Firmino, Nº 989, Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representado por **AURELIO DE LIMA LEITE**, portador do CPF: 574.445.443-87, e RG: 263387393 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).**

Cacimba de Areia - PB, 20 de agosto de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:C251DAB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de

2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 015/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, em favor da empresa qual seja: **COPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E PERICIAL LTDA**, CNPJ: 53.469.799/0001-26, com sede na Rua Pedro Firmino, nº 107, Salas 304, 305 e 306, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-071, representada pelo Sr. RADSON DOS SANTOS LEITE, portador do CPF: 000.080.864-43 e RG: 1649229 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor mensal de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**, durante o período de 07 meses.

CACIMBA DE AREIA - PB, 01 de agosto de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:6DF6EBD4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0016/2025 - PRÓTESES DENTÁRIAS

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0016/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de próteses dentárias para atender às demandas dos usuários do sistema público de saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 09h05min horas do dia 04 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: agentedecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 20 de setembro de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Agente de Contratação - Mat. 062024

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:2505568B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: contratação para a aquisição parcelada de gás GLP, fundamental para atender às demandas operacionais e estratégicas da Administração Municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 09h05min horas do dia 02 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: agentedecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br. Edital:www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 20 de agosto de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Agente de Contratação – Mat.062024

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:CB87A998

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

A Prefeitura de Coremas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Centro, Coremas-PB, por meio do site https://portaldecompraspublicas.com, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 00018/2025,** do tipo **Maior desconto por item**, para: Aquisição de trator com as seguintes especificações mínimas: sobre rodas, potência mínima de 90 CV, turbo, acionamento hidráulico duplo, 03 cilindros, cabine toldo, tração 4x4, sem pesos dianteiros/traseiros e sem ar–condicionado, conforme Termo de Referência (Convênio 913728/2021 Ministério da Agricultura), conforme o termo de referência. Abertura da sessão pública: **09h:00min. (nove horas)** do dia **02 de setembro de 2025**. Início da fase de lances: **09h:01min. (nove horas e um minutos)** do dia **02 de setembro de 2025**. Referência: horário de Brasília-DF. **Recursos:** Previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 116/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Pedidos de Informações:** https://portaldecompraspublicas.com.br. **Edital:** https://www.coremas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Coremas-PB, 13 de agosto de 2025.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:9E99A410

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UM VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. ESPECIFICAÇÃO: O VEÍCULO DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M³, EQUIPADO COM CARROCERIA ESPECIAL PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO (CAIXA COLETORA), DEVENDO SER FECHADA, CONTER ESTANQUE PARA EVITAR O DESPEJO DE LÍQUIDO NAS VIAS PÚBLICAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos

elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE VICENTE DA SILVA NETO - R$ 222.228,00.

Cubatí.. - PB, 13 de Agosto de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:88B385F7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLOGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 02 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33851110.E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 20 de Agosto de 2025

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:3DC708E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. ESPECIFICAÇÃO: O VEÍCULO DEVE POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M³, EQUIPADO COM CARROCERIA ESPECIAL PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO (CAIXA COLETORA), DEVENDO SER FECHADA, CONTER ESTANQUE PARA EVITAR O DESPEJO DE LÍQUIDO NAS VIAS PÚBLICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: 02.017 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 0002 2066 ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0289.3390–39.00.1.500.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINÁRIO.. VIGÊNCIA: até 31/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00085/2025 - 13.08.25 - JOSE VICENTE DA SILVA NETO - R$ 222.228,00.

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:3B5E242C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA Nº 002/2025

OBJETO Contratação de empresa especializada para a reforma da quadra de esportes Geovane Mangueira na escola mestre Mandu no município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.620.137/0001-35, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Pedra Branca – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 85.836,85 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 14/08/2025 a 14/08/2026.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:01B6CFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA Nº 003/2025

OBJETO Contratação de empresa especializada para a construção do centro de reabilitação para crianças especiais do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 641.881,49 (seiscentos e quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 14/08/2025 a 14/08/2026.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:D94BC0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO NO 031/2025

OBJETO A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio à saúde, com fornecimento de profissionais para atendimento na Policlínica Municipal de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal no 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: PROSER VICE PRESTADORA DE SER VICOS LIDA — CNPJ: 18.152.431/0001-39 — situada na Rua ALGAROBAS — 236, Sala A, Nova Parnamirim CEP: 59151433 — Município de Parnamirim — PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).
DATA DA CELEBRAGÃO/VIGENCIA: 06/08/2025 a 06/08/2026.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:082C0111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

OBJETO Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado as diversas secretarias do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 32.977.510/0001-00, situada na Avenida Vinte e Quatro de Junho,379, Renascer, Cabedelo – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 563.491,20 (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/08/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:1A578B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

OBJETO contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnicos para a elaboração do remapeamento da Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ: 31.933.686/0001-05, situada na Rua Dr. Pedro Firmino nº600, Bairro Brasília, Patos-PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 64.876,54 (sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/08/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:FE2C4ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB -** através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **022/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objetivo a aquisição de merenda escolar para suprir as necessidades do Município de Diamante/PB, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORAS as empresas: ESMERALDA INACIO GOMES, CNPJ: 02.799.507/0001-82, situada na Rua São José, S/N, Centro, Diamante – PB, com valor de R$ 832.379,50 (oitocentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, e por ter apresentado a propostas mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 20 de agosto de 2024.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:B0402001

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2025

PORTARIA Nº 447, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 0272/2025 a Sra. WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS, Secretária de SAÚDE, 118207.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0272/2025 o Sr. WAMBERKSON CHARLIS BEZERRA PINTO LIMA, CHEFE DE DIVISÃO, 8523.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:40853E50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2025

PORTARIA Nº 448, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de

documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 0273/2025 a Sra. WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS, Secretária de SAÚDE, 118207.
Art. 2º Designar como fiscais do Contrato nº 0273/2025 o Sr. ODETE FARIAS BRASILEIRO NETA, BIOMEDICA, 20003396; JOERLLY ROMÃO DA SILVA, FARMACEUTICO, 5063; LILIANA HENRIQUES VICENTE, FARMACEUTICA, 20003268; LUCIANO GOMES DE FREITAS, BIOMEDICO, 20003376.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:126427AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2025

PORTARIA Nº 449, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 0241/2025 o Sr. JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO, SUPERINTENDENTE DE TRANSITO, 4356.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0241/2025 a Sra. DEBORA LEITE DE ARAUJO, ACESSOR JURIDICO, 8521.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 20 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:32057D88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3563–1075.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 20 de Agosto de 2025

VALDIR DUARTE FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:58EB1A5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2025

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, ou acessando: www.jocaclaudino.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de agosto de 2025 as 12h, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3563–1075.

Joca Claudino - PB, 20 de agosto de 2025

VALDIR DUARTE FILHO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:97E2FAED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2025

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos para levantamento planialtimétrico cadastral e georreferenciado, acompanhado de perfis longitudinais e transversais de ruas e terrenos da zona urbana e rural de interesse da administração pública, dentro do perímetro do Município de Joca Claudino/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, ou acessando: www.jocaclaudino.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de agosto de 2025 as 12h, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3563–1075.

Joca Claudino - PB, 26 de agosto de 2025

VALDIR DUARTE FILHO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:4FDED98F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO INDIRETA E UNILATERAL
CONTRATO Nº 00024/2024

PROCESSO:TOMADA DE PREÇO 00014/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB
CONTRATADA: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.170.603/0001-58
DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, a RESCISÃO do Contrato nº 00024/2024 por parta da Contratada, referente a Tomada de Preço Nº 00014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Joca Claudino/PB. Conforme Contrato de Repasse N° 939613/2022 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.
DO MOTIVO: A presente rescisão é motivada pela Extinção do Contrato nº 00024/2024 por ter se vencido em 08 de março de 2025, além de não haver o cumprimento de cláusulas contratuais e prazos por conta da Contratada.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se no Art. 79, inciso I da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Joca Claudino - PB, 01 de julho de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:5652DEAA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025 LEI Nº 14.133/2021-PROCESSO LICITATÓRIO: 065/2025-CONTRATO Nº 050/2025

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**
Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025 LEI Nº 14.133/2021.**
Processo Licitatório: **065/2025.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de brinquedos pedagógicos e parques infantis para atender as demandas das unidades escolares na modalidade Educação Infantil (Creche e Pré - Escola) da rede municipal de ensino do Município de Juripiranga/PB.

CONTRATO Nº 050/2025

Contratada: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.586.059/0001-15, sediada na R Dr. Joao Tavares, 518, Campina Grande-PB, CEP: 58.102-279, neste ato representado pelo senhor Paulo Roberto Simões, portador do CPF N° 137.074.934-15.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R$ 48.410,00 (Quarenta e oito mil quatrocentos e dez reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
02.050 Secretaria Municipal de Educação
0011 2130 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB
3390.30 99 Material de consumo
0012 2108 Manut de Outras Transf do FNDE
3390.30 99 Material de consumo
0012 2010 Desenv. das Ativ. da Educação Básica
3390.30 99 Material de consumo
0012 2009 Manutenção das Ativ. do Ensino - Salário Educação
3390.30 99 Material de consumo

Juripiranga, 06 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:ACD902F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV000042/2025

OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos masculino e feminino, tamanhos PP ao XXG confeccionados em material adequado para prática esportiva, ambos personalizados com a identidade visual da Secretaria Municipal de Educação, visando padronizar e proporcionar conforto durante as atividades físicas e eventos escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Malta PB.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº **DV00042/2025**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação, Fonte 1500.001 recursos vinculados de imposto MDE, 12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil, fundamental, EJA e Creche (MDE) Objetivo: Manter as atividades de desenvolvimento da Educação Infantil, fundamental, EJA e Creche no Município 1500.1001 Fonte: 97.700 Total Recursos Vinculados de Impostos – MDE.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Malta e

CT Nº 00212/2025
CAMBOIM TEXTIL LTDA
CNPJ: 02.301.569/0001-12
Valor: R$ 23.430,00.
Data de Assinatura: 20/08/2025
VIGÊNCIA: 18/08/2026

Malta - PB, 20 de agosto de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:EAB8F430

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00009/2025

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 e nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o item a seu respectivo vencedor, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00009/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (limpeza e higienização) de ar condicionados de todos os órgãos públicos que fazem parte da administração da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, em favor da empresa ADEILZA MONTEIRO BARBOSA - CNPJ nº 59.151.013/0001-04, vencedora do ITEM 01 do termo de referência, com valor global de R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) e valor unitário de R$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais). Para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Manaíra-PB, 20 de agosto de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:0256CB32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00022/2025, que tem como objeto: é Contratação do cantor ALISSIN VIEIRA E BANDA para apresentação de show musical em comemoração à festividade tradicional do dia 30 de Agosto do povoado Travessia do município de Manaíra/PB no período da noite, com duração mínima de show de 02:30 (duas horas e trinta minutos), em favor de: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA – CNPJ N° 37.766.636/0001-59 com o Valor Global ofertado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra/PB, 20 de agosto de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:93AEB1A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO

AVISO DE EDITAL nº 02
Leilão nº 001/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17/09/2025 a partir das 10h00min Leilão Público de bens móveis inservíveis para o Município, conforme Edital nº 02 do Leilão nº 001/2025 na modalidades eletrônica, através do site marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal nº 14.133/21, 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014, contratado através do credenciamento 01/2025, contrato nº 223/2025. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, com a Comissão de Permanente de Licitação através do e-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no através do e-mail: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Massaranduba/PB, 19 de Agosto de 2025.

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:0756F83D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 153.000,00.

Massaranduba - PB, 19 de Agosto de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.011 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 452 0331 2044 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000382 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00422/2025 - 19.08.25 - ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 153.000,0

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:CBC6B7CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2025
A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de blusas em malha PV para fardamentos de professores e equipe de apoio. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, ou acessando: https://mataraca.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 32971–1308.

Mataraca - PB, 19 de Agosto de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:4F177138

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de Tênis para compor o fardamento dos alunos da rede Municipal. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Antares Comercio e Representacoes Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 20 de Agosto de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:BECBC53C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 197/2025 MATARACA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA GAPRE Nº. 197/2025 Mataraca, 20 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA – Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar apor motivo de falecimento, **IVANDIR BARBOSA DA SILVA,** portador(a) do CPF sob n° ***.744.104**, mat.: 420, do cargo efetivo de **VIGILANTE,** com lotação na Secretaria de Saúde deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/08/2025**, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 20 de agosto de 2025.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:FE58A352

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Tênis para compor o fardamento dos alunos da rede Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R$ 145.914,00.

Mataraca - PB, 20 de Agosto de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA –
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C06745DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: Aquisição de material pedagógico para execução de projeto educacional de leitura para as unidades escolares do Município de Mato Grosso – PB. De acordo com especificações contidas no termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente

vencedor: EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI - R$ 98.710,00.
Mato Grosso - PB, 20 de Agosto de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:650655F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00020/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 01/2023 para fornecimento de GÁS DE COZINHA (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindros de 13kg. De acordo com quantidades e especificações contidas no termo de referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMERCIO POMBALENSE DE GAS LTDA - R$ 39.550,00.

Mato Grosso - PB, 20 de Agosto de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA –
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:FB83F2A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: contratação de empresa especializada em serviço de dedetização com fornecimento de materiais no combate a proliferação de insetos e higienização das caixas d'águas das Secretarias, Entidades e Fundos Municipais do Município de Mogeiro; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VALDECI XAVIER ALVES 06319396440 - R$ 335.342,97.

Mogeiro - PB, 13 de Agosto de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:FED92084

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais, com foco no programa de formação neuropsicopedagógica para a melhora do desempenho cognitivo e academico de escolares; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOCIEDADE DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA SAO FIDELIS LTDA - R$ 200.000,00.

Mogeiro - PB, 12 de Agosto de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:5F1DA7E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais, com foco no programa de formação neuropsicopedagógica para a melhora do desempenho cognitivo e academico de escolares. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.1006.2023 – REALIZ.[FORMACAO CONTINUADA DE PROFIS. DA EDUCACAO – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 2030.12.361.1006.2952 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL–FEB 30% – 2030.12.361.1006.2954 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.–FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2957 – MANUTENCAO ATIV.ENSINO FUND.–FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 2030.12.361.1006.2967 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENS.FUND.30% VAAR – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00166/2025 - 12.08.25 - SOCIEDADE DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA SAO FIDELIS LTDA - R$ 200.000,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:0AFA1789

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 00025/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de dedetização com fornecimento de materiais no combate a proliferação de insetos e higienização das caixas d'águas das Secretarias, Entidades e Fundos Municipais do Município de Mogeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2060 – SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES – 2060.11.122.2012.2950 – MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN – 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2080 – SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 2140 – SECRETARIA DE FINANCAS – 2140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SEC DE FINANÇAS – 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00170/2025 - 19.08.25 - VALDECI XAVIER ALVES 06319396440 - R$ 335.342,95.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:9A43B9BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISICAO DE LIVROS ESPECÍFICOS PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPIO DE MONTADAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDITORA E DISTRIBUIDORA DIVERTOTECA LTDA - R$ 134.976,00.

Montadas - PB, 14 de Agosto de 2025

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:75C91E51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15305/2025/FMAS
REF. A PE 90009/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNICA SOCIAL. CONTRATADO: **PAPELARIA ROCHA LTDA** - CNPJ nº 00.412.020/0001-70. OBJETO: Ao contrato primitivo de valor R$ 125.928,46, sobre os itens 28,56,57,77,120,122,174 foi aditivado 25% obtendo o valor de R$ 434,70, perfazendo o valor total do contrato em R$ 126.363,16 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025

Monteiro, 01 de agosto de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora Do FMAS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:38E44E7B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15205/2025/FME
REF. A PE 90009/2025

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **PAPELARIA ROCHA LTDA** - CNPJ nº 00.412.020/0001-70. OBJETO: Ao contrato primitivo de valor R$ 1.120.887,42, sobre os itens 33,34,57,58,61,76,120,121,136 foi aditivado 25% obtendo o valor de R$ 1.721,50, perfazendo o valor total do contrato em R$ 1.122.608,92 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025

Monteiro, 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:DAAA2642

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15105/2025/FMS
REF. A PE 90009/2025

BJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: **PAPELARIA ROCHA LTDA** - CNPJ nº 00.412.020/0001-70. OBJETO: Ao contrato primitivo de valor R$ 430.172,92, sobre os itens 60,64,92,124,137 foi aditivado 25% obtendo o valor de R$ 332,10, perfazendo o valor total do contrato em R$ 430.505,02 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e cinco reais e dois centavos).
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025

Monteiro, 01 de agosto de 2025

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:866E0AF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV15005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV15005/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - R$ 28.202,00.

Monteiro - PB, 15 de Abril de 2025

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:306EB545

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. A DP 15015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV15015/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 10125/2025 - 20.08.25 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R$ 40.624,00.

Monteiro, 20/08/2025

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:C62EB47D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15005/2025/PMM
REF. A PE 90009/2025

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/CONTRATADO: **PAPELARIA ROCHA LTDA**, CNPJ nº 00.412.020/0001-70. OBJETO: Ao contrato primitivo de valor R$ 110.950,48, sobre os itens 56,57,58,59,174 foi aditivado 25% obtendo o valor de R$ 227,80, perfazendo o valor total do contrato em R$ 111.228,28 (cento e onze mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**,.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025

Monteiro, 01 de agosto de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:7C2F2043

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 19 de Agosto de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:76BC208A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR – IN00019/2024
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 095/2024. IN00019/2024, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE NATUBA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: C.T.R. CAPIBARIBE OBRAS DE SANEAMENTO LTDA - CNPJ nº 34.046.681/0001-40. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo R$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais) e mais 12 (doze) meses de prazo.

Natuba-PB, 15 de agosto de 2025.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:70F86FB6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR

1 - D
2 - D
3 - E
4 - B
5 - D
6 - D
7 - D
8 - A
9 - C
10 - B

Picuí, 21 de agosto de 2025.

JAIRA RÍZIA DIAS DE LIMA ALVES
Presidente do CMDCA – Picuí/PB

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2DCAA71F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site

www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PEDRAS E MADEIRAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 19 de Agosto de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8465F104

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.234/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042/2025 de 02/01/2025, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), no valor de R$100.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
2013	**MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA**	
	26.782.2015.2013.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**100.000,00**
	Valor Total R$	**100.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$100.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1031	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**	
	12.361.2024.1031.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	Valor Total da Ação (1031) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**100.000,00**
	Valor Total R$	**100.000,00**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D5C905C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO N° 190/2025

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 190/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí-PB
Contratado: Natália Ketyllen Santos França.
Objeto: prestar os serviços de Professora de Língua Portuguesa na Emef. Tertuliano Pereira de Araújo, localizada no sítio Pedreiras, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público.
Assinatura: 20 de agosto de 2025

Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Natália Ketyllen Santos França.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:03155DBD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, por meio do **Contrato Nº60701/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico n° 10007/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 10007/2024 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 60701/2024.VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contrato vigente até 30/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Saúde, representado pela Secretária Katiane Pires Queiroga Gomes Sousa e DENTMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ n° 07.897.039/0001-00.
Assinatura: 24 de julho de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:69DD4633

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO N° 2.678 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PARA OS CARGOS DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2025 DA PREFEITURAMUNICIPAL DE POMBAL – PB.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DEPOMBAL**, Estado da Paraíba, no pleno uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, I e II, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO os termos do edital nº 001/2025 que convocou concurso público, destinado ao provimento de cargos efetivos em seu quadro de servidores;

CONSIDERANDO, ainda, a divulgação do resultado final das provas objetivas, das provas práticas para os cargos a que se refere o Edital nº 001/2025, todos regularmente publicados no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO por fim, o efetivo cumprimento de todas as diretrizes e exigências do Edital do Concurso Público e retificações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. FICA HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Pombal– PB, para os cargos que especifica, conforme relação dos classificados, aprovados publicado no Diário Oficial do Município, e divulgação realizada nos meios da imprensa local e regional, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, ficando autorizada a expedição dos atos necessários de nomeação dos classificados, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa da Prefeitura Municipal de Pombal – PB, observado o prazo de validade do certame.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A9D2ACD5

GABINETE
LEI N° 2.331 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o poder executivo municipal a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades da lei orçamentária anual do exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, e a realizar a consequente anulação total ou parcial das dotações orçamentárias constantes no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2025, no valor de **R$ 200.074,30 (duzentos mil, setenta e quatro reais e trinta centavos)** com a finalidade de atender as emendas impositivas, conforme discriminação abaixo:

02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Rubrica: 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Valor: 97.000,00
Elementos de Despesas:
3390.30 15001000 Material de Consumo R$ 97.000,00
Finalidade: Atender a emenda impositiva 016/2024, que visa manter as estradas vicinais e demais atividades ligadas a área de desenvolvimento agrícola de Pombal.

02.150 Fundo Municipal de Saúde
Rubrica: 10 301 1049 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
Valor: 103.074,30
Elementos de Despesas:
4490.52 15001002 Equipamento e Material Permanente R$ 103.074,30
Finalidade: Atender a emenda impositiva 013/2024, que visa a compra de materiais permanentes a serem destinados a unidade básica de Saúde Antônio Ferreira de Oliveira, localizada no Distrito de Várzea Comprida dos Oliveiras, bem como atender parte da emenda impositiva 017/2024, que visa a compra de materiais permanentes a serem destinados as unidades básicas de saúde do município de Pombal.

Art. 2º - Serão utilizados como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais consignados no orçamento vigente, no valor de **R$ 200.074,30 (duzentos mil, setenta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme descrição a seguir:

02.050 Secretaria de Finanças
Rubrica: 04 122 2015 2121 Ações Propostas em Emendas Impositivas
Valor: 97.000,00
Elementos de Despesas:
3399.99 15001000 A Classificar R$ 97.000,00

02.070 Secretaria de Saúde
Rubrica: 10 301 1049 2120 Ações Propostas em Emendas Impositivas
Valor: 103.074,30
Elementos de Despesas:
3399.99 15001002 A Classificar R$ 103.074,30

Parágrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - A transposição, remanejamento ou transferência de recursos de que trata a presente Lei fica restrito exclusivamente a realocação de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos seguintes grupos de natureza de despesa:

I – "31" – Pessoal e Encargos Sociais;
II – "32" – Juros e Encargos da Dívida;
III – "33" – Outros Despesas Correntes;
IV – "44" – Investimentos;
V – "46" – Amortização da Dívida.

Art. 4º - O remanejamento autorizado far-se-á até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;
I – no órgão a programas diferentes;
II – no programa a órgão diferentes;
III – a órgãos e programas diferentes.

Parágrafo único. O Decreto que autorizar o remanejamento e/ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C354B724

GABINETE
LEI N° 2.332 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – COMJUVE E O FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Juventude - COMJUVE, órgão normativo, consultivo e fiscalizador da política básica, supletivas e das ações governamentais e não governamentais voltadas para a juventude no município de Pombal-PB.

Parágrafo único – O Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE vincula-se diretamente ao Poder Executivo do Município de Pombal, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal da Juventude:

I- formular diretrizes da política municipal direcionada à juventude, inclusive fixando prioridades para a definição das ações correspondentes e aplicação dos recursos;
II- aprovar matérias de sua competência, especialmente projetos, planos e programas;
III- zelar pela execução da política municipal voltada para a juventude, estabelecendo critérios, formas e meios de fiscalização dos órgãos, ações e medidas referentes ao seu campo de competência;
IV- acompanhar e avaliar a proposta orçamentária do Poder Executivo municipal referente às políticas voltadas para a juventude, indicando as modificações necessárias e propondo as respectivas alterações;
V- incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, pesquisas e capacitação de pessoal no campo da promoção e defesa dos jovens;
VI- oferecer subsídio para a elaboração de leis, decretos ou atos administrativo normativos, atinentes aos interesses da juventude;
VII- articular e integrar as entidades governamentais e não governamentais, com atuação vinculada à juventude com vista à consecução dos objetivos estabelecidos neste artigo;
VIII- manter, de acordo com os critérios estabelecidos em instrumento legal do COMJUVE, o cadastramento de entidades que prestam atendimento a Juventude;
IX- acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão dos jovens;
X- estabelecer normas e critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal da Juventude;
XI- acompanhar a aplicação dos recursos públicos municipais destinados aos serviços de atendimento e de assistência social voltados aos jovens;
XII- convocar ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos, e extraordinariamente, a qualquer tempo, a Conferência Municipal da Juventude, para avaliar e propor atividades e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantindo-se sua ampla divulgação;
XIII- eleger seu corpo diretivo;
XIV- elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 3º Considera-se jovem para efeito desta Lei a pessoa de 15 a 29 anos de idade.

Art. 4º O Conselho Municipal de Juventude tem a seguinte composição:

I- Representantes Governamentais:
a) um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Da Secretaria Municipal de Educação;
c) Da Secretaria Municipal de Saúde; e
d) Da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; e
e) Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II- Representantes da Sociedade Civil:
a) um representante do Movimento Estudantil;
b) um representante do Movimento Étnico-racial;
c) um representante do Movimento Religioso;
d) um representante dos Clubes de Serviços;
e) um representante de Entidade que possui Política Permanente de Atendimento e Promoção à Juventude.

§1° Os Conselheiros devem eleger entre si, a diretoria que é composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) Executivo(a).
§2° O mandato dos Conselheiros, dos respectivos suplementes e da diretoria do Conselho Municipal da Juventude é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por igual período, observando a alternância do mandato de presidente entre entidades governamentais e não governamentais.
§3° Os Conselheiros titulares e suplentes, representantes governamentais, serão da livre escolha e nomeação do Chefe do Poder Executivo.
§4° Os Conselheiros titulares e suplentes representante da sociedade civil organizada serão escolhidos em fórum próprio e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.
§5° Os fóruns para a escolha dos representantes da sociedade civil serão regulamentados no Regimento Interno e disposto no Edital de Convocação.
§6° Poderão concorrer a vaga de conselheiro titular e suplente representantes da sociedade civil através dos segmentos mencionados no Art. 4°, inciso II, desta Lei as que estejam em funcionamento no Município há pelo menos 02 (dois) anos.

Art. 5º O Conselho Municipal de Juventude terá a seguinte estrutura administrativa:

I- Plenário
II- Mesa Diretora, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) Executivo(a);
III- Comissões Permanentes e Temporárias;

Art. 6º Ao Presidente do Conselho compete:

I- convocar e presidir as sessões do Conselho;
II- dirigir a Secretaria Executiva;
III- orientar a elaboração e execução dos projetos e programas do Conselho;
IV- fazer a representação das matérias encaminhadas ao Conselho Municipal da Juventude.

Parágrafo Único. O Presidente, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente e, na ausência deste, a presidência será exercida pelo Secretário(a) Executivo(a) ou por um dos membros do Conselho, eleito por maioria simples, com quórum mínimo de 1/3 (um terço) de seus integrantes para realizar a eleição.

Art. 7º Todos os órgãos da Administração Municipal deve repassar, trimestralmente ao Conselho Municipal da Juventude dados, informações e documentos inerentes a ações e medidas administrativas relacionadas com a juventude.

Art. 8º A função de Conselheiro não é remunerada nem implica em vínculo com o Poder Público, sendo considerado de relevante serviço público.

Art. 9º As manifestações do Conselho Municipal de Juventude são de caráter propositivo, consultivo e deliberativo, conforme a natureza do assunto e sua efetiva necessidade:

I- função consultiva, quando provocado a emitir avaliação sobre os projetos, encaminhados pelo órgão executivo, por meio de pareceres;
II- funções propositivas e deliberativas, quando apontar políticas de consenso, devidamente pactuadas e harmonizadas com os diversos atores da sociedade representados no Conselho.

Art. 10 Após a posse, os membros do Conselho devem elaborar o seu Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 11 Todas as deliberações do Conselho Municipal de Juventude devem ser publicadas por meio de resoluções, publicada no Diário Oficial do Município e nos meios de comunicação disponíveis em local de fácil acesso e visualização a todos os interessados.

Art. 12 O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Juventude é prestado pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 13 Fica criado o Fundo Municipal da Juventude – FUMJUV, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do Conselho Municipal de Juventude.

§1° O Fundo Municipal da Juventude é constituído por:
I- dotações orçamentárias;
II- dotações de entidades nacionais e internacionais, governamentais e/ou não governamentais;
III- doações particulares;
IV- legados;
V- contribuições voluntárias;
VI- produtos de aplicações dos recursos disponíveis;
VII- produto de vendas de materiais, publicações e ventos realizados.
§2° O Fundo Municipal da Juventude - FUMJUV é gerido pelo titular da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer e o Secretario Municipal de Finanças.
§3° Os gestores do Fundo Municipal da Juventude – FUMJUV devem prestar contas a cada semestre, obrigatoriamente, ao Conselho Municipal da Juventude.

Art. 14 São receitas do Fundo Municipal da Juventude:

I- dotação consignada anualmente do orçamento do município e as verbas provenientes de crédito especial e/ou suplementar;
II- transferências dos Governos Federal e Estadual;
III- recolhimento de multas de violação do Estatuto da Juventude;
IV- receitas oriundas de convênios realizados entre entidades governamentais e não governamentais nacional e estrangeira;
V- recursos originários de doações, auxílios, venda de material e de eventos realizados pelo Conselho Municipal de Juventude;
VI- outros recursos que porventura lhes forem destinados.

Art. 15 Deve ser realizada, com prioridade bienal, em ano distinto a da Assembleia Geral do Conselho Municipal da Juventude, a Conferência Municipal da Juventude, com representação dos diversos setores da sociedade, com a finalidade de avaliar a situação da população jovem do município e propor diretrizes para formulação de políticas públicas voltadas para este segmento.

§1° A Conferência Municipal de Juventude tem sua organização e suas normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovado pelo Conselho Municipal da Juventude.
§2° O Poder Executivo deve prover os recursos humanos, financeiros e materiais para a realização da Conferência Municipal de Juventude.
§3° A Conferência Municipal da Juventude é ampla e deve ser previamente divulgada.

Art. 16 O Conselho Municipal de que se trata esta Lei não substitui o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA nas atribuições que a ele são conferidas pela legislação própria de defesa e proteção da criança e do adolescente.

Art. 17 As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 18 Ficam revogadas as Leis Municipais n° 1.753/2016 e n° 1.873/2019.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2025

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E20BDA65

GABINETE
LEI N° 2.333 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° Denomina uma das ruas de nossa cidade **"Celcina Cristina da Silva Sousa".**

Art. 2° As despesas com aplicação desta Lei correm por conta da dotação existente no nosso Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F1C98501

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0366/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, a Sra. **RAISE REJANE DE OLIVEIRA RIBEIRO,** ocupante do cargo em comissão de Diretora-Adjunta da Creche Pública Municipal Gente Inocente, Mat.: 4482, para responder, em caráter interino, **a função** de **Diretora do Departamento de Políticas Públicas Étnico Racial**, símbolo DAS, **vinculado a Secretaria de Politicas Púb para a Mulher e da Div. Humana,** até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, para produção dos efeitos decorrentes, sendo a servidora optante de percepção salarial para o cargo de Diretora-Adjunta da Creche Pública Municipal Gente Inocente**.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2025.

CLAUDENILDO ALNECAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E35D50AA

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2025 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 749/2025, Nº 750/2025 E Nº 751/2025.

Pombal/PB, 18 de agosto de 2025.

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos alimentícios prontos para consumo, salgados, doces e biscoitos, para atender às necessidades dos eventos realizados pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Pombal-PB.

CONTRATO Nº 749/2025
CONTRATADO: JORGE ALLAN DE SOUSA OLIVEIRA
CNPJ: 48.937.752/0001-00
VIGÊNCIA: 18/08/2026
VALOR: R$ 317.608,50 (Trezentos e Dezessete Mil Seiscentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

CONTRATO Nº 750/2025
CONTRATADO: 20.229.276 MALBA ROBERTA DE SOUSA LIMA
CNPJ: 20.229.276/0001-53
VIGÊNCIA: 18/08/2026
VALOR: R$ 37.874,00 (Trinta e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais).

CONTRATO Nº 751/2025
CONTRATADO: VALDICK CAVALCANTE MARTINS
CNPJ: 00.428.869/0001-31
VIGÊNCIA: 18/08/2026
VALOR: R$ 609.847,50 (Seiscentos e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada-Recursos Próprios - 02.220 Secretaria de Serviços Públicos - 2131 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos - 02.190 Secretaria de Trânsito - 2140 Manutenção da Secretaria de Trânsito - 02.230 Secretaria de Transportes - 2142 Manutenção da Secretaria de Transportes - 02.200 Secretaria de Políticas Públicas para Mulher e da Diversidade Humana - 2147 Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulher e da Diversidade Humana - 02.210 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 2135 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 02.170 Secretaria de Cultura e Turismo - 2137 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo - 02.180 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - 2139 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:2A46A379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0761/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0845/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
ALANIETE DE LUCENA ALVES	0064	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/07/2025 a 30/07/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:80BCD793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0762/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0844/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
ANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA	0068	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/07/2025 a 30/07/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4D1736B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0763/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0847/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VIRGINIA MARQUES PEREIRA	0782	BIOQUIMICO
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/07/2025 a 30/07/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5A6F6419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0764/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 958/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO FARIAS DE OLIVEIRA	0504	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/08/2025 a 30/08/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E58349D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0765/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 961/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FERNANDO ARAÚJO SILVA	0500	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/08/2025 a 30/08/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B514C46D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0766/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 962/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
WILTON DE SOUSA ARISTIDES	0547	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/08/2025 a 30/08/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:54EF2F23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0767/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 963/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA FILHO	1629	COVEIRO (ZONA RURAL)
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/08/2025 a 30/08/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:133B0D01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0768/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 960/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	2310	COVEIRO (ZONA RURAL)
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/08/2025 a 30/08/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1239938D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0769/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 964/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VITOR JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	0543	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/08/2025 a 30/08/2025	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:483070E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0770/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 965/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALBINETE ALMEIDA DE MELO	0493	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/08/2025 a 30/08/2025	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:44B50B44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0771/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 966/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MIGUEL FERREIRA DA SILVA	0733	ELETRICISTA
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/08/2025 a 30/08/2025	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B58226E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0772/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 959/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA GORETTE SALDANHA DE SOUSA	0463	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/08/2025 a 30/08/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:81823003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0773/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 943/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LEONARDO FARIAS DA SILVA	2181	CUIDADOR
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/08/2025 a 30/08/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7212BB65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0773/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **768/2025**, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência III**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOÃO CARLOS SILVA COSTA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (MAG II),** mat.: **2114**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de julho de 2025, data da implementação das condições para concessão do benefício pleiteado.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1A7D976A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0774/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **869/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MANOEL MESSIAS DE SOUSA BATISTA,** ocupante do cargo público efetivo de **Operário**, mat.: **531**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 30 de junho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BABAD02E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0775/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **907/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA SILENE MARTINS GOMES,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Z Rural**, mat.: **1258**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 14 de julho de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8688D74B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0776/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **914/2025**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 21, inciso II e art. 23 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL – HORIZONTAL**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **SERGINA LAURA BARBOSA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana,** mat.: **2126**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, por não cumprimento de interstício temporal mínimo.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:32F2DEF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0777/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **919/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **CAMILLA MARIA DA SILVA VIEIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche**, mat.: **2739**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 14 de julho de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B776611F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0778/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **925/2025** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **OSMAR DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **OPERARIO,** mat.: 539, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 60 (sessenta) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 17 de julho de 2025, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 729/2025, nos autos do PA nº 795/2025.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS **e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida**.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 17 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E04871DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0779/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **927/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MISSILENE NESSUELY DE SOUSA SANTOS,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, mat.: **2117**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 90 (noventa) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 18 de julho de 2025, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 18 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:81F49099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0780/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **883/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MAIRLY REJANE DE SOUZA ARAUJO,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (MAG II)**, mat.: **1630**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 03 (três) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 07 de julho de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3545500B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0781/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **904/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **RUTILENE NUNES DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana**, mat.: **00472**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo

período de 05 (cinco) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de julho de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A38DFAC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0782/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **905/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ILIVANIA RODRIGUES DE LIMA COSTA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche**, mat.: **2247**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 15 (quinze) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de julho de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:07899FC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0783/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **906/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA DO CARMO ALMEIDA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche**, mat.: **78**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 11 de julho de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 11 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:26B00B2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0784/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **926/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **GEORGE CAMPOS LACERDA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Administrativo**, mat.: **1199**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 03 (três) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 16 de julho de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 16 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9022F85D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0785/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **902/2025** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **TAILLA DINIZ MEDEIROS,** ocupante do cargo público de **Cuidador (Zona Urbana),** mat.: 4770, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 472/2025, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 03 (três) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de julho de 2025, limitada ao período de vigência do termo contratual, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 552/2025, nos autos do PA nº 703/2025.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:611491C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0786/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **912/2025**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA TAVARES,** ocupante do cargo público de **Cuidador (Zona Urbana),** mat.: 4773, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 475/2025, lotado(a) no(a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) EMEF Poeta Belarmino de França, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 10 (três) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 12 de julho de 2025, limitada ao período de vigência do termo contratual.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E2B4F45B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0787/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **180/2025**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, os atestados médicos que o guarnecem e a comprovada ausência de junta médica oficial instituída no município;
CONSIDERANDO ainda, os termos do contido no Parecer nº 015/2025, emitido pela ilustre Secretária de Educação;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 717/1991 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA à(o) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIA ABRANTES DE MELO,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana),** mat.: **0106**, pelo prazo de **01 (hum) ano**, ficando **DESIGNADO(A)** para exercer as funções de **Inspetor de Alunos**, tendo como local de trabalho a EMEI Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro, em face da incapacidade a que está acometida, conforme laudos médicos que instruem o citado processo administrativo.
Art. 2º -Fica o(a) servidor(a) ciente de que, quinze dias antes do término do prazo referido no artigo anterior, deverá apresentar pleito de renovação da readaptação concedida, anexando laudo/atestado médico indicando sua condição de saúde, para fins de análise quanto a manutenção ou não do benefício.
Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
Art. 4º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:757945D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0788/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **664/2025**, e os documentos anexos;

CONSIDERANDO ainda que, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 379/2025) e o parecer emitido pela ilustre secretária de educação (Parecer nº 035/2025), sobretudo este último indica o atendimento aos requisitos do §1º do art. 27 da Lei Municipal 1.430/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA**, formulado pelo(a) senhor(a) **FRANCILENE DE SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Creche**, mat.: , no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.

Art. 2º - Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22 de maio de 2025, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:97DB9DD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0789/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **763/2025**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, os atestados médicos que o guarnecem e a comprovada ausência de junta médica oficial instituída no município;
CONSIDERANDO ainda, os termos do contido no Parecer nº 032/2025, emitido pela ilustre Secretária de Educação;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 717/1991 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA à(o) servidor(a) público(a) municipal **ESTELA MARES DE SOUZA FERNANDES,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche,** mat.: **62**, pelo prazo de **04 (quatro) meses**, ficando **DESIGNADO(A)** para exercer as funções de **Agente Administrativo**, tendo como local de trabalho a Creche Pública Municipal "Margarida Pereira da Silva", em face da incapacidade a que está acometida, conforme laudos médicos que instruem o citado processo administrativo.
Art. 2º -Fica o(a) servidor(a) ciente de que, quinze dias antes do término do prazo referido no artigo anterior e, verificada eventual inaptidão para o serviço habitual, deverá apresentar pleito de renovação da readaptação concedida, anexando laudo/atestado médico indicando sua condição de saúde, para fins de análise quanto a manutenção ou não do benefício.
Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
Art. 4º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3D20344B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0790/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **775/2025**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, bem como a documentação acostada aos autos;
CONSIDERANDO que, ainda se encontra vigente, até 03 de fevereiro de 2025 benefício de mesma espécie, constante o disposto na Portaria SEAD nº 86/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 1505/2024, havendo óbice legal para a coexistência de benefícios de mesma natureza;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 717/1991 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, pleito de **READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA** formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **JOSEVANDA GONÇAVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana,** mat.: **2797**, por encontrar-se vigente benefício de mesma espécie, concedido pela Portaria SEAD nº 086/2025.

Art. 2º - Registre-se a negativa do benefício pleiteado na pasta funcional do(a) servidor(a), com ciência ao(à) interessado(a) e arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3B9AEF73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0791/2025

***O* SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **791/2025**, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a alínea "b", do inciso II do art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ALINE DE OLIVEIRA NOBREGA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche,** mat.: **2782**, lotado no(a) Sec. de Educação e prestando serviço no(a) Creche Púb Mun Margarida P da Silva, **AFASTAMENTO REMUNERADO**, por 07 (sete) dias consecutivos, em razão do falecimento de seu(sua) irmão(a), tendo por termo inicial o dia 07 de junho de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4147BF99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0792/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **924/2025** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MANOEL MESSIAS DE SOUSA BATISTA,** ocupante do cargo público efetivo de **Operário,** mat.: 531, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 14 (quinze) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 16 de julho de 2025, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 774/2025, nos autos do PA nº 869/2025.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS **e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida**.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 16 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:190A7415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0793/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **930/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **PATRICIA MENANDRO DE ANDRADE,** ocupante do cargo público efetivo de **Médico PSF**, mat.: **1253**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 08 (oito) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 17 de julho de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 17 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A79FDDBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0794/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **935**/**2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **FRANCINALDA DE SOUSA ALMEIDA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor AEE**, mat.: **1770**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 14 (quatorze) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:69E9F323

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025

O MUNICIPIO DE POMBAL– PB, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para todos os interessados que está aberto o edital que tem por objeto o **credenciamento de empresas médicas para prestação de serviços na realização de exames de atenção especializada, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS**), consultas e exames, conforme termo de referência e especificações. O início do recebimento dos documentos do credenciamento será dia **04/09/2025, no horário: 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min**. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/, www.tce.pb.gov.br, no https://www.gov.br/pncp/pt-br, e no departamento de licitações situado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 nos horários anteriormente indicados ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 20 de agosto de 2025.

LUCIANA LINHARES DE MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:BE27CC92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 100176/2023, PE 054/2023

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 100176/2023

O Segundo Termo de Aditivo de prazo ao Contrato de Nº 100176/2023 do pregão eletrônico Nº 054/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA-ME, CNPJ: 26.316.648/0001-65. Considerando a Justificativa do Secretário de Finanças, Administração e Planejamento, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar de 27 de julho de 2025 a 27 de julho 2026. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e o Senhor José Roberto Rodrigues Da Silva (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 20 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:C3C5947F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GESSO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GESSO AUDAZ LTDA - R$ 239.964,00.

Santa Cruz - PB, 20 de Agosto de 2025

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:CA6070C4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BENS MÓVEIS TIPO; MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 5.750,00; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME - R$ 19.307,70; K J DE M ANDRADE LTDA - R$ 93.518,30; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R$ 192.223,00; MV MOVEIS LTDA - R$ 55.173,20; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 48.540,00; VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES - R$ 42.120,00.

Santa Cruz - PB, 13 de Agosto de 2025

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:A893440F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gonçalo José Vitóriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ESTRUTURAS INFANTIS DE LAZER COM MULTI ATIVIDADES PARA SEREM COLOCADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES E PRAÇAS DO MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 08:35 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 017/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 996488374.E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com.Edital: https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/; www.tce.pb.gov.br; bll.org.br; www.gov.br/pncp.

Santa Helena - PB, 19 de Agosto de 2025

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:303BB91A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2025
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para prestação de serviços de Guincho e Reboque, destinado a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.

São Domingos - PB, 20 de Agosto de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:4DAAC105

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2025

CONTRATO Nº 00009/2025.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO e EDSON SOARES DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do Contrato nº 00009/2025, com acréscimo de R$ 5.200,00, totalizando o valor R$ 36.710,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 124, inciso I, “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

São Francisco - PB, 08 de agosto de 2025.

MARIA DE FÁTIMA LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria de Fatima Lopes
Código Identificador:477F9DA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS PARA O E-SOCIAL EM RELAÇÃO A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADO (SST) PARTE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXAMES DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL. (ASO). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00006/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00302/2024 - Emma Medicina do Trabalho Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 15.08.25

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:A28B2057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, EM ESPECIAL NOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS: PDDE WEB, PAR, SIGPC, SIMEC, SIGCON E SIGARP, PAF, PDDE INTERATIVO, PNATE, FUNDEB, PTA, PLATAFORMA SABER, DE MODO PRESENCIAL E ON LINE,

CONFORME TERMO DE REFERENCIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00291/2022 - Ildenbergue Lins dos Santos - 4º Aditivo - acréscimo de 20% (vinte por cento) ou 500,00 (quinhentos reais) mensais. ASSINATURA: 08.08.25

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:58D8DE19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº816/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº816/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 733/2022, de 05 de setembro de 2022 *DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRETORES.*

Kledyanne Cristina da Silva Gomes, Prefeita do Município de São José do Brejo do Cruz/PB, usando de suas atribuições e competências legais, de conformidade com o Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, a Constituição da República Federativa do Brasil e demais normais correlatas,

CONSIDERANDO o inciso VI do Art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO o inciso VIII, do Art. 3º, incisos I e II, do Art. 14 e Art. 15, da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a Meta 19, da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e da Lei nº 98/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o compromisso com a educação de qualidade social, inclusiva, democrática e participativa, com seus alicerces nos direitos e valores humanos e ainda das escolas e das famílias, e assim, a parceria com os diversos setores da sociedade civil e a intersetorialidade, para o desenvolvimento da educação municipal;
CONSIDERANDO que o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 01 de 28 de julho de 2023 que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria da Gestão e dos indicadores afins.
CONSIDERANDO o Decreto nº 733/22 de 05 de setembro de 2022 do processo simplificado para seleção dos diretores.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto prorroga o edital e o mandato por mais dois anos de acordo com o decreto nº 733/22 do Município de São José do Brejo do Cruz/PB, a fim de assegurar a observância do disposto no Art. 14, § 1°, da Lei 14.113, de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de agosto de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:61B3366E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

1.° EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0052/2025

Origem: Pregão Eletrônico Nº 0004/2025
Objeto Aquisição de Medicamentos da linha farma (Ético), através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da CMED/ANVISA, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.
O valor Inicial do Contrato n. 00052/2025 que totalizava R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) passa a ter o valor de R$ 468.750,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinqüenta reais), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 93.750,00, (noventa e três mil setecentos e cinqüenta reais), que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 124 da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.
Recursos Financeiros: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 265 500.000 3.3.90.32 99 1.500.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 10 301 3015 2054 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA SAÚDE – 447 50.000 3.3.90.30 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO – 10 302 3023 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializada–MAC – SUS – 256 29.074 3.3.90.30 19 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 10 301 3023 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco de Atenção Primária – SUS – 247 988.487 3.3.90.30 19 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO – Recursos Ordinários.
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí
Contratada: JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO

São José do Sabugí - PB, 14 de Agosto de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:DCE2AECA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de Empresa locadora de veículos, para locação destes, sendo 02 do tipo Sedan e 04 do tipo utilitario pick-up. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00074/2023 - 4 Rodas Locadora Ltda - CNPJ: 15.718.526/0001-89 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses. ASSINATURA: 20.08.25

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:878F728D

CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e limpeza da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025.VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: ARP Nº RP 000102025 - 18.08.25 - 59.053.016 JURANDI VALTER

RIBEIRO VENCESLAU - R$ 170.900,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:41EE6CCD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1610/2025 SAPÉ, 20 DE AGOSTO DE 2025.

Autor: Roniery da Silva Pereira

RECONHECE A CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé/PB, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica reconhecida como Patrimônio Cultural do Município de Sapé/PB a Capoeira, em todas as suas manifestações, incluindo os aspectos históricos, culturais, esportivos, educacionais e sociais.

Art. 2º Entende-se como Capoeira, para fins desta Lei, o conjunto de práticas corporais, musicais, filosóficas, artisticas e sociais originadas da resistências afro-brasileira, que envolve o jogo, a luta, a musicalidade e a oralidade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá desenvolver politicas de fomento, valorização, salvaguarda e difusão da capoeira, incentivando:

A criação de grupos e rodas de capoeira;
O apoio a mestres, contramestres e professores;
A inserção da Capoeira nas escolas e projetos sociais;
A realização de eventos, encontros e seminários;
O registro e preservação da memória da Capoeira no município.

Art. 4º Fica o Município autorizado a celebrar convênios, parcerias e termos de colaboração com entidades e mestres de Capoeira para promover ações educativas, culturais e esportivas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé-PB, 20 de agosto de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:723010DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2025 SAPÉ, 20 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, inciso XI da Lei Orgânica do Município e combinado com o Art. 5º da Lei Municipal nº 1417/2021, de outubro de 2021.

R E S O L V E:

NOMEAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL, deste município como órgão deliberativo, fiscalizador e assessoramento, conforme as indicações das entidades representativas, como segue:

01-SEGMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL

a) SEC.DE DES.SOCIAL..... Edjane da Costa **TITULAR**
Gustavo Oliveira dos Santos **SUPLENTE**

b) SEC.DE SAUDE..... Sergio Ferreira da Silva **TITULAR**
Ingrid Cabral da S.Almeida **SUPLENTE**

c) SEC.DE EDUCAÇÃO..... Paulo Roberto Francisco de Lima **TITULAR**
Guilherme Victor Mendonça Barbosa **SUPLENTE**

d) SEC.DE ADMINISTRAÇÃO..... Emanuelle dos Santos **TITULAR**
Jaqueline Macedo de Macena da Silva **SUPLENTE**

02- REPRESENTAÇÃO DO SEGMENTO DE USUÁRIO

a) MOVIMENTO NEGRO
Ana Maria Rodrigues **TITULAR**
Juliano de Brito Damasceno da Silva **SUPLENTE**

b) MOVIMENTO TRADICIONAL DE MATRIZES AFRICANA
Severino Pereira Cavalcante Filho **TITULAR**
Eduardo Justino da Silva **SUPLENTE**

c) LAR FABIANO DE CRISTO
Sueli Martins do Nascimento **TITULAR**
Anderson Miguel Rodrigues dos Santos **SUPLENTE**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário Sapé - PB,

Gabinete do Prefeito 20 de Agosto de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:5CF42179

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125 CMPC/2025.

"Dispõe sobre a Nomeação de membros do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural – Biênio 2025/2027 e das outras providências"

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO, Prefeito Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº.123/2007, Lei Municipal 149/2010 RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os membros Titulares e Suplentes do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, passando a vigorar a composição a seguir:

Art.1º - NOMEAR os membros Titulares e Suplentes do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, passando a vigorar a composição a seguir:

Secretaria de Cultura como membro nato senhora Titular Maria Vidal de Moura Cruz,
Suplente a senhora Lucialda Cesário de Oliveira

Representantes da secretaria municipal de cultura
Titular Jose Celio Dionísio
Suplente Maria Rejane da Silva Abreu

Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Titular Maria Lucia da Silva

Suplente David Silva Lopes

Representante da Secretaria Municipal da Educação
Titular Maria de Fatima Souza
Suplente Maria da Gloria Silva

Representante da Musica
Titular Felipe Ferreira de Castro
Suplente; Luan Henrique Marinheiro

Representante do Sindicato Rural dos Trabalhadores
Titular Ana Vitoria da Silva
Suplente João Trajano de Souza

Representante da Associação de pais de alunos ou professores da rede pública municipal;
Titular Cidileide Trajano Silva
Suplente Tereza Dionísio Tavares de Abreu

Representante da Associação Comercial, Industrial, Agrícola/Rural e Prestação de Serviços de Serra Grande
Titular Ivanildo Rodrigues do Nascimento
Suplente Maria Socorro Ferreira Rodrigues

Art. 2º - Os membros do presente não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao município.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Grande/PB, em 20 de agosto de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:F98C03C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 010//2025.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 010//2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora ANGELA MARIA DA SILVA GOUVEIA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de agosto a 20 de setembro de 2025.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 20 agosto de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:60C6CBA4

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 011//2025.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 011//2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor WELLINGTON DI KARLOS DE OLIVEIRA RAMOS PEREIRA, ocupante do cargo Efetivo de Contínuo desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de agosto a 20 setembro de 2025.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 20 agosto de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:8F7D8AB7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022

Instrumento: 4º (quarto) Termo Aditivo Ao Contrato nº 183/2022
Tomada de Preços nº 002/2022
Contratante: Município de Tavares - PB - CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
Contratada: Oliveira Locação, Serviços e Construções Ltda - ME, CNPJ nº 28.114.128/0001-03.
Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, do Contrato nº 209/2022 firmado
entre as partes em 19 de maio de 2022, e tendo em vista o término do seu 3º Termo Aditivo em
27/06/2025, se faz necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a
partir de 19 de maio de 2025 à 19 de maio de 2026, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, nos
termos previstos em sua Cláusula Quarta - Da Vigência do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, Artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº
8.666/93 e suas alterações posteriores.
Signatários: Pelo Contratante: Genildo José Da Silva – Prefeito e pelo Contratado: Sebastião
Nicácio de Oliveira. Tavares/PB, 14 de maio de 2025.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:FDB495E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2022

Instrumento: 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2022
Pregão Presencial nº 013/2022.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: ANTÔNIO FERNANDES VIEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.402.993/0001-30, com sede na Rua Manoel Marques, nº 806, Centro, CEP: 58.753-000,
Tavares – PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, como também os devidos créditos orçamentários do Contrato nº 170/2022, firmado entre as partes em 09/05/2022, com vencimento em 31/12/2022 e tendo em vista o término do seu 4º Termo Aditivo em 21 de agosto de 2025, se faz necessário realizar a sua prorrogação a partir de 21 de agosto de 2025 à 21 de abril de 2026, nos limites permitidos por lei, com fundamento no Artigo 57, Inc. II, § 2º, Art. 65, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos previstos nas Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 170/2022.
Valor do Aditivo: R$ 17.350,74 (Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Setenta e Quatro Centavos),
Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, § 2º, Art. 65, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 170/2022.
Signatários: Pelo Contratante: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Antônio Fernandes Vieira – Contratado.

Tavares/PB, 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:B451022B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022

Instrumento: 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2022 Pregão Presencial nº 013/2022.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO 23692898487**,** inscrita no CNPJ nº 45.788.789/0001-25, com sede Sítio Arara, s/nº, área rural, CEP: 58.753-000, Tavares – PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, como também os devidos créditos orçamentários do Contrato nº 174/2022, firmado entre as partes em 09/05/2022, com vencimento em 31/12/2022 e tendo em vista o término do seu 4º Termo Aditivo em 21 de agosto de 2025, se faz necessário realizar a sua prorrogação a partir de 21 de agosto de 2025 à 21 de abril de 2026, nos limites permitidos por lei, com fundamento no Artigo 57, Inc. II, § 2º, Art. 65, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos previstos nas Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 174/2022.
Valor do Aditivo: R$ R$ 32.788,80 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).
Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, § 2º, Art. 65, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 174/2022.
Signatários: Pelo Contratante: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Francisco De Assis Simão – Contratado.

Tavares/PB, 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:9CA60D04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022

Instrumento: 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2022 Pregão Presencial nº 013/2022.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: IAGO RODOLFO DE PAIVA SILVA 70302155406**,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.532.099/0001-21, com sede na Rua José de Almeida Filho, s/nº, CEP: 58.753-000, Tavares – PB.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, como também os devidos créditos orçamentários do Contrato nº 175/2022, firmado entre as partes em 09/05/2022, com vencimento em 31/12/2022 e tendo em vista o término do seu 4º Termo Aditivo em 21 de agosto de 2025, se faz necessário realizar a sua prorrogação a partir de 21 de agosto de 2025 à 21 de abril de 2026, nos limites permitidos por lei, com fundamento no Artigo 57, Inc. II, § 2º, Art. 65, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos previstos nas Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 175/2022.
Valor do Aditivo: R$ 56.925,00 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte Cinco Reais).
Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, § 2º, Art. 65, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 175/2022.
Signatários: Pelo Contratante: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Iago Rodolfo De Paiva Silva – Contratado.

Tavares/PB, 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:8F8D4792

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022

Instrumento: 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2022 Pregão Presencial nº 013/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Tavares – PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: JUSTINO ALVES JUNIOR 08361383417, inscrita no CNPJ nº 45.835.172/0001-13, com sede na Rua São José, s/nº, Centro, Povoado Silvestre, CEP: 58.753-000, Tavares - PB.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, como também os devidos créditos orçamentários do Contrato nº 176/2022, firmado entre as partes em 09/05/2022, com vencimento em 31/12/2022 e tendo em vista o término do seu 4º Termo Aditivo em 21 de agosto de 2025, se faz necessário realizar a sua prorrogação a partir de 21 de agosto de 2025 à 21 de abril de 2026, nos limites permitidos por lei, com fundamento no Artigo 57, Inc. II, § 2º, Art. 65, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos previstos nas Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 176/2022.
Valor do Aditivo: R$ 21.859,20 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos).
Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, § 2º, Art. 65, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 176/2022.
Signatários: Pelo Contratante: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Justino Alves Junior – Contratado.

Tavares/PB, 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:60AB4E4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022

Instrumento: 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2022 Pregão Presencial nº 013/2022.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: ROSALUCIA MENDES DE SOUSA 02042158461**,** inscrita no CNPJ nº 33.632.768/0001-37, com sede no Povoado Jurema, s/nº, CEP: 58.753-000, Tavares – PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, como também os devidos créditos orçamentários do Contrato nº 178/2022, firmado entre as partes em 09/05/2022, com vencimento em 31/12/2022 e tendo em vista o término do seu 4º Termo Aditivo em 21 de agosto de 2025, se faz necessário realizar a sua prorrogação a

partir de 21 de agosto de 2025 à 21 de abril de 2026, nos limites permitidos por lei, com fundamento no Artigo 57, Inc. II, § 2º, Art. 65, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos previstos nas Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 178/2022.
Valor do Aditivo: R$ 52.598,70 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos).
Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, § 2º, Art. 65, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 178/2022.
Signatários: Pelo Contratante: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Rosalucia Mendes De Sousa – Contratado.

Tavares/PB, 20 de agosto de 2025.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:78DCC8B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 027/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O Prefeito do Município de Tavares/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Assessoria Jurídica, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto: Aquisição de 02 veículos, 0km, 05 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Saúde de Tavares, para o transporte de pacientes TFD (tratamento fora de domicilio), conforme Emenda Individual Impositiva de nº 508/2025 do Governo do Estado, e HOMOLOGAR o Processo Licitatório de modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2025 em favor das Empresa: COPAUTO COM. PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, com valor total de R$ 152.999,98.

Tavares - PB, 01 de agosto de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATOS DE CONTRATO DE Nº 128/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

OBJETO: Aquisição de 02 veículos, 0km, 05 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Saúde de Tavares, para o transporte de pacientes TFD (tratamento fora de domicilio), conforme Emenda Individual Impositiva de nº 508/2025 do Governo do Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 027/2025. DOTAÇÃO: conforme Emenda Impositiva de nº 508/2025 do Governo do Estado. DOTAÇÃO: 21.200 Fundo Municipal de Saúde – 10 302 3014 1036 Aquisição Veículos, Móveis e Equipamentos para Atenção Especializada – ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 07/08/2026.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES e Empresa: COPAUTO COM. PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, com valor total de R$ 152.999,98.

Tavares - PB, 07 de agosto de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:B2595DB4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Uiraúna - PB vem por meio deste solicitar cotação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO E MAPEAMENTO TURÍSTICO PARA ATENDER A DIRETORIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA – PB. Vale ressaltar que os itens podem ser adquiridos individualmente ou em grupo, quando assim indicado, seguindo-se as especificações e quantidades indicadas no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços, que acompanha a presente solicitação, e em observância as informações nele contidas, e condições a seguir especificadas:

A presente cotação estará disponível aos fornecedores que manifestarem interesse em participar respondendo a presente cotação de preço. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é na Secretaria Municipal de **CULTURA E TURISMO** ou enviando através do e-mail: **cpl@uirauna.pb.gov.br.**
A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias
A presente cotação deverá ser elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direto ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer pessoa integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - PB.
A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - PB realizará, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO a formalização da aquisição/contratação.

Uiraúna - PB, 20 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

MARCIA DE FÁTIMA HENRIQUE ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

PESQUISA DE MERCADO
Empresa_____
CNPJ_____ Telefone_____
Endereço_____

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados.

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cronograma de Execução e Especificação de cada produto a ser trabalhado; Inventário da Oferta Turística e Mapeamento Turístico; Pesquisa de Demanda Turística com análise e relatório estatísticos; diagnóstico e Prognóstico Turístico; Programas e Projetos; Desenvolvimento e criação de vídeo promocional turístico oficial de Guaxupé, visando promover uma maior divulgação do turismo da cidade. A execução desses produtos será entregue conforme o cronograma acordado e com o padrão de qualidade esperado.	Mês	7		
Valor total:					

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) unitários propostos da presente cotação todos os custos referentes a cada item desta cotação, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, instalações, seguros

e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto cotado.

LOCAL:_____, _____ de _____, de 2024

CPF: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

_____
Responsável Pelo Orçamento
Assinatura E Carimbo Da Empresa

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:0BB1F555

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2025, que objetiva: MATERIAL C0N SUM0 DE US0 CLÍNIC0, 0D0NT0LÓGIC0 E MEDICAMENT0S DESTINAD0 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓP0LIS – RECURS0 EMENDA Nº 787/2025 0RIUND0 D0 G0VERN0 D0 ESTAD0 DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.058.173/0001-97 - R$ 488.978,90; PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA - CNPJ: 35.397.052/0001-28 - R$ 139.010,10.
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: MATERIAL C0N SUM0 DE US0 CLÍNIC0, 0D0NT0LÓGIC0 E MEDICAMENT0S DESTINAD0 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓP0LIS – RECURS0 EMENDA Nº 787/2025 0RIUND0 D0 G0VERN0 D0 ESTAD0 DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.140 Fundo Municipal de Saude (FMSV) – 10 122 2003 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3390.30 99MATERIAL DE CONSUMO – EMENDA Nº 787/2025 ORIUNDO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até 20/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00101/2025 - 20.08.25 - PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA - CNPJ 35.397.052/0001-28 - R$ 139.010,10 (cento e trinta e nove mil dez reais e dez centavos); CT Nº 00102/2025 - 20.08.25 - DL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 48.058.173/0001-97 - R$ 488.978,90 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Vieirópolis - PB, 20 de Agosto de 2025

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:07DA95D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 817, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, a área do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, afetada por estiagens, caracterizada pela intensa redução das precipitações hídricas (COBRADE 1.4.1.1.0) e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, o Decreto Federal 7.257, de 04 de agosto de 2010, a Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, bem como:

CONSIDERANDO que o Município de Vieirópolis encontra-se encravado na Região Geográfica Intermediária Sousa-Cajazeiras, no Estado da Paraíba, onde localiza-se o Sertão paraibano, e que as precipitações pluviométricas ocorridas na região não estão sendo suficientes para formalizar os mananciais de água que abastece o município, que continua em situação de racionamento afetando o abastecimento regular e também o desenvolvimento das culturas de subsistência dos pequenos produtores rurais acarretando prejuízos irreversíveis à produção agrícola;

CONSIDERANDO que a quase totalidade dos moradores do município vivem da cultura de subsistência, principalmente o milho e feijão;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o atendimento à população através do transporte de água, inclusive potável, em carros pipas, na zona urbana e rural do Município;
CONSIDERANDO que os Poderes Públicos devem buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades.
DECRETA:
Art. 1º. Fica Decretada situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, por motivos de estiagens, caracterizada pela redução das precipitações hídricas, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer em face da situação existente.

Parágrafo Único. A tomada de decisão contida no *caput* deste artigo será de imediato comunicado ao Poder Legislativo do Município, em obediência a legislação em vigor.
Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido no Município.
Art. 4º. Conforme previsão constante no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2025.

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:040607E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº

00024/2025, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED CONERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 227.899,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 118.866,08; ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 26.955,00; FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 2.226,90; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 82.500,00.

Salgado de São Felix - PB, 13 de Agosto de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:7030BDFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 27 de Agosto de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva: Contratação de serviços de locação de veículos diversos com e sem condutores, para atender a demanda administrativa de diversas unidades gestoras. Justificativa: PARA READEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 20 de Agosto de 2025

ANA KARLA FELIPE DE MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:9231D636

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.302.2002.2110 Manter as Ações da Saúde 3390.30 Material de Consumo 09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.301.2002.2025 Manter ASPS – BLC Custeio: Atenção Básica 3390.30 Material de Consumo 09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde 10.302.2002.2026 Manter ASPS – BLC Custeio: Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 19/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00128/2025 - 19.08.25 - ALLFAMED CONERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 198.434,00; CT Nº 00129/2025 - 19.08.25 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 118.866,08; CT Nº 00130/2025 - 19.08.25 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 26.955,00; CT Nº 00131/2025 - 19.08.25 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 2.226,90; CT Nº 00132/2025 - 19.08.25 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 33.000,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:6CA6A6A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Paloma Franciele Gomes Fonsêca, Gestora de Contratos - Sec. Saúde Administrativo, como Gestor; e Maria de Fatima Cavalcanti Lacerda de Oliveira, Fiscal de Contrato - Sec. Saúde Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00024/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Salgado de São Felix - PB, 13 de Agosto de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:62D60117

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2025

Aos 19 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente João Pessoa - Centro - Mogeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2025 que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa especializada em serviço de dedetização com fornecimento de materiais no combate a proliferação de insetos e higienização das caixas d'águas das Secretarias, Entidades e Fundos Municipais do Município de Mogeiro; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ nº 08.866.501/0001-67.

VENCEDOR: VALDECI XAVIER ALVES 06319396440			
CNPJ: 11.749.920/0001-23			
TOTAL: 335.342,97			
1 - DEDETIZAÇÃO			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	4 APLICAÇÕES – Academia da Saúde de Mogeiro	M²	1143,48

2	4 APLICAÇÕES –Anexo II da Escola Maria das Dores Chagas	M²	3200
3	4 APLICAÇÕES – Casa do empreendedor	M²	1005,24
4	4 APLICAÇÕES –Centro de eventos Walfrido Melo Silveira	M²	6848,8
5	4 APLICAÇÕES – Clube Mogeiro de Baixo	M²	3009,6
6	4 APLICAÇÕES – Conselho tutelar	M²	2166,72
7	4 APLICAÇÕES – CRAS de Mogeiro	M²	2845,36
8	4 APLICAÇÕES – Creche Maria Leonardo de Lima	M²	5882,24
9	4 APLICAÇÕES – Destacamento de Mogeiro	M²	1907,44
10	4 APLICAÇÕES – Escola Antônio de Andrade Sobrinho – Sítio Amarelo	M²	614,2
11	4 APLICAÇÕES – Escola Cremilda da Silva Lira – Sítio Mangueira	M²	488
12	4 APLICAÇÕES – Escola do Cumati – Sítio Cumati	M²	992
13	4 APLICAÇÕES – Escola Francisco Valentim – Sítio Acará	M²	3128
14	4 APLICAÇÕES – Escola Iraci de Rodrigues Farias Melo	M²	16800
15	4 APLICAÇÕES – Escola João Bezerra de Sales – Sítio Gavião	M²	1680
16	4 APLICAÇÕES – Escola João Paulo II – Zona rural Benta da hora	M²	753,6
17	4 APLICAÇÕES – Escola João Pedro Teixeira – Zona Rural assentamento	M²	1755,6
18	4 APLICAÇÕES –Escola João Vicente de Brito – Sítio Cabral	M²	3248
19	4 APLICAÇÕES – Escola José Antônio Rodrigues – Sítio Gaspar	M²	818,32
20	4 APLICAÇÕES – Escola José Benedito da Silveira – Sítio Gameleira	M²	3753,6
21	4 APLICAÇÕES – Escola José Luciano Rodrigues – Sítio Guararema	M²	356,96
22	4 APLICAÇÕES –Escola Leovigilda Martins	M²	6470,4
23	4 APLICAÇÕES – Escola Maria das dores chagas	M²	7128
24	4 APLICAÇÕES – Escola Maria José Vieira – Sítio Areal	M²	1142,4
25	4 APLICAÇÕES – Escola Municipal Antônio José de Andrade – Zona rural pintado	M²	1749,36
26	4 APLICAÇÕES – Escola Municipal João Avelino da Silva – Chã de areia	M²	5053,52
27	4 APLICAÇÕES – Escola Otávio Francisco Regis – Sítio Nogueira	M²	856,8
28	4 APLICAÇÕES – Escola Paulo VI – Granjeiro	M²	814,08
29	4 APLICAÇÕES – Escola Primeiro de Outubro – Assentamento Dom Marcelo	M²	736
30	4 APLICAÇÕES –Escola Senador Rui Carneiro – Zona rural Camurin	M²	2985,92
31	4 APLICAÇÕES – Prefeitura de Mogeiro	M²	4445,92
32	4 APLICAÇÕES – Samu de Mogeiro	M²	2379,96
33	4 APLICAÇÕES – Secretaria de ação social	M²	4112,32
34	4 APLICAÇÕES – Secretaria de Agricultura	M²	2778,72
35	4 APLICAÇÕES – Secretaria de Educação	M²	10923
36	4 APLICAÇÕES – Secretaria Municipal de Saúde	M²	26440,08
37	4 APLICAÇÕES – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	M²	6179,48
38	4 APLICAÇÕES – UBS 1 – Âncora Estação – Francisca Gomes da Silva	M²	2090,6
39	4 APLICAÇÕES – UBS 1 – Loteamento – Maria da Glória Alves da Silva	M²	1962,48
40	4 APLICAÇÕES – UBS 2 – Centro – Terezinha Benício da Costa	M²	4089,48
41	4 APLICAÇÕES –UBS 3 – Chã de Areia – Maria do Socorro das Silva	M²	5824,32
42	4 APLICAÇÕES – UBS 4 – Âncora – José Severino da Silva – Zona Rural pintado	M²	1919,24
43	4 APLICAÇÕES – UBS 4 – Gameleira	M²	6959,84
44	4 APLICAÇÕES – UBS 5 – Âncora Areal – José Pinto da Silva	M²	1649,24
45	4 APLICAÇÕES – UBS 5 – Camurim– José Pinto da Silva	M²	2169,36
46	4 APLICAÇÕES – UBS 6 – Francisco Cândido	M²	5824,32
47	4 APLICAÇÕES –UBS 7 – Âncora Benta hora	M²	1448,24
48	4 APLICAÇÕES – UBS 7 – Âncora Gaspar	M²	3052,12
49	4 APLICAÇÕES –UBS 7 – Âncora Granjeiro	M²	1565,52
50	4 APLICAÇÕES –UBS 7 – Cabral – Zona Rural	M²	1153,76
Total do Lote 1		335.342,97	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mogeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- VALDECI XAVIER ALVES 06319396440.
11.749.920/0001-23
Lote(s): 1.
Valor: R$ 335.342,97

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Mogeiro - PB, 19 de Agosto de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA –
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:710EE371

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR N° 015 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.350/2008, PARA ATUALIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei atualiza a estrutura administrativa da Prefeitura de Pombal, com a criação e extinção de departamentos e cargos das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Acompanhamento de Gestão, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura e Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, todas dispostas na Lei Municipal nº 1.350, de 14 de abril de 2008, com alterações posteriores, conforme estabelecido adiante.

Art. 2º Fica alterada a redação da Subseção I da Seção III e os arts. 26 e 27 da Lei Municipal nº 1.350, de 14 de abril de 2008, que passarão a ter a seguinte redação:

“SUBSEÇÃO I
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 26. À Secretaria de Administração compete:
I - exercer atividades relativas ao recrutamento, seleção, estágio probatório, avaliação de desempenho, sistemas de carreiras, aos planos de lotação, treinamento, registro e controle funcionais e outras atividades relativas ao pessoal da Prefeitura, que formam o Poder Executivo Municipal;
II - orientar os órgãos e entidades da administração pública sobre os procedimentos voltados para o cumprimento das obrigações acessórias incidentes sobre a folha de pagamento, prestadas aos órgãos federais;
III - executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores públicos municipais;
IV - preparar a folha de pagamento e controlar a sua execução;
V - identificar necessidades e executar as atividades e programas de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de servidores nas áreas meio e operacional e assistir as demais secretarias na execução de programas semelhantes em suas áreas específicas;
VI - centralizar o processo de licitação pública ao molde da legislação vigente para a aquisição de materiais de consumo e permanentes, bem como para a contratação de serviços necessários às atividades da Prefeitura;
VII - promover e executar estudos e ações visando a padronização, armazenamento, controle e distribuição do material de consumo ou permanente utilizados nos serviços da Prefeitura;
VIII - administrar os serviços de protocolo, gestão documental no município e arquivos dos processos e outros documentos de interesse do Poder Público Municipal, com a responsabilidade de administrar, coordenar, manter e disponibilizar o serviço de arquivo de documentos físicos e digitais, zelando pela sua guarda e destinação final, conforme legislação vigente;
IX - promover as atividades relativas ao registro, tombamento e inventário e controle do uso dos bens patrimoniais do Município;
X - realizar serviços de conservação e manutenção preventiva dos bens móveis e imóveis da Prefeitura, quando estas atividades não se constituam em competência privativa de outra secretaria ou órgãos municipais;
XI - instaurar, de ofício ou mediante provocação, sindicância e processo administrativo disciplinar (PAD), em face de servidores e agentes públicos municipais, quando necessário;
XII - promover atividades preventivas e pedagógicas no âmbito da administração pública, com a finalidade de instruir os servidores quanto a sua atuação responsável como agente público;
XIII - elaborar normas para a administração e bom desempenho das atribuições sob sua responsabilidade, assessorando os demais órgãos quanto a assuntos da administração geral;
XIV - desenvolver outras atividades afins no âmbito de suas competências.

Art. 27. A Secretaria Municipal de Administração tem a seguinte estrutura organizacional básica:

1. – DIREÇÃO SUPERIOR – SÍMBOLO DS
1.1 - Secretaria Municipal de Administração

2. – DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – SÍMBOLO DI
2.1 - Coordenadoria de Administração
2.2 - Coordenadoria de Recursos Humanos
2.3 - Coordenadoria de Licitações e Contratos

3. - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SÍMBOLO DAS
3.1 - Departamento de Protocolo e Arquivamento
3.2 - Departamento de Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Controle de Estoque
3.3 - Departamento de Serviços Gerais
3.4 - Departamento de Informática
3.5 - Departamento de Controle da Folha de Pagamento
3.6 - Departamento de Qualificação do Servidor Público
3.7 - Departamento de Licitações
3.8 - Departamento de Contratos de Procedimentos Licitatórios
3.9 - Departamento de Pesquisa de Mercado
3.10 - Departamento de Cadastro e Registro de Fornecedores
3.11 - Departamento de Tramitação de Procedimento Licitatório
3.12 - Departamento de Apoio Administrativo em Procedimento Licitatório
3.13 - Departamento de Processo Administrativo
3.14 - Departamento de Processo Administrativo Disciplinar

4. - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SÍMBOLO DAI
4.1 - Divisão de Protocolo Geral
4.2 - Divisão de Protocolo Administrativo
4.3 - Divisão de Arquivo Ativo
4.4 - Divisão de Arquivo Morto
4.5 - Divisão de Compras
4.6 - Divisão de Patrimônio
4.7 - Divisão de Almoxarifado e Controle de Estoque
4.8 - Divisão de Informações da Folha – Geral
4.9 - Divisão de Informações da Folha – FMS
4.10 - Divisão de Formação do Servidor Público
4.11 - Divisão de Atendimento e Apoio ao Servidor Público

5. - OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – SÍMBOLO OFG
5.1 - Secretaria Executiva
5.2 - Administração do Arquivo Municipal”

Art. 3º Fica alterada a redação da Subseção II da Seção III e os arts. 28 e 29 da Lei Municipal nº 1.350, de 14 de abril de 2008, que passarão a ter a seguinte redação:

"SUBSEÇÃO II
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

Art. 28. À Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão compete:
[...]
III - fiscalizar as normas sobre loteamento para fins urbanos, bem como fiscalizar as edificações e outras normas particulares;
IV - fiscalizar a execução do Plano Diretor da cidade de Pombal;
V - elaborar e manter atualizado os planos de desenvolvimento municipal;
VI – elaborar projetos, estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas e estratégias estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal;
VII - elaborar e manter atualizado o Plano de Governo, o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais;
VIII - orientar tecnicamente os órgãos e entidades da administração municipal com vistas à elaboração de seus orçamentos anuais, promover a consolidação crítica desses orçamentos ao orçamento geral do município, bem como acompanhar e avaliar a execução do orçamento anual;
IX - elaborar projetos que visem a captação de recursos para o município, junto ao Governo Federal e Estadual e à iniciativa privada;
X - elaborar e acompanhar emendas parlamentares de interesse do município;
XI - Acompanhar a execução orçamentária e suas variações;
XII - elaborar ações estratégicas para o bom funcionamento dos serviços públicos;
XIII - atuar cooperativamente na gestão estratégica, de forma articulada nas ações desenvolvidas pela administração municipal;
XIV - executar outras tarefas, desde que correlatas à sua natureza.

Art. 29. A Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão tem a seguinte estrutura organizacional básica:

1. – DIREÇÃO SUPERIOR – SÍMBOLO DS
1.1 – Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão

2. – DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – SÍMBOLO DI
2.1 – Coordenadoria de Planejamento
2.2 – Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão

3. – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SÍMBOLO DAS
3.1 – Departamento de Projetos
3.2 – Departamento de Convênios
3.3 – Departamento de Pesquisas
3.4 – Departamento de Planejamento Orçamentário
3.5 – Departamento de Controle da Execução Orçamentária
3.6 – Departamento de Captação de Recursos

4. - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SÍMBOLO DAI
4.1 – Divisão de Ações Estratégicas e Institucionais
4.2 – Divisão de Política de Interação com a Sociedade Civil

5. – OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – SÍMBOLO OFG
5.1 – Secretaria Executiva"

Art. 4º O art. 33 da Lei Municipal nº 1.350, de 14 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. A Secretaria da Educação tem a seguinte estrutura organizacional básica:

1. - DIREÇÃO SUPERIOR – SÍMBOLO DS
1.1 - Secretaria de Educação

2 - DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – SÍMBOLO DI
2.1 - Coordenadoria Pedagógica
2.2 - Coordenadoria de Normatização e Estatística Educacional
2.3 - Coordenadoria Administrativa e Financeira
2.4 - Coordenadoria da Gestão do Ensino
2.5 - Coordenadoria das Creches Municipais
2.6 - Coordenadoria das Escolas do Campo
2.7 - Coordenadoria de Educação Especial

3. - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SÍMBOLO DAS
3.1 - Departamento de Assessoria Jurídica da Educação
3.2 - Departamento de Gestão Escolar
3.3 - Departamento de Programas e Projetos Especiais
3.4 - Departamento de Assessoria Pedagógica
3.5 - Departamento de Assessoria Psicossocial
3.6 - Departamento de Avaliação e Formação Profissional
3.7 - Departamento de Normatização
3.8 - Departamento de Informações e Estatísticas Educacionais
3.9 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais
3.10 - Departamento de Alimentação Escolar
3.11 - Departamento de Transporte Escolar

3.12 - Departamento de Educação Básica
3.13 - Departamento de Supervisão Pedagógica e Orientação Educacional
3.14 - Departamento de Educação Desportiva e do Campo
3.15 - Departamento de Comunicação e Produção Audiovisual da Educação

4. - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SÍMBOLO DAI
4.1 - Divisão de Avaliação
4.2 - Divisão de Formação Profissional
4.3 - Divisão de Recursos Humanos
4.4 - Divisão de Serviços Gerais
4.5 - Divisão de Almoxarifado
4.6 - Divisão de Informática
4.7 - Divisão de Transporte da Educação Urbana
4.8 - Divisão de Transporte da Educação Rural
4.9 - Divisão de Transporte Universitário
4.10 - Divisão de Educação Infantil
4.11 - Divisão de Ensino Fundamental
4.12 - Divisão de Educação de Jovens e Adultos
4.13 - Divisão de Educação Especial
4.14 - Divisão de Supervisão Pedagógica
4.15 - Divisão de Orientação Educacional
4.16 - Divisão de Educação do Campo
4.17 – Divisão de Educação Desportiva
4.18 – Divisão de Comunicação da Educação
4.19 - Divisão de Produção Audiovisual da Educação

5. - OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – SÍMBOLO OFG
5.1 - Secretaria Executiva
5.2 - Secretaria dos Conselhos Municipais de Educação
5.3 - Motorista da Secretaria de Educação"

Art. 5º O art. 35 da Lei Municipal nº 1.350, de 14 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35. A Secretaria de Saúde tem a seguinte estrutura organizacional básica:

1.– DIREÇÃO SUPERIOR – SÍMBOLO DS
1.1 - Secretaria de Saúde

2. - DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA– SÍMBOLO DI
2.1 – Gerência de Atenção Primária à Saúde
2.2 – Gerência da Saúde Bucal
2.3 – Gerência do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
2.4 - Gerência de Vigilância em Saúde
2.5 – Gerência da Equipe Multiprofissional em Saúde
2.6 – Gerência do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD
2.7 – Gerência do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)
2.8 – Gerência da Policlínica Municipal
2.9 – Gerência do Centro Psicossocial Infantil (CAPS Infantil)
2.10 – Gerência do Centro Psicossocial Adulto (CAPS Adulto)
2.11 – Gerência do Laboratório de Análises Clínicas Municipal
2.12 – Gerência da Assistência Farmacêutica
2.13 – Gerência da Unidade de Ponto Atendimento – UPA 24 Horas
2.14 – Gerência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
2.15 – Gerência do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Outras Drogas - CAPS AD III
2.16 – Gerência de Planejamento e Gestão da Saúde
2.17 – Gerência do Centro Especializado em Saúde
2.18 – Gerência do Centro Especializado em Reabilitação
2.19 – Secretaria Executiva de Proteção e Bem Estar Animal
2.20 – Coordenadoria Jurídico-Administrativa da Saúde

3. - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - SÍMBOLO DAS
3.1 - Coordenação de Administração e Finanças da Saúde
3.2 - Coordenação de Atenção à Saúde
3.3 – Coordenação da Vigilância Epidemiológica Municipal
3.4 – Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal
3.5 – Coordenação da Vigilância Ambiental Municipal
3.6 – Coordenação de Saúde do Trabalhador
3.7 – Coordenação de Zoonoses
3.8 – Coordenação de Imunização
3.9 – Coordenação de Controle de Avaliação e Produção
3.10 – Coordenação de Recursos Humanos da Saúde
3.11 – Coordenação de Radiologia
3.12 – Coordenação Administrativo da Farmácia Básica Municipal
3.13 – Coordenação de Triagem e Urgência da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA)

3.14 – Coordenação de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA)
3.15 – Coordenação de Regulação da MAC (Média e Alta Complexidade)
3.16 – Coordenação Clínica da Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas (UPA)
3.17 – Coordenação de Compras e Almoxarifado da Saúde
3.18 – Coordenação de Enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras Drogas (CAPS AD III)
3.19 – Coordenação de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
3.20 – Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar
3.21 – Coordenação de Informática da Saúde
3.22 – Coordenação da Casa de Apoio

4. – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SÍMBOLO DAI
4.1 – Divisão de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
4.2 – Divisão de Finanças da Saúde
4.3 - Divisão de Administração da Saúde
4.4 - Divisão de Assistência Farmacêutica
4.5 - Divisão de Vigilância Sanitária
4.6 – Divisão do Patrimônio da Saúde Municipal;
4.7 – Divisão do SAMES (Sistema Nacional de Regulação);
4.8 – Divisão de Arquivos e Estatística da Saúde.
4.9 – Divisão de Serviços Gerais da Saúde

5. – OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – SÍMBOLO OFG
5.1 – Secretaria Executiva
5.2 – Direção do Programa "Saúde na Escola"
5.3 – Direção de Apoio ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD)
5.4 – Direção de Apoio aos Portadores de Doenças Crônicas
5.5 – Direção do Sistema de Regulação de Marcação de Consultas
5.6 – Direção de Serviços Gerais da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA)
5.7 – Direção de Informação, Comunicação e Educação da vigilância em Saúde
5.8 – Direção de Almoxarifado da Farmácia Básica
5.9 – Direção de Formação e Educação Socioambiental na Rede de Atenção Psicossocial
5.10 – Direção Administrativa da Casa de Apoio
5.11 – Direção de Serviços Gerais da Casa de Apoio
5.12 – Motorista da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 6º Fica alterada a redação da Subseção III da Seção IV e os arts. 36 e 37 da Lei Municipal nº 1.350, de 14 de abril de 2008, que passarão a ter a seguinte redação:

"SUBSEÇÃO III
DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Art. 36. À Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento compete:
I - desenvolver estudos visando estabelecer diretrizes para a política de desenvolvimento do setor agropecuário e do abastecimento em consonância com os interesses locais, as estratégias de desenvolvimento regional e municipal;
II - orientar teórica e tecnicamente os produtores rurais, privilegiando a empresa familiar, visando o aumento da produção agrícola e da pecuária;
III - promover o associativismo nas atividades agropecuárias, incentivando a formação de associações e outras modalidades de organização, bem como promover programas educativos e de extensão rural.
IV - articular-se com órgãos e entidades públicas e privados para a promoção de programas e projetos nas áreas de agronegócio, abastecimento e inspeção, segurança alimentar, turismo rural e programas de cunho social;
V - propor e desenvolver políticas de apoio ao produtor rural, incluindo programas e
VI - projetos nas áreas de agropecuária, piscicultura, agricultura familiar, abastecimento,
VII - inspeção, agroindústria e hortas escolares e comunitárias;
VIII - promover o combate às pragas da lavoura assim como as moléstias infectocontagiosas dos animais;
IX - promover programas educativos e de extensão rural em integração com os órgãos Estaduais e Federais que atuem no setor visando elevar os padrões de produção e de consumo dos produtos agropecuários;
X - atuar, dentro dos limites da competência Municipal como elemento regulador do abastecimento da população.

Art. 37. A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento tem a seguinte estrutura organizacional básica:

1. - DIREÇÃO SUPERIOR – SÍMBOLO DS
1.1 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento

2. -DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – SÍMBOLO DI
2.1 – Coordenadoria de Agricultura
2.2 – Coordenadoria de Abastecimento
2.3 – Coordenadoria de Pecuária

3. - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SÍMBOLO DAS
3.1 – Departamento de Produção e Abastecimento
3.2 – Departamento de Agropecuária
3.3 – Departamento de Inspeção Municipal
3.4 – Departamento de Comercialização de Produtos Hortifrutigranjeiros
3.5 - Departamento de Agroindústrias
3.6 – Departamento de Assistência Técnica

3.7 - Departamento Associativismo Rural
3.8 – Departamento de Psicultura
3.9 – Departamento de Avicultura
3.10 – Departamento da Proteção e Defesa Civil Municipal

4. - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SÍMBOLO DAI
4.1 - Divisão de Recursos Hídricos e Irrigação
4.2 - Divisão de Produção e Abastecimento
4.3 - Divisão de Pecuária e Agricultura Familiar
4.4 - Divisão de Acompanhamento Agrícola
4.5 - Divisão de Arquivo e Almoxarifado da Agricultura
4.6 - Divisão Municipal de Cadastramento de Imóvel Rural

5. - OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – SÍMBOLO OFG
5.1 - Secretaria Executiva
5.2 - Administração do Centro de Comercialização de Produtos Hortifrutigranjeiros"

Art. 7º Ficam acrescidos ao art. 39 da Lei Municipal nº 1.350, de 14 de abril de 2008, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 5 de dezembro de 2024, os subitens 2.3 e 3.5, com as seguintes redações:

"2. - DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA - SÍMBOLO DI
[...]
2.3 – Coordenadoria de Mecânica

3. – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SÍMBOLO DAS
[...]
3.5 – Departamento de Manutenção de Máquinas e Veículos"

Art. 8º Fica acrescido o subitem 5.7 ao item 5 do art. 41 da Lei Municipal nº 1.350, de 14 de abril de 2008, com a seguinte redação:

"5. - OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – SÍMBOLO OFG
[...]
5.7 – Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais da Assistência Social"

Art. 9º O art. 47 da Lei Municipal nº 1.350, de 14 de abril de 2008, passa a seguinte redação:

"Art. 47. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tem a seguinte estrutura organizacional básica:

1. – DIREÇÃO SUPERIOR – SÍMBOLO DS
1.1 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2. – DIREÇÃO INTERMEDIARIA – SÍMBOLO DI
2.1 - Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
2.2 - Coordenadoria de Controle Ambiental

3. – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SÍMBOLO DAS
3.1 - Departamento de Fiscalização Ambiental
3.2 - Departamento de Análise Ambiental e Emissão de Licenças
3.3 - Departamento de Educação e Conscientização Ambiental
3.4 - Departamento de Estudos e Pesquisas Ambientais
3.5 - Departamento de Recursos Hídricos, da Fauna e da Flora

4. – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SÍMBOLO DAI
4.1 - Divisão de Atendimento e Protocolo
4.2 - Divisão de Geoprocessamento ambiental
4.3 - Divisão de Mineração
4.4 - Divisão de Análise Técnica
4.5 - Divisão de Educação Ambiental
4.6 - Divisão de Comunicação e Promoção do Meio Ambiente
4.7 - Divisão da proteção da Fauna e Flora
4.8 - Divisão de Arborização e Reflorestamento

5. – OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – SÍMBOLO OFG
5.1 - Secretaria Executiva
5.2 - Administração do Viveiro Municipal
5.3 - Administração de Parques Municipais e Praças Públicas"

Art. 10. Ficam alterados o Anexo I, especificamente as Tabelas II, III e IV, e o Anexo II, ambos da Lei Municipal nº 1.350, de 14 de abril de 2008, que passarão a ter suas redações nos moldes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 11. As despesas orçamentárias necessárias à execução desta Lei ocorrerão à conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial o subitem 3.6 do item 3 do art. 49-F da Lei Municipal nº 1.350, de 14 de abril de 2008, incluído pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 5 de dezembro de 2024.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 015/2025

ANEXO I
(LEI MUNICIPAL Nº 1.350/2008)
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA II
CARGOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA - SÍMBOLO "DI"
TOTAL DE CARGOS: 55

Ordem	Cargo	Quantidade	Secretaria
1	Procurador-Geral Auxiliar em Demandas Judiciais	01	Procuradoria-Geral do Município
2	Procurador-Geral Auxiliar em Processos Administrativos	01	Procuradoria-Geral do Município
3	Procurador-Geral Auxiliar em Matéria Legislativa	01	Procuradoria-Geral do Município
4	Procurador-Geral Auxiliar Consultivo	01	Procuradoria-Geral do Município
5	Coordenador de Administração	01	Administração
6	Coordenador de Recursos Humanos	01	Administração
7	Coordenador de Licitações e Contratos	01	Administração
8	Coordenador de Planejamento	01	Planejamento e Acompanhamento da Gestão
9	Coordenador de Acompanhamento da Gestão	01	Planejamento e Acompanhamento da Gestão
10	Coordenador Pedagógico	01	Educação
11	Coordenador de Normatização e Estatística Educacional	01	Educação
12	Coordenador Administrativo e Financeiro	01	Educação
13	Coordenador da Gestão do Ensino	01	Educação
14	Coordenador das Creches Municipais	01	Educação
15	Coordenador das Escolas do Campo	01	Educação
16	Coordenador de Educação Especial	01	Educação
17	Gerente da Atenção Primária à Saúde	01	Saúde
18	Gerente da Saúde Bucal	01	Saúde
19	Gerente do Centro de Especialidades odontológicas (CEO)	01	Saúde
20	Gerente da Vigilância em Saúde	01	Saúde
21	Gerente da Equipe Multiprofissional em Saúde	01	Saúde
22	Gerente do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	01	Saúde
23	Gerente do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)	01	Saúde
24	Gerente da Policlínica Municipal	01	Saúde
25	Gerente do Centro Psicossocial Infantil (CAPS Infantil)	01	Saúde
26	Gerente do Centro Psicossocial Adulto (CAPS Adulto)	01	Saúde
27	Gerente de Laboratório de Análises Clínicas Municipal	01	Saúde
28	Gerente da Assistência Farmacêutica	01	Saúde
29	Gerente da Unidade de Ponto Atendimento – UPA 24 Horas	01	Saúde
30	Gerente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	01	Saúde
31	Gerente do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Outras Drogas - CAPS AD III	01	Saúde
32	Gerente de Planejamento e Gestão da Saúde	01	Saúde
33	Gerente do Centro Especializado em Saúde	01	Saúde
34	Gerente do Centro Especializado em Reabilitação	01	Saúde
35	Secretário Executivo de Proteção e Bem Estar Animal	01	Saúde
36	Coordenador Jurídico-Administrativo da Saúde	01	Saúde
37	Coordenador de Agricultura	01	Agricultura e Abastecimento
38	Coordenador de Abastecimento	01	Agricultura e Abastecimento
39	Coordenador de Pecuária	01	Agricultura e Abastecimento
40	Coordenador de Infraestrutura	01	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
41	Coordenador de Obras	01	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
42	Coordenador de Mecânica	01	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
43	Gerente da Rede Municipal de Proteção Social Básica	01	Assistência Social
44	Gerente da Rede Municipal de Proteção Social de Média e Alta Complexidade	01	Assistência Social
45	Gerente de Habitação	01	Assistência Social
46	Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
47	Coordenador de Controle Ambiental	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
48	Coordenador de Engenharia e Planejamento Operacional de Trânsito	01	Trânsito
49	Coordenador de Policiamento e Fiscalização de Trânsito	01	Trânsito
50	Coordenador Jurídico-Administrativo de Trânsito	01	Trânsito
51	Coordenador de Políticas Públicas para a Mulheres	01	Políticas Públicas para a Mulher e da Diversidade Humana
52	Coordenador da Diversidade Humana	01	Políticas Públicas para a Mulher e da Diversidade Humana
53	Coordenador de Serviços Urbanos	01	Serviços Públicos
54	Coordenador Administrativo de Transportes	01	Transportes
55	Coordenador da Frota Municipal	01	Transportes

Gabinete do Prefeito do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

TABELA III
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - SÍMBOLO "DAS"
TOTAL DE CARGOS: 122

Ordem	Cargo	Quantidade	Secretaria
1	Diretor do Departamento de Administração Distrital	01	Gabinete do Prefeito
2	Diretor do Departamento de Comunicação	01	Gabinete do Prefeito
3	Diretor do Departamento da Procuradoria Executiva	01	Procuradoria-Geral do Município
4	Diretor do Departamento Administrativo da Procuradoria	01	Procuradoria-Geral do Município
5	Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivamento	01	Administração
6	Diretor do Departamento de Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Controle de Estoque	01	Administração
7	Diretor do Departamento de Serviços Gerais	01	Administração
8	Diretor do Departamento de Informática	01	Administração
9	Diretor do Departamento de Controle da Folha de Pagamento	01	Administração
10	Diretor do Departamento de Qualificação do Servidor Público	01	Administração
11	Diretor do Departamento de Licitações	01	Administração
12	Diretor do Departamento de Contratos de Procedimentos Licitatórios	01	Administração
13	Diretor do Departamento de Pesquisa de Mercado	01	Administração
14	Diretor do Departamento de Cadastro e Registro de Fornecedores	01	Administração
15	Diretor do Departamento de Tramitação de Procedimento Licitatório	01	Administração
16	Diretor do Departamento de Apoio Administrativo em Procedimento Licitatório	01	Administração
17	Diretor do Departamento de Processo Administrativo	01	Administração
18	Diretor do Departamento de Processo Administrativo Disciplinar	01	Administração
19	Diretor do Departamento de Projetos	01	Planejamento e Acompanhamento da Gestão
20	Diretor do Departamento de Convênios	01	Planejamento e Acompanhamento da Gestão
21	Diretor do Departamento de Pesquisas	01	Planejamento e Acompanhamento da Gestão
22	Diretor do Departamento de Planejamento Orçamentário	01	Planejamento e Acompanhamento da Gestão
23	Diretor do Departamento de Controle da Execução Orçamentária	01	Planejamento e Acompanhamento da Gestão
24	Diretor do Departamento de Captação de Recursos	01	Planejamento e Acompanhamento da Gestão
25	Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento	01	Finanças
26	Diretor do Departamento de Tesouraria	01	Finanças
27	Diretor do Departamento de Tributação	01	Finanças
28	Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica da Educação	01	Educação
29	Diretor do Departamento de Gestão Escolar	01	Educação
30	Diretor do Departamento de Programas e Projetos Especiais	01	Educação
31	Diretor do Departamento de Assessoria Pedagógica	01	Educação
32	Diretor do Departamento de Assessoria Psicossocial	01	Educação
33	Diretor do Departamento de Avaliação e Formação Profissional	01	Educação
34	Diretor do Departamento de Normatização	01	Educação
35	Diretor do Departamento de Informações e Estatísticas Educacionais	01	Educação
36	Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais	01	Educação
37	Diretor do Departamento de Alimentação Escolar	01	Educação
38	Diretor do Departamento de Transporte Escolar	01	Educação
39	Diretor do Departamento de Educação Básica	01	Educação
40	Diretor do Departamento de Supervisão Pedagógica e Orientação Educacional	01	Educação
41	Diretor do Departamento e Educação Desportiva e do Campo	01	Educação
42	Diretor do Departamento de Comunicação e Produção Audiovisual da Educação	01	Educação
43	Coordenador de Administração e Finanças da Saúde	01	Saúde
44	Coordenador da Atenção à Saúde	01	Saúde
45	Coordenador da Vigilância Epidemiológica Municipal	01	Saúde
46	Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal	01	Saúde
47	Coordenador da Vigilância Ambiental Municipal	01	Saúde
48	Coordenador de Saúde do Trabalhador	01	Saúde
49	Coordenador de Zoonoses	01	Saúde
50	Coordenador de Imunização	01	Saúde
51	Coordenador de Controle de Avaliação e Produção	01	Saúde
52	Coordenador de Recursos Humanos da Saúde	01	Saúde
53	Coordenador de Radiologia	01	Saúde
54	Coordenador Administrativo da Farmácia Básica Municipal	01	Saúde
55	Coordenador de Triagem e Urgência da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA)	01	Saúde
56	Coordenador de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA)	01	Saúde
57	Coordenador de Regulação da MAC (Média e Alta Complexidade)	01	Saúde
58	Coordenador da Clínica da Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas (UPA)	01	Saúde
59	Coordenador de Compras e Almoxarifado da Saúde	01	Saúde
60	Coordenador de Enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras Drogas (CAPS AD III)	01	Saúde
61	Coordenador de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	01	Saúde
62	Coordenador de Controle de Infecção Hospitalar	01	Saúde
63	Coordenador de Informática da Saúde	01	Saúde
64	Coordenador da Casa de Apoio	01	Saúde
65	Diretor do Departamento de Produção e Abastecimento	01	Agricultura e Abastecimento
66	Diretor do Departamento de Agropecuária	01	Agricultura e Abastecimento
67	Diretor do Departamento de Inspeção Municipal	01	Agricultura e Abastecimento
68	Diretor do Departamento de Comercialização de Produtos Hortifrutigranjeiros	01	Agricultura e Abastecimento
69	Diretor do Departamento de Agroindústrias	01	Agricultura e Abastecimento
70	Diretor do Departamento de Assistência Técnica	01	Agricultura e Abastecimento
71	Diretor do Departamento Associativismo Rural	01	Agricultura e Abastecimento
72	Diretor do Departamento de Psicultura	01	Agricultura e Abastecimento
73	Diretor do Departamento de Avicultura	01	Agricultura e Abastecimento
74	Diretor do Departamento da Proteção e Defesa Civil Municipal	01	Agricultura e Abastecimento
75	Diretor do Departamento de Controle do Uso do Solo Urbano	01	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
76	Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras Públicas	01	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
77	Diretor do Departamento de Topografia	01	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
78	Diretor do Departamento de Manutenção, Recuperação e Construção de Infraestrutura Urbana	01	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
79	Diretor do Departamento de Manutenção de Máquinas e Veículos	01	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
80	Diretor do Departamento de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	01	Assistência Social
81	Diretor do Departamento de Gestão de Benefícios Assistenciais	01	Assistência Social
82	Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	01	Assistência Social
83	Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho	01	Assistência Social
84	Diretor do Departamento de Habitação de Interesse Social	01	Assistência Social
85	Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I “Antônio Oliveira Calado”	01	Assistência Social
86	Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS II “José Alves Feitosa”	01	Assistência Social
87	Coordenador do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCFV	01	Assistência Social
88	Coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS “José Benigno de Sousa”	01	Assistência Social

89	Coordenador do Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente – NACAP	01	Assistência Social
90	Coordenador do Serviço de Família Acolhedora	01	Assistência Social
91	Diretor do Departamento de Cultura	01	Cultura e Turismo
92	Diretor do Departamento de Turismo	01	Cultura e Turismo
93	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico	01	Desenvolvimento econômico e empreendedorismo
94	Diretor do Departamento de Empreendedorismo	01	Desenvolvimento econômico e empreendedorismo
95	Diretor do Departamento de Apoio ao Comércio, à Indústria e às Atividades Informais	01	Desenvolvimento econômico e empreendedorismo
96	Diretor do Departamento de Programas e Ações de Qualificação e Requalificação Profissional	01	Desenvolvimento econômico e empreendedorismo
97	Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
98	Diretor do Departamento de Análise Ambiental e Emissão de Licenças	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
99	Diretor do Departamento de Educação e Conscientização Ambiental	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
100	Diretor do Departamento de Estudos e Pesquisas Ambientais	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
101	Diretor do Departamento de Recursos Hídricos, da Fauna e da Flora	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
102	Diretor do Departamento de Engenharia de Trânsito	01	Trânsito
103	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento Operacional de Trânsito	01	Trânsito
104	Diretor do Departamento Jurídico de Trânsito	01	Trânsito
105	Diretor do Departamento de Policiamento de Trânsito	01	Trânsito
106	Diretor do Departamento de Fiscalização de Trânsito	01	Trânsito
107	Diretor do Departamento de Políticas Públicas Étnico Racial	01	Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade Humana
108	Diretor do Departamento de Políticas Públicas de Equidade de Gênero	01	Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade Humana
109	Diretor do Departamento de Políticas Públicas de Direitos LGBTQIA+	01	Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade Humana
110	Diretor do Departamento de Juventude	01	Juventude, Esporte e Lazer
111	Diretor do Departamento de Esporte	01	Juventude, Esporte e Lazer
112	Diretor do Departamento de Lazer	01	Juventude, Esporte e Lazer
113	Diretor do Departamento de Limpeza Urbana e Manutenção de Galerias	01	Serviços Públicos
114	Diretor do Departamento de Vias Públicas	01	Serviços Públicos
115	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	01	Serviços Públicos
116	Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação de Cemitérios	01	Serviços Públicos
117	Diretor do Departamento de Iluminação Pública	01	Serviços Públicos
118	Diretor do Departamento de Mecânica e Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados	01	Serviços Públicos
119	Diretor do Departamento da Guarda Municipal	01	Serviços Públicos
120	Diretor do Departamento de Manutenção e Apoio da Frota Municipal	01	Transportes
121	Diretor do Departamento de Controle da Frota Municipal	01	Transportes
122	Diretor do Departamento de Organização do Transporte Público e Circulação Viária	01	Transportes

Gabinete do Prefeito do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

TABELA IV
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - SÍMBOLO "DAI"
TOTAL DE CARGOS: 101

Ordem	Cargo	Quantidade	Secretaria
1	Diretor da Divisão de Processos Administrativos	01	Procuradoria-Geral
2	Diretor da Divisão de Processos Legislativos	01	Procuradoria-Geral
3	Diretor da Divisão de Ações Judiciais	01	Procuradoria-Geral
4	Diretor da Divisão de Precatórios, Cálculos Judiciais e Administrativos	01	Procuradoria-Geral
5	Diretor da Divisão de Protocolo Geral	01	Administração
6	Diretor da Divisão de Protocolo Administrativo	01	Administração
7	Diretor da Divisão de Arquivo Ativo	01	Administração
8	Diretor da Divisão de Arquivo Morto	01	Administração
9	Diretor da Divisão de Compras	01	Administração
10	Diretor da Divisão de Patrimônio	01	Administração
11	Diretor da Divisão de Almoxarifado e Controle de Estoque	01	Administração
12	Diretor da Divisão de Informações da Folha – Geral	01	Administração
13	Diretor da Divisão de Informações da Folha – FMS	01	Administração
14	Diretor da Divisão de Formação do Servidor Público	01	Administração
15	Diretor da Divisão de Atendimento e Apoio ao Servidor Público	01	Administração
16	Diretor da Divisão de Ações Estratégicas e Institucionais	01	Planejamento e Acompanhamento da Gestão
17	Diretor da Divisão de Política de Interação com a Sociedade Civil	01	Planejamento e Acompanhamento da Gestão
18	Diretor da Divisão de Controle Financeiro e Orçamentário	01	Finanças
19	Diretor da Divisão de Cadastro, Lançamento e Dívida Ativa	01	Finanças
20	Diretor da Divisão de Fiscalização e Arrecadação	01	Finanças
21	Diretor da Divisão de Avaliação	01	Educação
22	Diretor da Divisão de Formação Profissional	01	Educação
23	Diretor da Divisão de Recursos Humanos	01	Educação
24	Diretor da Divisão de Serviços Gerais	01	Educação
25	Diretor da Divisão de Almoxarifado	01	Educação
26	Diretor da Divisão de Informática	01	Educação
27	Diretor da Divisão de Transporte da Educação Urbana	01	Educação
28	Diretor da Divisão de Transporte da Educação Rural	01	Educação
29	Diretor da Divisão de Transporte Universitário	01	Educação
30	Diretor da Divisão de Educação Infantil	01	Educação
31	Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	01	Educação
32	Diretor da Divisão de Educação de Jovens e Adultos	01	Educação
33	Diretor da Divisão de Educação Especial	01	Educação
34	Diretor da Divisão de Supervisão Pedagógica	01	Educação
35	Diretor da Divisão de Orientação Educacional	01	Educação
36	Diretor da Divisão de Educação do Campo	01	Educação
37	Diretor da Divisão de Educação Desportiva	01	Educação
38	Diretor da Divisão de Comunicação da Educação	01	Educação
39	Diretor da Divisão de Produção Audiovisual da Educação	01	Educação

40	Diretor da Departamento de Supervisão Pedagógica e Orientação Educacional	01	Educação
41	Diretor da Departamento e Educação Desportiva e do Campo	01	Educação
42	Diretor da Departamento de Comunicação e Produção Audiovisual da Educação	01	Educação
43	Divisão de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	01	Saúde
44	Divisão de Finanças da Saúde	01	Saúde
45	Divisão de Administração da Saúde	01	Saúde
46	Divisão de Assistência Farmacêutica	01	Saúde
47	Divisão de Vigilância Sanitária	01	Saúde
48	Divisão do Patrimônio da Saúde Municipal	01	Saúde
49	Divisão do SAMES (Sistema Nacional de Regulação)	01	Saúde
50	Divisão de Arquivos e Estatística da Saúde	01	Saúde
51	Divisão de Serviços Gerais da Saúde	01	Saúde
52	Diretor da Divisão de Recursos Hídricos e Irrigação	01	Agricultura e Abastecimento
53	Diretor da Divisão de Produção e Abastecimento	01	Agricultura e Abastecimento
54	Diretor da Divisão de Pecuária e Agricultura Familiar	01	Agricultura e Abastecimento
55	Diretor da Divisão de Acompanhamento Agrícola	01	Agricultura e Abastecimento
56	Diretor da Divisão de Arquivo e Almoxarifado da Agricultura	01	Agricultura e Abastecimento
57	Diretor da Divisão Municipal de Cadastramento de Imóvel Rural	01	Agricultura e Abastecimento
58	Diretor da Divisão de Almoxarifado da SEINFRA	01	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
59	Diretor da Divisão de Equipamentos e Materiais para Obras	01	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
60	Diretor da Divisão de Gestão do Cadastro Único	01	Assistência Social
61	Diretor da Divisão de Gestão do Programa Bolsa Família	01	Assistência Social
62	Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação	01	Assistência Social
63	Diretor da Divisão de Almoxarifado	01	Assistência Social
64	Diretor da Divisão de Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social	01	Assistência Social
65	Diretor da Divisão de Regularização de Habitações de Interesse Social	01	Assistência Social
66	Diretor da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico, Turístico e Cultural	01	Cultura e Turismo
67	Diretor da Divisão de Atividades Musicais	01	Cultura e Turismo
68	Diretor da Divisão de Atividades Ciências, Plásticas e Visuais	01	Cultura e Turismo
69	Diretor da Divisão de Elaborações de Programas e Ações de Cultura e Turismo	01	Cultura e Turismo
70	Diretor da Divisão de Apoio ao Comércio e a Indústria	01	Desenvolvimento econômico e empreendedorismo
71	Diretor da Divisão de Apoio as Atividades Informais	01	Desenvolvimento econômico e empreendedorismo
72	Diretor da Divisão de Cadastro de Estabelecimentos Urbanos e Rurais	01	Desenvolvimento econômico e empreendedorismo
73	Diretor da Divisão de Fiscalização da Atividade Comercial e Industrial	01	Desenvolvimento econômico e empreendedorismo
74	Diretor da Divisão de Atendimento e Protocolo	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
75	Diretor da Divisão de Geoprocessamento Ambiental	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
76	Diretor da Divisão de Mineração	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
77	Diretor da Divisão de Análise Técnica	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
78	Diretor da Divisão de Educação Ambiental	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
79	Diretor da Divisão de Comunicação e Promoção do Meio Ambiente	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
80	Diretor da Divisão da Proteção da Fauna e Flora	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
81	Diretor da Divisão de Arborização e Reflorestamento	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
82	Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	01	Trânsito
83	Diretor da Divisão de Educação, Engenharia, Sinalização de Trânsito, Informática, Estatística e Controle de Multas	01	Trânsito
84	Diretor da Divisão de Registro, Vistoria e Licenciamento	01	Trânsito
85	Diretor da Divisão de Apoio Técnico-Jurídico	01	Trânsito
86	Diretor da Divisão de Serviços Gerais	01	Trânsito
87	Diretor da Divisão de Articulação de Ações de Proteção à Mulher	01	Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade Humana
88	Diretor da Divisão de Estudo, Pesquisa, Documentação e Informação sobre a Mulher	01	Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade Humana
89	Diretor da Divisão de Estudo, Pesquisa, Documentação e Informação sobre a Diversidades Humana	01	Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade Humana
90	Diretor da Divisão de Projetos de Proteção e Implementação de Políticas Públicas a Mulher	01	Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade Humana
91	Diretor da Divisão de Projetos de Proteção e Implementação de Políticas Públicas a Diversidade Humana	01	Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade Humana
92	Diretor da Divisão de Atividades para Juventude	01	Juventude, Esporte e Lazer
93	Diretor da Divisão de Atividades Esportivas	01	Juventude, Esporte e Lazer
94	Diretor da Divisão de Atividades de Lazer	01	Juventude, Esporte e Lazer
95	Diretor da Divisão de Almoxarifado	01	Serviços Públicos
96	Diretor da Divisão de Podagem	01	Serviços Públicos
97	Diretor da Divisão de Limpeza Urbana e Destinação do Lixo	01	Serviços Públicos
98	Diretor da Divisão de Manutenção do Saneamento Básico Municipal	01	Serviços Públicos
99	Diretor da Divisão de Análise, Documentos e Licenciamentos	01	Transportes
100	Diretor da Divisão de Almoxarifado de Transportes	01	Transportes
101	Diretor da Divisão de Apoio e Administrativo e Serviços Gerais	01	Transportes

Gabinete do Prefeito do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 015/2025

ANEXO II
(LEI MUNICIPAL Nº 1.350/2008)
OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - SÍMBOLO "OFG"
TABELA ÚNICA
TOTAL DE CARGOS: 96

Ordem	Cargo	Quantidade	Secretaria
1	Secretário Executivo	18	Todas as Secretarias
2	Secretário da Junta do Serviço Militar	01	Gabinete do Prefeito
3	Administrador do Posto de Identificação	01	Gabinete do Prefeito
4	Administrador da Unidade Municipal de Cadastramento	01	Gabinete do Prefeito

5	Administrador Distrital do Distrito de Várzea Comprida dos Leites	01	Gabinete do Prefeito
6	Administrador Distrital do Distrito de Cachoeira	01	Gabinete do Prefeito
7	Administrador Distrital do Distrito de Santa Maria	01	Gabinete do Prefeito
8	Administrador Distrital do Distrito de Arruda Câmara	01	Gabinete do Prefeito
9	Administrador Distrital do Distrito de Coatiba	01	Gabinete do Prefeito
10	Administrador Distrital do Distrito de Flores	01	Gabinete do Prefeito
11	Administrador Distrital do Distrito de Barra	01	Gabinete do Prefeito
12	Administrador Distrital do Distrito de Estrelo	01	Gabinete do Prefeito
13	Administrador Distrital do Distrito de Gameleira	01	Gabinete do Prefeito
14	Administrador Distrital do Distrito de Lagoa Escondida	01	Gabinete do Prefeito
15	Administrador Distrital do Distrito de Riachão	01	Gabinete do Prefeito
16	Administrador Distrital do Distrito de Santa Mônica	01	Gabinete do Prefeito
17	Administrador Distrital do Distrito de São João	01	Gabinete do Prefeito
18	Administrador Distrital do Distrito de Triangulo	01	Gabinete do Prefeito
19	Administrador Distrital do Distrito de Trincheiras	01	Gabinete do Prefeito
20	Administrador Distrital do Distrito de Várzea Comprida dos Oliveiras	01	Gabinete do Prefeito
21	Motorista do Gabinete do Prefeito do Prefeito	02	Gabinete do Prefeito
22	Chefe de Cerimonial	01	Gabinete do Prefeito
23	Administrador do Arquivo Municipal	01	Administração
24	Secretário dos Conselhos Municipais de Educação	01	Educação
25	Motorista da Secretaria de Educação	01	Educação
26	Diretor do Programa “Saúde da Escola”	01	Saúde
27	Diretor de Apoio ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD)	01	Saúde
28	Diretor de Apoio aos Portadores de Doenças Crônicas	01	Saúde
29	Diretor Sistema de Regulação de Marcação de Consultas - SISREGUER	01	Saúde
30	Diretor de Serviços Gerais da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA)	01	Saúde
31	Diretor de informação, comunicação e educação da vigilância em saúde	01	Saúde
32	Diretor de Almoxarifado da Farmácia Básica	01	Saúde
33	Diretor de Formação e Educação Socioambiental na Rede de Atenção Psicossocial;	01	Saúde
34	Diretor Administrativo da Casa de Apoio	01	Saúde
35	Diretor de Serviços Gerais da Casa de Apoio	01	Saúde
36	Diretor de Unidade Básica de Saúde (UBS)	10	Saúde
37	Motorista da Secretaria Municipal de Saúde	01	Saúde
38	Administrador do Centro de Comercialização de Produtos Hortifrutigranjeiros	01	Agricultura e Abastecimento
39	Diretor do Programa de Aquisição de Alimentos	01	Assistência Social
40	Diretor da Cozinha Comunitária “Marinete Carvalho de Sousa”	01	Assistência Social
41	Diretor da Vigilância Socioassistencial	01	Assistência Social
42	Supervisor do Programa Criança Feliz	02	Assistência Social
43	Visitador do Programa Criança Feliz	10	Assistência Social
44	Secretário Executivo dos Conselhos Municipais da Assistência Social	01	Assistência Social
45	Administrador da Casa da Cultura	01	Cultura e Turismo
46	Administrador do Centro de Comercialização de Produtos Locais “Jose da Nobrega Freitas”	01	Desenvolvimento econômico e empreendedorismo
47	Administrador do Centro de Comercialização de Produtos Locais “Oseas Martins Ferreira”	01	Desenvolvimento econômico e empreendedorismo
48	Administrador do Viveiro Municipal	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
49	Administrador de Parques Municipais e Praças Públicas	01	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
50	Administrador do Estádio de Futebol Municipal “Dep. Francisco Pereira Vieira”	01	Juventude, Esporte e Lazer
51	Administrador do Terminal Rodoviário “Hermínio Monteiro Neto”	01	Serviços Públicos
52	Administrador do Cemitério Público “Nossa Senhora do Carmo”	01	Serviços Públicos
53	Administrador do Cemitério Público “São Francisco de Assis”	01	Serviços Públicos
54	Administrador do Cemitério Público “Divina Morada”	01	Serviços Públicos
55	Administrador dos Cemitérios Públicos da Zona Rural	01	Serviços Públicos
56	Administrador do Matadouro Público Municipal	01	Serviços Públicos
57	Administrador do Mercado Público Municipal e Feira Livre Municipal	01	Serviços Públicos
58	Administrador do Açougue Público Municipal	01	Serviços Públicos
59	Administrador da Garagem Municipal	01	Transportes

Gabinete do Prefeito do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:01BF6F22

GABINETE
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL						
RESULTADO FINAL						
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.18.2.12.2.2	WANDERSON CLEYTON PEREIRA NUNES SEVERO	APROVADO	935	-	935
2	206.17.15.22.2.2	MATHEUS MORAIS DANTAS	APROVADO	928.2	-	928.2
3	206.18.2.27.2.2	WOSLEI LOPES DA SILVA	APROVADO	914.6	-	914.6
4	206.18.2.25.2.2	WILLIAN REINALDO MONTEIRO	APROVADO	904.4	-	904.4
5	206.17.10.33.2.2	JUCILENE DOS SANTOS ALMEIDA	APROVADO	897.6	-	897.6
6	206.17.8.21.2.2	IZAAC PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	APROVADO	880.6	-	880.6
7	206.17.3.29.2.2	EDMILSON ROQUE DA SILVA JÚNIOR	APROVADO	877.2	-	877.2
8	206.16.8.23.2.2	ALDO SALOMÃO DUARTE DE AQUINO	APROVADO	877.2	-	877.2
9	206.17.17.33.2.2	RICARDO BATISTA MEDEIROS	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
10	206.17.11.33.2.2	LANA ARAÚJO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.18.1.1.2.2	THIAGO DINIZ FERREIRA	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
12	206.17.10.17.2.2	JOSÉ IAN POSSIDONIO RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
13	206.17.6.8.2.2	FRANCIMARA SILVA DOS SANTOS NOBRE	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6

14	206.17.5.30.2.2	FLÁVIA DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
15	206.17.7.12.2.2	GILANILDO FREIRES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
16	206.16.8.29.2.2	ALIDA MARIA DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
17	206.17.8.33.2.2	JANALIBIO IZIDIO DE LIMA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
18	206.17.7.34.2.2	IANCA VITÓRIA PONTES LOIOLA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
19	206.17.17.7.2.2	PEDRO PAULO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	850	-	850
20	206.17.9.20.2.2	JOÃO MEDEIROS DE SOUTO NETO	CLASSIFICADO	850	-	850
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.17.17.14.2.2	RAFAELA DE SOUSA NOBRE	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
22	206.17.2.9.2.2	CÁSSIA KELLY OLIVEIRA SOUZA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
23	206.17.4.19.2.2	ERYKA MAYARA SANTANA MOURA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
24	206.17.11.11.2.2	KAIQUE DOS SANTOS TAVARES	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
25	206.16.8.24.2.2	ALEX PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
26	206.17.14.21.2.2	MARIA JOSILENE DE OLIVEIRA SOUSA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
27	206.16.8.7.2.2	ADGEVANIA MAYARA OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
28	206.17.7.32.2.2	HUGO LUÍS NÓBREGA QUEIROGA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
29	206.17.5.22.2.2	FERNANDO GOMES EVANGELISTA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
30	206.17.2.3.2.2	CARLA DANIELY DUARTE DE SOUZA	CLASSIFICADO	833	-	833
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.17.9.25.2.2	JOÃO VICTOR FRANÇA HERCULANO	CLASSIFICADO	833	-	833
32	206.17.4.30.2.2	EWERTON LUCAS FERNANDES	CLASSIFICADO	833	-	833
33	206.17.2.4.2.2	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	833	-	833
34	206.18.2.19.2.2	WENDEN CHARLES RAMALHO SOARES	CLASSIFICADO	833	-	833
35	206.17.5.32.2.2	FLAVIANA FERRAZ XAVIER TORRES	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
36	206.17.1.11.2.2	ANNY KALLYNE OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
37	206.18.1.6.2.2	TIAGO DA SILVA XAVIER	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
38	206.17.7.11.2.2	GHEYSA KARELINNE DE SOUSA ROCHA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
39	206.17.3.2.2.2	DANIELA CRISTINE DE OLIVEIRA SOUTO	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
40	206.17.5.24.2.2	FERNANDO LUAN FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
41	206.17.1.19.2.2	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
42	206.17.7.2.2.2	GABRIEL MEDEIROS DE LUCENA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
43	206.17.2.22.2.2	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
44	206.17.10.23.2.2	JOSÉ RAYSON DOS SANTOS ARAÚJO	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
45	206.17.11.32.2.2	LAIZE DE ANDRADE POCIANO	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
46	206.17.3.1.2.2	DANIEL EMILIO CONTIN SILVA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
47	206.17.1.16.2.2	ANTONIA RAFAELA PAMOLA MOTA FERNANDES	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
48	206.17.15.11.2.2	MARINALDO VIANA DA SILVA JÚNIOR	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
49	206.16.8.27.2.2	ALEXANDRE VICENTE DE OLIVEIRA FERREIRA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
50	206.17.13.20.2.2	MARCOS ARTHUR COSTA LOURENÇO	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
51	206.17.1.17.2.2	ANTONIO AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
52	206.17.4.27.2.2	EVILY SANTOS ARISTIDES	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
53	206.17.10.19.2.2	JOSÉ LINDOMAR YURY PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
54	206.17.2.14.2.2	CHARLES MATHEUS TAVARES DE LIMA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
55	206.18.1.22.2.2	VICTOR HUGO DIAS DE ANDRADE	CLASSIFICADO	816	-	816
56	206.18.2.3.2.2	VITOR GUILHERME SILVA PAIVA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
57	206.18.2.13.2.2	WANESSA DANTAS DOS SANTOS MORAIS FERREIRA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
58	206.17.12.29.2.2	LUCIANA KALINE BEZERRA DE LIMA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
59	206.17.7.14.2.2	GILMAR BRAGA NÓBREGA PEREIRA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
60	206.17.13.4.2.2	MADLLIZA KARIANNE COELHO LOPES	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
61	206.17.4.10.2.2	EMILLAYNE EVELY DOS SANTOS	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
62	206.17.13.29.2.2	MARIA ARIELE DOS SANTOS DANTAS	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
63	206.17.17.32.2.2	RIAN WILLIAM MONTEIRO GARCIA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
64	206.17.8.19.2.2	ITALO BRUNO SOARES DE SOUSA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
65	206.17.12.1.2.2	LARISSA DANIELE MONTEIRO LACERDA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
66	206.17.15.7.2.2	MARIANA EVELYN FREIRE SANTOS	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
67	206.17.9.22.2.2	JOÃO PAULO GOMES NASCIMENTO	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
68	206.17.1.29.2.2	BRUNO JALLON MOREIRA ALVES	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
69	206.17.17.24.2.2	RAYSSA ALVES RIBEIRO	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
70	206.17.1.18.2.2	ANTÔNIO DIEGO DA SILVA LUCENA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
71	206.16.9.26.2.2	ANDERSON ALEXANDRE ARAÚJO	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
72	206.17.1.27.2.2	BRENNA DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
73	206.17.11.7.2.2	JUSSAMARA RODRIGUES NOE	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
74	206.17.12.17.2.2	LIZANDRA DE MEDEIROS ARAÚJO	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
75	206.17.9.5.2.2	JEANE BARROS DA SILVA DE MELO	CLASSIFICADO	799	-	799
76	206.17.2.31.2.2	DANDARA PEREIRA MOURA DE ASSIS	CLASSIFICADO	799	-	799
77	206.17.13.31.2.2	MARIA CLARA DE SOUSA VIEIRA	CLASSIFICADO	799	-	799
78	206.17.17.4.2.2	PAULO HENRIQUE DE SÁ CAVALCANTE	CLASSIFICADO	799	-	799
79	206.17.18.14.2.2	SARAH HANNAH ONIAS DRUMOND	CLASSIFICADO	799	-	799
80	206.17.11.13.2.2	KAMILY VICTORIA DE ARAÚJO FORTUNATO	CLASSIFICADO	799	-	799
	CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
81	206.17.5.13.2.2	FERNANDA FARIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
82	206.17.9.21.2.2	JOÃO PAULO DE LIMA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
83	206.17.11.10.2.2	KAIO VINÍCIUS CORDEIRO BATISTA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
84	206.17.11.30.2.2	LAIS DA SILVA QUEIROZ	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
85	206.18.1.4.2.2	THÚLIO DE ARAUJO SAMPAIO	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
86	206.17.17.15.2.2	RAÍ GOMES LEOPOLDO	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
87	206.17.7.27.2.2	HACHILEY LOUYSE DE AZEVEDO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
88	206.17.4.29.2.2	EWERTON ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8

89	206.17.3.31.2.2	EDUARDO DE OLIVEIRA NEVES	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
90	206.17.15.23.2.2	MATHEUS PEDRO DA SILVA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
91	206.18.1.23.2.2	VICTOR MENDES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
92	206.17.17.38.2.2	RODRIGO ANDRADE MARIZ	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
93	206.17.1.2.2.2	ANDREA ABRANTES DE SÁ SARMENTO CAMILO	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
94	206.18.2.14.2.2	WANNY RAFAELLY DE SOUSA WOLMER	CLASSIFICADO	782	-	782
95	206.17.4.12.2.2	ENMHYLY FERREIRA HIPÓLITO	CLASSIFICADO	782	-	782
96	206.17.10.30.2.2	JOSIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	782	-	782
97	206.17.10.13.2.2	JOSE GABRIEL MOURA LACERDA	CLASSIFICADO	782	-	782
98	206.17.15.30.2.2	MELQUE RODRIGUES DA TRINDADE SANTOS	CLASSIFICADO	782	-	782
99	206.17.16.10.2.2	NICOLAS PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	782	-	782
100	206.16.8.8.2.2	ADILSON MARCOS SILVA LOPES	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
101	206.17.4.28.2.2	EVLY LIMA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
102	206.16.9.21.2.2	ANA LÍVIA DE ASSIS FEITOSA	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
103	206.17.8.3.2.2	IDALBERTO ALVES QUEIROGA JUNIOR	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
104	206.17.6.26.2.2	FRANCISCO JOSATAN LIMA DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
105	206.17.4.20.2.2	ESAÚ DANTAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
106	206.17.8.8.2.2	IGOR MONTEIRO PERONICO	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
107	206.17.8.17.2.2	ISLANY CAVALCANTE DE SOUSA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
108	206.17.2.10.2.2	CASSIO URTIGA DA SILVA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
109	206.16.9.17.2.2	ANA CRISTINA MENDES DA SILVA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
110	206.16.8.15.2.2	AISLAM PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
111	206.18.3.2.2.2	YGOR OLIVEIRA DE LIMA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
112	206.17.1.32.2.2	CAIO MONTEIRO PERONICO	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
113	206.17.7.4.2.2	GABRIELA NOBREGA CLEMENTES DANTAS	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
114	206.18.2.16.2.2	WELLINGTON ALVES CARVALHO	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
115	206.17.17.18.2.2	RANIERE DA SILVA LIMA SEGUNDO	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
116	206.18.2.4.2.2	VITOR GUSTAVO DO NASCIMENTO PEREIRA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
117	206.17.8.31.2.2	JANAINA DE ARAUJO ALMEIDA	CLASSIFICADO	765	-	765
118	206.17.3.32.2.2	EDUARDO VICENTE GONÇALVES	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
119	206.17.14.6.2.2	MARIA DO ROSARIO CAVALCANTE SILVA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
120	206.17.13.23.2.2	MARCUS JORDAN PEREIRA DUTRA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
121	206.17.17.25.2.2	RAYSSA DA SILVA GARCIA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
122	206.17.13.19.2.2	MARCOS ANTONIO DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
123	206.17.15.6.2.2	MARIANA BEZERRA DA COSTA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
124	206.18.1.5.2.2	TIAGO DA COSTA LIMA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
125	206.17.5.1.2.2	FABIANO LIMA DE SOUSA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
126	206.16.8.9.2.2	ADRIA PEREIRA CARREIRO	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
127	206.17.11.5.2.2	JULIO CESAR DE FRANCA BEZERRA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
128	206.17.18.21.2.2	SIZENANDO FRANCISCO ALVES NETO	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
129	206.17.14.10.2.2	MARIA EDUARDA DE ARAÚJO NÓBREGA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
130	206.17.19.5.2.2	TEREZA VITÓRIA ALMEIDA DA COSTA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
131	206.17.8.7.2.2	IGOR MIQUÉIAS SILVA FREIRE	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
132	206.17.12.34.2.2	LUIS GUSTAVO ANDRADE DUARTE	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
133	206.17.17.6.2.2	PEDRO HENRIQUE VIRGILIO FERREIRA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
134	206.17.1.9.2.2	ANNA JULIA VIEIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
135	206.17.10.21.2.2	JOSÉ MATHEUS DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
136	206.17.16.14.2.2	PABLO DAWSON DE OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
137	206.17.13.2.2.2	LUIZ FERNANDO ALVES SILVA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
138	206.17.2.19.2.2	CÍNTHIA SOUSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
139	206.17.9.24.2.2	JOÃO VICTOR DE MEDEIROS DIAS	CLASSIFICADO	748	-	748
140	206.17.7.7.2.2	GENEZIO ARAUJO DE MEDEIROS NETO	CLASSIFICADO	748	-	748
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
141	206.17.1.23.2.2	ARLINDO ALVES DE FARIAS	CLASSIFICADO	748	-	748
142	206.17.7.33.2.2	IAGO SANTANA GOUVEIA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	748	-	748
143	206.17.2.33.2.2	DANIEL DOUGLAS OLIVEIRA DA FONSECA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
144	206.17.10.4.2.2	JORDAO DE SOUSA COELHO	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
145	206.17.4.31.2.2	EXPEDITO LIMA ALVES	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
146	206.17.6.16.2.2	FRANCISCO ANDERSON FURTADO DE AMORIM	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
147	206.17.4.16.2.2	ERISTON DE ABRANTES PONTES	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
148	206.18.2.22.2.2	WILIANA PEREIRA COITINHO	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
149	206.17.8.4.2.2	IDERLAN DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
150	206.17.18.20.2.2	SILVANA NÓBREGA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
151	206.17.19.12.2.2	THATIANE DE ARAUJO COSTA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
152	206.17.8.22.2.2	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
153	206.17.9.29.2.2	JOELMA SOUZA LEITE	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
154	206.17.17.5.2.2	PAULO VICTOR FERREIRA DE PAULA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
155	206.17.5.33.2.2	FLAVIANY ARAÚJO ALVES DE AMORIM	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
156	206.16.8.19.2.2	ALCIANA BANDEIRA NÓBREGA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
157	206.17.16.2.2.2	MIRYAN ELIZABETH DE PAULA FREITAS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
158	206.17.13.13.2.2	MARCICLEIDE DE SÁ FARIAS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
159	206.17.1.21.2.2	ANTONIO ROCHA FIRMO JUNIOR	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
160	206.17.2.30.2.2	DAMIÃO BENTO BATISTA TERCEIRO	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
161	206.17.13.8.2.2	MANOEL MESSIAS PEREIRA SANTOS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4

162	206.17.3.9.2.2	DANILO DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	731	-	731
163	206.17.7.13.2.2	GILIARD DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	731	-	731
164	206.17.3.3.2.2	DANIELLA DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	731	-	731
165	206.17.12.18.2.2	LUAH DE ALENCAR ANDRADE	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
166	206.17.10.32.2.2	JUCILENE DE SOUSA ARAUJO	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
167	206.17.1.24.2.2	ARTHUR VICTOR DE SOUSA RODRIGUES	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
168	206.18.3.1.2.2	YASMIM INGRID MEDEIROS URTIGA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
169	206.17.5.16.2.2	FERNANDA GOMES DE FARIAS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
170	206.17.3.8.2.2	DANILLO DEVYS WANDERLEY QUEIROGA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
171	206.18.2.20.2.2	WESLEY FIGUEIREDO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
172	206.17.4.33.2.2	FABIANA MELO PEREIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
173	206.17.12.2.2.2	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
174	206.17.17.35.2.2	RICARDO RANNIERI PEREIRA BANDEIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
175	206.17.5.9.2.2	FELIPE DOS SANTOS FERNANDES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
176	206.17.18.25.2.2	STENIEL BARBOSA E ALMEIDA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
177	206.17.1.8.2.2	ANNA CLARA PAULINO DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
178	206.17.1.3.2.2	ANDRÉA DE FREITAS VAZ	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
179	206.17.4.26.2.2	EVERTON BEZERRA FERNANDES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
180	206.17.15.28.2.2	MAYARA MEDEIROS RAMOS LEITE	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
181	206.17.6.17.2.2	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
182	206.17.17.41.2.2	RONY CLEITON DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
183	206.17.13.11.2.2	MARCELINO FORTUNATO DOS SANTOS NETO	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
184	206.17.13.6.2.2	MANOEL DE JESUS DA SILVA HENRIQUES JUNIOR	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
185	206.18.2.1.2.2	VINICIUS SILVA MARQUES	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
186	206.17.8.1.2.2	IARA FREIRES DE MATOS	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
187	206.17.3.11.2.2	DANILO FREITAS ALENCAR	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
188	206.18.1.15.2.2	VALERIO SOARES DI PACE FILHO	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
189	206.17.19.13.2.2	THAUAN LIMA DE SOUSA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
190	206.17.10.29.2.2	JOSEMAR DE ARAUJO OLIVEIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
191	206.17.11.9.2.2	KAIO MARCELO SOARES SOUZA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
192	206.17.6.30.2.2	FRANCISCO PEREIRA NUNES NETO	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
193	206.17.3.20.2.2	DEMÉTRIO BRENO BARROS HENRIQUE	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
194	206.17.12.3.2.2	LEONARDO DIAS VIEIRA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
195	206.17.1.5.2.2	ANDRESSA MIRELLY QUEIROGA ALVES PINHEIRO	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
196	206.17.9.8.2.2	JENALFRE FONSECA DE LIMA	CLASSIFICADO	714	-	714
197	206.18.2.15.2.2	WASHINGTON RAMOS BATISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	714	-	714
198	206.16.9.23.2.2	ANA PAULA MARIA DE LIMA MOURA	CLASSIFICADO	714	-	714
199	206.17.8.34.2.2	JANDSON MAIKON FERNANDES DE LACERDA	CLASSIFICADO	714	-	714
200	206.18.3.4.2.2	YURI ANTONIO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	714	-	714

CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
201	206.17.3.21.2.2	DEMETRIUS MESSIAS RODRIGUES	CLASSIFICADO	714	-	714
202	206.17.8.18.2.2	ISYS DANIELLY TAVARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	714	-	714
203	206.18.1.8.2.2	TIAGO WILLIAN FREIRE SANTANA	CLASSIFICADO	714	-	714
204	206.17.18.5.2.2	RUTH VITÓRIA LIMA ALVES	CLASSIFICADO	714	-	714
205	206.17.17.2.2.2	PAULO CÉSAR SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
206	206.17.11.19.2.2	KAYLA ERICA LACERDA ARAUJO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
207	206.17.19.9.2.2	THALISON CAIO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
208	206.17.10.16.2.2	JOSÉ HIGOR PEREIRA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
209	206.16.9.28.2.2	ANDERSON QUEIROGA PEREIRA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
210	206.17.14.19.2.2	MARIA JOSE GARCIA SOARES	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
211	206.17.6.10.2.2	FRANCIONE GOMES SILVA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
212	206.17.11.2.2.2	JÚLIA KAROLINNY PEREIRA FERNANDES	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
213	206.18.2.17.2.2	WEMILLY DE OLIVEIRA GUEDES ARDD	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
214	206.17.18.24.2.2	STANISLLEY KASSIO FERREIRA LINS	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
215	206.17.18.23.2.2	SONIARA SANTOS TORRES	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
216	206.17.2.8.2.2	CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
217	206.18.1.26.2.2	VINÍCIUS ARAÚJO BENIGNO DA SILVA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
218	206.17.17.10.2.2	PITÁGORAS MARQUES DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
219	206.17.5.17.2.2	FERNANDA KAREN LIMA FERREIRA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
220	206.18.2.5.2.2	VITORIA DUARTE DE SOUSA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
221	206.18.2.21.2.2	WESLLEY ALMEIDA FERREIRA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
222	206.17.15.24.2.2	MATHEUS SARTHIN ARAUJO MACENA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
223	206.17.4.7.2.2	ELIZANGELA SILVA DE OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
224	206.17.13.15.2.2	MARCILIO DE SOUSA PEREIRA FILHO	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
225	206.17.2.27.2.2	DAISON RAMON DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
226	206.17.15.32.2.2	MICHEL RAUAN OLIVEIRA SOARES	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
227	206.17.16.17.2.2	PALOMA PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	697	-	697
228	206.17.14.17.2.2	MARIA GABRIELLY CEZAR SANTANA	CLASSIFICADO	697	-	697
229	206.16.9.22.2.2	ANA LUIZA DUARTE DE ANDRADE	CLASSIFICADO	697	-	697
230	206.17.5.6.2.2	FAGNER DA SILVA NOBRE FILHO	CLASSIFICADO	697	-	697
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
231	206.18.1.20.2.2	VICTOR ALESSANDRO RODRIGUES DE LIMA COSTA	CLASSIFICADO	697	-	697
232	206.17.2.28.2.2	DAMASIA FRANCILINA DA SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
233	206.17.1.22.2.2	ARIDELSON CAMPOS DE LIMA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
234	206.17.1.15.2.2	ANTONIA KALYNE PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6

235	206.18.1.13.2.2	VALERIA PEREIRA DE MENESES	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
236	206.17.4.13.2.2	ERICA KAROLINE DOS SANTOS ROCHA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
237	206.17.6.33.2.2	FRANCISCO VALERIANO DE ARAUJO GOUVEIA NETO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
238	206.17.1.33.2.2	CAMILA BANDEIRA VIEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
239	206.17.11.31.2.2	LAISA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
240	206.17.15.27.2.2	MAYARA MARA MAIA GOUVEIA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
241	206.17.6.34.2.2	GABRIEL AZEVEDO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
242	206.17.7.9.2.2	GESLEY ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
243	206.17.4.34.2.2	FABIANE DANTAS DE ANDRADE	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
244	206.17.9.27.2.2	JOAQUIM VALTEMY LOPES CAVALCANTE	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
245	206.17.8.12.2.2	IRLES VERETY RIBEIRO PONTES	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
246	206.16.9.5.2.2	ALLAM PEREIRA DE MOURA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
247	206.17.12.12.2.2	LINDOELSON MOURA DE QUEIROGA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
248	206.18.2.24.2.2	WILLIAN GUILHERME ALMEIDA SOARES	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
249	206.17.19.6.2.2	TEREZA VÍVIAN TRIGUEIRO RODRIGUES	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
250	206.17.12.5.2.2	LETICIA BRANDAO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
251	206.17.13.21.2.2	MARCOS JOSE QUEIROZ SOUSA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
252	206.17.2.7.2.2	CARLOS JUNHO DE LIRA TORRES	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
253	206.17.8.24.2.2	JACKSON PARON SANTOS CEZARIO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
254	206.17.13.1.2.2	LUIZ DE SOUZA CAMBOIM JÚNIOR	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
255	206.17.14.15.2.2	MARIA FERNANDA DA SILVA VITURINO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
256	206.17.1.31.2.2	BRUNO RODRIGUES DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
257	206.17.19.19.2.2	THIAGO ARAÚJO GOMES	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
258	206.16.9.11.2.2	ANA BEATRIZ CAVALCANTE VIEIRA	CLASSIFICADO	680	-	680
259	206.17.3.18.2.2	DAYANNY SOCORRO SOARES DANTAS	CLASSIFICADO	680	-	680
260	206.16.8.12.2.2	ADRIELLY DE AZEVEDO SANTANA	CLASSIFICADO	680	-	680
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
261	206.17.19.4.2.2	TAYS DA SILVA SIMÕES	CLASSIFICADO	680	-	680
262	206.17.13.17.2.2	MÁRCIO ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	680	-	680
263	206.17.12.13.2.2	LINDOMARA MORAIS LIMA	CLASSIFICADO	680	-	680
264	206.17.7.19.2.2	GISCELE MONTEIRO CUNHA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
265	206.17.5.14.2.2	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
266	206.17.18.16.2.2	SARAH RAQUEL DA COSTA CHAVIER	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
267	206.17.10.15.2.2	JOSÉ HENRIQUE FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
268	206.17.18.15.2.2	SARAH JOAMA FRAGOSO NOVAES	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
269	206.17.3.28.2.2	EDILENE BARBOSA SANTOS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
270	206.16.9.27.2.2	ANDERSON FRANCELINO FERREIRA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
271	206.17.9.6.2.2	JEFFERSON CLEMENTE FELIX	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
272	206.17.8.15.2.2	ISAIAS DE SOUSA AMERICO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
273	206.17.15.31.2.2	MICHEL LOPES SILVA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
274	206.16.9.18.2.2	ANA FRANCISCA ROCHA ARAÚJO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
275	206.17.17.28.2.2	RENAN MONTEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
276	206.17.1.4.2.2	ANDREA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
277	206.17.7.6.2.2	GEFERSSON CALADO DE SOUSA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
278	206.18.1.27.2.2	VINICIUS GABRIEL MENDONÇA DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
279	206.17.18.33.2.2	TALITA RAMOS DE LIMA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
280	206.17.1.26.2.2	BIANCA MARGARIDA NOBRE RIBEIRO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
281	206.17.16.6.2.2	MYLLENA KELLY ARAUJO VIEIRA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
282	206.17.6.29.2.2	FRANCISCO PEDROSA LUNGUINHO	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
283	206.17.12.28.2.2	LUCAS VINICIUS SILVA PINHEIRO	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
284	206.17.10.11.2.2	JOSÉ DIEGO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
285	206.17.13.7.2.2	MANOEL JUNIOR MACEDO FREITAS	CLASSIFICADO	663	-	663
286	206.18.1.12.2.2	VALÉRIA DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO	663	-	663
287	206.17.5.25.2.2	FERNANDO LUIZ ALMEIDA RODRIGUES	CLASSIFICADO	663	-	663
288	206.17.9.7.2.2	JEFFERSON IZAEL MOURA	CLASSIFICADO	663	-	663
289	206.16.9.19.2.2	ANA JULYA GOUVEIA DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
290	206.17.12.25.2.2	LUCAS CABRAL DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
291	206.17.17.43.2.2	ROSEANE GALDINO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
292	206.17.7.31.2.2	HILDA FELIX DA ROCHA NETA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
293	206.17.18.27.2.2	SYMON RIBEIRO DA CRUZ	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
294	206.17.3.30.2.2	EDSON LUIZ DE SOUSA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
295	206.17.1.20.2.2	ANTONIO GILNESON LEMOS JOVITO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
296	206.17.17.23.2.2	RAYRIS DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
297	206.17.3.15.2.2	DAVI ANGELO ARAUJO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
298	206.17.8.28.2.2	JAIRON DE SOUSA MOURA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
299	206.17.18.28.2.2	TACIANNE DE OLIVEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
300	206.17.2.5.2.2	CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
301	206.17.15.15.2.2	MARYELA MIREIA DE SOUSA BANDEIRA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
302	206.17.18.30.2.2	TAILA LINHARES VIEIRA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
303	206.17.10.26.2.2	JOSÉ WESLEY DA SILVA GUERREIRO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
304	206.17.13.33.2.2	MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
305	206.17.11.16.2.2	KARINNA FORMIGA CAETANO ALMEIDA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
306	206.17.13.9.2.2	MANUELA ALVES FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
307	206.17.9.30.2.2	JONAS CAETANO ANDRADE	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
308	206.16.8.28.2.2	ALFREDO GOMES TARGINO SILVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
309	206.17.17.20.2.2	RAVENNYA MARIA DOS SANTOS DANTAS	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4

310	206.17.19.20.2.2	THIAGO DA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
311	206.17.14.22.2.2	MARIA LEIDIANNE DE SOUZA GUILHERME	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
312	206.17.12.24.2.2	LUANA MARTINS RAMOS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
313	206.17.5.28.2.2	FILIPE MEDEIROS DINIZ	CLASSIFICADO	646	-	646
314	206.17.7.25.2.2	GUSTAVO BENJAMIN CARREIRO	CLASSIFICADO	646	-	646
315	206.17.5.3.2.2	FABIO JOSE COSTA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	646	-	646
316	206.17.15.20.2.2	MATHEUS HENRIQUE DEANDRADE ALMEIDA	CLASSIFICADO	646	-	646
317	206.17.2.24.2.2	CLÉIA TAMARIS CALADO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
318	206.17.8.9.2.2	IGOR REVERTON DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
319	206.17.11.14.2.2	KARINA DANTAS DE SOUSA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
320	206.17.11.23.2.2	KENIA TATIANA CUNHA ASSIS PEREIRA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
321	206.18.1.10.2.2	TOMAZ FERREIRA DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
322	206.17.11.4.2.2	JULIANA XAVIER MARINHO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
323	206.17.19.14.2.2	THAYANNE GABRYELLE DE SOUSA NEVES	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
324	206.17.18.3.2.2	RUAN MAGNO DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
325	206.17.13.24.2.2	MARIA ALÍCIA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
326	206.16.8.22.2.2	ALDILEIDE FILGUEIRA WANDERLEY MELO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
327	206.17.4.15.2.2	ERIOSMAR FERREIRA LUCENA FILHO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
328	206.17.9.23.2.2	JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
329	206.17.7.28.2.2	HELOISA HELENA DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
330	206.17.2.29.2.2	DAMIANA SALVIANO DE GÓIS	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
331	206.17.12.30.2.2	LUCIENE NUNES DA SILVA LEMOS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
332	206.17.1.14.2.2	ANTÔNIA GABRYELLA VAZ MAIA DE OLIVEIRA SOUSA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
333	206.17.8.11.2.2	INGRYD JAMILLY FREITAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
334	206.18.1.25.2.2	VINÍCIUS ALEXANDRINO DA SILVA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
335	206.17.15.13.2.2	MARLA MONAR ALVES FREITAS	CLASSIFICADO	629	-	629
336	206.17.6.31.2.2	FRANCISCO RYAN DE OLIVEIRA ARAUJO	CLASSIFICADO	629	-	629
337	206.18.2.10.2.2	WALLASK KAIQUE DE SOUSA	CLASSIFICADO	629	-	629
338	206.17.8.25.2.2	JADSON DAVID SANTOS CEZÁRIO	CLASSIFICADO	629	-	629
339	206.17.11.27.2.2	KIRYA DE SOUSA ROCHA	CLASSIFICADO	629	-	629
340	206.17.9.3.2.2	JAYANE AZEVEDO SIGISMUNDO DANTAS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
341	206.17.9.9.2.2	JENNEFER TRIGUEIRO GOMES	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
342	206.17.13.12.2.2	MARCELO VITOR DE MELO GALDINO	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
343	206.17.13.10.2.2	MANUELA ARAUJO DA COSTA MASCENA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
344	206.18.3.3.2.2	YOKAIAMA DA SILVA ASSIS	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
345	206.17.11.34.2.2	LANNA KRISTINA NICASSIO TEIXEIRA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
346	206.17.18.4.2.2	RUTE DA SILVA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
347	206.17.3.19.2.2	DEBORAH MARGARIDA PEREIRA JANUÁRIO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
348	206.16.9.24.2.2	ANALICE PEREIRA NOBRE	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
349	206.17.2.15.2.2	CHAYAN KEVEN PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
350	206.17.5.2.2.2	FABIO DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
351	206.17.8.14.2.2	ISABELLA DA COSTA CORDEIRO	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
352	206.17.9.31.2.2	JONATAS PATRICIO NUNES DE SOUSA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
353	206.17.10.5.2.2	JORGE HENRIQUE PEREIRA DIAS	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
354	206.17.6.6.2.2	FRANCIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
355	206.17.3.22.2.2	DENIZE LOPES FERNANDES	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
356	206.17.15.33.2.2	MILENA MEDEIROS FERNANDES	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
357	206.17.17.39.2.2	RODRIGO DE SOUSA BANDEIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
358	206.17.16.18.2.2	PALOMA SABRINA MELO VIEIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
359	206.17.5.20.2.2	FERNANDA NUNES MOREIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
360	206.17.10.10.2.2	JOSÉ CARLOS BARBOSA LEITE	CLASSIFICADO	612	-	612
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
361	206.17.13.26.2.2	MARIA APARECIDA CANDIDO FERREIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
362	206.17.10.27.2.2	JOSÉ WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
363	206.17.10.2.2.2	JORDANA CARREIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	612	-	612
364	206.17.18.32.2.2	TALES SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
365	206.17.18.7.2.2	SABRINA FERNANDES FORMIGA	CLASSIFICADO	612	-	612
366	206.17.14.13.2.2	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
367	206.17.5.10.2.2	FELIPE LUIZ BARROS BEZERRA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
368	206.17.1.28.2.2	BRUNA NAIARA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
369	206.17.9.17.2.2	JOÃO FELIPE DA COSTA SEGUNDO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
370	206.17.5.31.2.2	FLÁVIA IZABELY NUNES MOREIRA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
371	206.17.19.11.2.2	THALLYS LEANDRO VIEIRA FARIAS	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
372	206.17.12.8.2.2	LETÍCIA RAYANNE AZEVEDO GADELHA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
373	206.16.8.13.2.2	AIANNY APARECIDA DINIZ DE SOUSA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
374	206.17.10.20.2.2	JOSE MATEUS SOARES ALVES	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
375	206.17.11.17.2.2	KAUÊ URTIGA BRITO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
376	206.16.8.25.2.2	ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA JUNIOR	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
377	206.17.1.10.2.2	ANNA PRISCILA PEREIRA DE SOUSA ALVES	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
378	206.18.1.7.2.2	TIAGO RÔMULO BENIGNO LACERDA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
379	206.17.8.5.2.2	IGOR ALMEIDA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
380	206.17.13.34.2.2	MARIA DA GUIA DANTAS DE SOUZA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
381	206.17.17.22.2.2	RAYANE NOBREGA LIMA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
382	206.17.10.18.2.2	JOSE INACIO SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2

383	206.17.15.25.2.2	MAYANE CARVALHO PEREIRA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
384	206.17.12.22.2.2	LUANA DE OLIVEIRA BEZERRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
385	206.17.10.25.2.2	JOSÉ VINICIO DE SOUSA BEZERRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
386	206.17.18.29.2.2	TACIANO SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
387	206.18.1.28.2.2	VINICIUS LIMA MARTINS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO - PNE				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.17.7.24.2.2	GUILHERME ALMEIDA PEREIRA	APROVADO	785.4	-	785.4
2	206.17.4.1.2.2	ELIANA PEREIRA DE SOUSA	APROVADO	771.8	-	771.8
3	206.17.12.19.2.2	LUAN DE ARAÚJO HENRIQUE	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
4	206.17.17.9.2.2	PHILIPE SOARES MELQUIADES DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
5	206.17.15.16.2.2	MATEUS DE MORAIS DANTAS	CLASSIFICADO	714	-	714
6	206.17.15.4.2.2	MARIA RAFAELA ALVES RIBEIRO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
7	206.17.7.8.2.2	GEOVANA DE JESUS SANTANA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
8	206.17.21.1.2.2	ALVARO LUIZ NOBREGA SANTOS DA COSTA	CLASSIFICADO	663	-	663
9	206.17.17.8.2.2	PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
10	206.17.3.17.2.2	DAYANA DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6

CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - UBS DR. ADEMAR PEREIRA VIEIRA - BAIRRO PEREIROS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.16.3.23.2.2	KARLA KAREN ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO	APROVADO	870.4	-	870.4
2	206.16.3.12.2.2	CINTYA DUARTE	CLASSIFICADO	867	-	867
3	206.16.4.2.2.2	PATRICIA RÉGIA DANTAS	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
4	206.16.3.30.2.2	MARILIA TATIANA DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
5	206.16.4.4.2.2	RAFAELA DUARTE DE ANDRADE	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
6	206.16.3.11.2.2	ALISSON SERGIO DA SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
7	206.16.3.13.2.2	DANIELE SALDANHA DE ALMEIDA COSTA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
8	206.16.3.17.2.2	GERLANDIO ALMEIDA FREIRES	CLASSIFICADO	748	-	748
9	206.16.3.28.2.2	MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
10	206.16.3.25.2.2	MAIELLY CRISTINE DE SOUSA FERREIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - UBS DR. ADEMAR PEREIRA VIEIRA - BAIRRO PEREIROS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.16.3.14.2.2	ELIZA ALMEIDA DA COSTA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
12	206.16.4.7.2.2	VIRNA DA SILVA ALENCAR	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
13	206.16.3.21.2.2	JOSEVANIA DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
14	206.16.3.16.2.2	FRANCILENE LACERDA DA COSTA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
15	206.16.3.29.2.2	MARIA PATRICIA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
16	206.16.3.26.2.2	MARCOS VINÍCIUS EVANGELISTA TORRES	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
17	206.16.3.24.2.2	LUCAS TADEU SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - UBS LEYDSON A DE QUEIROGA - BAIRRO DEP. FRANCISCO PEREIRA VIEIRA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.16.1.9.2.2	MAYSA MACHADO DA COSTA	APROVADO	867	-	867
2	206.16.1.3.2.2	JAYANE JAMILY FAUSTINO MARTINS	CLASSIFICADO	816	-	816
3	206.16.1.7.2.2	LETICIA ALVES FORMIGA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
4	206.16.1.17.2.2	YASMIM DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
5	206.16.1.15.2.2	THAYOAMA LIMA SOUZA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
6	206.16.1.1.2.2	ANNA CECÍLIA GADELHA FERREIRA MARCOLINO	CLASSIFICADO	646	-	646
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - UBS SÁVIO WANDERLEY DE MEDEIROS - BAIRRO ALTIPLANO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.16.7.7.2.2	MONTINEI VENTURA SANTANA	APROVADO	965.6	-	965.6
2	206.16.7.23.2.2	SANDRA MARIA DE SOUSA ARAÚJO	APROVADO	914.6	-	914.6
3	206.16.7.10.2.2	PRISCILA DE SOUSA LIMA ALMEIDA	CLASSIFICADO	904.4	-	904.4
4	206.16.5.18.2.2	GERMANO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	884	-	884
5	206.16.6.15.2.2	LUCELIA FERNANDES DINIZ	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
6	206.16.5.6.2.2	ÉRIKA LIRA ROSADO	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
7	206.16.8.2.2.2	WIRNA BARBOSA SOBRINHO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
8	206.16.5.11.2.2	FELIPE JORDÃO LACERDA FERREIRA	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
9	206.16.7.6.2.2	MIRIAN MARIA DE LIMA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
10	206.16.8.4.2.2	YASMIN SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - UBS SÁVIO WANDERLEY DE MEDEIROS - BAIRRO ALTIPLANO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.16.6.3.2.2	KATIA REJANE PEREIRA DE QUEIROGA PEDROSO	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
12	206.16.7.26.2.2	TELANGIO NOBERTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
13	206.16.4.21.2.2	COSMO BALTHAZAR NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
14	206.16.5.3.2.2	ELLEN MIRELY DE ALMEIDA SOUSA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
15	206.16.7.29.2.2	VALESCA RAYANNY BARBOSA ROCHA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
16	206.16.6.6.2.2	LADY LAURA DE LIMA BARBOSA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
17	206.16.7.27.2.2	THAYNAN BATISTA	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
18	206.16.4.26.2.2	DIANA DOS SANTOS VIEIRA	CLASSIFICADO	799	-	799
19	206.16.7.8.2.2	PALLOMA MYLENA COELHO DA SILVA	CLASSIFICADO	799	-	799
20	206.16.7.19.2.2	RODOLFO WAGNER DE PAIVA TRIGUEIRO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - UBS SÁVIO WANDERLEY DE MEDEIROS - BAIRRO ALTIPLANO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.16.4.28.2.2	EDMUNDO ALVES PEREIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
22	206.16.6.5.2.2	KELLY FELIX ALVES	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
23	206.16.4.16.2.2	AMANDA DE SOUSA MOURA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
24	206.16.7.15.2.2	RENATHA DE ALMEIDA NÓBREGA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
25	206.16.5.25.2.2	JESSICA BEZERRA DE SÁ	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
26	206.16.5.30.2.2	JOSENETE SALDANHA DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	782	-	782
27	206.16.6.26.2.2	MARIA NATALICE FORMIGA CABRAL	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
28	206.16.6.20.2.2	MARIA DAS NEVES FELIX	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
29	206.16.4.23.2.2	DANIEL LEITE DE OLIVEIRA FILHO	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
30	206.16.6.13.2.2	LUANA PEREIRA CARDOSO	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - UBS SÁVIO WANDERLEY DE MEDEIROS - BAIRRO ALTIPLANO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.16.5.24.2.2	JAIANE FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
32	206.16.5.4.2.2	EMILLY HORANNY DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
33	206.16.7.20.2.2	ROSÂNGELA DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4

34	206.16.5.7.2.2	ERISLANDIA CRUZ DE ARAUJO	CLASSIFICADO	765	-	765
35	206.16.7.24.2.2	SERGIO ARNALDO FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	765	-	765
36	206.16.4.27.2.2	EDILEUZA ALVES DE MATOS	CLASSIFICADO	765	-	765
37	206.16.4.14.2.2	ALINE MEDEIROS DE LACERDA ALMEIDA	CLASSIFICADO	765	-	765
38	206.16.6.17.2.2	MARCELO IRAN SILVA DO Ó	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
39	206.16.7.4.2.2	MAYELE ROAMA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
40	206.16.5.16.2.2	FRANCISCO JOSINELTON FREITAS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - UBS SÁVIO WANDERLEY DE MEDEIROS - BAIRRO ALTIPLANO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
41	206.16.5.10.2.2	FAGNER QUEIROGA DE SOUSA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
42	206.16.5.23.2.2	IZABEL ALVES FERNANDES	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
43	206.16.6.16.2.2	LUDIMYLA FORMIGA HERCULANO	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
44	206.16.8.1.2.2	WERLLY DOUGLAS DOS SANTOS RODRIGUES	CLASSIFICADO	748	-	748
45	206.16.7.28.2.2	VALESCA FERNANDES RODRIGUES	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
46	206.16.4.25.2.2	DANIELLA TRIGUEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
47	206.16.7.5.2.2	MIRELLY KALINA SUASSUNA SOUSA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
48	206.16.6.8.2.2	LARISSA FARIAS PEREIRA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
49	206.16.6.7.2.2	LARISSA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
50	206.16.4.12.2.2	ALESCA BARBOSA RODRIGUES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - UBS SÁVIO WANDERLEY DE MEDEIROS - BAIRRO ALTIPLANO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
51	206.16.6.23.2.2	MARIA MARIANNY RODRIGUES DE FIGUEIRÊDO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
52	206.16.5.26.2.2	JESSICA RAYANE DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
53	206.16.6.28.2.2	MARIA ROZANGELA VIEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
54	206.16.5.19.2.2	GILMARIO PAULINO FERREIRA	CLASSIFICADO	714	-	714
55	206.16.7.3.2.2	MAYANE RISLANY FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	714	-	714
56	206.16.7.13.2.2	RAYSLEIDE CAETANO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	714	-	714
57	206.16.6.19.2.2	MARIA APARECIDA NORONHA DE SOUSA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
58	206.16.5.27.2.2	JOÃO ERICK ALVES NASCIMENTO	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
59	206.16.4.29.2.2	ELAYNE CRISTINA FELIX VICTOR	CLASSIFICADO	697	-	697
60	206.16.4.11.2.2	AKKAY RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - UBS SÁVIO WANDERLEY DE MEDEIROS - BAIRRO ALTIPLANO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
61	206.16.6.14.2.2	LUANA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
62	206.16.4.17.2.2	AMANDA MONTEIRO DE LIMA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
63	206.16.5.2.2.2	ELLEM KEMILY DE MELO MEDEIROS	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
64	206.16.5.1.2.2	ELIANA BENTO RODRIGUES	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
65	206.16.4.20.2.2	CAMILA DA NÓBREGA SOUSA	CLASSIFICADO	680	-	680
66	206.16.7.18.2.2	RITA JULIA DE SOUSA CABRAL	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
67	206.16.5.29.2.2	JOSÉ HENRIQUE SERAFIM	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
68	206.16.5.20.2.2	GUILHERME LOPES DE QUEIROGA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
69	206.16.6.2.2.2	KALYANA MAIA DE LIMA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
70	206.16.6.22.2.2	MARIA JAIANA SILVA FERREIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - UBS SÁVIO WANDERLEY DE MEDEIROS - BAIRRO ALTIPLANO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
71	206.16.7.14.2.2	RAYSSA NOBREGA TRIGUEIRO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
72	206.16.5.21.2.2	GUILHERME ROCHA DE SOUSA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
73	206.16.8.3.2.2	WLLYANA THAMEA DE SOUSA VIEIRA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
74	206.16.6.30.2.2	MARIA VITÓRIA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
75	206.16.6.1.2.2	KAIANE PEREIRA DE LUCENA MELO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
76	206.16.6.10.2.2	LEIDIANE DA COSTA FERREIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
77	206.16.7.17.2.2	RIAN ALVES FERREIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
78	206.16.6.12.2.2	LIDIANE CRUZ ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	629	-	629
79	206.16.4.19.2.2	ANDREZA DE QUEIROGA SANTOS	CLASSIFICADO	629	-	629
80	206.16.4.30.2.2	ELIANA ALMEIDA SANTOS	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - UBS SÁVIO WANDERLEY DE MEDEIROS - BAIRRO ALTIPLANO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
81	206.16.7.9.2.2	PALOMA KELLI OLIVEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
82	206.16.6.25.2.2	MARIA NATALI FORMIGA CABRAL	CLASSIFICADO	612	-	612
83	206.16.5.15.2.2	FRANCINY SOTERO LIMA CARVALHO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - UBS SEVERINO DE SOUSA E SILVA - BAIRRO NOVA VIDA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.16.3.6.2.2	THALYTA DA SILVA BRASILIANO	APROVADO	867	-	867
2	206.16.2.8.2.2	KALENNE PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
3	206.16.1.30.2.2	IARA MIKELLY GARCIA GOMES	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
4	206.16.2.6.2.2	JOYCE MARA RODRIGUES BARBOSA	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
5	206.16.2.24.2.2	MARIA JOSENILZA DE OLIVEIRA SOUSA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
6	206.16.2.9.2.2	KELIANE NOBRE DE LIMA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
7	206.16.1.18.2.2	ANNA CLARA DE SOUSA BANDEIRA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
8	206.16.1.19.2.2	ANNA KÉLLITA DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
9	206.16.2.23.2.2	MARIA HELENA MARREIRO GOMES	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
10	206.16.1.23.2.2	EDMARA DE ARAUJO VIEIRA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - UBS SEVERINO DE SOUSA E SILVA - BAIRRO NOVA VIDA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.16.2.27.2.2	NYELMA FAUSTINO BATISTA	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
12	206.16.1.24.2.2	ELLEN CRYSTINA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	765	-	765
13	206.16.3.1.2.2	RYAN CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
14	206.16.3.4.2.2	SILMARA MENDES ANDRÉ	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
15	206.16.2.28.2.2	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
16	206.16.2.10.2.2	LAIRTON DO NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
17	206.16.2.26.2.2	NATHALIA LORRANNE MARTINS DE SOUSA	CLASSIFICADO	748	-	748
18	206.16.1.29.2.2	GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS BARBOSA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
19	206.16.2.20.2.2	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
20	206.16.2.7.2.2	JOYCE TRIGUEIRO GOMES	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - UBS SEVERINO DE SOUSA E SILVA - BAIRRO NOVA VIDA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.16.1.26.2.2	FRANCIEDNA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
22	206.16.2.4.2.2	JONAS DE SOUSA MEDEIROS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
23	206.16.1.20.2.2	BARBARA MICHELLY DA SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO	731	-	731

24	206.16.2.13.2.2	LOURRAN NUNES BRASILIANO	CLASSIFICADO	714	-	714
25	206.16.2.25.2.2	MARINEIDE VIEIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	697	-	697
26	206.16.2.12.2.2	LAYSE ROANA FORMIGA MOURA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
27	206.16.2.14.2.2	LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
28	206.16.1.27.2.2	FRANCIELIO LIMA DE SOUSA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
29	206.16.2.15.2.2	LUIS HENRIQUE MENDES VIEIRA	CLASSIFICADO	680	-	680
30	206.16.1.22.2.2	DEIMISSON KAIKY ALMEIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	663	-	663
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - UBS SEVERINO DE SOUSA E SILVA - BAIRRO NOVA VIDA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.16.3.5.2.2	TAMIRYS DE LIMA ALVES	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
32	206.16.2.3.2.2	JOICE AMANDA DE MEDEIROS SOUSA	CLASSIFICADO	646	-	646
33	206.16.3.8.2.2	VERONICA ALMEIDA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
34	206.16.3.3.2.2	SARAH MIRIELLY DE ALMEIDA GOMES	CLASSIFICADO	629	-	629
35	206.16.2.18.2.2	MARCIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE NOBRE	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
36	206.16.2.29.2.2	RAYANNE ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
37	206.16.2.1.2.2	ITALO CARREIRO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
38	206.16.2.17.2.2	MAIARA LAIZE MATOS NOBREGA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.20.4.31.2.2	MICHEL FREIRE DE ALENCAR E SÁ	APROVADO	965.6	-	965.6
2	206.19.6.15.2.2	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	APROVADO	958.8	-	958.8
3	206.20.7.35.2.2	VLÁDIA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	APROVADO	941.8	-	941.8
4	206.19.1.22.2.2	ELICE CAIAN DOS SANTOS	CLASSIFICADO	935	-	935
5	206.20.2.37.2.2	LORENA LACERDA DE SOUZA	CLASSIFICADO	931.6	-	931.6
6	206.19.4.19.2.2	GUILHERME FERREIRA DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
7	206.19.2.21.2.2	FABIO LUIZ DA COSTA AZEVEDO	CLASSIFICADO	924.8	-	924.8
8	206.18.3.12.2.2	AILTON CARLOS ALVES TORRES	CLASSIFICADO	914.6	-	914.6
9	206.20.6.17.2.2	RODRIGO CRUZ ALVES	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
10	206.20.6.37.2.2	SAULO ANTONIO EVARISTO DA SILVA	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.20.1.9.2.2	JOSÉ ANDRÉ PRAXEDES DE NORMANDES	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
12	206.20.3.26.2.2	MALBA DELIANE ALVES DE SOUSA E SILVA	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
13	206.18.6.3.2.2	CICERO FRANCIVAN SOARES BRAZ FILHO	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
14	206.18.5.9.2.2	APARECIDA VITÓRIA SOUSA DE LIMA	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
15	206.20.7.27.2.2	VICTOR VINÍCIUS GALINDO VIEIRA	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
16	206.19.5.3.2.2	HÉVILA RAAB DE CASTRO PEREIRA	CLASSIFICADO	884	-	884
17	206.19.5.12.2.2	IHARLLEY JONATHAN FERREIRA LEITE	CLASSIFICADO	884	-	884
18	206.19.2.9.2.2	ESTHER ALVES FERNANDES	CLASSIFICADO	884	-	884
19	206.18.4.22.2.2	ANDERSON SOUSA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
20	206.18.5.12.2.2	ARISTÓTELES ESTEVAM DE MEDEIROS NETO	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.20.1.31.2.2	JOSÉ VINICIUS BARBOSA CANTALICE	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
22	206.18.6.11.2.2	DAGUCHE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
23	206.20.7.34.2.2	VITORIA LUIZA DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
24	206.18.6.6.2.2	CLAUDIANE FELIS CARNEIRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
25	206.20.2.11.2.2	KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
26	206.20.3.27.2.2	MALBA NEYLIANE DE SOUSA E SILVA	CLASSIFICADO	867	-	867
27	206.20.3.39.2.2	MARIA APARECIDA DANTAS SOARES	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
28	206.20.5.34.2.2	RAFAEL NUNES ROMANO	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
29	206.19.3.24.2.2	FREDES EDUARDO PASSOS	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
30	206.18.4.1.2.2	ALLANDERSON RAMON JACINTO TEIXEIRA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.19.3.22.2.2	FRANCYNE SOUSA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
32	206.18.4.2.2.2	ALLYSON BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
33	206.19.5.17.2.2	ISRAEL SOARES DE LIMA	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
34	206.20.1.19.2.2	JOSE HENRIQUE DE SOUSA RIBEIRO	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
35	206.19.6.5.2.2	JANIO DO NASCIMENTO TORRES	CLASSIFICADO	850	-	850
36	206.20.2.16.2.2	KENNEDY DANNILO CAMPELO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	850	-	850
37	206.18.4.3.2.2	ALLYSON MOISES DA SILVA	CLASSIFICADO	850	-	850
38	206.18.6.28.2.2	DAVID ALVES SILVA	CLASSIFICADO	850	-	850
39	206.20.8.12.2.2	YORDAN VIEIRA DE MESQUITA	CLASSIFICADO	850	-	850
40	206.18.3.25.2.2	ALINE DE LIMA ALVES SIMÃO	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6

CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
41	206.19.4.14.2.2	GILDEILSON PEREIRA DE FREITAS	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
42	206.20.1.26.2.2	JOSÉ MATEUS DANTAS MENDES	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
43	206.18.3.21.2.2	ALEXANDRE SOARES CORDEIRO	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
44	206.19.6.13.2.2	JOÃO FLÁVIO LINS BENTO	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
45	206.20.7.28.2.2	VICTORIA RÉGIA FERNANDES CAETANO ARAÚJO	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
46	206.19.2.25.2.2	FELLIPE DALYSON GADELHA SILVA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
47	206.20.6.4.2.2	REGGEANE VITÓRIA SANTOS DE LIMA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
48	206.20.2.30.2.2	LIGIA LAIS DANTAS FORMIGA	CLASSIFICADO	833	-	833
49	206.18.4.9.2.2	AMARILDO DE OLIVEIRA LACERDA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
50	206.18.6.10.2.2	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
51	206.20.6.2.2.2	RAYANA PEREIRA FERREIRA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
52	206.20.2.20.2.2	LAÍS DA SILVA PEREIRA ARAÚJO	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
53	206.18.3.18.2.2	ALEX DA SILVA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
54	206.18.6.7.2.2	CLAUDIO ANTONIO LIMA LOURENÇO	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
55	206.20.5.26.2.2	PEDRO ITHALO FRANCISCO DA SILVA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
56	206.20.3.28.2.2	MANOEL INOCENCIO DA SILVA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
57	206.20.6.23.2.2	RUAN SOUZA ALIXANDRE	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
58	206.20.5.33.2.2	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2

59	206.19.3.6.2.2	FRANCIS MARLEY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
60	206.19.6.18.2.2	JOÃO PAULO SOUSA MELO	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
61	206.20.5.8.2.2	NESTOR NUNES DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
62	206.18.6.17.2.2	DANIEL PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
63	206.19.2.3.2.2	ERIC JARUZO CRISPIM	CLASSIFICADO	816	-	816
64	206.18.5.11.2.2	ARISMAR GUEDES FERREIRA	CLASSIFICADO	816	-	816
65	206.19.1.16.2.2	EDSON ALENCAR SANTOS	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
66	206.19.6.11.2.2	JHONATAN BERNARDO DOS SANTOS MORAIS	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
67	206.18.3.15.2.2	ALCIDES SILVESTRE DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
68	206.20.3.9.2.2	LUCAS FERNANDES PEREIRA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
69	206.18.5.18.2.2	BRUNA FARIAS ALVES	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
70	206.18.5.23.2.2	CALLYANDRA FORMIGA QUEIROGA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
71	206.20.5.27.2.2	PEDRO JOAO MOREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
72	206.20.5.7.2.2	NÉLIO BARBOSA LUCIANO	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
73	206.20.2.34.2.2	LÍVIA ALVES DE BRITO	CLASSIFICADO	799	-	799
74	206.19.2.5.2.2	ERICK FIGUEIREDO DA SILVA	CLASSIFICADO	799	-	799
75	206.20.6.7.2.2	RENAN SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	799	-	799
76	206.20.3.4.2.2	LUCAS BERNARDO SILVA	CLASSIFICADO	799	-	799
77	206.20.1.8.2.2	JOSÉ ALISON DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
78	206.20.1.30.2.2	JOSÉ RAULZYTO ROMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
79	206.18.6.15.2.2	DANIEL ALVES VIEIRA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
80	206.19.4.23.2.2	HELEEN FABRIZIA RAMALHO DE AGUIAR NUNES	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
81	206.19.2.19.2.2	FÁBIO HENRIQUE DE QUEIROGA ALMEIDA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
82	206.20.2.5.2.2	JULIA ARAUJO XAVIER CASTELO BRANCO	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
83	206.20.3.5.2.2	LUCAS CARDOSO TRIGUEIRO	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
84	206.19.4.1.2.2	GABRIEL DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
85	206.18.5.10.2.2	ARIANO OLIVEIRA LEMOS	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
86	206.18.4.19.2.2	ANDERSON BEZERRA FELIX	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
87	206.20.4.32.2.2	MICKAELA FERREIRA ALEXANDRE	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
88	206.18.5.17.2.2	BRENO DE MEDEIROS VIEIRA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
89	206.20.8.11.2.2	WYKSAVANNE RAMOS DE LIMA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
90	206.20.3.7.2.2	LUCAS DE ALMEIDA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
91	206.19.4.15.2.2	GIOVANNA GONÇALVES DE SOUSA VERAS	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
92	206.20.5.29.2.2	PEDRO PAULO ARAÚJO SILVA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
93	206.20.1.37.2.2	JOSEPH CHAVES RUFINO	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
94	206.19.1.10.2.2	EDÉR VANDO LUCENA BEZERRA	CLASSIFICADO	782	-	782
95	206.18.4.25.2.2	ANDRESSA KELLY SOUSA DANTAS	CLASSIFICADO	782	-	782
96	206.19.2.7.2.2	ERMESSON VICENTE DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	782	-	782
97	206.20.7.39.2.2	WALLISSON LOPES CARDOZO	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
98	206.20.5.37.2.2	RAFAEL SIMÕES FERREIRA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
99	206.20.5.19.2.2	PAULO ARAUJO DINIZ FILHO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
100	206.18.6.16.2.2	DANIEL FERNANDES RAMALHO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
101	206.19.1.19.2.2	EDUARDO ALVES FERNANDES	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
102	206.19.3.12.2.2	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
103	206.19.3.21.2.2	FRANCISCO RAFAEL ALVES SILVA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
104	206.19.2.29.2.2	FILIPE DE LUNA DUARTE	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
105	206.20.2.32.2.2	LINDOMAR MARTINS BEZERRA JÚNIOR	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
106	206.19.3.25.2.2	GABRIEL ARCANJO DE SOUSA SANTANA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
107	206.18.5.7.2.2	ANTÔNIO LOUDEGEUDO BEZERRA	CLASSIFICADO	765	-	765
108	206.20.4.1.2.2	MARIA DA GUIA MAMEDE	CLASSIFICADO	765	-	765
109	206.20.4.33.2.2	MIKAEL PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	765	-	765
110	206.20.1.35.2.2	JOSEMAR XIMENES DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	765	-	765
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
111	206.20.7.32.2.2	VITOR MANOEL NOBREGA FEITOSA	CLASSIFICADO	765	-	765
112	206.19.3.5.2.2	FRANCIMAR RAMOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
113	206.19.4.9.2.2	GENEZIANO FREIRES NOBRE	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
114	206.20.7.21.2.2	VANESSA INGRIDHE FERREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
115	206.20.1.27.2.2	JOSÉ MATHEUS DE LIMA E SILVA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
116	206.20.4.14.2.2	MARIA RITA DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
117	206.18.6.9.2.2	CLOVIS LIMA DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
118	206.20.8.2.2.2	WANDERSON RAMOS PEREIRA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
119	206.19.1.4.2.2	DEIVID MAMEDE LACERDA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
120	206.19.5.11.2.2	IGOR NHIERY DA SILVA GARCIA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
121	206.20.8.3.2.2	WANESSA FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
122	206.19.5.9.2.2	HYLDETAN RUAN DE ARAUJO CEZAR	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
123	206.20.4.12.2.2	MARIA REGINA RAMOS LEITE	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
124	206.19.6.3.2.2	JAMILE DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
125	206.18.4.23.2.2	ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
126	206.19.6.4.2.2	JAMILLY KEMILLY ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
127	206.18.5.13.2.2	ARTHUR ONIAS DE MEDEIROS ARAUJO	CLASSIFICADO	748	-	748
128	206.20.3.31.2.2	MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	748	-	748
129	206.19.1.18.2.2	EDUARDO ALENCAR SANTOS	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
130	206.20.5.38.2.2	RALYSON KELTON BEZERRA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
131	206.20.3.2.2.2	LUANNA SILVA BRANDÃO	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6

132	206.20.4.20.2.2	MARISA TOMAZ DA SILVA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
133	206.19.4.21.2.2	GUSTAVO SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
134	206.20.5.31.2.2	RACHEL RAWENNIA COELHO LIMA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
135	206.18.5.28.2.2	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
136	206.19.3.11.2.2	FRANCISCO DAMÁZIO FELIX	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
137	206.18.6.18.2.2	DANIEL SOUSA ROCHA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
138	206.20.6.5.2.2	REGIO SANDRO MENDES LOPES	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
139	206.20.7.20.2.2	VANESSA ERICA SARMENTO BEZERRA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
140	206.20.2.9.2.2	JÚNIOR BELO DE LIMA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
141	206.20.3.25.2.2	MAILSON LEITE SOARES	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
142	206.20.3.36.2.2	MARCOS LEITE DA COSTA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
143	206.19.1.30.2.2	EMMANOEL DE SOUSA ALVES	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
144	206.20.4.24.2.2	MATEUS SOARES DE LIMA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
145	206.19.4.20.2.2	GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	731	-	731
146	206.20.4.36.2.2	MIRELLE DA SILVA MORATO	CLASSIFICADO	731	-	731
147	206.20.8.7.2.2	WESLEY ANDERSON FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
148	206.18.6.22.2.2	DANILO ROSADO DE SA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
149	206.20.1.4.2.2	JOELIA GOMES NEVES	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
150	206.20.4.6.2.2	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
151	206.19.5.14.2.2	ISABELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
152	206.20.4.22.2.2	MATEUS GUEDES DE MOURA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
153	206.20.2.19.2.2	KYLMARA DE SOUSA GUEDES	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
154	206.19.5.7.2.2	HUGO DA SILVA MORAIS	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
155	206.20.7.40.2.2	WALYSTON DA SILVA CARDOSO	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
156	206.20.3.35.2.2	MARCOS JOSÉ DE SOUSA NETO	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
157	206.20.7.18.2.2	VALÉRIA MYTZY DE FRANÇA FERNANDES	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
158	206.18.6.13.2.2	DALISSON EVANGELISTA DE SOUZA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
159	206.20.6.16.2.2	RODRIGO ALVIANO DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
160	206.20.6.26.2.2	SAMARA KÉVIA LEANDRO DE SOUSA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
161	206.20.3.33.2.2	MARCÍLIO LOPES RAMALHO	CLASSIFICADO	714	-	714
162	206.18.4.15.2.2	ANA LUIZA DE SOUSA RODRIGUES	CLASSIFICADO	714	-	714
163	206.19.3.3.2.2	FRANCIELIO ARRUDA FERNANDES	CLASSIFICADO	714	-	714
164	206.18.6.24.2.2	DARLYS KENNEDY VIEIRA BRITO DA SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
165	206.20.2.38.2.2	LUAN DE OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO	714	-	714
166	206.19.4.12.2.2	GERMANO BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
167	206.20.2.25.2.2	LEANDRO VENICYUS ANDRADE CHAGAS	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
168	206.18.4.14.2.2	ANA KÁTIA FRAGOSO TORRES FERREIRA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
169	206.19.5.2.2.2	HERMESON PEREIRA DOS REIS	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
170	206.19.2.24.2.2	FELIPE BERGER FIRMINO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
171	206.19.1.8.2.2	DIEGO PIERRE DANTAS DE MELO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
172	206.20.5.10.2.2	NICOLLE IVINNY LIRA CAMPOS	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
173	206.20.7.38.2.2	WALLISON DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
174	206.20.3.34.2.2	MARCOS JOSÉ BELARMINO MENDES	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
175	206.18.3.9.2.2	ADILSON FELIX COSTA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
176	206.19.2.13.2.2	EWERTOM ROMAO DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
177	206.19.5.15.2.2	ISMAIL FERREIRA DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
178	206.19.5.28.2.2	JACKSON LEITE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	697	-	697
179	206.19.1.25.2.2	ELTHON BEZERRA E SILVA	CLASSIFICADO	697	-	697
180	206.20.6.25.2.2	SAIONARA DANTAS FERNANDES	CLASSIFICADO	697	-	697
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
181	206.19.5.21.2.2	IUARA TAVARES HENRIQUES	CLASSIFICADO	697	-	697
182	206.20.4.13.2.2	MARIA RITA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
183	206.20.3.14.2.2	LUCIENE DE ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
184	206.19.5.25.2.2	JACIANO DA NÓBREGA GAMBARRA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
185	206.20.5.18.2.2	PAULINA NUNES DE MORAES	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
186	206.19.3.17.2.2	FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO JUNIOR	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
187	206.20.6.13.2.2	RISONELY ARAUJO GUEDES	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
188	206.20.3.23.2.2	MAGNO DE SOUZA ARAUJO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
189	206.19.4.25.2.2	HENRIQUE DE ALENCAR ALMEIDA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
190	206.20.3.3.2.2	LUCAS BARBOSA PEREIRA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
191	206.20.7.9.2.2	THIAGO HENRIQUE PACHECO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
192	206.19.3.9.2.2	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
193	206.19.1.1.2.2	DAYANNE FERNANDES FARIAS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
194	206.20.7.36.2.2	WAGNER DE OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
195	206.20.4.7.2.2	MARIA ELIZANGELA RODRIGUES PEREIRA	CLASSIFICADO	680	-	680
196	206.18.5.6.2.2	ANTONIO KLEBER DE MEDEIROS DANTAS	CLASSIFICADO	680	-	680
197	206.19.2.6.2.2	ERICK RODRIGO DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO	680	-	680
198	206.19.2.8.2.2	ESDRAS TARSO SILVA ROCHA	CLASSIFICADO	680	-	680
199	206.20.2.22.2.2	LARISSA DE MELO SILVA	CLASSIFICADO	680	-	680
200	206.19.4.6.2.2	GEAN CARLOS PEREIRA DE LUCENA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
201	206.19.2.26.2.2	FERNANDA KAROLAYNE LIMA BANDEIRA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
202	206.18.4.10.2.2	ANA CAROLINA CLEMENTINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
203	206.18.5.22.2.2	BRUNO MEDEIROS LUCENA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
204	206.20.3.20.2.2	LUIZ JOAQUIM DE ARAÚJO NETO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
205	206.20.1.34.2.2	JOSELANDIA NEILANE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
206	206.20.4.28.2.2	MATTEUS HENRIQUE RAMOS GOMES	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2

207	206.19.4.5.2.2	GABRIEL PEREIRA MANGUEIRA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
208	206.20.3.22.2.2	MACIO BENTO BEZERRA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
209	206.20.3.38.2.2	MARCUS VINICIUS ALMEIDA LINHARES	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
210	206.19.1.2.2.2	DEBORA DE ALMEIDA SANTANA	CLASSIFICADO	663	-	663
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
211	206.19.5.23.2.2	IZA SILMARA ARAUJO PEREIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
212	206.19.3.7.2.2	FRANCISCA ALBANIRA LIBERATO PINHEIRO	CLASSIFICADO	663	-	663
213	206.18.6.20.2.2	DANILO HELDER CAVALCANTE MOREIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
214	206.19.1.14.2.2	EDMILSON DANTAS COELHO FILHO	CLASSIFICADO	663	-	663
215	206.20.2.10.2.2	KAIO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	663	-	663
216	206.19.5.26.2.2	JACKELINE ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
217	206.20.3.12.2.2	LUCAS RYAN DE LIMA FREIRES	CLASSIFICADO	663	-	663
218	206.19.3.18.2.2	FRANCISCO GIVANILDO DE SOUSA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
219	206.19.6.7.2.2	JEAN FELIPE FERREIRA FELICIANO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
220	206.20.6.20.2.2	ROSANGELA DE JESUS CARVALHO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
221	206.18.4.27.2.2	ANDREZA CHARLYANE NEVES FERREIRA DE MELO	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
222	206.19.1.20.2.2	EDUARDO LEITE PEREIRA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
223	206.20.5.1.2.2	MOYSES FREITAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
224	206.20.6.32.2.2	SANDERSON THIAGO TOSCANO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
225	206.18.5.27.2.2	CARLOS DANIEL CAMINHO FORMIGA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
226	206.20.4.38.2.2	MIRTES NAYANNE FREITAS COSTA GUEDES	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
227	206.20.2.18.2.2	KESIA CAROLINA SOUSA SIVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
228	206.20.2.40.2.2	LUAN VIEIRA DIAS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
229	206.20.2.28.2.2	LÊNNIO RUAN DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
230	206.20.3.11.2.2	LUCAS PEREIRA MONTEIRO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
231	206.20.7.25.2.2	VICTOR AKARLANIO LOPES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
232	206.19.2.2.2.2	ERIC DINIZ FELIX	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
233	206.20.2.26.2.2	LEIDIJANE ALVES DOS SANTOS LIRA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
234	206.20.5.12.2.2	NORMANDO MIQUEIAS DE ARAUJO E OLIVEIRA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
235	206.19.3.14.2.2	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES FILHO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
236	206.20.2.15.2.2	KELTON LEITE MONTEIRO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
237	206.19.1.23.2.2	ELIZABETH CRISTINA ALCANTARA NUNES	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
238	206.18.3.20.2.2	ALEXANDRE ONIAS DE MEDEIROS ARAUJO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
239	206.19.5.16.2.2	ISRAEL OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
240	206.18.6.19.2.2	DANIELA DA SILVA LEITE	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4

CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
241	206.20.1.12.2.2	JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE SOUZA	CLASSIFICADO	646	-	646
242	206.19.1.7.2.2	DIEGO ITALO BARBOSA SOUSA	CLASSIFICADO	646	-	646
243	206.20.2.2.2.2	JOYCE LUCILLY BENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	646	-	646
244	206.19.6.1.2.2	JAKSON RODRIGUES MARIZ	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
245	206.20.6.30.2.2	SANARA DE SOUSA RIBEIRO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
246	206.18.4.18.2.2	ANALYANE DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
247	206.20.3.24.2.2	MAIKON MARXSUEY ANCELMO MARTINS	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
248	206.20.1.39.2.2	JOSIBEL DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
249	206.18.4.16.2.2	ANA VITÓRIA FAUSTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
250	206.18.4.4.2.2	ALLYSSON MARCIEL FIRMINO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8

CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
251	206.20.5.16.2.2	PAPILON MILLER DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
252	206.19.5.18.2.2	ITALLO WILLAMES BARBOSA FREITAS	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
253	206.20.1.1.2.2	JOÃO VIEIRA DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
254	206.20.7.22.2.2	VANESSA LIMA NÓBREGA DA SILVA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
255	206.19.5.22.2.2	IVANEIDE BATISTA ALVES DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
256	206.18.6.14.2.2	DAMARA ELLEM SILVA CHAGAS	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
257	206.20.2.29.2.2	LETÍCIA BANDEIRA MATIAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
258	206.20.5.6.2.2	NATHAN AMORIM PEREIRA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
259	206.20.4.35.2.2	MILLENA VITÓRIA LACERDA DA SILVA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
260	206.20.5.40.2.2	RAMMON BRAYAN GUEDES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8

CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
261	206.19.1.17.2.2	EDUARDA DUARTE DE JESUS	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
262	206.20.2.8.2.2	JULLIANO ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
263	206.18.3.17.2.2	ALESSANDRE FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
264	206.20.1.13.2.2	JOSE CARLOS GOMES DANTAS FILHO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
265	206.18.5.4.2.2	ANTONIO FORTE MAIA JÚNIOR	CLASSIFICADO	629	-	629
266	206.20.8.6.2.2	WELMA DELIANE DE SOUSA ARISTIDES	CLASSIFICADO	629	-	629
267	206.20.1.28.2.2	JOSE NILSON DE MATOS FERNANDES	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
268	206.19.4.10.2.2	GERALDO LIMA DE OLIVEIRA NETO	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
269	206.20.7.13.2.2	THIOGO SANTOS DE SOUSA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
270	206.19.2.23.2.2	FÁTIMA BARBOZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8

CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
271	206.19.2.30.2.2	FILIPE NUNES MOREIRA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
272	206.20.5.35.2.2	RAFAEL OLÍMPIO SOARES	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
273	206.19.5.19.2.2	ITALO CHARLES CALADO DE FARIAS	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
274	206.20.4.29.2.2	MICAEL RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
275	206.20.7.6.2.2	TADRIA CRISTIANE DE SOUSA FURTUNATO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4

276	206.19.1.13.2.2	ÉDINO DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
277	206.20.6.19.2.2	ROMÁRIO RUÃN MONTE RIBEIRO	CLASSIFICADO	612	-	612
278	206.20.7.26.2.2	VICTOR FERREIRA DE ARANTES	CLASSIFICADO	612	-	612
279	206.18.5.15.2.2	BIANCA RICELLY DE MEDEIROS LUCENA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
280	206.20.5.14.2.2	PABLO DOS SANTOS SILVA LIMA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6

CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
281	206.18.5.20.2.2	BRUNO GABRIEL TAVARES DE SOUSA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
282	206.19.2.11.2.2	EVANDRO HENRIQUE ALEXANDRINO ARRAES	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
283	206.19.2.18.2.2	FÁBIO DE SOUZA ANDRADE	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
284	206.20.1.40.2.2	JOSLEY CHAVES RUFINO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
285	206.20.5.32.2.2	RAFAEL DA SILVA NOVAES	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
286	206.20.8.4.2.2	WELLINGTON BATISTA SIMÕES	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
287	206.20.6.39.2.2	SILVANA FIGUEIREDO DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
288	206.20.7.3.2.2	SUEDJA EDLENA COSTA VARELA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
289	206.20.2.39.2.2	LUAN DIEGO DOS SANTOS SOUSA CAMILO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
290	206.19.2.27.2.2	FERNANDO JOSÉ MATOS ALMEIDA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO		AGENTE DE LIMPEZA URBANA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.2.4.11.1.5	ARNOBIO BATISTA TORRES JUNIOR	APROVADO	816	-	816
2	206.6.2.12.1.5	YTALA LOHANE ALENCAR LACERDA	APROVADO	734.4	-	734.4
3	206.6.1.39.1.5	ROMARIO BARBOSA RODRIGUES	APROVADO	724.2	-	724.2
4	206.6.1.33.1.5	PAULO RODRIGO LIMA GUEDES	APROVADO	714	-	714
5	206.6.1.19.1.5	MARCOS EMANUEL PEREIRA MARQUES	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
6	206.6.1.21.1.5	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
7	206.6.1.35.1.5	RAILSON FERREIRA CANUTO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
8	206.6.1.20.1.5	MARIA CLARA ARAÚJO DE SOUSA	CLASSIFICADO	663	-	663
9	206.6.1.15.1.5	LUIZ HENRIQUE PIRES DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
10	206.6.2.10.1.5	WOSHINGTON LUIZ DE SOUSA ARISTIDES	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2

CARGO		AGENTE DE LIMPEZA URBANA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.6.1.11.1.5	LAUDICÉIA PEREIRA DE ASSIS ROCHA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
12	206.6.1.32.1.5	ORISMIDIO MEDEIROS SOUZA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
13	206.6.2.5.1.5	VALDERI BRITO DE SOUZA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
14	206.6.2.4.1.5	TIAGO DE SOUSA MATIAS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO		AGENTE DE TRÂNSITO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.20.11.37.2.2	JOSÉ NELSON RODRIGUES	APROVADO	873.8	-	873.8
2	206.20.8.25.2.2	ALLYS CALIXTO FERREIRA	APROVADO	873.8	-	873.8
3	206.20.11.6.2.2	JAILTON RAFAEL ALVES FERNANDES	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
4	206.21.2.12.2.2	THASSYO GONÇALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
5	206.21.1.4.2.2	MATHEUS RIBEIRO JORGE	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
6	206.21.2.25.2.2	WEVERTON RUBENS SOUTO PEREIRA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
7	206.20.11.32.2.2	JORDANY QUEIROGA NOBREGA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
8	206.21.1.26.2.2	PHILLIPE NEVES HERCULANO	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
9	206.21.2.11.2.2	THAISIA KALINE ALVES DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
10	206.21.1.10.2.2	NARCISO PEREIRA DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4

CARGO		AGENTE DE TRÂNSITO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.20.11.26.2.2	JOÃO PAULO FEITOSA MACÊDO	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
12	206.20.10.7.2.2	FRANCISCO BRUNO RODRIGUES ALVES	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
13	206.21.1.8.2.2	NAIADJA THIETA SCHNEIDER	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
14	206.20.12.35.2.2	MARCELO CASSIANO CARDOSO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
15	206.20.9.17.2.2	EDINAILSON DO NASCIMENTO GADELHA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
16	206.20.11.31.2.2	JÔNATHAS ALNAC NETO LOPES TEOTÔNIO CONSERVA PINTO	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
17	206.20.11.23.2.2	JOÃO JERÔNIMO MARINHO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
18	206.21.1.11.2.2	NATHÁLIA VÍVIAN DOS SANTOS PEREIRA SILVA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
19	206.20.8.28.2.2	ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
20	206.20.12.31.2.2	LUIZ GUABERTO LACERDA JUNIOR	CLASSIFICADO	765	-	765

CARGO		AGENTE DE TRÂNSITO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.21.1.18.2.2	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	765	-	765
22	206.21.1.29.2.2	RAMON GABRIEL DA SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	765	-	765
23	206.20.12.29.2.2	LUIZ FELIPE DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
24	206.20.10.17.2.2	FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
25	206.21.1.2.2.2	MATHEUS LUCAS NOBREGA SANTANA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
26	206.20.12.1.2.2	JOSÉ WILLIAM SALES LEITE	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
27	206.21.1.33.2.2	RENATO MELO VIEIRA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
28	206.20.9.4.2.2	DAMACIO LUCENA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
29	206.21.2.18.2.2	VINICIUS TÁCIO PEREIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
30	206.20.10.21.2.2	GABRIEL DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6

CARGO		AGENTE DE TRÂNSITO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.21.1.5.2.2	MATHEUS SALDANHA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
32	206.20.8.16.2.2	ADRYAN FRANKLIN DA SILVA FERNANDES	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
33	206.20.11.7.2.2	JAIR DE SOUSA PINHEIRO TRIGUEIRO	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
34	206.21.1.38.2.2	RICK FERREIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
35	206.21.1.24.2.2	PEDRO VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA LUCENA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8

36	206.20.10.19.2.2	FRANCISCO RODINELE FRANCO FREITAS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
37	206.21.1.28.2.2	RAFAEL MEDEIROS DE QUEIROGA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
38	206.21.1.9.2.2	NÁLBERT ARNOUD DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
39	206.20.11.34.2.2	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA NETO	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
40	206.20.10.39.2.2	IHAGO VINICIUS VIEIRA WANDERLEY	CLASSIFICADO	714	-	714

CARGO		AGENTE DE TRÂNSITO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
41	206.20.12.5.2.2	JUDSON MARCELINO SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
42	206.20.9.7.2.2	DANIELA PEDROSA DE QUEIROGA ARAÚJO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
43	206.20.10.10.2.2	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
44	206.21.2.14.2.2	THYAGO DOS SANTOS ALMEIDA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
45	206.21.1.12.2.2	NATHAN ÁLVARES DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
46	206.20.10.16.2.2	FRANCISCO MAURO RODRIGUES	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
47	206.20.12.19.2.2	LEONARDO FARIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	697	-	697
48	206.20.10.4.2.2	FRANCISCO ALYSSON MUNIZ BARBOSA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
49	206.20.8.20.2.2	ALEXANDRE JOSÉ BANDEIRA FORMIGA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
50	206.21.1.13.2.2	NILSON NOBERTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2

CARGO		AGENTE DE TRÂNSITO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
51	206.20.8.36.2.2	BRENDO PEREIRA MEDEIROS	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
52	206.20.12.16.2.2	LAMARTINE CÂNDIDO DE ARAÚJO JÚNIOR	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
53	206.20.12.21.2.2	LIDIANE LIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	680	-	680
54	206.20.9.33.2.2	FELIPE SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	680	-	680
55	206.21.2.20.2.2	WALLYSON LOPES DE MOURA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
56	206.20.11.33.2.2	JOSÉ ALLAN OLIVEIRA DE SÁ	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
57	206.20.10.28.2.2	GILLIANNO FONTES DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
58	206.20.11.21.2.2	JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
59	206.20.9.2.2.2	CLEUDIVAN PACHECO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
60	206.21.1.15.2.2	PABLO NEANDRO LEITE DE SOUSA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4

CARGO		AGENTE DE TRÂNSITO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
61	206.21.2.26.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
62	206.20.8.34.2.2	AUGUSTO LACERDA PEREIRA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
63	206.20.9.40.2.2	FRANCIELIO BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
64	206.20.10.36.2.2	HUGO TORRES PEREIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
65	206.20.11.4.2.2	JACO DAMIAO DE SOUSA	CLASSIFICADO	663	-	663
66	206.21.1.40.2.2	RONDINELLY SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
67	206.21.2.15.2.2	THYAGO LIMA SOUZA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
68	206.20.10.13.2.2	FRANCISCO GILDEVAN BARBOSA DE MELO	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
69	206.20.12.14.2.2	KELLYSON GUSTAVO DANTAS ALVES	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
70	206.20.12.23.2.2	LUCAS DE SÁ BATISTA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2

CARGO		AGENTE DE TRÂNSITO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
71	206.20.10.23.2.2	GEOVANY MONTEIRO SOUSA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
72	206.20.11.8.2.2	JAN PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
73	206.20.9.31.2.2	FÁBIO OLÍMPIO MAIA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
74	206.20.10.24.2.2	GERALDO CARLOS FERREIRA NETTO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
75	206.20.10.25.2.2	GERSON MODESTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
76	206.21.2.5.2.2	SARAH RAQUEL WANDERLEY SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
77	206.20.11.14.2.2	JÉSSICA FERREIRA DE MATOS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
78	206.20.11.11.2.2	JEAN DAVID DE MORAIS CEZAR	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
79	206.20.9.21.2.2	EMANUEL CARLOS MARTINS DE SOUSA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
80	206.20.9.9.2.2	DAVIS ARISTON ALVES DE MELO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2

CARGO		AGENTE DE TRÂNSITO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
81	206.20.12.12.2.2	KAIO CESAR FORMIGA CAETANO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
82	206.20.10.18.2.2	FRANCISCO RIAN PEREIRA SALES	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
83	206.20.9.6.2.2	DANIEL TRAJANO DE SOUSA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
84	206.20.11.13.2.2	JEFFERSON DE SOUSA FERNANDES	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
85	206.21.1.34.2.2	RENNAN ALVES VIEIRA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
86	206.20.9.23.2.2	EMANUEL NASARENO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
87	206.20.12.36.2.2	MARCOS CÉSAR SOARES RAMALHO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
88	206.20.8.38.2.2	CARLOS MANOEL FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	612	-	612
89	206.21.2.24.2.2	WENDELL CHARLES FERREIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
90	206.21.2.13.2.2	THIAGO DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	612	-	612

CARGO		AGENTE DE TRÂNSITO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
91	206.20.11.25.2.2	JOAO PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
92	206.20.8.18.2.2	ALDO JORGE ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
93	206.20.11.20.2.2	JOÃO ARAÚJO CAVALCANTE SEGUNDO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
94	206.20.11.10.2.2	JARDEL ALEXANDRINO SILVA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
95	206.20.10.9.2.2	FRANCISCO DANILO ALMEIDA PORFIRIO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
96	206.20.9.30.2.2	FABIO DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
97	206.20.11.16.2.2	JOACIR FIRMINO COSTA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
98	206.20.9.26.2.2	ERMESON ALVES NASCIMENTO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
99	206.20.11.3.2.2	JACKSON DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
100	206.20.8.17.2.2	ALAH RHAMY REZENDE FREIRE GUIMARÃES	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO	AGENTE DE TRÂNSITO

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
101	206.20.8.30.2.2	ANTONIO AUGUSTO RAMALHO NUNES	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
102	206.20.9.24.2.2	EMERSON LUCAS RODRIGUES VIEIRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO		ARQUITETO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	206.2.1.14.1.1	HANIEL DANTAS GOMES QUEIROGA	APROVADO	639.2	-	639.2
2	206.2.1.22.1.1	JOSÉ OSMAR TENÓRIO FILHO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
3	206.2.1.21.1.1	JOSÉ DANTAS NETO	CLASSIFICADO	629	-	629
4	206.2.1.16.1.1	ILLAN RAVICK DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
5	206.2.1.5.1.1	ANDREY FABIANO MEDEIROS DE ASSIS	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
6	206.2.1.3.1.1	ANA CATARINA GOMES DE LIMA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4

CARGO		ARTESÃO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	206.1.1.11.1.4	PERYS JUNIO AMANCIO DE SOUZA	APROVADO	765	-	765
2	206.1.1.6.1.4	KEILA DE LIRA TORRES	APROVADO	734.4	-	734.4
3	206.1.1.7.1.4	KENIA TATIANA CUNHA ASSIS PEREIRA	CLASSIFICADO	714	-	714
4	206.1.1.4.1.4	JONAS VINÍCIUS ARAÚJO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	714	-	714
5	206.1.1.10.1.4	PATRICIA URTIGA DA COSTA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8

CARGO		ASSISTENTE SOCIAL				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	206.6.5.30.1.1	AMANDA VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO	853.4	-	853.4
2	206.6.7.5.1.1	JANAÍNA KELLY MEDEIROS	APROVADO	822.8	-	822.8
3	206.6.8.17.1.1	MÔNICA DE ALMEIDA BARBOSA	APROVADO	778.6	-	778.6
4	206.6.6.11.1.1	DAYANNE FERNANDES FARIAS	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
5	206.6.7.26.1.1	KAYO DE QUEIROGA EVANGELISTA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
6	206.6.8.3.1.1	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
7	206.6.6.12.1.1	DÉBORA DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
8	206.6.7.14.1.1	JOÃO JUSCELINO ANDRADE NEVES	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
9	206.6.8.23.1.1	RAYSA EVELINE VILARIM DA SILVA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
10	206.6.6.21.1.1	ESTEFANY ALEXANDRE DA SILVA SALVIANO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
CARGO		ASSISTENTE SOCIAL				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	206.6.6.8.1.1	DANUBIA CATANÃO DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
12	206.6.6.40.1.1	HORÁCIO LEITE DE SOUZA NETO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
13	206.6.7.19.1.1	JULIANA DE LACERDA SOUSA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
14	206.6.7.22.1.1	KAMILLA DANTAS DE SOUSA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
15	206.6.6.28.1.1	FERNANDA LARISSA OLIVEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO	629	-	629
16	206.6.7.8.1.1	JAYANE AZEVEDO SIGISMUNDO DANTAS	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
17	206.6.6.15.1.1	ELIELMA DE SOUZA CEZARIO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
18	206.6.8.25.1.1	ROSALINA MARIA DA ANUNCIACAO DE BRITO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
19	206.6.5.21.1.1	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
20	206.6.8.13.1.1	MAYSA MACHADO DA COSTA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO		ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	206.10.1.22.1.6	VALTER LACERDA SOUSA	APROVADO	880.6	22.48	903.08
2	206.2.2.7.1.6	CAMILA DE SOUSA JUAREZ	CLASSIFICADO	836.4	12	848.4
3	206.10.1.3.1.6	MARIA APARECIDA ELIAS PEREIRA	CLASSIFICADO	816	5	821
4	206.10.1.5.1.6	MARIA DAS NEVES CAVALCANTE DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	771.8	30.5	802.3
5	206.2.2.14.1.6	ELLIDA KALINE CALIXTO	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
6	206.2.2.27.1.6	JESSICA DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
7	206.2.2.10.1.6	DANDARA EMILLY SILVA CHAGAS	CLASSIFICADO	714	-	714
8	206.2.2.22.1.6	ILANIA DANTAS TARGINO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
9	206.2.2.16.1.6	FELIPE ARAUJO MARTINS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
10	206.10.1.9.1.6	MARIA RAYSSA BATISTA FERREIRA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
CARGO		AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	206.21.3.22.2.2	MARIA NAZARETE DE SOUSA GUEDES BEZERRA	APROVADO	802.4	-	802.4
2	206.21.2.41.2.2	ELIEDNA DE SOUSA CEZARIO ALMEIDA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
3	206.21.2.32.2.2	ADRIANA CALISTO SEVERIANO	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
4	206.21.3.2.2.2	EMILLY MICKLLY WANDERLEY SOUSA	CLASSIFICADO	697	-	697
5	206.21.2.35.2.2	ANA CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
6	206.21.2.40.2.2	DEBORA ARAUJO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	629	-	629
7	206.21.3.8.2.2	JAMILE MICHELLE LIMA ALCANTARA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	206.9.7.11.1.5	MAYSA RANYELLE VIEIRA GOMES	APROVADO	938.4	-	938.4
2	206.8.15.20.1.5	JOÃO IZIDIO DA SILVA CHAGAS	APROVADO	928.2	-	928.2
3	206.6.4.24.1.5	APARECIDA VITÓRIA SOUSA DE LIMA	APROVADO	897.6	-	897.6
4	206.9.8.4.1.5	NAYANE KATIA ALMEIDA BARBOSA	APROVADO	887.4	-	887.4
5	206.9.11.2.1.5	SAMILLE DA SILVA REGO	APROVADO	877.2	-	877.2
6	206.9.7.15.1.5	MIKAEL ICARO ARAUJO	APROVADO	877.2	-	877.2
7	206.8.15.29.1.5	JOHNNY KELLISON DE SOUSA SILVA	APROVADO	867	-	867
8	206.8.17.16.1.5	JUSSAMARA RODRIGUES NOE	APROVADO	867	-	867
9	206.8.12.26.1.5	GEISA LOURANA GARCIA MARTINS	APROVADO	867	-	867
10	206.8.12.17.1.5	FRANCISCO CARLOS ALEXANDRE FERREIRA	APROVADO	856.8	-	856.8
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	206.9.8.12.1.5	PABLO GIL DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO	846.6	-	846.6
12	206.8.15.8.1.5	JESSICA DE SOUSA NEGREIROS	APROVADO	836.4	-	836.4
13	206.8.9.25.1.5	EDIVANIA SANTANA DOS SANTOS	APROVADO	826.2	-	826.2
14	206.6.4.3.1.5	ANDRÉ ALEXANDRINO DE SOUSA	APROVADO	826.2	-	826.2
15	206.9.11.10.1.5	SARAH DE SOUSA MOURA	APROVADO	816	-	816
16	206.8.17.6.1.5	JOYCE MARA RODRIGUES BARBOSA	CLASSIFICADO	816	-	816
17	206.6.3.35.1.5	ANA PAULA GOMES PEREIRA	CLASSIFICADO	816	-	816
18	206.9.2.16.1.5	LUCIANO TAVARES CEZARIO FILHO	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8

19	206.6.2.21.1.5	ADRIANO CARLOS DE ARAÚJO NETO	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
20	206.9.2.8.1.5	LUANA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.6.3.8.1.5	ALISON LUCAS FAUSTINO LOURENÇO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
22	206.6.4.37.1.5	BRUNA DE SOUSA FERREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
23	206.6.4.10.1.5	ANDRESSA AMIRES FIGUEIREDO RODRIGUES	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
24	206.9.4.7.1.5	MARIA APARECIDA RENATA PEREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
25	206.9.8.24.1.5	PEDRO ANTONIO LACERDA COSTA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
26	206.8.13.27.1.5	IDERLAN DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
27	206.9.12.16.1.5	THALYA FELIPE COSTA CEZARIO	CLASSIFICADO	765	-	765
28	206.6.3.38.1.5	ANA VALÉRIA FERREIRA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	765	-	765
29	206.8.9.16.1.5	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICADO	765	-	765
30	206.8.15.15.1.5	JHOISSY EVILLINN DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	765	-	765
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.9.1.23.1.5	LEONIA SOUSA FORMIGA	CLASSIFICADO	765	-	765
32	206.9.6.9.1.5	MARIA RITA DA COSTA MOURA	CLASSIFICADO	765	-	765
33	206.9.4.10.1.5	MARIA CLARA DE ALMEIDA CALADO	CLASSIFICADO	765	-	765
34	206.9.7.1.1.5	MATHEUS FELIPE RAMALHO MENINO	CLASSIFICADO	765	-	765
35	206.8.15.16.1.5	JOALLYSON DE FREITAS VENTURA	CLASSIFICADO	765	-	765
36	206.9.4.8.1.5	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALCANTARA	CLASSIFICADO	765	-	765
37	206.6.4.11.1.5	ANDREZA DE MATOS ARAUJO	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
38	206.9.12.4.1.5	TALLISON KAIKE BEZERRA ALMEIDA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
39	206.8.10.20.1.5	ELISANGELA PEREIRA JOB DA SILVA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
40	206.6.2.35.1.5	ALESCA BARBOSA RODRIGUES	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
41	206.8.14.30.1.5	JASIMILY DE OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
42	206.8.12.22.1.5	FRANCISCO MIQUEIAS SOUSA NUNES	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
43	206.8.6.11.1.5	DAMIANA SALVIANO DE GÓIS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
44	206.8.17.27.1.5	KALINE LIGIA ALMEIDA TRIGUEIRO	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
45	206.9.7.2.1.5	MAYANE ARAÚJO ALMEIDA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
46	206.9.5.18.1.5	MARIA ERICKA GADELHA LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
47	206.9.8.29.1.5	QUEULIÃ NOBREGA DE ASSIS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
48	206.9.7.24.1.5	MONALIZA DE ALMEIDA SILVA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
49	206.8.9.27.1.5	EDNA MARCIA FERNANDES DINIZ	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
50	206.8.10.23.1.5	ELIZANGELA ALVES TRIGUEIRO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
51	206.8.12.12.1.5	FRANCISCA OSMAILDA MOURA LIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
52	206.8.11.18.1.5	FABRICIA DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
53	206.9.14.19.1.5	WHÂNIA SABRINA VIEIRA BRILHANTE	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
54	206.9.12.21.1.5	THAYUANNE VIRGULINO DE LIMA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
55	206.8.10.6.1.5	ELAYNE CRISTINA FELIX VICTOR	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
56	206.9.11.9.1.5	SARA RAQUEL GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
57	206.9.10.2.1.5	ROAMA ERICA DE SOUSA SANTANA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
58	206.9.7.12.1.5	MELQUEZEDEQUE DE LIMA NOBRE	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
59	206.8.10.9.1.5	ELIANA BENTO RODRIGUES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
60	206.8.14.25.1.5	JAMILE MICHELLE LIMA ALCANTARA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
61	206.8.12.21.1.5	FRANCISCO MARCELO VIEIRA TARGINO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
62	206.8.12.24.1.5	GABRIELY KESIA DE OLIVEIRA LOA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
63	206.9.15.7.1.5	YNGRID KELLY VIEIRA FERNANDES PEREIRA	CLASSIFICADO	714	-	714
64	206.9.13.13.1.5	VANICLEIDE LIMA GOMES	CLASSIFICADO	714	-	714
65	206.8.14.22.1.5	JAKELINE PAULA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	714	-	714
66	206.8.9.22.1.5	EDINEIDE CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	CLASSIFICADO	714	-	714
67	206.6.4.36.1.5	BRENO DE SOUZA MOURA SANTOS	CLASSIFICADO	714	-	714
68	206.8.16.3.1.5	JORDANA FORMIGA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	714	-	714
69	206.9.10.9.1.5	ROSEANE GALDINO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	714	-	714
70	206.6.2.13.1.5	ABEL FERNANDES MASCENA	CLASSIFICADO	714	-	714
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
71	206.8.15.22.1.5	JOELIA GOMES NEVES	CLASSIFICADO	714	-	714
72	206.8.9.14.1.5	DIEGO SILVA GALDINO	CLASSIFICADO	714	-	714
73	206.8.11.28.1.5	FRANCICLEIDE BELARMINO MAIA	CLASSIFICADO	714	-	714
74	206.8.14.7.1.5	ISRAILHENE ALVES DA SILVA DINIZ	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
75	206.9.12.7.1.5	TATHIANA APARECIDA DA SILVA BANDEIRA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
76	206.9.10.17.1.5	SABRINA DOS SANTOS RIBEIRO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
77	206.9.11.28.1.5	TAILLA DINIZ MEDEIROS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
78	206.6.3.9.1.5	AMANDA BANDEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
79	206.8.10.29.1.5	EMMILY NOÉ GALDINO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
80	206.9.10.19.1.5	SAMARA ALMEIDA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
81	206.8.17.19.1.5	JUSSARA PEREIRA DE MORAIS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
82	206.8.5.5.1.5	CAMILA VITÓRIA GUEDES BEZERRA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
83	206.9.7.28.1.5	NAIARA OLIVEIRA COSTA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
84	206.9.4.26.1.5	MARIA DAYARA DUARTE DANTAS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
85	206.9.11.17.1.5	SIMEONE PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
86	206.9.11.25.1.5	TACIANO ARAUJO FERNANDES	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
87	206.8.6.12.1.5	DAMIÃO ALMI PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
88	206.6.4.6.1.5	ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
89	206.8.9.19.1.5	EDILENE ELIDIANE DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
90	206.9.8.28.1.5	PRISCILA JESSICA DANIEL DA SILVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
91	206.9.5.7.1.5	MARIA DO BOM SUCESSO ARAUJO DELFINO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4

92	206.6.2.22.1.5	ADRIANO LOPES CAETANO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
93	206.8.15.11.1.5	JESSICA RAYHANNE FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
94	206.9.11.16.1.5	SILVANEIDE BATISTA ALVES	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
95	206.9.9.1.1.5	RAFAELA MOREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
96	206.8.17.21.1.5	KAISA BRITO LOPES	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
97	206.8.15.17.1.5	JOAMMA ARRUDA DA SILVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
98	206.6.4.20.1.5	ANTONIO LEANDRO SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
99	206.9.8.3.1.5	NATALIA PEREIRA MENDES	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
100	206.9.8.30.1.5	RAFAEL JOSEFF FERNANDES SILVA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
101	206.9.6.19.1.5	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA PEREIRA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
102	206.9.12.27.1.5	VAGNERIANA DE SOUSA SILVA CORREIA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
103	206.8.17.22.1.5	KALIANE PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
104	206.6.4.13.1.5	ANDREZA PRISCILA SOUZA COSTA BRITO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
105	206.9.13.4.1.5	VALERIO SOARES DI PACE FILHO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
106	206.9.9.12.1.5	RAQUEL DA SILVA SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
107	206.9.7.14.1.5	MICHELLE PEREIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
108	206.8.10.14.1.5	ELIEDNA DE SOUSA CEZARIO ALMEIDA	CLASSIFICADO	663	-	663
109	206.9.4.27.1.5	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MATOS	CLASSIFICADO	663	-	663
110	206.9.12.2.1.5	TÁLIA FERNANDES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	663	-	663
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
111	206.8.15.14.1.5	JHESSYCA EMILLIN DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
112	206.9.1.11.1.5	LARISSA DA SILVA LUNA	CLASSIFICADO	663	-	663
113	206.9.14.16.1.5	WENIA KATIANE DE LACERDA SANTOS ALMEIDA	CLASSIFICADO	663	-	663
114	206.9.9.5.1.5	RAIANE MONICA ALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO	663	-	663
115	206.6.2.29.1.5	ALBA JEANE DA SILVA LIMA LOURENÇO	CLASSIFICADO	663	-	663
116	206.9.3.16.1.5	MARCIA REJANE VIEIRA CAETANO	CLASSIFICADO	663	-	663
117	206.8.17.8.1.5	JUCIENE DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	663	-	663
118	206.9.10.20.1.5	SAMARA KELLI VIEIRA DE SOUZA PEREIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
119	206.9.2.28.1.5	LUZIA DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
120	206.6.4.12.1.5	ANDREZA DOS SANTOS FERREIRA CRUZ	CLASSIFICADO	663	-	663
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
121	206.9.4.2.1.5	MARIA APARECIDA DA SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	663	-	663
122	206.6.4.27.1.5	ARTHUR HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS ALENCAR	CLASSIFICADO	663	-	663
123	206.8.9.3.1.5	DARA FERNANDES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
124	206.9.2.10.1.5	LUCAS DA COSTA DANTAS	CLASSIFICADO	663	-	663
125	206.8.12.19.1.5	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA FERREIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
126	206.9.10.12.1.5	ROSIMARY MODESTO DE OLIVEIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
127	206.9.8.15.1.5	PATRICIA AMÉRICA NUNES COSTA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
128	206.8.9.5.1.5	DAVI DA SILVA BATISTA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
129	206.8.10.35.1.5	ERIKA GEANE DO NASCIMENTO GOMES	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
130	206.9.5.4.1.5	MARIA DE LOURDES ALMEIDA PEREIRA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
131	206.8.11.2.1.5	ERLANE FRANCISCA DA SILVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
132	206.8.17.11.1.5	JULIANA FORMIGA ALMEIDA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
133	206.9.12.17.1.5	THAYANNE VIRGULINO LIMA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
134	206.8.11.13.1.5	FABIANA RODRIGUES CALIXTO BEZERRA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
135	206.8.5.8.1.5	CARLA NARA REZENDE FELINTO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
136	206.9.7.20.1.5	MIRIAM DE MEDEIROS CRUZ	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
137	206.8.6.1.1.5	CLEOMARCIO ALVES DE ASSIS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
138	206.9.13.22.1.5	VERÔNICA SINARA OLIVEIRA E SILVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
139	206.8.9.13.1.5	DENICE ASSIS DE SOUSA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
140	206.6.3.33.1.5	ANA PAULA DE LIMA RODRIGUES	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
141	206.6.3.37.1.5	ANA PRISCILA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
142	206.9.8.8.1.5	NIEGE DA SILVA BARRETO PEREIRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
143	206.8.17.9.1.5	JULIANA CIBELE VIEIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
144	206.9.1.19.1.5	LAYS NÓBREGA DE LIMA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
145	206.9.13.21.1.5	VERONICA NADIA DE SOUSA FEITOSA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
146	206.8.14.23.1.5	JALMIREZ JOSÉ MARTINS URTIGA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
147	206.9.7.21.1.5	MOAMA GILMARA URTIGA BALBINO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
148	206.6.2.24.1.5	AERICA MIRANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
149	206.9.5.30.1.5	MARIA JOAMA SOARES SOUSA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
150	206.8.6.2.1.5	CRISTIANE FERNANDES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
151	206.8.9.8.1.5	DAYANE LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
152	206.9.5.10.1.5	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA DANTAS	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
153	206.6.4.33.1.5	BEATRIZ MABELLY DA SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
154	206.9.2.5.1.5	LUANA INGRID SOARES FERREIRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
155	206.8.12.16.1.5	FRANCISCA YASMIN CAVALCANTE DE ARAUJO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
156	206.6.2.14.1.5	ADINAILMA DE SOUSA FERNANDES	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
157	206.8.13.14.1.5	GISLANE KILZE DE ARAUJO SOUTO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
158	206.8.14.21.1.5	JAKELINE MOURA DA SILVA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
159	206.6.4.8.1.5	ANDREIA VIEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
160	206.9.8.7.1.5	NAYARA VIEIRA FORMIGA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4

CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
161	206.8.15.28.1.5	JOHANA EVELIN ALVES FEITOSA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
162	206.6.4.35.1.5	BIANCA MOURA PEREIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
163	206.9.1.24.1.5	LEYANNE ROIGMA DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
164	206.8.13.15.1.5	GIVANILDO DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4

165	206.9.14.4.1.5	VITORIANA LUCINDA DE OLIVEIRA FEITOSA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
166	206.9.13.18.1.5	VERONICA DA SILVA ROCHA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
167	206.8.6.14.1.5	DANIEL FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
168	206.9.8.1.1.5	NATALIA DA SILVA MARTINS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
169	206.6.4.18.1.5	ANNY GHABRYELLY FREITAS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
170	206.9.5.3.1.5	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
171	206.9.4.14.1.5	MARIA DA CONCEIÇÃO IZABEL DE SOUSA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
172	206.9.4.1.1.5	MARIA APARECIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
173	206.9.3.24.1.5	MARIA ALICE CARDOSO DE ASSIS	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
174	206.8.6.13.1.5	DAMIÃO FELIX CABRAL FILHO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
175	206.9.5.2.1.5	MARIA DE FÁTIMA MELO DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
176	206.9.6.4.1.5	MARIA KATYANA FERREIRA BEZERRA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
177	206.9.12.12.1.5	THAIS DA SILVA BANDEIRA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
178	206.9.4.6.1.5	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOARES	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
179	206.9.3.3.1.5	MAIANE SIBELE DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
180	206.8.9.18.1.5	EDIGLEUMA DE ARAÚJO MONTEIRO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
181	206.6.2.19.1.5	ADRIANA PEREIRA DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
182	206.8.13.19.1.5	HELOÍSA SANTANA DA COSTA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
183	206.9.7.30.1.5	NAJARA DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
184	206.9.9.17.1.5	RAYANA SOARES FERREIRA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
185	206.9.12.1.1.5	TAÍS MIRELE DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
186	206.9.9.2.1.5	RAFAELA OLIVEIRA ESTEVAM	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
187	206.9.12.26.1.5	TOMAZ FERREIRA DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
188	206.8.11.12.1.5	FABIANA LUNGUINHO DE SA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
189	206.9.4.17.1.5	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
190	206.9.1.14.1.5	LARISSA MARIA LIMA FERREIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
191	206.9.4.5.1.5	MARIA APARECIDA LACERDA DE SOUSA	CLASSIFICADO	612	-	612
192	206.8.15.12.1.5	JESSICA TRIGUEIRO COSTA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
193	206.9.12.15.1.5	THALIS ALVES NORVINO	CLASSIFICADO	612	-	612
194	206.9.13.17.1.5	VERA CLEIDE VIEIRA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	612	-	612
195	206.9.2.13.1.5	LUCÉLIA DE ANDRADE SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
196	206.9.2.24.1.5	LUDENIA DE ANDRADE SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
197	206.9.2.1.1.5	LISANDRA DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO	612	-	612
198	206.8.15.30.1.5	JOICE DA SILVA MATOS	CLASSIFICADO	612	-	612
199	206.9.8.5.1.5	NAYARA ALMEIDA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	612	-	612
200	206.6.4.7.1.5	ANDREIA DE MOURA MAIA	CLASSIFICADO	612	-	612
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
201	206.6.3.20.1.5	AMANDA WELLYDA LACERDA DE SOUSA	CLASSIFICADO	612	-	612
202	206.8.12.15.1.5	FRANCISCA VÂNIA MONTE RIBEIRO	CLASSIFICADO	612	-	612
203	206.8.15.1.1.5	JAYENNE LINHARES SANTANA	CLASSIFICADO	612	-	612
204	206.9.11.26.1.5	TACIO DA SILVA QUEIROGA	CLASSIFICADO	612	-	612
205	206.8.16.18.1.5	JOSÉ ODILON MOURA LIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
206	206.6.4.26.1.5	ARIELA GIADANEY ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
207	206.6.2.27.1.5	ALANA MAISE DE ALMEIDA SOUSA	CLASSIFICADO	612	-	612
208	206.8.15.13.1.5	JESSSICA NUNES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
209	206.9.14.13.1.5	WELLINGTON DO NASCIMENTO NOBREGA	CLASSIFICADO	612	-	612
210	206.9.9.15.1.5	RAULINO RODRIGUES SOUSA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
211	206.9.11.1.1.5	SAMARA NUNES DE LIMA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
212	206.9.14.17.1.5	WENIA SAMARA LACERDA SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
213	206.6.3.12.1.5	AMANDA KELLE FIGUEIREDO RODRIGUES	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
214	206.9.14.6.1.5	VIVIAN TAOMARA LACERDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
215	206.6.3.21.1.5	ANA CAROLINA DANTAS PEREIRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
216	206.6.3.17.1.5	AMANDA SOARES PEREIRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
217	206.8.13.24.1.5	HORTENCIA SOEGYLLA BEZERRA DE LIMA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
218	206.9.5.25.1.5	MARIA GILMARA DA SILVA RUFINO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
219	206.8.10.11.1.5	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
220	206.8.9.30.1.5	EDNEY DE QUEIROZ NERI	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
221	206.9.1.12.1.5	LARISSA FARIAS PEREIRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
222	206.9.12.19.1.5	THAYS SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
223	206.9.2.25.1.5	LUENIA LISLEY DA SILVA RAMALHO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
224	206.8.10.25.1.5	ELLEN MEDEIROS SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
225	206.9.2.6.1.5	LUANA KELLY OLIVEIRA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
226	206.8.13.3.1.5	GERLANDIA DA CONCEIÇÃO URÇULINO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
227	206.9.1.4.1.5	KELLY FELIX ALVES	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
228	206.9.1.25.1.5	LIDAIANE DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
229	206.9.3.30.1.5	MARIA APARECIDA BARBOZA DE SOUZA NÓBREGA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
230	206.8.11.21.1.5	FERNANDA KAIANE DE SOUSA FREITAS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		BIOQUÍMICO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.6.9.15.1.1	JONAS SARAIVA SILVA	APROVADO	731	-	731
2	206.6.9.18.1.1	MAIARA FREIRES DE MATOS	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
3	206.6.9.19.1.1	MARIA VITÓRIA FEITOSA DIAS	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
4	206.6.9.12.1.1	FERNANDO DE SOUSA MOURA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
CARGO		CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.6.9.31.1.1	IGOR DE OLIVEIRA MAIA	APROVADO	608.6	-	608.6
CARGO		CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**

1	206.1.1.22.1.4	DOUGLAS SILVESTRE CURINGA DOS SANTOS	APROVADO	928.2	-	928.2
2	206.1.2.22.1.4	OSNI MEDEIROS DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
3	206.1.2.12.1.4	JÔNATHAS NÓBREGA ARAÚJO	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
4	206.1.1.29.1.4	FRANCISCO ALAN FERREIRA LOPES	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
5	206.1.2.7.1.4	JAILTON RAFAEL ALVES FERNANDES	CLASSIFICADO	816	-	816
6	206.1.1.20.1.4	DINARTE OLIVEIRA NETO	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
7	206.1.1.23.1.4	EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
8	206.1.2.5.1.4	ISMAEL BRUNO DE ARAUJO MEDEIROS	CLASSIFICADO	765	-	765
9	206.1.2.17.1.4	JOSE SIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	CLASSIFICADO	765	-	765
10	206.1.2.23.1.4	RAFAEL ALYSSON BEZERRA DE SÁ	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
CARGO		CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.1.2.21.1.4	MARLON BRENO SOUSA LUCENA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
12	206.1.2.9.1.4	JOÃO JERÔNIMO MARINHO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
13	206.1.1.14.1.4	ANGELO MARCIO LEITE DE SOUSA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
14	206.1.1.19.1.4	DANIEL DE ARAÚJO GUEDES	CLASSIFICADO	714	-	714
15	206.1.2.13.1.4	JOSÉ ALMIR ALMEIDA FORMIGA	CLASSIFICADO	714	-	714
16	206.1.1.16.1.4	CARLENILSON DA SILVA FREITAS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
17	206.1.2.27.1.4	TEÓGENES ÍTALO FERNANDES DANTAS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
18	206.1.2.11.1.4	JOFFRY JAMES ATAYDES FERNANDES	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
19	206.1.2.16.1.4	JOSE LINS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
20	206.1.2.1.1.4	FRANCISCO GUEDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
CARGO		CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.1.2.3.1.4	GILLIARD LIRA CESAR	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
22	206.1.2.25.1.4	SAMUEL DOS ANJOS DE SOUSA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
23	206.1.2.10.1.4	JOAO VICTOR FERNANDES SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		CONTADOR				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.6.11.37.1.1	WELISSON RAMAZONI DE PAIVA RIBEIRO	APROVADO	928.2	-	928.2
2	206.6.10.13.1.1	DAMIÃO BENTO BATISTA TERCEIRO	CLASSIFICADO	924.8	-	924.8
3	206.6.11.26.1.1	RICELHO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
4	206.6.10.2.1.1	ALLINE NOBRE FERREIRA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
5	206.6.10.33.1.1	GILENILDA PEREIRA DE FREITAS	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
6	206.6.10.41.1.1	JONATAN DA COSTA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
7	206.6.9.41.1.1	ALDO CESAR ABRANTES BARBOSA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
8	206.6.10.4.1.1	ANDERSON ALEXANDRE DE SOUSA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
9	206.6.11.38.1.1	WILLIAMS ALEXANDRE DE LIRA SEGUNDO	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
10	206.6.10.18.1.1	EDSON DE FARIAS CAMPOS	CLASSIFICADO	816	-	816
CARGO		CONTADOR				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.6.10.16.1.1	DIEGO FELIPE NUNES DA SILVA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
12	206.6.11.3.1.1	JOSE HELIO CHAVES DA SILVA	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
13	206.6.11.35.1.1	VALDECI ASSIS DE SOUZA JUNIOR	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
14	206.6.10.32.1.1	GERLUCIANA PEREIRA DE FREITAS	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
15	206.6.10.7.1.1	ANTONIO JERONIMO DE SOUSA ALVES	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
16	206.6.10.36.1.1	JALYSON DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	748	-	748
17	206.6.10.17.1.1	EDLANY TAVARES DE SOUSA	CLASSIFICADO	748	-	748
18	206.6.10.24.1.1	FLAVIA JULIA DE LUCENA BEZERRA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
19	206.6.11.13.1.1	MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA CARNEIRO	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
20	206.6.11.10.1.1	MAERVELYM PAMELLA DE ANDRADE SIMOES	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
CARGO		CONTADOR				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.6.10.1.1.1	ALENCAR DUART OLIVEIRA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
22	206.6.10.23.1.1	EUSTAKIO DE SÁ PEREIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
23	206.6.10.30.1.1	GABRIEL FIRMINO CAVALCANTI DE LIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
24	206.6.10.3.1.1	AMANDA ALVES DE ALENCAR	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
25	206.6.11.21.1.1	NADFLANIA DUARTE MEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
26	206.6.10.22.1.1	ESTHER GEYSE JÁCOME LINO	CLASSIFICADO	697	-	697
27	206.6.11.34.1.1	TATIANNE GONÇALVES SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
28	206.6.11.8.1.1	KRISLÂNIA FERREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
29	206.6.10.37.1.1	JANINE FERNANDES PEREIRA	CLASSIFICADO	680	-	680
30	206.6.11.11.1.1	MARCELO RICHTER DE OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
CARGO		CONTADOR				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.6.11.4.1.1	JOSÉ ROBERTO ROSENO DE LIMA	CLASSIFICADO	612	-	612
32	206.6.10.28.1.1	FRANCISCO RODINELE FRANCO FREITAS	CLASSIFICADO	612	-	612
CARGO		COVEIRO - ZONA RURAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.9.16.4.1.5	MARIA EDUARDA DA SILVA CAMILO	APROVADO	938.4	-	938.4
2	206.9.15.15.1.5	DYARLYSSON ARAÚJO COSTA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
3	206.9.16.2.1.5	JOSÉ WALBER VIEIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
4	206.9.15.11.1.5	DANIEL MAYKE BEZERRA TRAJANO DA SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
5	206.9.16.6.1.5	ROMERIO MATOS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
CARGO		COVEIRO - ZONA URBANA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.9.16.11.1.5	LUCAS LEITE RODRIGUES DE AZEVEDO	APROVADO	969	-	969
2	206.9.16.14.1.5	RODRIGO LIMA CLEMENTE	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
3	206.9.16.10.1.5	GILDEAN PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.22.11.30.2.2	VANESSA DE SOUSA ALMEIDA ILDEFONSO	APROVADO	904.4	-	904.4
2	206.22.11.33.2.2	VANESSA PEREIRA ALVES	APROVADO	897.6	-	897.6
3	206.17.3.34.2.2	JANINY VIEIRA DE ABRANTES ALMEIDA	APROVADO	884	-	884
4	206.21.9.40.2.2	GEISY KELLY DA COSTA ALMEIDA	APROVADO	877.2	-	877.2
5	206.22.4.31.2.2	MARIA CLARA DANTAS ONIAS	APROVADO	863.6	-	863.6
6	206.21.11.10.2.2	IZABELA ALVES DE MEDEIROS	APROVADO	860.2	-	860.2

7	206.22.1.33.2.2	KAISSA ELLEN DA SILVEIRA QUEIROGA	APROVADO	846.6	-	846.6
8	206.22.7.17.2.2	MAYARA ANDREZA ALMEIDA OLIVEIRA	APROVADO	843.2	-	843.2
9	206.22.11.34.2.2	VANESSA PEREIRA BARBOSA	APROVADO	843.2	-	843.2
10	206.22.6.17.2.2	MARIA LAURA ANDRADE DE ARAÚJO	APROVADO	836.4	-	836.4
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.22.6.37.2.2	MARIA VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO	836.4	-	836.4
12	206.22.5.38.2.2	MARIA EDUARDA DE LIMA SOUSA	APROVADO	836.4	-	836.4
13	206.22.8.10.2.2	NÁGYLA OLIVEIRA DE LIMA BARBOSA	APROVADO	836.4	-	836.4
14	206.21.7.18.2.2	DONIEL DUARTE SOUTO	APROVADO	833	-	833
15	206.21.10.34.2.2	IGOR RAFAEL PEREIRA WANDERLEY	APROVADO	822.8	-	822.8
16	206.22.1.24.2.2	JULIERMESON DO NASCIMENTO FERREIRA	APROVADO	822.8	-	822.8
17	206.21.4.35.2.2	ANA CLAUDIA TAVARES DE SOUSA	APROVADO	822.8	-	822.8
18	206.21.7.30.2.2	EDUARDO VIEIRA DE SOUSA	APROVADO	819.4	-	819.4
19	206.21.4.6.2.2	ALANE EVELLYN ALVES CRUZ	APROVADO	819.4	-	819.4
20	206.22.8.18.2.2	NILVANDA SILVINO DOS SANTOS	APROVADO	816	-	816

CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.22.12.33.2.2	YOKOAMA WALESKA ARRUDA DE ARRUDA	APROVADO	816	-	816
22	206.22.3.21.2.2	LUCIANA CRUZ ALVES DE LIMA	APROVADO	816	-	816
23	206.22.4.9.2.2	MARCOS FERREIRA DE SOUSA	APROVADO	816	-	816
24	206.22.5.12.2.2	MARIA DE FÁTIMA DE MOURA SILVA	APROVADO	816	-	816
25	206.22.7.7.2.2	MARÍLIA DE MEDEIROS CRUZ	APROVADO	812.6	-	812.6
26	206.21.9.8.2.2	FLAVIA RAFAELLA BRILHANTE BEZERRA	APROVADO	809.2	-	809.2
27	206.21.10.5.2.2	GERMANA DA SILVA SOUSA	APROVADO	805.8	-	805.8
28	206.21.6.8.2.2	CAMILA DE SOUSA JUAREZ	APROVADO	805.8	-	805.8
29	206.21.10.12.2.2	GIRLIANE GOMES DANTAS SILVA	CLASSIFICADO	799	-	799
30	206.21.12.27.2.2	JOELMA BRAGA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	799	-	799
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.22.11.15.2.2	THAYUANNE VIRGULINO DE LIMA	CLASSIFICADO	799	-	799
32	206.21.4.2.2.2	ADRIANO NUNES DA SILVA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
33	206.21.10.11.2.2	GIOVANNA ALENCAR BARBOSA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
34	206.22.3.5.2.2	LOHANA VIVIA DE ALMEIDA BANDEIRA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
35	206.21.5.25.2.2	ANNA CLARA DA SILVA URTIGA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
36	206.22.8.19.2.2	NÍNIVE DE SOUSA MEDEIROS	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
37	206.21.10.41.2.2	IRIS REGINA DIOGO LAURENTINO	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
38	206.22.1.2.2.2	JOSÉ PERLISON MOURA DE SOUSA	CLASSIFICADO	782	-	782
39	206.21.8.13.2.2	EMILY SANTOS ARISTIDES	CLASSIFICADO	782	-	782
40	206.22.9.15.2.2	RAYSSA ESTHEFANNY PEREIRA ALVES	CLASSIFICADO	782	-	782
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
41	206.21.6.21.2.2	CLARA DO ROSÁRIO DE SOUSA BELCHIOR	CLASSIFICADO	782	-	782
42	206.22.7.41.2.2	MOAMA DE SOUSA BANDEIRA	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
43	206.21.8.35.2.2	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
44	206.22.9.16.2.2	RAYSSA NÁGILLA FORMIGA HERCULANO FIUSA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
45	206.22.2.10.2.2	KAROLINY CAVALCANTE MEDEIROS	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
46	206.21.12.2.2.2	JENNEFER DINIZ FELIX	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
47	206.21.9.37.2.2	GABRIELLY SOARES MARTINS DUARTE GUIMARAES	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
48	206.21.8.20.2.2	ERILANDIA CRUZ DE ARAUJO	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
49	206.22.10.14.2.2	SCHARLLET RAYANE DE ALENCAR ALEXANDRE	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
50	206.21.10.38.2.2	IOHANA ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
51	206.21.10.33.2.2	IGOR NATHAN DOS SANTOS	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
52	206.22.2.26.2.2	LARISSA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	765	-	765
53	206.21.7.4.2.2	DANILO DE SOUSA OVIDIO	CLASSIFICADO	765	-	765
54	206.22.10.5.2.2	SAMARA NOBRE DE LIMA	CLASSIFICADO	765	-	765
55	206.22.7.23.2.2	MAYSA SOUSA VIANA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
56	206.21.5.41.2.2	BEATRIZ FERREIRA CASSIANO	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
57	206.22.9.25.2.2	RODRIGO DA SILVA LUCENA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
58	206.22.2.9.2.2	KARLA SIMONE DA SILVA LACERDA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
59	206.21.4.33.2.2	ANA CLAUDIA DE SOUSA RIBEIRO	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
60	206.22.11.13.2.2	THAYNARA JORDANA FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
61	206.21.10.6.2.2	GILBERTO DE SOUSA SILVA SEGUNDO	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
62	206.22.11.18.2.2	VALDEIZA DOS SANTOS MATEUS	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
63	206.21.7.19.2.2	DOUGLAS VINÍCIUS DE LIMA QUEIROGA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
64	206.21.5.28.2.2	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ALVES	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
65	206.22.12.21.2.2	WELLYDA GREICE NUNES FERREIRA	CLASSIFICADO	748	-	748
66	206.22.1.10.2.2	JOYCE LAYARA MOREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	748	-	748
67	206.22.10.10.2.2	SANIELE FERNANDES LOPES	CLASSIFICADO	748	-	748
68	206.21.5.15.2.2	ANDREY KAUA DOS SANTOS RODRIGUES	CLASSIFICADO	748	-	748
69	206.22.4.33.2.2	MARIA CLARA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
70	206.22.6.10.2.2	MARIA ISABEL DE ARAUJO NOBREGA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
71	206.21.7.7.2.2	DAVID DE SOUSA MOURA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
72	206.22.7.8.2.2	MARINALVA VIEIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
73	206.21.7.17.2.2	DJANILDA VIEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
74	206.21.7.14.2.2	DIEGO DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
75	206.22.2.5.2.2	KARINE DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
76	206.21.10.27.2.2	HIANY CRISTINA DE SOUSA VIEIRA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
77	206.22.10.22.2.2	SUED DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
78	206.22.9.11.2.2	RAYANE ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
79	206.21.11.23.2.2	JAKELAINE ROQUE RODRIGUES	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8

80	206.21.8.31.2.2	FABIANO NOBREGA DE FARIAS	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
81	206.21.12.8.2.2	JESSICA PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
82	206.22.4.21.2.2	MARIA APARECIDA RENATA PEREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
83	206.22.9.10.2.2	RAVEL SANTANA SILVA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
84	206.21.4.34.2.2	ANA CLAUDIA ILDEFONSO	CLASSIFICADO	731	-	731
85	206.21.5.35.2.2	AYANNE BEZERRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	731	-	731
86	206.21.4.23.2.2	ALINY MAYARA DE SOUSA LIRA	CLASSIFICADO	731	-	731
87	206.21.12.33.2.2	JÔNATAS DAVID DE MATOS	CLASSIFICADO	731	-	731
88	206.21.11.35.2.2	JANNAYNA BELO LEANDRO	CLASSIFICADO	731	-	731
89	206.22.6.15.2.2	MARIA JULIANA FELIX FORMIGA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
90	206.22.7.25.2.2	MICAELY LIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
91	206.21.8.8.2.2	EMANUELLE BARBOSA MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
92	206.21.4.29.2.2	ANA BEATRIZ SÁ BENIGNO	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
93	206.22.3.11.2.2	LUANA RODRIGUES	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
94	206.22.1.16.2.2	JÚLIA GABRIELA DA COSTA VIEIRA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
95	206.21.7.36.2.2	ELIANE VIEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
96	206.21.4.40.2.2	ANA PAULA DA SILVA LEITE	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
97	206.22.11.23.2.2	VALERIA CRISTINA SOARES LOURENÇO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
98	206.22.7.20.2.2	MAYENE KELLY COELHO LOPES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
99	206.21.6.1.2.2	BEATRIZ MABELLY DA SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
100	206.22.8.6.2.2	MONNA LISA SILVA OLIMPIO SOUSA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
101	206.21.7.34.2.2	ELIANE ALVES ONIAS	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
102	206.22.11.1.2.2	TATIANE PONTES DE SÁ	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
103	206.21.8.7.2.2	EMANUELA BARBOSA DE LIMA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
104	206.22.3.6.2.2	LORENNA WANDERLEY FORMIGA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	714	-	714
105	206.22.11.38.2.2	VANNESSA KARLA LIMA FERREIRA	CLASSIFICADO	714	-	714
106	206.21.6.12.2.2	CÂNDIDA FLORÊNCIO DE LACERDA FERNANDES	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
107	206.22.2.35.2.2	LEILIANE DA SILVA PEREIRA CASSIMIRO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
108	206.21.9.2.2.2	FERNANDA RAQUEL FRANÇA HERCULANO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
109	206.21.5.40.2.2	BEATRIZ ALVES DA SILVA QUEIROGA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
110	206.21.5.13.2.2	ANDREIA LAIS OLIVEIRA DE QUEIROGA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
111	206.22.2.13.2.2	KAUAN KLÉVIO LIMEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
112	206.21.7.10.2.2	DÉBORA DE SOUSA BARBOSA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
113	206.21.8.2.2.2	ELISAMA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
114	206.22.5.18.2.2	MARIA DO BOM SUCESSO ARAUJO DELFINO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
115	206.21.7.32.2.2	ELANA BENTO RODRIGUES	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
116	206.21.4.26.2.2	AMANDA KELLE DE SOUSA FERREIRA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
117	206.22.8.5.2.2	MONIZE HELEN ARAÚJO DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
118	206.22.7.22.2.2	MAYSA RANYELLE VIEIRA GOMES	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
119	206.22.12.16.2.2	WASHINGTON MOURA LACERDA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
120	206.22.12.27.2.2	WINÍCIUS SALES SOARES	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
121	206.22.10.17.2.2	SILVANIA FERNANDES DE SOUZA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
122	206.22.5.33.2.2	MARIA DO SOCORRO RAMOS SANTANA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
123	206.21.8.40.2.2	FERNANDA KAIANE DE SOUSA FREITAS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
124	206.21.6.22.2.2	CLARA EDUARDA OLIVEIRA RODRIGUES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
125	206.21.4.16.2.2	ALICE OLIVEIRA PESSOA DA SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
126	206.21.5.4.2.2	ANA RAQUEL VIEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
127	206.22.10.40.2.2	TATIANE CARDOSO REZENDE	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
128	206.21.9.33.2.2	FRANCISCO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
129	206.21.8.38.2.2	FERNANDA CARLA ALMEIDA SILVA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
130	206.22.1.41.2.2	KAMILLY VITÓRIA SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
131	206.22.11.10.2.2	THAUANY MARIA NOGUEIRA ARNAUD	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
132	206.21.9.1.2.2	FERNANDA NOBREGA JOSIAS	CLASSIFICADO	697	-	697
133	206.21.3.37.2.2	ADRIANA ALMEIDA PEREIRA	CLASSIFICADO	697	-	697
134	206.21.11.27.2.2	JAMILY DE SOUSA ALVES	CLASSIFICADO	697	-	697
135	206.21.11.21.2.2	JAINNARA ALVES DE MATOS	CLASSIFICADO	697	-	697
136	206.21.4.39.2.2	ANA MÔNICA SANTANA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	697	-	697
137	206.22.12.3.2.2	VICENTE DE PAULA PIRES QUEIROGA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
138	206.21.10.16.2.2	GIZIANE PAULINA FERREIRA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
139	206.22.10.36.2.2	TAMIRES ALVES DE LIMA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
140	206.21.7.23.2.2	EDILANE NOBREGA DE MATOS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
141	206.22.12.17.2.2	WASHINGTON WILTON DOS SANTOS ARRUDA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
142	206.22.2.2.2.2	KAREN VITORIA BATISTA CESAR	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
143	206.21.4.1.2.2	ADRIANA PEREIRA DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
144	206.22.9.34.2.2	ROSÂNGELA DOS SANTOS MORAIS COSTA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
145	206.21.6.13.2.2	CARLA BIANCA LINO MALHEIRO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
146	206.22.12.34.2.2	YONNARA DE ARAUJO CARTAXO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
147	206.21.7.22.2.2	EDIGLEUMA DE ARAÚJO MONTEIRO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
148	206.21.7.5.2.2	DANILO DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
149	206.21.4.17.2.2	ALÍCIA EVELLYN SANTANA BARBOSA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
150	206.22.4.36.2.2	MARIA CLARA TAVARES DE SOUSA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
151	206.22.7.38.2.2	MIRIAM DE MEDEIROS CRUZ	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
152	206.22.1.25.2.2	JULIO CEZAR DA SILVA FIGUEREDO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8

153	206.22.9.28.2.2	ROMÊNIA FORMIGA MEDEIROS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
154	206.21.12.7.2.2	JESSICA FABIAN PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
155	206.22.3.39.2.2	MADALENA RODRIGUES SANTANA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
156	206.22.12.19.2.2	WELLIGTON ALVES DA COSTA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
157	206.22.8.25.2.2	PATRÍCIA DE SOUSA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
158	206.21.12.23.2.2	JOÃO VICTOR FERNANDES DOS ANJOS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
159	206.21.10.37.2.2	INGRID GOMES DE SANTANA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
160	206.22.2.4.2.2	KARINA MARIA SANTOS LACERDA	CLASSIFICADO	680	-	680
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
161	206.22.3.20.2.2	LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA	CLASSIFICADO	680	-	680
162	206.21.8.39.2.2	FERNANDA CAVALCANTE MARTINS ARAUJO	CLASSIFICADO	680	-	680
163	206.21.10.9.2.2	GILMARA SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	680	-	680
164	206.22.1.40.2.2	KALYANE DE SOUSA NOBREGA	CLASSIFICADO	680	-	680
165	206.21.5.19.2.2	ANGELA CRYSTIANE SOARES VIEIRA	CLASSIFICADO	680	-	680
166	206.21.11.37.2.2	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	680	-	680
167	206.21.12.40.2.2	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO	CLASSIFICADO	680	-	680
168	206.22.8.40.2.2	RAFAELA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	680	-	680
169	206.21.11.25.2.2	JALMIREZ JOSÉ MARTINS URTIGA SILVA	CLASSIFICADO	680	-	680
170	206.21.3.38.2.2	ADRIANA ALVES CAETANO	CLASSIFICADO	680	-	680
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
171	206.21.9.30.2.2	FRANCISCO FERNANDES PEREIRA	CLASSIFICADO	680	-	680
172	206.22.7.27.2.2	MICHELLE PEREIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
173	206.22.1.13.2.2	JUCELANIA MENDES DE SÁ FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
174	206.21.3.36.2.2	ADIVANDY GADELHA ALVES	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
175	206.22.9.30.2.2	RONNYS DOS SANTOS MONTEIRO	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
176	206.21.11.5.2.2	ISMAEL DE OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
177	206.21.4.11.2.2	ALÉIA SOUSA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
178	206.21.8.28.2.2	EZI RAIANE BEZERRA DE MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
179	206.22.11.41.2.2	VERONICA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
180	206.21.5.30.2.2	ARYANA ALMEIDA DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
181	206.22.3.23.2.2	LUCIANO TAVARES CEZARIO FILHO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
182	206.21.12.26.2.2	JOELMA ALVES SOARES PESSOA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
183	206.22.10.1.2.2	SABRINA VIEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
184	206.22.8.28.2.2	PAULA EDUARDA BANDEIRA ASSIS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
185	206.22.6.7.2.2	MARIA INÊS DANTAS DE FREITAS ANDRADE	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
186	206.22.12.13.2.2	VIVIANE FELIPE DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
187	206.22.12.32.2.2	YOHANNE SUNALLY MEDEIROS SOUTO DE ASSIS	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
188	206.21.6.11.2.2	CAMILA VITÓRIA GUEDES BEZERRA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
189	206.22.1.7.2.2	JOSENEIDE SALDANHA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
190	206.22.6.6.2.2	MARIA GILTANIA LUCENA DE OLIVEIRA VIIERA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
191	206.21.10.26.2.2	HERMESSON GONÇALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
192	206.22.6.35.2.2	MARIA VITÓRIA DE SOUSA COSTA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
193	206.21.10.21.2.2	GUSTAVO DOS SANTOS MOURA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
194	206.22.8.4.2.2	MONICA VALERIA LACERDA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
195	206.21.11.8.2.2	IZABEL CRISTINA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
196	206.22.10.24.2.2	SUZANA MEDEIROS DA SILVA NOBREGA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
197	206.21.11.36.2.2	JAQUELINE BATISTA DE SOUSA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
198	206.22.10.28.2.2	TAISA DE LIMA PEREIRA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
199	206.22.12.1.2.2	VERONICA GOMES TORRES FERREIRA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
200	206.22.2.8.2.2	KARLA PAULYNNE SOARES LUCENA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
201	206.22.3.27.2.2	LUCIO FLAVIO FORMIGA FARIAS	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
202	206.22.6.14.2.2	MARIA JOSÉ RODRIGUES	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
203	206.22.9.4.2.2	RAISSA MARIA FERREIRA PAULINO	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
204	206.22.5.37.2.2	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
205	206.21.5.34.2.2	AURICELMA FRANCISCA DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
206	206.22.12.23.2.2	WILDERLANE JOSIAS DE MOURA	CLASSIFICADO	663	-	663
207	206.22.2.34.2.2	LEILA HORANA ALVES TAVARES	CLASSIFICADO	663	-	663
208	206.22.11.11.2.2	THAYANNE VIRGULINO LIMA	CLASSIFICADO	663	-	663
209	206.21.12.19.2.2	JOÃO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	663	-	663
210	206.21.12.22.2.2	JOÃO VICTOR DE SOUSA LOURENÇO	CLASSIFICADO	663	-	663
CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
211	206.22.7.29.2.2	MICKAELLY LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
212	206.21.9.4.2.2	FERNANDO DE ALMEIDA ALVES	CLASSIFICADO	663	-	663
213	206.22.1.19.2.2	JULIANA CIBELE VIEIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
214	206.21.5.16.2.2	ANDREZA DA SILVA MACHADO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
215	206.21.7.9.2.2	DEBORA DA SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
216	206.21.12.21.2.2	JOÃO PEDRO GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
217	206.21.7.39.2.2	ÉLIDA BRAGA CAMINHO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
218	206.22.4.5.2.2	MARCIA LUCIANA FRANÇA DE ALENCAR	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
219	206.22.1.8.2.2	JOSENI FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
220	206.22.4.15.2.2	MARIA ALICE CARDOSO DE ASSIS	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2

CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
221	206.22.5.32.2.2	MARIA DO SOCORRO PEREIRA NUNES	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
222	206.21.12.9.2.2	JESSICA RAYARA DO AMARAL OLIVEIRA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
223	206.21.8.19.2.2	ÉRIKA RAYANNE SOUSA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
224	206.21.8.26.2.2	EVA ISMAEL DA SILVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
225	206.21.11.41.2.2	JEANNE RODRIGUES DE ANDRADE SANTOS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8

226	206.22.6.40.2.2	MARIA VITÓRYA DE SOUSA MOURA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
227	206.21.11.31.2.2	JANAINA CAVALCANTE DE SOUSA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
228	206.22.5.27.2.2	MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
229	206.22.11.14.2.2	THAYSE IZABELLE DE MATOS LIMA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
230	206.22.10.33.2.2	TAMARA ALVES DE MATOS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8

CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
231	206.22.4.37.2.2	MARIA CLARISSE MOURA ALVES	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
232	206.21.5.37.2.2	BÁRBARA VIEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
233	206.22.5.19.2.2	MARIA DO BOM SUCESSO MARTINS DE SOUSA QUEIROGA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
234	206.21.4.9.2.2	ALBANIZIA DE SOUSA CAMPOS	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
235	206.22.3.2.2.2	LISANDRA DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
236	206.21.6.34.2.2	DALIANNY ARRUDA FORMIGA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
237	206.22.8.16.2.2	NAYARA BARBOSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
238	206.21.9.15.2.2	FRANCILEIDE OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
239	206.22.12.2.2.2	VERÔNICA SINARA OLIVEIRA E SILVA	CLASSIFICADO	646	-	646
240	206.21.12.34.2.2	JÔNATAS DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO	646	-	646

CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
241	206.21.11.22.2.2	JAINNY EMILIA SILVERIO	CLASSIFICADO	646	-	646
242	206.21.12.15.2.2	JOAMMA ARRUDA DA SILVA	CLASSIFICADO	646	-	646
243	206.22.1.5.2.2	JOSELIA SILVA BARRETO	CLASSIFICADO	646	-	646
244	206.21.9.27.2.2	FRANCISCO BENEDITO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
245	206.22.11.8.2.2	THÂMARA LAYSSE FREITAS MEDEIROS	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
246	206.22.3.33.2.2	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
247	206.22.4.13.2.2	MARIA ADRIANA DE SOUSA ALVES	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
248	206.22.3.3.2.2	LIUZ EDUARDO DE LIMA NÓBREGA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
249	206.22.4.41.2.2	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
250	206.21.4.12.2.2	ALESKA CEDMA FORMIGA FREITAS QUEIROGA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2

CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
251	206.21.5.2.2.2	ANA PAULA PESSOA DOS SANTOS BEZERRA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
252	206.22.5.9.2.2	MARIA DAYARA DUARTE DANTAS	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
253	206.22.11.32.2.2	VANESSA KELLY BATISTA DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
254	206.22.2.40.2.2	LILIAN PEREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
255	206.22.7.12.2.2	MARYAGELA EPIFANIA FÉLIX DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
256	206.22.9.5.2.2	RAMAYANE NÓBREGA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
257	206.22.8.34.2.2	PRISCILLA THAYNA DA COSTA EVARISTO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
258	206.22.12.5.2.2	VIRGINIA DE ALMEIDA MELO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
259	206.21.10.28.2.2	HIZADORA VIEIRA FORTUNATO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
260	206.22.12.18.2.2	WEDSON DE SOUSA FERREIRA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8

CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
261	206.22.6.34.2.2	MARIA VITÓRIA DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
262	206.21.7.25.2.2	EDINEIDE GARRIDO SANTANA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
263	206.22.10.25.2.2	TACIO DE LACERDA DANTAS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
264	206.21.4.7.2.2	ALÂNY EMILIA VIANA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
265	206.21.9.18.2.2	FRANCINEIDE VITORIANO DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
266	206.21.5.21.2.2	ANGELA LEITE DE SOUSA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
267	206.22.12.4.2.2	VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
268	206.22.12.29.2.2	YASMIM DA SILVA DE JESUS LACERDA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
269	206.22.5.24.2.2	MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTE DE SOUZA	CLASSIFICADO	629	-	629
270	206.21.11.17.2.2	JAIANE DE LACERDA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629

CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
271	206.22.2.41.2.2	LILIANE VIANA RIBEIRO FERREIRA	CLASSIFICADO	629	-	629
272	206.22.7.32.2.2	MIKAELY PEREIRA LINHARES	CLASSIFICADO	629	-	629
273	206.22.2.14.2.2	KAWANY VITORIA DA SILVA MORAIS	CLASSIFICADO	629	-	629
274	206.22.7.30.2.2	MIGUEL FERNANDO DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO	629	-	629
275	206.21.8.25.2.2	EVA BELO LEANDRO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
276	206.22.1.20.2.2	JULIANA FERNANDES DE LACERDA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
277	206.22.9.7.2.2	RAQUEL FELINTO ARAUJO	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
278	206.21.4.4.2.2	ADRYENNE JOYSE DE ASSIS GOMES DANTAS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
279	206.22.11.3.2.2	THAGLYA NARA GOMES RAMALHO COSTA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
280	206.22.4.19.2.2	MARIA APARECIDA LACERDA DE SOUSA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2

CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
281	206.22.12.10.2.2	VITORIA MAIANE LIMA GOMES	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
282	206.21.5.11.2.2	ANDREIA DE MOURA MAIA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
283	206.22.12.26.2.2	WILLIANNY CARREIRO FAUSTINO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
284	206.22.10.2.2.2	SALEFRANCE VIELLI DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
285	206.21.11.28.2.2	JAMILY KARYNE MOREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
286	206.22.1.30.2.2	KAIRLA MYLLENA FERNANDES BRASILEIRO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
287	206.22.12.35.2.2	YTALLA FAYANNY DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
288	206.21.12.17.2.2	JOANA JULIANA LIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
289	206.21.12.4.2.2	JESSICA DE ALMEIDA QUEIROZ SOUZA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
290	206.21.8.18.2.2	ERIKA DOS SANTOS NUNES	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8

CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**

291	206.22.12.20.2.2	WELLY CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
292	206.21.6.4.2.2	BIANCA DA COSTA CAVALCANTE ALMEIDA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
293	206.22.1.29.2.2	KAILANNY ALENCAR LINHARES	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
294	206.22.7.1.2.2	MARIANA FERREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
295	206.22.12.14.2.2	VYCTORIA LETICIA DE SOUSA NOBRE	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
296	206.21.10.4.2.2	GERLANIA BARBOZA NUNES	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
297	206.22.8.24.2.2	PATRICIA AMÉRICA NUNES COSTA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
298	206.21.10.24.2.2	HELLITA DO NASCIMENTO FERNANDES	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
299	206.21.12.3.2.2	JESSICA CAROLINE DE ARAUJO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
300	206.22.7.37.2.2	MIRIAM CELI BASILIO CAETANO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4

CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
301	206.22.7.13.2.2	MATEUS DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
302	206.22.2.16.2.2	KAYLANE GABRYELE FORMIGA LIMA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
303	206.21.11.13.2.2	JACIARA MAYARA BATISTA FERNANDES	CLASSIFICADO	612	-	612
304	206.22.4.10.2.2	MARCOS HENRIQUE DE SOUSA BATISTA	CLASSIFICADO	612	-	612
305	206.21.12.10.2.2	JESSICA RAYHANNE FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
306	206.21.5.29.2.2	ANTONIO MARCOS DINIZ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	612	-	612
307	206.21.6.2.2.2	BEATRIZ MELO SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
308	206.21.4.37.2.2	ANA GILDA FERREIRA DE ALMEIDA REGO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
309	206.22.3.7.2.2	LUANA CLÁUDIA DINIZ MOREIRA ARAÚJO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
310	206.22.11.5.2.2	THAIS DE ASSIS LACERDA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6

CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
311	206.21.8.37.2.2	FERNANDA ALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
312	206.21.4.19.2.2	ALINE DE ALMEIDA GARCIA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
313	206.22.5.35.2.2	MARIA EDUARDA BARBOSA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
314	206.22.5.30.2.2	MARIA DO SOCORRO FERREIRA VIEIRA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
315	206.21.10.7.2.2	GILCEMAR FERREIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
316	206.22.6.1.2.2	MARIA ELOIZA LIMA SANTOS	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
317	206.21.4.32.2.2	ANA CLARA SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
318	206.21.10.22.2.2	GUSTAVO ERIK MONTEIRO DE LIMA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
319	206.22.12.12.2.2	VIVIAN TAOMARA LACERDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
320	206.21.8.41.2.2	FERNANDA KARLA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
321	206.22.4.28.2.2	MARIA CELINA DE ALMEIDA BARBOSA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
322	206.22.4.17.2.2	MARIA APARECIDA ALMEIDA COSTA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
323	206.21.6.14.2.2	CARLA NARA REZENDE FELINTO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
324	206.21.8.4.2.2	ELISANGELA VIEIRA QUEIROGA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
325	206.22.4.16.2.2	MARIA ALINE PEREIRA DOS SANTOS NUNES	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
326	206.22.8.7.2.2	MUANA CRISTINA SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO		CUIDADOR (ZONA URBANA) - PNE				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.21.3.33.2.2	ADAILTON GOMES DOS SANTOS	APROVADO	782	-	782
2	206.21.11.33.2.2	JANAÍNA MIRANDA RODRIGUES	APROVADO	775.2	-	775.2
3	206.22.9.6.2.2	RAPHAEL DONATO RODRIGUES	APROVADO	646	-	646

CARGO		EDUCADOR FÍSICO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.6.12.31.1.1	NILSON CARNEIRO PEREIRA DA SILVA	APROVADO	856.8	-	856.8
2	206.6.12.23.1.1	KELIANE KERLY OLIVEIRA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
3	206.6.12.2.1.1	BARBARA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	833	-	833
4	206.6.12.35.1.1	RALYSON KELTON BEZERRA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
5	206.6.11.41.1.1	ANDRÉ WAGNER DANTAS RODRIGUES	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
6	206.6.12.9.1.1	EUGÊNIO MARCELO DE ASSIS PEREIRA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
7	206.6.12.30.1.1	NEOMIDES TRAJANO DA COSTA VIEIRA NETO	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
8	206.6.12.16.1.1	ISAURA MARIA VERAS DE BRITO	CLASSIFICADO	748	-	748
9	206.6.12.20.1.1	JOÃO VICTOR ALMEIDA DE SOUSA	CLASSIFICADO	731	-	731
10	206.6.12.39.1.1	SYLLAS LINS PINHEIRO	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8

CARGO		EDUCADOR FÍSICO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.6.12.11.1.1	FRANCISCO JOSÉ FORMIGA SOARES	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
12	206.6.12.17.1.1	ITALO SANTANA ALMEIDA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
13	206.6.12.18.1.1	IVALCENEIDE DE SOUSA FREITAS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
14	206.6.12.8.1.1	DANIEL JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	697	-	697
15	206.6.12.15.1.1	IDAYANA FELIPE PEREIRA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
16	206.6.12.1.1.1	ANDREIA SOARES ARAÚJO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
17	206.6.12.24.1.1	LIVIA MARIA SOTERO SILVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
18	206.6.12.22.1.1	JONATHAM EMMANUEL BANDEIRA BATISTA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
19	206.6.12.5.1.1	CLEYDSON SOUSA ALVES	CLASSIFICADO	680	-	680
20	206.7.1.2.1.1	WESLLY HONORATO DE MOURA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6

CARGO		EDUCADOR FÍSICO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.7.1.1.1.1	VITOR LINS SILVA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
22	206.6.12.37.1.1	ROBSON DA SILVA ROCHA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
23	206.6.12.27.1.1	LUIS FILIPE FERREIRA QUEIROGA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
24	206.6.12.28.1.1	MARIANA GONÇALVES SOBRINHO	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
25	206.6.12.7.1.1	DANIEL ANGELO ARAUJO	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
26	206.6.12.10.1.1	FABRICIO JÁCOME GONÇALVES	CLASSIFICADO	663	-	663

27	206.6.12.38.1.1	SÍLVIO SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
28	206.6.12.29.1.1	MATHEUS LUCAS NOBREGA SANTANA	CLASSIFICADO	646	-	646
29	206.6.12.13.1.1	HELENNA THAYNÁ DE ARAÚJO CEZAR	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
30	206.6.12.6.1.1	CRISTHIAN DA SILVA LUCENA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2

CARGO		EDUCADOR FÍSICO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.6.11.39.1.1	AGNALDO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
32	206.6.12.12.1.1	GUILHERME ANTUNES ABREU DA SILVA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
33	206.6.11.40.1.1	AIRAMA MAIA DA COSTA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
34	206.6.12.33.1.1	PABLO RICKELME LINHARES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
35	206.6.12.34.1.1	RAFAELLY DE LIMA CHAVES	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
36	206.6.12.26.1.1	LUCAS CAUAN RIBEIRO WANDERLEY	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
37	206.6.12.3.1.1	BRAULIO DE FREITAS	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
38	206.6.12.21.1.1	JOÃO VICTOR NOBREGA RODRIGUES	CLASSIFICADO	612	-	612
39	206.6.12.14.1.1	HERBERT FELIPE TAVARES DA COSTA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO		EDUCADOR SOCIAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.22.12.40.2.2	DIJAÍNE ARAÚJO DOS SANTOS	APROVADO	843.2	-	843.2
2	206.22.13.5.2.2	LIDIANE SILVA CRUZ DE ANDRADE	APROVADO	839.8	-	839.8
3	206.22.13.9.2.2	PAULO SERGIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	799	-	799
4	206.22.12.36.2.2	ANA LÍVIA ALVES DE FRANÇA SOARES	CLASSIFICADO	731	-	731
5	206.22.13.6.2.2	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	714	-	714
6	206.22.13.10.2.2	PERYS JUNIO AMANCIO DE SOUZA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
7	206.22.13.13.2.2	YTALA LOHANE ALENCAR LACERDA	CLASSIFICADO	697	-	697
8	206.22.13.4.2.2	JOÃO VITOR E LACERDA DANTAS	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
9	206.22.12.39.2.2	DANILO NOBRE GOMES	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
10	206.22.13.8.2.2	NAZARENO PATRICIO RIBEIRO DE SOUSA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2

CARGO		ELETRICISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.1.3.1.1.4	CLIMEIRO HERCULANO DE SOUSA	APROVADO	887.4	-	887.4
2	206.1.3.7.1.4	MARCILIO CORDEIRO DA COSTA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
3	206.1.3.9.1.4	TASSO NOBREGA FERREIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
4	206.1.3.8.1.4	RENATO LEITE DE SOUSA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4

CARGO		ENFERMEIRO (30H)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.7.1.16.1.1	ALYCIA ÁGATA DA SILVA COSTA	APROVADO	778.6	-	778.6
2	206.7.5.5.1.1	JAIRIO DOS SANTOS NERY	APROVADO	751.4	-	751.4
3	206.7.4.40.1.1	ITALO JOSE DE ARAUJO	APROVADO	744.6	-	744.6
4	206.7.9.8.1.1	RAYSSA DANTAS DE ARAÚJO FONSECA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
5	206.7.1.9.1.1	ALÊSSA CRISTINA MEIRELES DE BRITO	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
6	206.7.5.14.1.1	JESSIKA LOPES FIGUEIREDO PEREIRA BATISTA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
7	206.7.6.21.1.1	LARISSA ALVES DE LACERDA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
8	206.7.7.31.1.1	MARIA ELISÂNGELA DA SILVA VITAL	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
9	206.7.5.29.1.1	JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
10	206.7.2.19.1.1	CELLY VICTÓRIA FORMIGA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	697	-	697

CARGO		ENFERMEIRO (30H)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.7.5.40.1.1	JOVELINA FERNANDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
12	206.7.8.15.1.1	MILENA SUZY LOPES PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
13	206.7.7.37.1.1	MARIA NATALICE FORMIGA CABRAL	CLASSIFICADO	680	-	680
14	206.7.9.17.1.1	SABRINA DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
15	206.7.2.13.1.1	BRUNO SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
16	206.7.5.1.1.1	JACIMARA MARIA DE MEDEIROS SOUZA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
17	206.7.9.15.1.1	ROSANI BIZIU DE ABREU SOUZA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
18	206.7.3.3.1.1	ELIAS MACEDO ABILO LOURENCO	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
19	206.7.2.40.1.1	EDNEUSA DE ASSIS PEREIRA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
20	206.7.6.2.1.1	JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8

CARGO		ENFERMEIRO (30H)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.7.5.2.1.1	JACQUELINE BRITO DE LUCENA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
22	206.7.6.35.1.1	LÍVIA MARIA TRINDADE DE SOUZA	CLASSIFICADO	646	-	646
23	206.7.4.33.1.1	ISAÍAS VICENTE SANTOS	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
24	206.7.7.40.1.1	MARIA RITA DOS SANTOS DUTRA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
25	206.7.10.6.1.1	TIAGO YURE GRIGORIO ARAÚJO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
26	206.7.9.2.1.1	RAPHAELLA DE QUEIROGA EVANGELISTA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
27	206.7.9.9.1.1	REBECA SILVA BRANDÃO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
28	206.7.5.16.1.1	JOÃO PEDRO SARAIVA FIGUERÊDO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
29	206.7.3.7.1.1	ELLEN PATRICIA DE LIMA ARAUJO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
30	206.7.3.32.1.1	FRANCISCA MARTA ARAÚJO LOPES	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
CARGO		ENFERMEIRO (30H)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.7.8.10.1.1	MATEUS SILVA DE BARROS	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
32	206.7.9.19.1.1	SAMARA ROSÁRIO GUILHERME DA SILVA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO		ENFERMEIRO (40H)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.7.13.34.1.1	JULHIANA EUFRAZIO BATISTA	APROVADO	778.6	-	778.6
2	206.7.12.14.1.1	ESTHER ALVES FERNANDES	APROVADO	768.4	-	768.4
3	206.11.1.16.1.1	REBECA DIÓGENES EDUARDO LIMA	APROVADO	765	-	765
4	206.7.11.18.1.1	ANNA KAREN LUCAS CAVALCANTE	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
5	206.11.1.6.1.1	PATRICIA VALERIA DE SOUZA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2

6	206.7.12.1.1.1	DEBORA LANNEY FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
7	206.7.13.39.1.1	KAMILLA ABRANTES DE SOUSA QUEIROGA	CLASSIFICADO	680	-	680
8	206.10.19.19.1.1	MILENE SOARES PEREIRA BATISTA	CLASSIFICADO	663	-	663
9	206.10.18.12.1.1	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO SILVA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
10	206.10.18.19.1.1	MARIA LANDIELI DE PAIVA SILVA	CLASSIFICADO	646	-	646
CARGO		ENFERMEIRO (40H)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.11.2.21.1.1	WESLLEY DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
12	206.10.19.18.1.1	MILENA SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
13	206.11.1.28.1.1	SILVANA GONÇALVES SALES	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
14	206.11.2.5.1.1	TALITA DE FREITAS OLIMPIO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
15	206.7.11.41.1.1	DÉBORA ANANIAS DE MELO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
CARGO		ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.11.3.18.1.1	KAIKI NOGUEIRA FERREIRA	APROVADO	816	-	816
2	206.11.3.26.1.1	PATRICK LIMA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	765	-	765
3	206.11.3.1.1.1	ARLISTON PEREIRA LEITE	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
4	206.11.3.12.1.1	GIULIANA NAIARA BARROS SALES	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
5	206.11.3.15.1.1	ISMAR DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
6	206.11.3.3.1.1	AUDERLAN DE MACENA PEREIRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
7	206.11.2.24.1.1	ALEX PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
8	206.11.3.8.1.1	FAGNER NOGUEIRA FERREIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
9	206.11.3.29.1.1	RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
10	206.11.3.17.1.1	JORGE GABRIEL MONTEIRO DE GÓES	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
CARGO		ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.11.4.3.1.1	RODOLFO WAGNER DE PAIVA TRIGUEIRO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
12	206.11.4.6.1.1	TAILSON ANDRADE SAMPAIO	CLASSIFICADO	612	-	612
CARGO		ENGENHEIRO CIVIL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.11.5.5.1.1	DENN'S SANTANA PERÔNICA	APROVADO	870.4	-	870.4
2	206.11.6.28.1.1	LUCAS DE SOUSA VIEIRA	APROVADO	802.4	-	802.4
3	206.11.5.19.1.1	FRANCISCO CLAUDIO MARQUES DA SILVA JÚNIOR CLASSIFICADO		758.2	-	758.2
4	206.11.7.26.1.1	RENAN DE OLIVEIRA VIDERES	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
5	206.11.7.14.1.1	NATALIA VERÔNICA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
6	206.11.8.4.1.1	SUELIO ALVES MARCELINO	CLASSIFICADO	714	-	714
7	206.11.7.16.1.1	NATHAN GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
8	206.11.8.10.1.1	VALTEMIR RIBEIRO DE SOUSA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
9	206.11.6.12.1.1	JORDANY QUEIROGA NOBREGA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
10	206.11.5.25.1.1	GIORDANO BRUNO ARRUDA UGULINO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
CARGO		ENGENHEIRO CIVIL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.11.7.13.1.1	MYLLENA KELLY ARAUJO VIEIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
12	206.11.7.27.1.1	RENAN WILLER PINTO DE SOUSA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
13	206.11.7.1.1.1	LUCAS SENNA RODRIGUES AGRA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
CARGO		ENGENHEIRO DE ALIMENTOS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.11.8.19.1.1	FÁBIO ARAÚJO ALVES	APROVADO	877.2	-	877.2
2	206.11.8.28.1.1	JOÃO PAULO DE LIMA FERREIRA	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
3	206.11.9.4.1.1	RERISSON DO NASCIMENTO ALVES	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
4	206.11.8.20.1.1	FERNANDA DE SOUSA ARAÚJO	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
5	206.11.9.8.1.1	WISLA KÍVIA DE ARAÚJO SOARES	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
6	206.11.8.17.1.1	ANA MARINA ASSIS ALVES	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
7	206.11.9.3.1.1	RAYANE ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
8	206.11.9.2.1.1	MARIA DO SOCORRO ARAUJO RODRIGUES	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
9	206.11.8.23.1.1	GABRIELE OLIVEIRA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
10	206.11.8.30.1.1	JOSEFA RANIELY PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
CARGO		ENGENHEIRO DE ALIMENTOS				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.11.9.6.1.1	RODOLFO CAVALCANTE DA SLVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
12	206.11.8.25.1.1	INGRID RAMALHO MARQUES	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
13	206.11.8.22.1.1	FLÁVIA IZABELY NUNES MOREIRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
14	206.11.8.26.1.1	JAQUELINE DE SOUSA GOMES	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
15	206.11.9.7.1.1	WESLAYNA FIRME FERREIRA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO		ENTREVISTADOR SOCIAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.22.13.38.2.2	KAMILLA DANTAS DE SOUSA	APROVADO	867	-	867
2	206.22.14.6.2.2	RAFAELA DE SOUSA BANDEIRA	APROVADO	819.4	-	819.4
3	206.22.13.30.2.2	FRANCISCO MATHEUS ROZENDO LOPES	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
4	206.22.14.11.2.2	VAGNER LINHARES DA SILVA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
5	206.22.13.18.2.2	BENÍCIO FAUSTO DINIZ JUNIOR	CLASSIFICADO	748	-	748
6	206.22.14.8.2.2	TALISSON LIMA DE SOUSA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
7	206.22.14.4.2.2	MONALYZA BATISTA VIEIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
8	206.22.13.40.2.2	MANUELA VILAR DA SILVA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
9	206.22.13.23.2.2	DANIEL ARAÚJO COSTA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
10	206.22.13.14.2.2	ALAN CRUZ RIBEIRO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
CARGO		ENTREVISTADOR SOCIAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.22.13.27.2.2	DOUGLAS KAIQUE DE ALMEIDA PORFÍRIO	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
12	206.22.14.10.2.2	THALITA SANDY ARAÚJO DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
13	206.22.14.9.2.2	TAMIRIS VIEIRA FERREIRA GALDINO	CLASSIFICADO	646	-	646
14	206.22.13.16.2.2	ANDERSON NASCIMENTO FERREIRA	CLASSIFICADO	646	-	646
15	206.22.13.29.2.2	FRANCISCA JESSICA DA SILVA MELO	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
16	206.22.14.7.2.2	SARAH GABRIELLY DE OLIVEIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
17	206.22.13.32.2.2	GABRIEL FERREIRA BANDEIRA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
18	206.22.14.12.2.2	VALDILEIDE DA NOBREGA ALMEIDA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
19	206.22.13.35.2.2	HELLEN CRISTHINY DE LACERDA FERNANDES	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		FARMACÊUTICO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**

1	206.11.10.2.1.1	EMANUEL WANDERSON MENDES LOURENCO	APROVADO	894.2	-	894.2
2	206.11.10.29.1.1	MARCOS ANTONIO LACERDA FREIRES	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
3	206.11.10.14.1.1	GABRIEL DA SILVA ALEXANDRE	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
4	206.11.10.32.1.1	MARIA CARMÉLIA ALMEIDA NETA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
5	206.11.9.17.1.1	ANA CLARA DE MEDEIROS MACIEL	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
6	206.11.10.27.1.1	LUANY SILVEIRA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
7	206.11.9.23.1.1	ARATÃ OLIVEIRA CORTEZ COSTA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
8	206.11.11.23.1.1	TALITA DE ALENCAR ARAUJO	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
9	206.11.11.22.1.1	TAISA SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
10	206.11.11.4.1.1	MICAELLY DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
CARGO		FARMACÊUTICO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.11.11.29.1.1	VIRGÍNIA MARQUES PEREIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
12	206.11.11.9.1.1	PEDRO PAULO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
13	206.11.9.18.1.1	ANA LUÍZA DE SÁ CAVALCANTE	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
14	206.11.10.15.1.1	GIULIANE ROCHA LINS	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
15	206.11.11.14.1.1	REBECA SOARES DUTRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
16	206.11.11.6.1.1	NADIA DANIELLY DE OLIVEIRA MENEZES	CLASSIFICADO	646	-	646
17	206.11.10.7.1.1	EZIANE DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
18	206.11.11.15.1.1	RENAM FELLIPE DA SILVEIRA MUNIZ	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
19	206.11.11.18.1.1	SEBASTIÃO FERREIRA LIMA NETTO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO		FISCAL AMBIENTAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.22.14.26.2.2	LUCAS BANDEIRA MASCENA	APROVADO	918	-	918
2	206.22.14.30.2.2	SIMONE NOBREGA RIBEIRO ALMEIDA	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
3	206.22.14.18.2.2	FRANCISCO MIQUEIAS SOUSA NUNES	CLASSIFICADO	867	-	867
4	206.22.14.16.2.2	DAYANNE KELLY DE ARAÚJO MEDEIROS	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
5	206.22.14.27.2.2	LUCAS BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
6	206.22.14.24.2.2	JOSSEVAN DE ALCANTARA ALVES	CLASSIFICADO	816	-	816
7	206.22.14.25.2.2	JULIANA SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
8	206.22.14.19.2.2	GESSICA TAMYRES FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
9	206.22.14.15.2.2	CIBELLE MARA REZENDE FELINTO	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
10	206.22.14.28.2.2	MARIA DE FATIMA ARAUJO ALVES	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
CARGO		FISCAL AMBIENTAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.22.14.21.2.2	INNARAY CAMPINA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
12	206.22.14.17.2.2	FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
CARGO		FISCAL DE LIMPEZA URBANA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.23.1.6.2.2	LUCAS SALDANHA DE ARAÚJO	APROVADO	836.4	-	836.4
2	206.23.1.5.2.2	LUCAS DE SOUSA NEVES	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
3	206.23.1.8.2.2	RENAN WILLER PINTO DE SOUSA	CLASSIFICADO	782	-	782
4	206.22.14.37.2.2	BRENO NOBREGA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	680	-	680
5	206.22.14.38.2.2	ENZO NICOLAS DE OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	629	-	629
6	206.22.14.41.2.2	HIDAN DE SOUSA ASSIS FERREIRA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
CARGO		FISCAL SANITÁRIO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.23.1.16.2.2	FERNANDA DE SOUSA ARAÚJO	APROVADO	921.4	-	921.4
2	206.23.1.17.2.2	FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR	CLASSIFICADO	867	-	867
3	206.23.1.14.2.2	DANIELSON DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
4	206.23.1.30.2.2	PABLO RYAN BARBOSA ANDRADE	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
5	206.23.2.2.2.2	RODOLFO CAVALCANTE DA SLVA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
6	206.23.1.15.2.2	FAGNER FRANÇA DA COSTA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
7	206.23.1.12.2.2	ANTONIO FABIO DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
8	206.23.1.13.2.2	BENEDITO FELIPE DINIZ SOUSA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
9	206.23.1.25.2.2	JOSE MAURILIO FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	765	-	765
10	206.23.1.11.2.2	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
CARGO		FISCAL SANITÁRIO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.23.1.19.2.2	GERSON ALEFE SOARES NOBRE	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
12	206.23.2.1.2.2	RAYANA SOARES FERREIRA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
13	206.23.1.18.2.2	GABRIEL DOS SANTOS NERY TRIGUEIRO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
14	206.23.1.26.2.2	JÚLIA DAVILLA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	697	-	697
15	206.23.2.3.2.2	VINICIUS DE SOUSA DANTAS	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
16	206.23.1.22.2.2	GILMAR LEITE MOURA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
17	206.23.1.20.2.2	GILDEON OLIVEIRA BELARMINO DE MELO	CLASSIFICADO	646	-	646
18	206.23.1.21.2.2	GILLIAN DE ASSIS ARAÚJO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
19	206.23.1.28.2.2	MARIA KARYNA DANTAS GONÇALVES	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
20	206.23.1.29.2.2	NAYARA PONTES GOMES	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO		FISIOTERAPEUTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.11.13.20.1.1	ROSANE CARNEIRO PEREIRA DA SILVA	APROVADO	829.6	-	829.6
2	206.11.12.7.1.1	ARTHUR WELLINGTON NUNES PEREIRA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
3	206.11.13.25.1.1	SIMONE MENESES DE ANDRADE BATISTA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
4	206.11.13.22.1.1	SEBASTIAO MATHEUS LOURENCO LIMA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO		FONOAUDIÓLOGO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.11.14.3.1.1	LETHICIA FABIA SILVA MARTINS	APROVADO	782	-	782
2	206.11.13.39.1.1	JOANA CRISTINA SILVA DE QUEIROGA	APROVADO	751.4	-	751.4
3	206.11.13.40.1.1	JOANNY VITÓRIA ROSADO CAVALCANTI SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
4	206.11.14.5.1.1	NATALIA BEATRIZ FRANCA DE LUCENA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
5	206.11.13.36.1.1	ELIZAMA GRAZIELA ONIAS FERNANDES QUEIROGA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
6	206.11.13.34.1.1	DARA LETÍCIA DA COSTA LIMA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
7	206.11.13.38.1.1	JACKELINE XAVIER TRIGUEIRO ANDRADE	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
8	206.11.14.7.1.1	RENATA RAMALHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
9	206.11.13.35.1.1	DIRCEU PEREIRA BRASILEIRO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	206.3.2.4.1.4	JOSE LINDOMAR DA SILVA	APROVADO	1020	-	1020
2	206.3.5.9.1.4	LEANDRO JOSÉ NOBRE LEITE	APROVADO	1020	-	1020
3	206.4.2.10.1.4	MARCOS WELBE REIS DOS SANTOS	APROVADO	1020	-	1020
4	206.1.9.3.1.4	CARLOS LUIZ PEREIRA LIMA	APROVADO	1020	-	1020
5	206.2.10.3.1.4	FRANCISCO ALVES MARTINS	APROVADO	1020	-	1020
6	206.4.1.21.1.4	MARCELO FERREIRA PORTO	APROVADO	1020	-	1020
7	206.3.7.9.1.4	LUIZ ANDRE LOPES DE ANGELIM	APROVADO	1020	-	1020
8	206.5.1.14.1.4	PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE FERREIRA SILVA	APROVADO	1020	-	1020
9	206.5.5.27.1.4	TIAGO CARNEIRO DINIZ	APROVADO	999.6	-	999.6
10	206.5.4.25.1.4	SIZENANDO FRANCISCO ALVES NETO	APROVADO	999.6	-	999.6
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.5.7.8.1.4	WELDER PIRES DE ALMEIDA	APROVADO	989.4	-	989.4
12	206.2.10.34.1.4	FRANCISCO FERNANDES PEREIRA	APROVADO	989.4	-	989.4
13	206.1.3.26.1.4	ADROVANIO MARQUES SALES	APROVADO	989.4	-	989.4
14	206.1.9.28.1.4	CLAUDIO ANTONIO LIMA LOURENÇO	APROVADO	989.4	-	989.4
15	206.2.8.23.1.4	FABIO RODRIGO FERREIRA LEITE SOUZA	APROVADO	969	-	969
16	206.4.4.8.1.4	MATHEUS DE SOUSA GOMES	APROVADO	969	-	969
17	206.4.2.28.1.4	MARIA ISABEL DE ARAUJO NOBREGA	APROVADO	969	-	969
18	206.3.4.21.1.4	KELLYSON GUSTAVO DANTAS ALVES	CLASSIFICADO	969	-	969
19	206.5.4.16.1.4	SIDNEY LUCAS MONTEIRO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	958.8	-	958.8
20	206.4.5.3.1.4	MICHEL FREIRE DE ALENCAR E SÁ	CLASSIFICADO	958.8	-	958.8
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.3.3.19.1.4	JUDSON MARCELINO SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	958.8	-	958.8
22	206.5.6.31.1.4	VITOR GUILHERME SILVA PAIVA	CLASSIFICADO	958.8	-	958.8
23	206.5.6.18.1.4	VICTOR FERREIRA DE ARANTES	CLASSIFICADO	958.8	-	958.8
24	206.2.7.33.1.4	ERMESSON VICENTE DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	948.6	-	948.6
25	206.2.17.20.1.4	JOALISSON OLIVEIRA VIEIRA	CLASSIFICADO	948.6	-	948.6
26	206.4.1.16.1.4	MANUEL FAGNER VITORINO CARVALHO	CLASSIFICADO	938.4	-	938.4
27	206.4.1.7.1.4	MANOEL MAICON DE SOUSA LEITE	CLASSIFICADO	938.4	-	938.4
28	206.2.5.13.1.4	DAVID LEITE GONÇALO	CLASSIFICADO	938.4	-	938.4
29	206.5.6.5.1.4	VALESSA INGRICIANE FERREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	938.4	-	938.4
30	206.3.1.26.1.4	JOSE JONAS SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.2.8.25.1.4	FABRICIO ALMEIDA SILVA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
32	206.2.7.6.1.4	ELIENIO PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
33	206.4.4.21.1.4	MAURÍLIO ALVES SOBREIRA	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
34	206.4.3.10.1.4	MARIANNA WANDERLEY DANTAS PINHEIRO	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
35	206.1.3.29.1.4	AIRTON CÉSAR DE SOUSA	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
36	206.4.4.16.1.4	MATHEUS PEDRO DA SILVA	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
37	206.5.6.21.1.4	VINÍCIUS ALEXANDRINO DA SILVA	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
38	206.2.6.33.1.4	ELIAS DE SOUSA MEDEIROS	CLASSIFICADO	918	-	918
39	206.2.12.33.1.4	GILVAN MENINO DE OLIVEIRA FILHO	CLASSIFICADO	918	-	918
40	206.5.6.17.1.4	VICTOR CARLOS ALECNAR	CLASSIFICADO	918	-	918
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
41	206.2.12.20.1.4	GHABRYELL LUCAS FREITAS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	918	-	918
42	206.2.5.23.1.4	DENNYS ALVES ANGELIM	CLASSIFICADO	907.8	-	907.8
43	206.2.5.10.1.4	DAVID DE SOUSA MOURA	CLASSIFICADO	907.8	-	907.8
44	206.4.1.11.1.4	MANOEL MESSIAS SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	907.8	-	907.8
45	206.4.5.23.1.4	NICOLAS PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	907.8	-	907.8
46	206.1.7.9.1.4	ANTONIO LUCENA FILHO	CLASSIFICADO	907.8	-	907.8
47	206.5.7.28.1.4	WILKE KAIQUE LEITE FERNANDES	CLASSIFICADO	907.8	-	907.8
48	206.2.7.22.1.4	EMMILLY MENDES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
49	206.2.9.13.1.4	FERNANDO GOMES EVANGELISTA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
50	206.4.5.25.1.4	NILDSON NOBERTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
51	206.5.5.7.1.4	THALISON CAIO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
52	206.2.10.10.1.4	FRANCISCO DA COSTA VIEIRA NETO	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
53	206.2.3.26.1.4	DANIEL REYGLISON FIGUEIREDO RODRIGUES	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
54	206.5.3.24.1.4	RONNEY SIMIÃO LEANDRO VASCONCELOS	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
55	206.5.8.1.1.4	YAN PATRICIO MIRANDA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
56	206.3.1.22.1.4	JOSÉ ITALO ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
57	206.4.3.12.1.4	MARINALDO VIANA DA SILVA JÚNIOR	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
58	206.2.9.10.1.4	FERNANDO DE ALMEIDA ALVES	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
59	206.4.6.8.1.4	PABLO CANDEIA AMORIM	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
60	206.3.6.28.1.4	LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
61	206.2.3.24.1.4	DANIEL LEITE DE OLIVEIRA FILHO	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
62	206.1.4.17.1.4	ALEFE A S FREITAS	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
63	206.2.12.2.1.4	GABRIEL SILVA LINHARES	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
64	206.4.5.27.1.4	NYEDSON OLIVEIRA DA SILVA LUCENA	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
65	206.1.7.8.1.4	ANTÔNIO LOUDEGEUDO BEZERRA	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
66	206.2.5.22.1.4	DÊNISSON DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
67	206.2.18.15.1.4	JOÃO PEDRO GONÇALVES LEITE	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
68	206.2.11.33.1.4	GABRIEL PEREIRA MANGUEIRA	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
69	206.2.14.23.1.4	ISAIAS DE SOUSA AMERICO	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
70	206.2.10.19.1.4	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES FILHO	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
71	206.1.7.23.1.4	ARLINDO ALVES DE FARIAS	CLASSIFICADO	867	-	867
72	206.2.16.16.1.4	JEFFERSON CLEMENTE FELIX	CLASSIFICADO	867	-	867
73	206.5.7.3.1.4	WANDERSON RAMOS PEREIRA	CLASSIFICADO	867	-	867
74	206.1.7.30.1.4	ATAIDE FIRMINO DE LIMA FILHO	CLASSIFICADO	867	-	867

75	206.1.8.18.1.4	BRENO NOBREGA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	867	-	867
76	206.5.3.27.1.4	ROSTAND WANDERLEY DINIZ	CLASSIFICADO	867	-	867
77	206.4.5.21.1.4	NELSON JEFFERSON DE CARVALHO DIAS	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
78	206.2.16.13.1.4	JEFERSON HIGOR DA SILVA LEITE	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
79	206.2.10.1.1.4	FRANCIS RODRIGUES JUNIOR	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
80	206.4.1.18.1.4	MARCELINO FORTUNATO DOS SANTOS NETO	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
81	206.3.7.15.1.4	LUIZ FELIPE GUEDES SOUSA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
82	206.4.5.20.1.4	NATHAN DE SOUZA NICACIO	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
83	206.2.13.11.1.4	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
84	206.3.1.15.1.4	JOSÉ FRANCIEUDES FORMIGA GOMES	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
85	206.3.6.7.1.4	LUCAS BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
86	206.5.1.10.1.4	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
87	206.5.7.10.1.4	WELLINGTON ALVES CARVALHO	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
88	206.3.5.19.1.4	LETÍCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
89	206.2.8.19.1.4	FABIO LUIZ DA COSTA AZEVEDO	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
90	206.1.5.10.1.4	ALLAN JONNES FERREIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
91	206.3.3.8.1.4	JOSUEL CARLOS PEREIRA FELIPE	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
92	206.5.4.1.1.4	SEBASTIAO CIRANIO DANTAS JUNIOR	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
93	206.5.2.14.1.4	RAYSSA ALVES RIBEIRO	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
94	206.5.7.2.1.4	WANDERSON ESLLEY OLIVEIRA DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
95	206.4.5.16.1.4	NAIRON ALMEIDA BARBOSA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
96	206.3.5.11.1.4	LEILA MARIA SIMPLICIO RODRIGUES	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
97	206.3.5.6.1.4	LEANDRA LEAL DE SOUZA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
98	206.2.5.1.1.4	DANILO KLEBERTON SOUSA PEREIRA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
99	206.5.7.13.1.4	WELLINGTON MARX ONAJART ABILIO DE SOUZA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
100	206.2.10.11.1.4	FRANCISCO DA SILVA ALENCAR SEGUNDO	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
101	206.2.6.29.1.4	ELDON MACIO LACERDA DE SOUSA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
102	206.1.5.17.1.4	ALMI NOGUEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
103	206.2.5.12.1.4	DAVID FERNANDES MARTINS DA COSTA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
104	206.2.9.6.1.4	FELIX DE SOUZA NETO	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
105	206.2.15.16.1.4	JACO DAMIAO DE SOUSA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
106	206.1.8.15.1.4	BRENO DE MEDEIROS VIEIRA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
107	206.2.14.7.1.4	IGOR FERREIRA BRASILEIRO	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
108	206.3.2.1.1.4	JOSE KAWAN DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
109	206.2.11.9.1.4	FRANCISCO JEAN TAVARES DE SOUZA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
110	206.2.5.25.1.4	DEREK ALLAN OLIVEIRA E SILVA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
111	206.5.3.6.1.4	ROBSON SILVA CABRAL	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
112	206.2.18.32.1.4	JOEVAM ELANDSON DE MENEZES	CLASSIFICADO	816	-	816
113	206.2.16.10.1.4	JEAN DANTAS DE PAULA	CLASSIFICADO	816	-	816
114	206.4.1.9.1.4	MANOEL MESSIAS PEREIRA MORAIS	CLASSIFICADO	816	-	816
115	206.5.6.39.1.4	WALDSON DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	816	-	816
116	206.1.8.27.1.4	CARLOS ANTONIO AMARO DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	816	-	816
117	206.2.5.28.1.4	DIEGO DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	816	-	816
118	206.3.2.2.1.4	JOSE LAELTON NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	816	-	816
119	206.5.2.6.1.4	RAONI PEREIRA DINIZ	CLASSIFICADO	816	-	816
120	206.5.5.24.1.4	THYAGO DOS SANTOS ALMEIDA	CLASSIFICADO	816	-	816
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
121	206.2.5.16.1.4	DEIVISON RAMON ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
122	206.5.4.26.1.4	STANISLLEY KASSIO FERREIRA LINS	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
123	206.5.3.10.1.4	RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
124	206.2.14.8.1.4	IGOR KAYEL SOARES RODRIGUES	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
125	206.3.5.26.1.4	LUAN KLEBER ALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
126	206.5.4.21.1.4	SILMARIO HENRIQUE ALMEIDA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
127	206.2.18.23.1.4	JOÃO VITOR SILVA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
128	206.3.5.25.1.4	LUAN FELIPE BARBOSA DE MOURA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
129	206.5.1.3.1.4	PAULO RICARDO DE SOUSA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
130	206.5.2.36.1.4	RICK FERREIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
131	206.2.7.8.1.4	ELIVELTON LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
132	206.5.8.2.1.4	YURI ANTONIO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
133	206.3.1.19.1.4	JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
134	206.2.17.33.1.4	JOÃO ERICK ALVES NASCIMENTO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
135	206.1.8.9.1.4	BARBARA MICHELLY DA SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
136	206.4.5.18.1.4	NATANAEL EVANGELISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
137	206.4.1.22.1.4	MARCELO RAVEL SILVESTRE PORFIRIO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
138	206.3.7.25.1.4	MALBA DELIANE ALVES DE SOUSA E SILVA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
139	206.1.5.29.1.4	ANDERLON GIBSON TELES SIQUEIRA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
140	206.2.12.12.1.4	GEORGE SOUZA DE ALMEIDA FILHO	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
141	206.1.3.18.1.4	ADEILTON PEREIRA DUARTE	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
142	206.5.1.29.1.4	RAFAEL MEDEIROS DE QUEIROGA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
143	206.5.6.22.1.4	VINICIUS ALYSON DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
144	206.1.5.6.1.4	ALISON MEDEIROS DIAS	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
145	206.2.19.18.1.4	JOSÉ CARLOS BARBOSA LEITE	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
146	206.3.5.17.1.4	LEONARDO MOREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
147	206.4.6.13.1.4	PABLO RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
148	206.2.8.7.1.4	EWERTOM ROMAO DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
149	206.2.15.18.1.4	JAILSON ARAÚJO SIMÕES	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4

150	206.5.6.32.1.4	VITOR JOSE DE OLIVEIRA TRIGUEIRO	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
151	206.2.9.7.1.4	FERNANDA AZEVEDO BATISTA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
152	206.2.19.5.1.4	JORDANO DE SOUZA SANTANA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
153	206.3.7.7.1.4	LUDGLEYDSON EUZÉBIO TENÓRIO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
154	206.1.7.19.1.4	ANTONIO WINDENBERG DOS SANTOS	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
155	206.2.12.24.1.4	GILDEILSON PEREIRA DE FREITAS	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
156	206.3.5.4.1.4	LAUANE BRITO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
157	206.5.4.19.1.4	SILMARA MENDES ANDRÉ	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
158	206.5.4.35.1.4	TALLISON SILVA DA MATA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
159	206.3.6.12.1.4	LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
160	206.3.6.13.1.4	LUCAS EMMANOEL ARAÚJO DE SOUSA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
161	206.2.13.21.1.4	HELDER ASSIS RAMOS	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
162	206.2.9.25.1.4	FRANCILIO PEREIRA ALVES	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
163	206.2.5.17.1.4	DEIVIT SOARES DE AGUIAR	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
164	206.5.3.28.1.4	RUAM CARLOS SILVA DINIZ	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
165	206.5.2.24.1.4	RENATO LEITE DE SÁ BRUNET	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
166	206.4.2.11.1.4	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
167	206.2.18.11.1.4	JOAO PAULO VIEIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
168	206.1.7.11.1.4	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	765	-	765
169	206.5.3.37.1.4	SAMUEL LUCAS DA SILVA MARTINS	CLASSIFICADO	765	-	765
170	206.5.2.25.1.4	RENATO MELO VIEIRA	CLASSIFICADO	765	-	765
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
171	206.2.11.14.1.4	FRANCISCO MAURO RODRIGUES	CLASSIFICADO	765	-	765
172	206.2.5.30.1.4	DIEGO OLIVEIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	765	-	765
173	206.4.3.9.1.4	MARIA VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	765	-	765
174	206.5.5.19.1.4	THIAGO NOBREGA SÁ	CLASSIFICADO	765	-	765
175	206.3.6.8.1.4	LUCAS CABRAL DA SILVA	CLASSIFICADO	765	-	765
176	206.2.7.28.1.4	ERIC DINIZ FELIX	CLASSIFICADO	765	-	765
177	206.5.2.19.1.4	RENAN SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	765	-	765
178	206.2.6.2.1.4	DIOGENES PEREIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	765	-	765
179	206.1.4.11.1.4	ALDA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	765	-	765
180	206.5.2.11.1.4	RAUL BIZERRA DE FREITAS	CLASSIFICADO	765	-	765
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
181	206.1.8.5.1.4	AURY AERTON DANTAS FILHO	CLASSIFICADO	765	-	765
182	206.3.4.24.1.4	KEVEN FRANKLIN SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	765	-	765
183	206.2.17.28.1.4	JOÃO CARLOS GOMES ARAÚJO	CLASSIFICADO	765	-	765
184	206.2.13.12.1.4	GUILHERME GOMES ARAÚJO	CLASSIFICADO	765	-	765
185	206.4.3.25.1.4	MATEUS PABLO DA SILVA SOUTO	CLASSIFICADO	765	-	765
186	206.5.5.25.1.4	THYAGO EMANOEL DE MOURA SILVA	CLASSIFICADO	765	-	765
187	206.2.9.16.1.4	FILIPE NUNES MOREIRA	CLASSIFICADO	765	-	765
188	206.2.7.26.1.4	ERASMO NÓBREGA DE LUCENA	CLASSIFICADO	765	-	765
189	206.1.7.21.1.4	ARISTOTELES LACERDA DA NOBREGA JUNIOR	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
190	206.3.3.2.1.4	JOSENETE SALDANHA DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8

CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
191	206.2.9.17.1.4	FLAILTO DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
192	206.5.2.17.1.4	REINALDO CARLOS DE MEDEIROS JUNIOR	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
193	206.1.7.24.1.4	ARTHUR ALMEIDA CAMINHO	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
194	206.4.1.29.1.4	MARCONE DA CRUZ COSTA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
195	206.5.6.6.1.4	VALMIR LIMA SEGUNDO	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
196	206.2.13.13.1.4	GUILHERME LOPES DE QUEIROGA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
197	206.1.9.5.1.4	CARLOS MANOEL FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
198	206.4.6.20.1.4	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
199	206.1.6.25.1.4	ANTHONY CAUAN SILVA MELO	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
200	206.2.10.2.1.4	FRANCISCA MARTA DE MEDEIROS LEITE	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
201	206.5.3.5.1.4	ROBSON RAVEL SOUSA RIBEIRO	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
202	206.3.5.16.1.4	LEONARDO MEIRELES JACINTO	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
203	206.3.2.17.1.4	JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
204	206.2.12.4.1.4	GABRIEL VICTOR RIBEIRO DE SOUSA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
205	206.1.4.20.1.4	ALEX DE ALMEIDA CRUZ	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
206	206.5.4.13.1.4	SIDNEI HENRIQUE LIMA DE SOUSA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
207	206.3.5.23.1.4	LÍVIA MARIA PADRE MEDEIROS	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
208	206.2.6.3.1.4	DIOGO BEZERRA DE LACERDA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
209	206.2.5.6.1.4	DAVI PAULO ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
210	206.5.5.3.1.4	TAUANE SIBELE CAMPOS FEITOSA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
211	206.1.7.1.1.4	ANTONIO CARLOS GENUINO DE ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
212	206.1.3.25.1.4	ADRIANO MENDES BANDEIRA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
213	206.2.6.25.1.4	EDUARDO CAMPOS XAVIER	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
214	206.2.12.28.1.4	GILIARDE BARBOSA MATIAS	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
215	206.3.3.12.1.4	JUCELIO GADELHA MENDES SEGUNDO	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
216	206.5.1.6.1.4	PAULO ROMERIO MOTA DE MORAIS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
217	206.2.15.1.1.4	ISYS DANIELLY TAVARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
218	206.1.7.2.1.4	ANTÔNIO CÉSAR DE SOUZA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
219	206.3.7.26.1.4	MALBA NEYLIANE DE SOUSA E SILVA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
220	206.5.4.33.1.4	TAÍS MILENA FIRMINO LEITE	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**

221	206.5.1.26.1.4	RAFAEL FERREIRA CHAVES	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
222	206.4.1.24.1.4	MARCELO VICTOR FREIRES DE MATOS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
223	206.2.17.35.1.4	JOÃO HUGO MARINHO DA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
224	206.3.3.13.1.4	JUCERLANIO MATIAS DE SOUZA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
225	206.4.3.20.1.4	MARXSON DA VINCE SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
226	206.2.9.5.1.4	FELIPY EUFLAUSINO ABÍLIO	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
227	206.2.13.25.1.4	HENIO FORMIGA WANDERLEY	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
228	206.2.18.6.1.4	JOAO PAULO BANDEIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
229	206.1.9.7.1.4	CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
230	206.3.1.16.1.4	JOSE FRANCISCO DE SOUSA NETO	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
231	206.2.5.27.1.4	DIEGO CUNHA DE SOUZA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
232	206.2.7.27.1.4	ERI JHONSON DIAS SANTOS	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
233	206.5.4.8.1.4	SERLÂNDI GADELHA FERNANDES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
234	206.5.2.29.1.4	RICARDO IRWING FILGUEIRA VIEIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
235	206.4.5.12.1.4	MONICA FABRÍCIA MORAIS DANTAS	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
236	206.1.8.4.1.4	AUGUSTO LACERDA PEREIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
237	206.2.6.27.1.4	EILTON GOMES DE SOUSA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
238	206.2.6.6.1.4	DOUGLAS DE SOUSA BARBOSA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
239	206.5.5.13.1.4	THIAGO DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
240	206.1.4.14.1.4	ALDIVANIA NUNES DA SILVA 04	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
241	206.2.10.23.1.4	FRANCISCO DE SOUSA ALMEIDA FILHO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
242	206.5.3.23.1.4	RONNAN KERIBE SOARES MARQUES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
243	206.1.8.1.1.4	ATAIDE KLEYTON DA COSTA PEREIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
244	206.2.12.27.1.4	GILIARD DE CARVALHO PEREIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
245	206.5.3.13.1.4	ROGER HERYCK DOS SANTOS NUNES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
246	206.3.4.1.1.4	JULLIANO ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
247	206.2.11.27.1.4	FRANKLIN DE ALMEIDA GOMES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
248	206.2.3.9.1.4	CRISLANE CRISTINA GAMELEIRA SOUZA	CLASSIFICADO	714	-	714
249	206.5.7.20.1.4	WESLEY FIGUEIREDO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	714	-	714
250	206.2.16.1.1.4	JANILSON DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	714	-	714
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
251	206.3.4.15.1.4	KAUÃ SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	714	-	714
252	206.2.17.36.1.4	JOÃO KARLOS GOMES DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	714	-	714
253	206.5.7.19.1.4	WESLEY DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO	714	-	714
254	206.1.4.6.1.4	ALANE CRISTINA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	714	-	714
255	206.1.5.23.1.4	ALYSSON KÁSSIO LEITE ARAÚJO	CLASSIFICADO	714	-	714
256	206.2.6.8.1.4	DOUGLAS RODRIGUES DE MORAIS	CLASSIFICADO	714	-	714
257	206.2.13.23.1.4	HÉLIO SANTIAGO DANTAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	714	-	714
258	206.2.5.26.1.4	DERLANYO VIANA DA SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
259	206.2.10.20.1.4	FRANCISCO DE ASSIS VENANCIO	CLASSIFICADO	714	-	714
260	206.1.4.22.1.4	ALEX DE SOUSA VIEIRA	CLASSIFICADO	714	-	714
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
261	206.3.4.9.1.4	KAIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
262	206.4.3.23.1.4	MATEUS MARQUES DA COSTA	CLASSIFICADO	714	-	714
263	206.5.6.1.1.4	VALDI NOBREGA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	714	-	714
264	206.3.4.13.1.4	KARLOS VINNYCIUS ASSIS DE MELO	CLASSIFICADO	714	-	714
265	206.2.13.5.1.4	GLAUCO GUEDES DE LIMA SOBRINHO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
266	206.2.11.16.1.4	FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
267	206.2.7.3.1.4	ELIAS RODRIGUES DE CARVALHO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
268	206.2.7.23.1.4	ENOQUE DE CERQUEIRA BEZERRA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
269	206.3.6.6.1.4	LUCAS BARBOSA PEREIRA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
270	206.2.12.23.1.4	GILBERTO MOURA XAVIER	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
271	206.3.3.7.1.4	JOSUE SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
272	206.4.5.26.1.4	NORMANDO MIQUEIAS DE ARAUJO E OLIVEIRA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
273	206.2.3.33.1.4	DANILO DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
274	206.5.5.20.1.4	THIAGO PONTES DE SÁ	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
275	206.3.4.25.1.4	KLAUS DIONÍSIO SOUSA DE SOUTO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
276	206.3.7.17.1.4	LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUSA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
277	206.3.5.18.1.4	LEONILDO DE ALCÂNTARA NUNES	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
278	206.2.17.1.1.4	JEFFERSON IZAEL MOURA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
279	206.1.8.22.1.4	BRUNO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
280	206.5.6.15.1.4	VICENTE FERREIRA GADELHA NETO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
281	206.5.5.35.1.4	VAGNER DE ALMEIDA MELO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
282	206.5.6.38.1.4	WAGNER DE NORONHA SOUSA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
283	206.2.15.19.1.4	JAILSON DA COSTA BANDEIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
284	206.5.7.32.1.4	WILLISMAR DA SILVA FREIRES	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
285	206.5.5.31.1.4	TULIO BERTO SOARES LOURENÇO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
286	206.2.10.22.1.4	FRANCISCO DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
287	206.2.8.28.1.4	FABRISSIO MATHEUS DE SOUSA FARIAS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
288	206.2.17.9.1.4	JÉSSICA CAROLINE GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
289	206.2.18.26.1.4	JOARK AMBROSIO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
290	206.1.3.22.1.4	ADRIAN SOUSA DE ARAUJO BELO	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
291	206.1.6.15.1.4	ANDRE SOARES LINO	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
292	206.2.17.32.1.4	JOÃO DEMONTINES MONTEIRO DE SOUSA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
293	206.3.4.27.1.4	KLEDMUNDO PAIVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
294	206.2.19.13.1.4	JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
295	206.5.1.13.1.4	PEDRO GABRIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6

296	206.4.4.5.1.4	MATHEUS BRAGA DE SÁ	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
297	206.2.13.15.1.4	GUSTAVO NOBREGA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
298	206.4.5.30.1.4	OLIVAN DE MEDEIROS LUCENA JUNIOR	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
299	206.5.6.19.1.4	VICTOR LEONARDO LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
300	206.2.6.15.1.4	EDIONARIO LEITE DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
301	206.1.7.4.1.4	ANTONIO FRANCISCO MARINHO DA MOTA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
302	206.5.1.18.1.4	PEDRO JÚNIOR NERY DE SOUZA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
303	206.2.8.16.1.4	FÁBIO FARIAS DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
304	206.4.4.3.1.4	MATEUS VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
305	206.5.1.24.1.4	QUEFREM EWERTHON SILVA DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
306	206.2.5.24.1.4	DEOCLECIO RODRIGUES DE SOUSA NETO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
307	206.2.13.32.1.4	HIRLA HERCILIA FERNANDES DE SA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
308	206.2.7.17.1.4	EMERSON DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
309	206.4.4.6.1.4	MATHEUS CAETANO DA SILVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
310	206.3.7.6.1.4	LUCIVALDO RIBEIRO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
311	206.2.9.9.1.4	FERNANDO BEZERRA LIMA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
312	206.1.4.10.1.4	ALBINETE ALMEIDA DE MELO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
313	206.2.15.13.1.4	JACIANO DA NÓBREGA GAMBARRA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
314	206.2.13.20.1.4	HECTOR VICTOR DA SILVA QUEIROZ	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
315	206.4.3.21.1.4	MATEUS DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
316	206.2.18.20.1.4	JOÃO VITOR CAETANO RIBEIRO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
317	206.2.18.4.1.4	JOÃO PAULO ABRAÃO GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
318	206.2.5.15.1.4	DAYVID HYAN FERREIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
319	206.4.2.21.1.4	MARIA DE SOUSA ROCHA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
320	206.1.9.29.1.4	CLÁUDIO CAIO CORDEIRO DE MOURA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
321	206.3.7.5.1.4	LUCIO FLAVIO FORMIGA FARIAS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
322	206.2.15.8.1.4	IZABEL CRISTINA ALVES DE FARIAS WANDERLEY	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
323	206.2.17.40.1.4	JOÃO MARCOS FILGUEIRA BALDINO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
324	206.2.18.25.1.4	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
325	206.4.2.14.1.4	MARIA APARECIDA NORONHA DE SOUSA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
326	206.3.1.9.1.4	JOSÉ ELINALDO DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
327	206.4.3.22.1.4	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
328	206.1.5.15.1.4	ALLYSON RICARD DE ASSIS ALVES	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
329	206.3.6.17.1.4	LUCAS HERCULANO DA SILVA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
330	206.2.14.10.1.4	IGOR RAFAEL PEREIRA WANDERLEY	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
331	206.3.6.14.1.4	LUCAS FORMIGA SOARES	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
332	206.3.6.9.1.4	LUCAS CLEBERSON SOUZA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
333	206.1.3.30.1.4	ALAN CANDEIA DE SOUZA BEZERRA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
334	206.5.1.15.1.4	PEDRO HENRIQUE BANDEIRA MEDEIROS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
335	206.5.7.21.1.4	WESLEY LEANDRO DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
336	206.2.17.24.1.4	JOÃO BATISTA BARRETO DE SOUZA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
337	206.2.10.33.1.4	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
338	206.2.3.11.1.4	CRISTIANO AMANCIO CORREIA	CLASSIFICADO	663	-	663
339	206.5.5.11.1.4	THIAGO BALBORRA SOUZA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	663	-	663
340	206.1.7.13.1.4	ANTONIO MARMO DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	663	-	663
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
341	206.4.2.6.1.4	MARCOS TEODORO DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
342	206.3.5.14.1.4	LEONARDO ANDERSON NOBREGA MOURA	CLASSIFICADO	663	-	663
343	206.2.8.34.1.4	FELIPE DOS SANTOS FERNANDES	CLASSIFICADO	663	-	663
344	206.4.2.29.1.4	MARIA JAMILLY FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
345	206.3.7.14.1.4	LUIZ EDWARD GOMES MARTINS FERREIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
346	206.2.11.34.1.4	GABRIEL RIAN ALEXANDRE FERREIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
347	206.1.6.8.1.4	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
348	206.2.13.26.1.4	HENRIQUE COIMBRA ANDRADE LIMA	CLASSIFICADO	663	-	663
349	206.5.4.40.1.4	TARCÍSIO CARLOS DE MEDEIROS ARAÚJO	CLASSIFICADO	663	-	663
350	206.2.5.2.1.4	DANILO LOPES FERNANDES	CLASSIFICADO	663	-	663
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
351	206.1.5.7.1.4	ALISSON KAIO QUIRINO DE SOUSA	CLASSIFICADO	663	-	663
352	206.2.13.29.1.4	HÍCARO GABRIEL HERÔNCIO SOUTO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	663	-	663
353	206.1.8.29.1.4	CARLOS DANIEL DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
354	206.2.11.15.1.4	FRANCISCO MAYKO XAVIER GOMES	CLASSIFICADO	663	-	663
355	206.1.8.24.1.4	CAIO MAX FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	663	-	663
356	206.5.3.2.1.4	ROBERTO DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	663	-	663
357	206.4.2.2.1.4	MARCOS DE SOUSA SILVA SEGUNDO	CLASSIFICADO	663	-	663
358	206.5.7.23.1.4	WESLEY VINICIUS ROCHA DE LIMA.	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
359	206.5.3.35.1.4	SALES OLIVEIRA SOUSA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
360	206.5.6.7.1.4	VALMIR MEDEIROS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
361	206.1.4.4.1.4	ALANA DA SILVA FEITOSA SANTOS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
362	206.3.5.27.1.4	LUAN MAIKON SOARES RICARTE	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
363	206.2.19.1.1.4	JÔNATAS DAVID DE MATOS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
364	206.5.2.20.1.4	RENATA KELLY DE MEDEIROS BARBOSA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
365	206.2.10.24.1.4	FRANCISCO DINIZ	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
366	206.2.15.27.1.4	JANCIO ARAUJO DANTAS NETO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
367	206.2.5.31.1.4	DIEGO PACATONIO DA SILVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
368	206.2.12.30.1.4	GILLIAN DE ASSIS ARAÚJO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
369	206.1.8.2.1.4	ÁTILA MEDEIROS DE SANTANA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
370	206.3.7.12.1.4	LUIZ CARLOS ALVES FORMIGA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8

CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
371	206.3.7.24.1.4	MAILSON CLAUSTENIO FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
372	206.3.3.20.1.4	JUÉSLEY MÁYCON DE SOUZA FRANÇA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
373	206.2.7.30.1.4	ERILANDIA CRUZ DE ARAUJO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
374	206.2.19.9.1.4	JOSE ANDRE DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
375	206.5.2.3.1.4	RANIERE ALVES VITAL	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
376	206.1.8.3.1.4	AUGUSTO CESAR MONTEIRO ALENCAR	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
377	206.2.17.37.1.4	JOÃO LUIZ DE SOUZA XAVIER	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
378	206.1.6.9.1.4	ANDERSSON JOSÉ DOS SANTOS PINHO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
379	206.3.2.3.1.4	JOSÉ LIMA DE ALMEIDA FILHO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
380	206.3.1.1.1.4	JOSÉ CASSIMIRO NETO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
381	206.5.6.23.1.4	VINICIUS BANDEIRA GOMES GOMES	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
382	206.5.4.38.1.4	TAMARA KAIENE DA SILVA INOCÊNCIO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
383	206.1.3.11.1.4	ABEL MOURA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
384	206.1.5.5.1.4	ALISON HENRIQUE DA SILVA NUNES	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
385	206.3.5.12.1.4	LÊNNIO RUAN DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
386	206.4.1.14.1.4	MANOEL VIEIRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
387	206.3.1.2.1.4	JOSE DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
388	206.3.2.25.1.4	JOSÉ WELLINGTON SOARES MENANDRO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
389	206.5.5.2.1.4	TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
390	206.1.3.24.1.4	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6

CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
391	206.2.11.13.1.4	FRANCISCO LUCAS FERREIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
392	206.2.11.25.1.4	FRANCIVALDO CAVALCANTE MARTINS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
393	206.4.3.3.1.4	MARIA MIRACI LINHARES DE LACERDA NETA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
394	206.2.9.8.1.4	FERNANDA VIRGULINO PEREIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
395	206.3.7.1.1.4	LUCIFRAN GONÇALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
396	206.2.8.30.1.4	FAGNER QUEIROGA DE SOUSA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
397	206.4.2.24.1.4	MARIA ERIKA FERREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
398	206.3.3.18.1.4	JUDSON KAIAN BEZERRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
399	206.4.5.10.1.4	MIRIAN GOMES DA SILVA FREITAS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
400	206.3.1.23.1.4	JOSE JEAN FERNANDES CARNEIRO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
401	206.2.5.5.1.4	DAVI DA COSTA SOUSA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
402	206.5.7.9.1.4	WELLINGTHON VICTOR LIMA CANUTO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
403	206.1.7.22.1.4	ARIVALDO ALVES AMORIM	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
404	206.5.3.19.1.4	RONALDO JHONATA LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
405	206.2.3.2.1.4	CLEILTON MAIA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
406	206.5.6.24.1.4	VINICIUS DANIEL DE SOUZA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
407	206.2.8.22.1.4	FÁBIO PINTO MUNIZ	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
408	206.5.1.34.1.4	RAFAEL VIEIRA GOMES	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
409	206.5.1.36.1.4	RAMILSON CALIXTA DE LUCENA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
410	206.2.8.33.1.4	FELIPE BENNEG DE C. SILVA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
411	206.1.8.14.1.4	BISMARK FLORENCIO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
412	206.3.2.27.1.4	JOSÉ WILLIAM PIRES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
413	206.5.4.29.1.4	SUÉLIO DE ARAUJO PEREIRA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
414	206.3.5.22.1.4	LINDOILSON RODRIGUES DE LIMA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
415	206.2.9.3.1.4	FELIPE MATIAS CASIMIRO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
416	206.2.11.20.1.4	FRANCISCO ROGERIO FERREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
417	206.2.11.19.1.4	FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
418	206.5.4.27.1.4	STANLEY JESUS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
419	206.3.2.13.1.4	JOSE MISSIAS FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
420	206.4.4.11.1.4	MATHEUS DOS SANTOS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
421	206.4.6.6.1.4	OTONIEL BATISTA FERNANDES	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
422	206.5.4.14.1.4	SIDNEY BRITO DE FIGUEREDO JUNIOR	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
423	206.1.6.21.1.4	ANISIO TRIGUEIRO DA ROCHA NETO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
424	206.2.12.16.1.4	GERALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
425	206.1.7.10.1.4	ANTONIO MACIEL BATISTA LOPES	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
426	206.1.3.13.1.4	ADAILSON DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
427	206.2.3.27.1.4	DANIEL WALLACE DA SILVA TAVARES	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
428	206.2.5.32.1.4	DIEGO RAMOS DE SOUSA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
429	206.3.2.21.1.4	JOSE SILVESTRE NETO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
430	206.5.2.4.1.4	RANIERE DA SILVA LIMA SEGUNDO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
431	206.2.18.21.1.4	JOÃO VITOR DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
432	206.3.7.13.1.4	LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
433	206.3.6.23.1.4	LUCAS RODRIGUES DE PONTES CÂMARA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
434	206.2.12.8.1.4	GEAN OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
435	206.2.9.23.1.4	FRANCIEUDO FERREIRA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
436	206.3.6.5.1.4	LUCAS ALISSON FEITOSA DE SOUSA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
437	206.2.11.29.1.4	GABRIEL BARROS PEREIRA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
438	206.3.6.27.1.4	LUCIANO NEVES NORVINO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
439	206.5.3.3.1.4	ROBERTO SULLIVAN GOMES FILGUEIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
440	206.1.6.11.1.4	ANDRE LOPES DE SOUSA	CLASSIFICADO	612	-	612
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
441	206.2.19.19.1.4	JOSÉ CARLOS GARCIA SERAFIM	CLASSIFICADO	612	-	612

442	206.1.4.27.1.4	ALEXANDRE SOBRAL DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
443	206.1.3.19.1.4	ADEMI DA SILVA FORMIGA	CLASSIFICADO	612	-	612
444	206.2.15.28.1.4	JANDILSON FREIRES DE SOUZA	CLASSIFICADO	612	-	612
445	206.2.7.2.1.4	ELIAS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
446	206.5.7.5.1.4	WASHINGTON MOURA LACERDA	CLASSIFICADO	612	-	612
447	206.5.6.11.1.4	VANESSA AUREA ALVES ANGELIM	CLASSIFICADO	612	-	612
448	206.2.3.14.1.4	DAHILTON SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	612	-	612
449	206.4.2.5.1.4	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	612	-	612
450	206.1.4.16.1.4	ALEF DE QUEIROGA SANTOS	CLASSIFICADO	612	-	612
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
451	206.2.13.1.1.4	GIOVANNA MENDES GRANGEIRO DE VETI	CLASSIFICADO	612	-	612
452	206.4.1.23.1.4	MARCELO SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	612	-	612
453	206.1.7.3.1.4	ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA FILHO	CLASSIFICADO	612	-	612
454	206.2.16.6.1.4	JARDON MATHEUS DE OLIVEIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	612	-	612
455	206.2.18.34.1.4	JONATA BATISTA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	612	-	612
456	206.5.2.22.1.4	RENATO BEZERRA LIMA	CLASSIFICADO	612	-	612
457	206.4.5.9.1.4	MILENA MEDEIROS FERNANDES	CLASSIFICADO	612	-	612
458	206.4.2.1.1.4	MARCOS ANTONIO DE LIMA	CLASSIFICADO	612	-	612
459	206.4.3.17.1.4	MÁRIO VICTOR ALVES DE MORAIS	CLASSIFICADO	612	-	612
460	206.2.15.12.1.4	IZAQUE SILVA DE SOUSA	CLASSIFICADO	612	-	612
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
461	206.2.10.4.1.4	FRANCISCO BERISMAR SOUZA BESERRA	CLASSIFICADO	612	-	612
462	206.2.13.2.1.4	GIVANILDO NAMBU DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
463	206.5.3.40.1.4	SEBASTIÃO CARLOS VIEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
464	206.1.8.23.1.4	CAIO CESAR SANTOS NOGUEIRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
465	206.2.17.7.1.4	JESIEL DE LIMA BATISTA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
466	206.1.7.6.1.4	ANTONIO LAERTE REGO DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
467	206.3.6.22.1.4	LUCAS NOBREGA DE LIMA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
468	206.5.7.25.1.4	WESLLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
469	206.5.5.4.1.4	TEOFABIO DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
470	206.2.18.27.1.4	JOCELIO FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
471	206.4.4.19.1.4	MATHEUS SOUSA SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
472	206.2.14.18.1.4	IRANILTON JORGE DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
473	206.2.3.4.1.4	CLEYTON ARAUJO SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
474	206.5.4.36.1.4	TALLYS ANDRESSON QUEIROGA SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
475	206.5.4.23.1.4	SILVANO RODRIGO FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
476	206.5.7.36.1.4	WYLLYAN FERNANDO FREIRE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
477	206.4.4.18.1.4	MATHEUS SANTOS ARAUJO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
478	206.5.1.16.1.4	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FREIRE	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
479	206.4.4.9.1.4	MATHEUS DE SOUSA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
480	206.1.4.19.1.4	ALEX BANDEIRA BEZERRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		GUARDA MUNICIPAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
481	206.5.6.29.1.4	VINICYUS NÓBREGA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
482	206.4.6.12.1.4	PABLO RANNIE SA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
483	206.5.5.28.1.4	TIAGO DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
484	206.1.7.15.1.4	ANTÔNIO PEDRO DE MATOS NETO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
485	206.2.7.20.1.4	EMERSON SIMIAO DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
486	206.3.7.27.1.4	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
487	206.2.11.2.1.4	FRANCISCO FREITAS NOBREGA NETO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		GUARDA MUNICIPAL - PNE				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.4.3.6.1.4	MARIA RAFAELA ALVES RIBEIRO	APROVADO	856.8	-	856.8
2	206.1.3.14.1.4	ADAILTON GOMES DOS SANTOS	APROVADO	836.4	-	836.4
3	206.4.4.23.1.4	MAXWELL OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	APROVADO	836.4	-	836.4
4	206.5.6.16.1.4	VICTOR ALMEIDA SILVESTRE	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
5	206.4.5.19.1.4	NATANAEL VIDAL DE NEGREIROS NETO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
6	206.1.6.19.1.4	ANESIO CLEYTON NUNES DA NOBREGA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
7	206.2.15.15.1.4	JACKSON TASSO ASSIS RAMOS	CLASSIFICADO	663	-	663
8	206.2.13.22.1.4	HELDER JEFFERSON FREIRE VIANA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
9	206.5.1.22.1.4	PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
10	206.1.5.19.1.4	ALVARO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
CARGO		GUARDA MUNICIPAL - PNE				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.5.3.12.1.4	RODRIGO VIEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
12	206.2.17.13.1.4	JOAB VIEIRA DE FRANÇA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		INSTRUTOR DE MÚSICA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.23.2.13.2.2	PEDRO HENRIQUE RUFINO GOMES	APROVADO	816	-	816
2	206.23.2.9.2.2	HERYSON EMANUEL LIMA DE SOUSA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
3	206.23.2.12.2.2	MICHAEL DOUGLAS ROMÃO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
4	206.23.2.16.2.2	VINICIUS FERREIRA MALHEIRO	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
5	206.23.2.15.2.2	ROBSON DA SILVA ROCHA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
6	206.23.2.6.2.2	CARLOS VICTOR FERREIRA COUTINHO	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
7	206.23.2.5.2.2	AURICELIO PEDRO DA SILVA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
8	206.23.2.4.2.2	ANTHONY LUAN ARAUJO DE SOUZA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
9	206.23.2.14.2.2	RAYLSON RUFINO GOMES	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
CARGO		MAQUEIRO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.5.8.19.1.4	MARIA RITA PEREIRA DE ALMEIDA	APROVADO	958.8	-	958.8
2	206.5.8.26.1.4	THIAGO DE SOUSA CARVALHO	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
3	206.5.8.18.1.4	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
4	206.5.8.21.1.4	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	816	-	816
5	206.5.8.15.1.4	JOSÉ NILSON FERREIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
6	206.5.8.8.1.4	CHRISTIAN SOUSA DE LIRA	CLASSIFICADO	663	-	663

CARGO		MÉDICO AUDITOR				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.11.14.13.1.1	HÁVILA DOMINIQUE DO NASCIMENTO SILVA	APROVADO	850	-	850
2	206.11.14.16.1.1	LIVIA DANTAS FRAGOSO	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
3	206.11.14.18.1.1	PAULA CRISTINA MARTINS	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
4	206.11.14.20.1.1	STHELSON PIERRE DE LACERDA SOUZA	CLASSIFICADO	629	-	629
CARGO		MÉDICO CLÍNICO GERAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.11.14.28.1.1	ANA BEATRIZ ONIAS ALVES DA SILVA	APROVADO	741.2	-	741.2
2	206.11.14.34.1.1	GIORDANNY ALENCAR DE SOUSA SILVA	APROVADO	686.8	-	686.8
3	206.11.14.29.1.1	ANA VITÓRIA DE SÁ CAVALCANTE	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
4	206.12.1.4.1.1	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA GURGEL	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
5	206.12.1.8.1.1	RILAVIA ENEILHA MONTEIRO ALVES	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
6	206.12.1.2.1.1	JEOVA GUEDES DE LIMA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
CARGO		MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.11.14.24.1.1	KELTON DANTAS PEREIRA	APROVADO	761.6	-	761.6
CARGO		MÉDICO ESPECIALISTA GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.12.1.14.1.1	RONALDO CAETANO CARNEIRO	APROVADO	676.6	-	676.6
CARGO		MÉDICO ESPECIALISTA OBSTETRA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.12.1.23.1.1	AMANDA LAYSLA RODRIGUES RAMALHO FORMIGA	APROVADO	646	-	646
CARGO		MÉDICO ESPECIALISTA OFTALMOLOGISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.12.1.26.1.1	MERCIA BOAVENTURA DE SOUSA MANOEL	APROVADO	632.4	-	632.4

CARGO		MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.12.1.34.1.1	TAÍS SUASSUNA SALDANHA	APROVADO	697	-	697

CARGO		MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.12.5.2.1.1	ELIDA FRANCISCA SILVA SOBREIRA	APROVADO	744.6	-	744.6

CARGO		MÉDICO ESPECIALISTA RADIOLOGISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.12.5.7.1.1	PATRÍCIA MENANDRO DE ANDRADE	APROVADO	724.2	-	724.2
2	206.12.5.8.1.1	THIAGO FRAGOSO NOBREGA	APROVADO	635.8	-	635.8

CARGO		MÉDICO PLANTONISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.12.2.19.1.1	EUDES ALEXANDRE DE MEDEIROS RAMALHO	APROVADO	734.4	-	734.4
2	206.12.3.38.1.1	SEBASTIAO MENINO DE OLIVEIRA NETO	APROVADO	676.6	-	676.6
3	206.12.2.24.1.1	FLÁVIA THALIA GUEDES FARIAS	APROVADO	656.2	-	656.2
4	206.12.2.33.1.1	GUILHERME FORMIGA FARIAS	APROVADO	635.8	-	635.8

CARGO		MÉDICO PSF				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.12.4.20.1.1	ANA LUIZA BEZERRA DE ARAUJO	APROVADO	853.4	-	853.4
2	206.12.4.26.1.1	DOROTHY BEZERRA LINHARES	APROVADO	816	-	816
3	206.12.4.39.1.1	TEREZA CRISTINA BATISTA DIAS	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
4	206.12.4.25.1.1	DANIELA ÉVILLA GOMES ARRUDA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
5	206.12.4.38.1.1	OZENY DE SOUSA MOURA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
6	206.12.4.32.1.1	ITALLO MARCELINO DA SILVA	CLASSIFICADO	731	-	731
7	206.12.4.34.1.1	JOILTON AURELIANO DE LIMA FILHO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
8	206.12.4.31.1.1	GUSTAVO ADRYAN SILVA SARAIVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
9	206.12.4.29.1.1	FRANCISCO GUILHERME LEITE LINHARES DE SÁ	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
10	206.12.4.21.1.1	ANABEL MEDEIROS BEZERRA MELO	CLASSIFICADO	646	-	646

CARGO		MÉDICO PSF				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.12.4.22.1.1	ANNA KAROLLYNE RAMALHO LOPES DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
12	206.12.4.19.1.1	ANA BEATRIZ VIEIRA SOUSA	CLASSIFICADO	629	-	629
13	206.12.4.36.1.1	KYVIA HELLEN DE ARAÚJO ÂNGELO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2

CARGO		MÉDICO VETERINÁRIO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.12.5.13.1.1	BISMARK ALVES DA SILVA	APROVADO	795.6	-	795.6
2	206.12.5.33.1.1	JULY VIVIANNE GOMES NUNES	CLASSIFICADO	748	-	748
3	206.12.5.11.1.1	ADRIANA CUNHA DE OLIVEIRA ASSIS	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
4	206.12.5.27.1.1	IZAAC PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
5	206.12.5.21.1.1	GABRIEL ABRANTES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	646	-	646
6	206.12.5.35.1.1	LEILIANE SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
7	206.12.6.5.1.1	PAULO VINICIUS DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
8	206.12.6.2.1.1	MIKAELLY MANGUEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
9	206.12.5.38.1.1	LUIZ FERNANDO ARRAIS PEDROSA	CLASSIFICADO	629	-	629

CARGO		MONITOR DE SAÚDE MENTAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.5.10.35.1.4	VITORIA LUIZA DOS SANTOS COSTA	APROVADO	958.8	-	958.8
2	206.5.8.28.1.4	ALAN CRUZ RIBEIRO	APROVADO	948.6	-	948.6
3	206.5.8.29.1.4	ALANE EVELLYN ALVES CRUZ	CLASSIFICADO	938.4	-	938.4
4	206.5.10.20.1.4	RUAN MATHEUS ALMEIDA SOUSA	CLASSIFICADO	938.4	-	938.4
5	206.5.10.12.1.4	PALOMA KELLI OLIVEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
6	206.5.10.26.1.4	SILVANA NÓBREGA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	918	-	918

7	206.5.10.7.1.4	MICHEL RAUAN OLIVEIRA SOARES	CLASSIFICADO	907.8	-	907.8
8	206.5.8.34.1.4	ANA CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
9	206.5.9.35.1.4	MARIA CLARA MENDES LUCENA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
10	206.5.9.5.1.4	ELIANA PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8

CARGO		MONITOR DE SAÚDE MENTAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.5.10.3.1.4	MARLY CORDEIRO DA COSTA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
12	206.5.9.34.1.4	MADLLIZA KARIANNE COELHO LOPES	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
13	206.5.9.29.1.4	KARISNELY DE ALMEIDA LINHARES	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
14	206.5.9.17.1.4	JAYANE DE OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
15	206.5.10.8.1.4	MIRELLE DE SOUSA LACERDA ALEXANDRE	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
16	206.5.10.5.1.4	MAYARA NOBRE NUNES	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
17	206.5.10.21.1.4	SAFIRA VITÓRIA GOMES DE SOUZA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
18	206.5.10.4.1.4	MATEUS SOARES DE LIMA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
19	206.5.9.31.1.4	LAERT LUAN BORGES DE SANTANA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
20	206.5.9.9.1.4	FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE JUNIOR	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2

CARGO		MONITOR DE SAÚDE MENTAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.5.9.27.1.4	JUSSARA MEDEIROS BARBOSA	CLASSIFICADO	714	-	714
22	206.5.9.36.1.4	MARIA DALVA DE OLIVEIRA GOMES	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
23	206.5.9.37.1.4	MARIA KATHYUSK FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
24	206.5.8.35.1.4	ANA KARLA DANTAS DE SANTANA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
25	206.5.9.38.1.4	MARIA LUCIA NOBRE DE SOUSA CAMILO	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
26	206.5.9.10.1.4	FRANCISCO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
27	206.5.9.14.1.4	HERYSON EMANUEL LIMA DE SOUSA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
28	206.5.10.28.1.4	SIMONE NOBREGA RIBEIRO ALMEIDA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
29	206.5.10.30.1.4	TADRIA CRISTIANE DE SOUSA FURTUNATO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
30	206.5.10.33.1.4	VIRGINIA DE ALMEIDA MELO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2

CARGO		MONITOR DE SAÚDE MENTAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.5.8.36.1.4	ANA VITÓRIA VIEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
32	206.5.10.6.1.4	MAYRA KLECIA COELHO LOPES SOARES	CLASSIFICADO	663	-	663
33	206.5.9.39.1.4	MARIA THALITA CARDOSO REZENDE	CLASSIFICADO	663	-	663
34	206.5.9.18.1.4	JESSICA MAIARA COSTA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
35	206.5.10.25.1.4	SARAH JOAMA FRAGOSO NOVAES	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
36	206.5.9.26.1.4	JULIANA ESTRELA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
37	206.5.8.27.1.4	ADEILZA GADELHA ALVES GUEDES	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
38	206.5.9.2.1.4	CLAUDIA NAILA DA COSTA FERREIRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
39	206.5.8.32.1.4	AMANDA PEREIRA LUCENA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO		MOTORISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.5.11.15.1.4	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ALVES	APROVADO	897.6	940	1837.6
2	206.5.11.34.1.4	DANIEL DOUGLAS OLIVEIRA DA FONSECA	APROVADO	918	900	1818
3	206.5.12.4.1.4	EDIGLEISON PEREIRA DE SOUSA	APROVADO	897.6	890	1787.6
4	206.8.1.24.1.4	HUGO ALVES DA SILVA	APROVADO	938.4	840	1778.4
5	206.5.11.14.1.4	ANDREZZA NOGUEIRA PEREIRA	APROVADO	907.8	860	1767.8
6	206.8.1.29.1.4	IRAN SILVA CORDEIRO	CLASSIFICADO	856.8	910	1766.8
7	206.5.12.34.1.4	FRANCINALDO DE ANDRADE SILVA	CLASSIFICADO	877.2	870	1747.2
8	206.5.12.8.1.4	EDYSMAR ROLIM RODRIGUES	CLASSIFICADO	928.2	790	1718.2
9	206.5.11.4.1.4	ACACIO DA SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO	907.8	760	1667.8
10	206.5.11.36.1.4	DANILO GOMES DANTAS	CLASSIFICADO	846.6	770	1616.6

CARGO		MOTORISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.8.3.22.1.4	KAUÊ VICTOR DA COSTA COUTINHO	CLASSIFICADO	846.6	750	1596.6
-	206.5.12.15.1.4	ERMESON ALVES NASCIMENTO	ELIMINADO	948.6	-	948.6
-	206.8.7.6.1.4	SOLON GOMES DE SOUSA FILHO	ELIMINADO	897.6	-	897.6
-	206.5.11.35.1.4	DANIEZIO MEDEIROS DE ARAUJO	ELIMINADO	856.8	-	856.8
-	206.5.12.32.1.4	FRANCIELIO BATISTA DA SILVA	ELIMINADO	846.6	-	846.6
16	206.5.12.12.1.4	ELTON ALMEIDA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
17	206.5.11.30.1.4	CLIDEMBERG BRITO DE FARIAS	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
18	206.8.3.15.1.4	JOSÉ WESLLEY GONZAGA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
19	206.8.8.6.1.4	WALDEMAR CAVALCANTE SOARES NETO	CLASSIFICADO	816	-	816
20	206.8.4.38.1.4	RÔMULO BARBOSA DE SOUSA	CLASSIFICADO	816	-	816

CARGO		MOTORISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.5.11.12.1.4	ANDRE MARIO AMPERE DOS SANTOS CARNEIRO	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
22	206.5.12.20.1.4	FABIO JOSE COSTA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
23	206.8.4.7.1.4	MARCIO ANTÔNIO QUEIROZ SOUSA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
24	206.8.7.9.1.4	TARCISIO FLÁVIO PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
25	206.8.8.4.1.4	VINICIUS SANTANA OLINTO	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
26	206.5.11.27.1.4	CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
27	206.8.7.10.1.4	TIAGO DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO	765	-	765
28	206.8.2.1.1.4	ITALO BRUNO FONTES DE PAIVA	CLASSIFICADO	765	-	765
29	206.5.12.9.1.4	ELIEZER SEIXAS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
30	206.8.7.4.1.4	SIMARIO RODRIGUES LEITE	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8

CARGO		MOTORISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.8.2.11.1.4	JOÃO PAULO DE FRANÇA GUEDES	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
32	206.8.1.10.1.4	FRANKLEN DE ALMEIDA ALVES	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8

33	206.8.2.13.1.4	JOÃO PAULO LOPES DE ABRANTES	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
34	206.8.8.12.1.4	WILLAME DE OLIVEIRA LUCENA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
35	206.5.12.28.1.4	FLAUBERLAN MORAIS PEREIRA	CLASSIFICADO	714	-	714
36	206.8.8.11.1.4	WILKE RICELLY DE ALMEIDA BEZERRA	CLASSIFICADO	714	-	714
37	206.8.4.30.1.4	RICARDO DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	714	-	714
38	206.8.4.21.1.4	PEDRO BRILHANTE PEREIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
39	206.8.2.15.1.4	JOHN EVER LIMA SUPRINO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
40	206.8.1.11.1.4	FRANKLIN PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8

CARGO		MOTORISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
41	206.8.4.18.1.4	PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
42	206.5.11.39.1.4	DAVYSON WILSON DE FLORIANO	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
43	206.5.12.21.1.4	FABIO LUCENA BARBOSA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
44	206.8.1.2.1.4	FRANCISCO GILDARIO SARMENTO JÚNIOR	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
45	206.8.1.15.1.4	GILLIANNO FONTES DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
46	206.8.4.33.1.4	ROBSON DOS SANTOS BEZERRA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
47	206.8.7.8.1.4	TACIANO SILVA DA CRUZ	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
48	206.5.11.23.1.4	AZUIL FERNANDES WANDERLEY	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
49	206.8.8.10.1.4	WEMERSSON ELIAS MEDEIROS DA SILVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
50	206.8.3.24.1.4	LAIRTON JOSE LACERDA FERNANDES	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4

CARGO		MOTORISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
51	206.5.11.25.1.4	BRUNO SOUTO MONTENEGRO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
52	206.8.2.21.1.4	JOSÉ ALBERTO ROLIM DA SILVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
53	206.5.12.29.1.4	FLAVIANO PEREIRA ARRUDA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
54	206.8.2.6.1.4	JAN PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
55	206.8.2.10.1.4	JOÃO MIGUEL DE ALMEIDA NETO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
56	206.8.3.3.1.4	JOSÉ FLAVIANO MONTEIRO DE LIMA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
57	206.8.7.2.1.4	SANDIVAN ALMEIDA CÂNDIDO	CLASSIFICADO	663	-	663
58	206.8.4.15.1.4	MOYSES FREITAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	663	-	663
59	206.5.11.38.1.4	DAVIS ARISTON ALVES DE MELO	CLASSIFICADO	663	-	663
60	206.5.11.22.1.4	AYRTON LIMA PEREIRA	CLASSIFICADO	663	-	663

CARGO		MOTORISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
61	206.8.2.17.1.4	JONATAS DIEGO BARBOSA LEITE	CLASSIFICADO	663	-	663
62	206.8.4.23.1.4	PHABLO MIKAELL DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
63	206.8.4.40.1.4	RONLEMBERGUE HENRIQUE TRIGUEIRO ROSADO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
64	206.8.4.1.1.4	MANASSE FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
65	206.8.3.21.1.4	JUCIHÉLIO MONTEIRO BEZERRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
66	206.8.4.35.1.4	RODRIGO PEREIRA ALVES	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
67	206.8.1.30.1.4	ISMAEL SOARES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
68	206.8.1.12.1.4	GENEFRAN DA SILVA FIDELIX	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
69	206.8.1.18.1.4	GIVANILDO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
70	206.8.7.7.1.4	SOLON SUCUPIRA MARTINS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4

CARGO		MOTORISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
71	206.8.4.4.1.4	MARCELO DA SILVA CAMILO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
72	206.8.2.12.1.4	JOÃO PAULO FERREIRA BANDEIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
73	206.8.4.26.1.4	REGIVAN LUNGUINHO PEREIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
74	206.5.12.27.1.4	FILIPE JORDÃO BARBOSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
75	206.8.4.16.1.4	NAFTALO FORMIGA ROBERTO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
76	206.8.1.26.1.4	IGOR LINHARES MACHADO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
77	206.5.12.25.1.4	FERNANDO DE FREITAS NOBREGA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
78	206.8.2.19.1.4	JORDÃO DE ALMEIDA TRIGUEIRO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
79	206.8.1.27.1.4	INÁCIO GOMES LEITE NETO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
80	206.5.11.19.1.4	ARMANDO DE ALMEIDA MONTEIRO	CLASSIFICADO	612	-	612

CARGO		MOTORISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
81	206.8.1.8.1.4	FRANCISCO VITORIANO DOS SANTOS FILHO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
82	206.8.1.13.1.4	GILDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
83	206.5.11.18.1.4	ARISTON BEZERRA PEREIRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
84	206.5.12.3.1.4	DOUGLAS ALICRIM FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
85	206.8.1.7.1.4	FRANCISCO LUAN ESTRELA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
86	206.5.11.21.1.4	ARTUR JOSE NUNES SALGADO DE ASSIS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO		NUTRICIONISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.12.8.9.1.1	LAIANE ALVES DA SILVA	APROVADO	924.8	-	924.8
2	206.12.7.3.1.1	BIANCA VALDEVINO TORRES	APROVADO	873.8	-	873.8
3	206.12.9.32.1.1	YANA SUASSUNA MARTINS	CLASSIFICADO	833	-	833
4	206.12.8.15.1.1	LOURENA DE MELO ALMEIDA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
5	206.12.6.24.1.1	ALESSANDRA ALEXIA PAIVA E SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
6	206.12.8.19.1.1	MAHALLA HANNE DOS SANTOS VIEIRA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
7	206.12.6.29.1.1	ANA BEATRIZ FEITOSA DIAS	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
8	206.12.6.33.1.1	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
9	206.12.8.38.1.1	MORGANA DE MEDEIROS FERNANDES	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
10	206.12.7.4.1.1	CAMILA ALMEIDA BANDEIRA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
CARGO		NUTRICIONISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.12.8.8.1.1	LAÊNIA ANGÉLICA ANDRADE LOPES	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
12	206.12.9.5.1.1	RAFAELA BANDEIRA DA NÓBREGA LUCENA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6

13	206.12.7.18.1.1	FRANCISCO RICARDO RESENDE DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
14	206.12.9.9.1.1	RENALLE TÁRSILA ALVES DE ANDRADE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
15	206.12.9.2.1.1	OLGA DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	680	-	680
16	206.12.7.19.1.1	FRANCISCO THELDSON PEDROZA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
17	206.12.6.34.1.1	ANATILDE DALILA SUASSUNA SOUSA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
18	206.12.8.39.1.1	NATÁLIA LOPES DE SOUZA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
19	206.12.8.4.1.1	JULIANA FERREIRA SILVA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
20	206.12.7.6.1.1	CECÍLIA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
CARGO		NUTRICIONISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.12.7.7.1.1	DANIEL FRANCISCO SOARES DE SOUSA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
22	206.12.6.23.1.1	ALCIANA BANDEIRA NÓBREGA	CLASSIFICADO	646	-	646
23	206.12.9.31.1.1	WALESKA GUALBERTO DA SILVA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
24	206.12.8.36.1.1	MIKAELLY LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
25	206.12.7.33.1.1	JAIANE FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
26	206.12.6.19.1.1	ADRIELLY SILVA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
27	206.12.9.35.1.1	ZAYAMA SANTANA DA COSTA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
28	206.12.7.1.1.1	AUGUSTO GUSTAVO NUNES DA SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
29	206.12.6.30.1.1	ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
30	206.12.9.13.1.1	SABRINA PEREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
CARGO		NUTRICIONISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.12.8.2.1.1	JOYCE RIBEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
32	206.12.7.13.1.1	ELIZANGELA LACERDA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
33	206.12.7.20.1.1	FRANSUÊNDIO DO NASCIMENTO SOUZA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		ODONTÓLOGO (PACIENTES ESPECIAIS)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.12.9.36.1.1	ÁLEFFE CARNEIRO DA COSTA	APROVADO	829.6	-	829.6
2	206.12.9.37.1.1	ALIANE MICHELLY TORRES DE MORAES	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
3	206.12.9.38.1.1	MARIANA CARDOSO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
CARGO		ODONTÓLOGO 40H				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.13.3.18.1.1	RODRIGO QUEIROGA DE MOURA	APROVADO	894.2	-	894.2
2	206.9.19.3.1.1	JÉSSICA RODRIGUES DE SOUSA CUNHA	APROVADO	880.6	-	880.6
3	206.12.10.10.1.1	AMARO LIMA FILHO	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
4	206.12.12.1.1.1	FAUSTA MARIA MOURA DE CASTRO	CLASSIFICADO	833	-	833
5	206.13.3.32.1.1	TÁGLIA MELO FRAGOSO FORMIGA	CLASSIFICADO	833	-	833
6	206.12.10.32.1.1	ANNA MIRIAN FERREIRA ALVES	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
7	206.13.3.28.1.1	SILVIA MILENA LOPES GONÇALVES	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
8	206.12.12.23.1.1	IASMIM LIMA MARQUES	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
9	206.13.1.31.1.1	LUCAS ANTONIO GONÇALVES DE ABRANTES	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
10	206.13.3.9.1.1	RAFAEL LOPES ALVES SILVESTRE	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
CARGO		ODONTÓLOGO 40H				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.13.2.32.1.1	MISMA TAIHARA RAMOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
12	206.12.12.31.1.1	JAYANNY CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA SANTOS	CLASSIFICADO	782	-	782
13	206.12.10.13.1.1	ANA ELISA MARIZ DANTAS	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
14	206.13.1.20.1.1	KATARINA SÉFORA QUEIROGA DE SOUSA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
15	206.12.11.35.1.1	EMILY MARIA PEREIRA VIEIRA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
16	206.13.3.23.1.1	SAMUEL ROBÉRIO OTON DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
17	206.13.3.30.1.1	SUSANA MAIRLLA DE SOUSA MARTINS	CLASSIFICADO	765	-	765
18	206.13.2.4.1.1	MARIA CECÍLIA DE AZEVEDO ARAÚJO	CLASSIFICADO	765	-	765
19	206.12.12.11.1.1	GÉRSON LEANDRO DE FARIAS	CLASSIFICADO	765	-	765
20	206.13.3.37.1.1	THALISON ROCHA DANTAS	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
CARGO		ODONTÓLOGO 40H				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.12.11.7.1.1	CAMILA MENDES SOARES	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
22	206.12.11.4.1.1	BRUNA AQUINO DE MORAIS	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
23	206.12.11.25.1.1	DENIS CANDEIA PEREIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
24	206.13.4.17.1.1	YTALO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	748	-	748
25	206.12.11.15.1.1	CLARA BEATRIZ DE ANDRADE DANTAS	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
26	206.12.10.14.1.1	ANA EVELYM DE MELO RODRIGUES	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
27	206.13.1.34.1.1	LUCAS FONSECA NUNES	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
28	206.13.1.32.1.1	LUCAS DANTAS PEREIRA	CLASSIFICADO	731	-	731
29	206.13.3.15.1.1	ROBERTA GOMES PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
30	206.13.3.34.1.1	TÂMARA CRISTINA BRITO RODRIGUES	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
CARGO		ODONTÓLOGO 40H				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.12.11.36.1.1	EMMILY NAUANY SILVINO DINIZ	CLASSIFICADO	714	-	714
32	206.12.12.3.1.1	FRANCISCO ALBERTO SANTANA DE ALMEIDA JÚNIOR	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
33	206.13.3.35.1.1	TAYNÁ PEREIRA AVELINO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
34	206.13.3.24.1.1	SARAH LEORRANNA BANDEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
35	206.13.4.9.1.1	VITORIA CORREIA DE FARIAS	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
36	206.12.12.37.1.1	JESSYCA ELLEN VIEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
37	206.13.1.10.1.1	JOSÉ CARLOS BARROS DOS REIS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
38	206.12.12.4.1.1	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA SEGUNDO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
39	206.13.2.35.1.1	NATALIA DAVILA RODRIGUES PEREIRA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
40	206.12.12.27.1.1	IZABELLE REMÍGIO BARROS	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
CARGO		ODONTÓLOGO 40H				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
41	206.12.10.7.1.1	ALISSON DE ANDRADE BARDUINO CAMPOS	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
42	206.13.1.18.1.1	KARLEANDRO ULISSES DE MEDEIROS LUCENA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
43	206.13.3.19.1.1	RONEY GARCIA DE FARIAS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
44	206.13.1.12.1.1	JULIANA JENNIFER BANDEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	680	-	680
45	206.12.12.33.1.1	JÉSSICA FERNANDA DELFINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
46	206.13.4.2.1.1	VANESSA MIKAENE SILVA E LIMA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
47	206.12.10.8.1.1	ALLAN IGOR FERREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
48	206.12.10.21.1.1	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOARES	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
49	206.13.1.3.1.1	JOÃO VICTOR BATISTA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2

50	206.13.1.7.1.1	JOICE DAIANE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
CARGO		ODONTÓLOGO 40H				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
51	206.13.1.23.1.1	LAMEC LINS E SILVA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
52	206.13.3.5.1.1	PRISCILA ANDRADE DA SILVA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
53	206.13.2.39.1.1	OZANNA SOARES MEDEIROS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
54	206.12.10.2.1.1	AÍLLA CAETANO MORAIS	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
55	206.12.12.28.1.1	IZANEIDE DE OLIVEIRA MORAIS	CLASSIFICADO	663	-	663
56	206.13.1.5.1.1	JOÃO VITOR ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
57	206.13.3.25.1.1	SARAH REBECA DA COSTA ARRUDA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
58	206.13.2.17.1.1	MARIA LUIZA NÓBREGA SANTANA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
59	206.13.3.38.1.1	THALLYTA MARIA GONÇALVES SILVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
60	206.13.1.8.1.1	JOSE ANTONIO CARVALHO BRAGA ROCHA SARMENTO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
CARGO		ODONTÓLOGO 40H				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
61	206.12.12.39.1.1	JOÃO BARRETO NETO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
62	206.13.2.40.1.1	PALLOMA DA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
63	206.13.3.8.1.1	RAFAEL GERMANO LUNA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
64	206.12.12.29.1.1	JACKELINE BATISTA DE SOUZA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
65	206.13.3.1.1.1	PÂMELA GABRIELA JOSUÉ DIAS ALEXANDRE	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
66	206.12.10.27.1.1	ANE BEATRIZ DOS SANTOS DANTAS	CLASSIFICADO	646	-	646
67	206.13.2.30.1.1	MIRELLY MORGANA DE ALMEIDA MELO	CLASSIFICADO	646	-	646
68	206.12.12.8.1.1	GABRIELLY SOARES MARTINS DUARTE GUIMARAES	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
69	206.13.1.1.1.1	JOÃO PAULO ALENCAR DE SOUSA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
70	206.12.11.28.1.1	DOUGLAS BENÍCIO BARROS HENRIQUE	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
CARGO		ODONTÓLOGO 40H				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
71	206.12.11.21.1.1	DANIELY DE MOURA BRILHANTE	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
72	206.12.11.19.1.1	DANIEL OLEGARIO FERNANDES	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
73	206.12.10.37.1.1	ANTONIO MATHEUS SIMÕES LIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
74	206.12.10.12.1.1	ANA BEATRIZ FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
75	206.12.12.25.1.1	ITALO IDYSON MORAIS DOS PASSOS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
76	206.13.3.17.1.1	RODRIGO DA SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
77	206.13.4.10.1.1	VITORIA FREITAS DE ARAUJO	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
78	206.12.12.18.1.1	HELENA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
79	206.13.1.9.1.1	JOSÉ BRUNO BANDEIRA FERREIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
80	206.13.2.24.1.1	MARÍLIA MONTEIRO LINHARES	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
CARGO		ODONTÓLOGO 40H				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
81	206.13.3.21.1.1	SABRINA TIFANNY LIRA SANTOS	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
82	206.13.2.25.1.1	MARINA COELHO SIMÃO PESSOA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
83	206.5.14.1.1.1	MARIA ELISABETE GOMES ARRUDA QUEIROGA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
84	206.13.2.29.1.1	MILENA CARLA GONÇALVES LIRA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
85	206.13.2.36.1.1	NATHALIA MARIA DE SOUSA BOTELHO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
86	206.12.10.20.1.1	ANA PAULA CANDEIA LILIOSO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		OPERÁRIO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.9.17.16.1.5	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA NETO	APROVADO	867	-	867
2	206.9.18.3.1.5	MANOEL MESSIAS DE SOUSA ANDRADE	APROVADO	714	-	714
3	206.9.17.14.1.5	JOSÉ ALAN BRASILIANO SOUSA	APROVADO	703.8	-	703.8
4	206.9.16.16.1.5	ANDRÉ AKÊNIO DINIZ ALEXANDRE	APROVADO	693.6	-	693.6
5	206.9.17.12.1.5	JOÃO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	APROVADO	673.2	-	673.2
6	206.9.17.8.1.5	HEIDY LOPES DA SILVA FEITOSA	CLASSIFICADO	663	-	663
7	206.9.17.3.1.5	ENZO NICOLAS DE OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
8	206.9.18.2.1.5	LEONARDO LACERDA DE SOUSA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		PEDREIRO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.9.18.20.1.5	PAULO OTAVIANO DA COSTA	APROVADO	642.6	784.38	1426.98
2	206.9.18.17.1.5	FRANCISCO MOURA MENDES	APROVADO	601.8	769.38	1371.18
CARGO		PROCURADOR DO MUNICÍPIO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.13.6.32.1.1	MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA SOUSA	APROVADO	812.6	-	812.6
2	206.13.4.36.1.1	BIANCA BRASILEIRO TAVARES	CLASSIFICADO	799	-	799
3	206.13.4.24.1.1	ANA KAROLINE DE MOURA MARTINS	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
4	206.13.5.26.1.1	GABRIEL TELÉCIO FIRMINO	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
5	206.13.6.24.1.1	LUCAS NUNES BRASILIANO	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
6	206.15.10.10.1.1	VINÍCIUS DUTRA BORGES PEREIRA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
7	206.15.9.19.1.1	PEDRO EMMANUEL ALVES DA SILVA DINIZ	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
8	206.15.10.7.1.1	THONY ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
9	206.13.6.12.1.1	JULIO CÉSAR BARROS RANGEL	CLASSIFICADO	731	-	731
10	206.13.6.2.1.1	JOBSON FERREIRA MONTEIRO DE FREITAS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
CARGO		PROCURADOR DO MUNICÍPIO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.13.4.39.1.1	BRUNO VINÍCIUS VIEIRA LEITE	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
12	206.15.9.25.1.1	RAILTON BARBOSA BATISTA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
13	206.13.4.28.1.1	ANDRESSA MAYARA DOS SANTOS DANTAS	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
14	206.13.6.8.1.1	JOSÉ MATHEUS DE LIMA E SILVA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
15	206.13.4.40.1.1	CAIO MARCELO MACIEL SITÔNIO	CLASSIFICADO	697	-	697
16	206.13.6.25.1.1	LUCAS VIALLI BATISTA MIRANDA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
17	206.13.6.9.1.1	JUCIENE BARBOSA DA COSTA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
18	206.13.4.33.1.1	ANTÔNIO RÊNIO MEIRA DA NÓBREGA JÚNIOR	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
19	206.13.6.1.1.1	JOÃO MARCOS MEDEIROS COSTA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
20	206.13.4.38.1.1	BRUNA ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
CARGO		PROCURADOR DO MUNICÍPIO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.15.9.31.1.1	SARAH MIRIELLY DE ALMEIDA GOMES	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
22	206.15.9.2.1.1	MARIA LETÍCIA MONTEIRO ISMAEL	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
23	206.15.9.12.1.1	NOILTON PEREIRA DA SILVA SEGUNDO	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
24	206.13.5.38.1.1	JAYANNE MILENA MATOS DANTAS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8

25	206.15.9.21.1.1	PENÉLOPE RAFAELA JOSUÉ DIAS	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
26	206.15.10.15.1.1	WESLEY FRANKLIN DE LIMA RUFINO	CLASSIFICADO	646	-	646
27	206.13.6.31.1.1	MARCELA QUEIROGA SILVA FURTADO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
28	206.13.5.20.1.1	FILIPE IGOR LACERDA BARBOSA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
29	206.13.5.37.1.1	JAIME WAINE RODRIGUES MANGUEIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
30	206.13.6.4.1.1	JOSÉ CLAUDEMI SOARES ALVES SEGUNDO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
CARGO		PROCURADOR DO MUNICÍPIO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.15.9.14.1.1	ORLANDO SOARES DA SILVEIRA FILHO	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
32	206.15.9.17.1.1	PATRICIA VIEIRA DE QUEIROGA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
33	206.13.5.30.1.1	HUGO TORRES PEREIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
34	206.15.9.6.1.1	MATHEUS VINICIUS DE SOUTO ARAUJO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
35	206.13.6.15.1.1	KARLA KAREN ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO PROFESSOR AEE						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.10.2.19.1.6	FYAMA REGIS DE OLIVEIRA DANTAS	APROVADO	741.2	14	755.2
2	206.10.4.6.1.6	STELLA MARIS FRAGOSO VIEIRA	CLASSIFICADO	748	7	755
3	206.10.1.30.1.6	CARLOS LENILSON COSTA	CLASSIFICADO	717.4	13	730.4
4	206.10.4.5.1.6	SONIARA SANTOS TORRES	CLASSIFICADO	714	15	729
5	206.10.2.18.1.6	FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	703.8	16.92	720.72
6	206.10.3.7.1.6	KAROLYNE MOREIRA LIMA DE ABREU	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
7	206.10.3.3.1.6	JUCLEBSON NEVES DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
8	206.10.3.1.1.6	JOSEANE SOARES DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
9	206.10.2.3.1.6	COSMA DA SILVA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	663	-	663
10	206.10.3.18.1.6	MARIA CAROLINA VANDERLEI ALMEIDA COSTA	CLASSIFICADO	663	-	663
CARGO PROFESSOR AEE						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.10.2.30.1.6	JORDANHA COSTA DE SOUSA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
12	206.10.4.1.1.6	ROBSON FERREIRA FREIRES	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
13	206.10.1.29.1.6	CAMILLY VITORIA AMADOR DA CUNHA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
14	206.10.4.7.1.6	TALITA DE MOURA SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I (MAG I)						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.10.14.26.1.6	LAIANNE DE SOUZA GUILHERME	APROVADO	867	19	886
2	206.10.11.6.1.6	FRANCISCO FERNANDO LINS BENTO	APROVADO	775.2	16	791.2
3	206.10.16.1.1.6	LUZIA SOARES DE SOUSA	APROVADO	775.2	14	789.2
4	206.10.6.22.1.6	AYRTON HIAGO DE SOUZA CARNEIRO	CLASSIFICADO	761.6	16	777.6
5	206.10.17.6.1.6	MARIA DE FATIMA MELO DE SOUZA	CLASSIFICADO	761.6	12	773.6
6	206.10.9.12.1.6	ERIKA RAYANNE VIEIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO	754.8	16	770.8
7	206.10.8.9.1.6	EDIJANE JUNQUEIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	734.4	16	750.4
8	206.13.8.12.1.6	ONÉLIA BELO DE SOUSA	CLASSIFICADO	737.8	8	745.8
9	206.10.11.5.1.6	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DUTRA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
10	206.14.1.6.1.6	REGINA MENDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	731	-	731
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I (MAG I)						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.10.12.29.1.6	JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
12	206.10.9.30.1.6	FÁTIMA BEATRIZ DO NASCIMENTO COSTA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
13	206.10.8.19.1.6	EDNO DE ALMEIDA MATOS	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
14	206.10.13.25.1.6	JOYCE RAYANE CARVALHO LACERDA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
15	206.14.1.3.1.6	RAYSSA NÁGILLA FORMIGA HERCULANO FIUSA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
16	206.10.4.20.1.6	ALCIONE SANTOS DE AZEVEDO MEDEIROS	CLASSIFICADO	697	-	697
17	206.10.6.21.1.6	AVANY JOSÉ DE SOUSA FILHO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
18	206.10.11.2.1.6	FRANCISCA SAFIRA DA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
19	206.10.8.6.1.6	DÉBORA SÁ RESENDE	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
20	206.10.12.30.1.6	JEANE FRANÇA SANTOS PAIXÃO	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I (MAG I)						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.10.10.15.1.6	FRANCILENE BARROSO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
22	206.10.7.7.1.6	CARLINDO KAIO DE MEDEIROS BATISTA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
23	206.10.14.24.1.6	KEYLA CRISTINA DE ARAUJO DANTAS	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
24	206.13.7.29.1.6	MAYSA CARREIRO LIMA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
25	206.10.6.23.1.6	AZEUIZA DE SOUSA REINALDO ALMEIDA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
26	206.10.5.28.1.6	ANA PAULA ROMEU ARAÚJO	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
27	206.13.7.26.1.6	MAYARA DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
28	206.14.1.10.1.6	RISLANE BRUNA FERNANDES LOPES	CLASSIFICADO	663	-	663
29	206.10.11.9.1.6	FRANCISCO ROCHA ARAUJO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
30	206.10.9.6.1.6	EMANUELLE FERREIRA LACERDA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I (MAG I)						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.10.14.22.1.6	KELLYENY VIVIAN SOUZA WANDERLEY	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
32	206.10.13.24.1.6	JOYCE DE ARAÚJO MEDEIROS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
33	206.10.15.3.1.6	LAURILENE CABRAL DA SILVA AZEVEDO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
34	206.10.12.1.1.6	IANNE RAQUEL EUFRASIO ARAUJO DUARTE	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
35	206.10.5.10.1.6	AMANDA MARIA TARGINO DE LIMA	CLASSIFICADO	646	-	646
36	206.10.8.10.1.6	EDILENE BARBOSA SANTOS	CLASSIFICADO	646	-	646
37	206.10.13.6.1.6	JÉSSICA ALEXINA ALVES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	646	-	646
38	206.10.16.22.1.6	MARIA APARECIDA VITORIA MONTEIRO BATISTA	CLASSIFICADO	646	-	646
39	206.10.16.16.1.6	MARIA DEUZIENE PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
40	206.14.1.22.1.6	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I (MAG I)						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
41	206.10.14.29.1.6	LARISSA BRITO DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
42	206.10.11.27.1.6	HELLEN MONIZE RODRIGUES SILVINO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
43	206.14.1.13.1.6	RITA JULIA DE SOUSA CABRAL	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
44	206.10.5.26.1.6	ANA PAULA MARIA DE LIMA MOURA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
45	206.10.4.30.1.6	ALINE LACERDA LEITE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
46	206.10.4.21.1.6	ALDENIA FERREIRA BANDEIRA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8

47	206.14.1.1.1.6	RAYARA DE ALMEIDA JUSTINO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
48	206.14.2.14.1.6	VALMIR DIOLINO DE SOUSA FILHO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
49	206.10.9.13.1.6	ERILENE CAMILO ALVES	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
50	206.10.14.14.1.6	KARINA FAUSTINO DE SOUSA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I (MAG I)						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
51	206.10.4.24.1.6	ALESSNADRA MARTINS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
52	206.13.8.24.1.6	PRISCILA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
53	206.10.5.1.1.6	ALINE MEDEIROS DE LACERDA ALMEIDA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
54	206.10.14.19.1.6	KATIUCY ALVES MEDEIROS	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
55	206.10.6.2.1.6	ANALIANE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
56	206.10.14.10.1.6	KALLINE PEREIRA JUSTINO	CLASSIFICADO	612	-	612
57	206.10.14.3.1.6	JUSSARA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
58	206.10.16.19.1.6	MARIA APARECIDA LUCAS QUERINO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
59	206.14.2.25.1.6	VANESSA VITORIA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
60	206.14.1.20.1.6	ROSANY ALVES DE LIMA CAMPOS	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I (MAG I)						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
61	206.10.8.17.1.6	EDNA CLEIDE DE LIMA FERREIRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
62	206.10.7.17.1.6	CLEANE ANDRADE DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
63	206.10.10.11.1.6	FRANCICLEIDE DE SOUSA ASSIS ARRUDA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
64	206.10.8.27.1.6	ELIONEIDE DE SOUZA MARIMHO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
65	206.10.12.12.1.6	IUARA TAVARES HENRIQUES	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - ARTES						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.5.13.2.1.6	LUCAS ANDRADE DE MORAIS	APROVADO	748	59.17	807.17
2	206.5.13.3.1.6	VIKELANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	720.8	53.08	773.88
3	206.14.3.40.1.6	VANESSA KÁTIA DE MEDEIROS NÓBREGA	CLASSIFICADO	727.6	28.17	755.77
4	206.14.3.35.1.6	RODRIGO DA SILVA LUCENA	CLASSIFICADO	710.6	5	715.6
5	206.14.3.28.1.6	MARÍLIA DE MEDEIROS CRUZ	CLASSIFICADO	683.4	18	701.4
6	206.14.2.38.1.6	CICERO GABRIEL MATEUS DA SILVA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
7	206.14.3.12.1.6	JHEOVANNE GAMALIEL SILVA DE ABREU	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
8	206.14.3.20.1.6	LIDIANNE ALMEIDA ILDEFONSO MEDEIROS	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
9	206.14.3.2.1.6	DANILO MARTINS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
10	206.14.3.1.1.6	DANIEL LEITE DA SILVA JUSTINO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - ARTES						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.14.2.37.1.6	ANDRÉ GONZAGA FALCÃO	CLASSIFICADO	629	-	629
12	206.14.2.36.1.6	AMÉLIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
13	206.14.3.21.1.6	LUCAS DE SOUSA FERREIRA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
14	206.14.3.9.1.6	GUILHERME PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - CIÊNCIAS						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.14.6.14.1.6	JULYANA BARBOSA DE MEDEIROS	APROVADO	656.2	48.5	704.7
2	206.14.4.29.1.6	CARMEN CHRISTIANE ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	649.4	47.58	696.98
3	206.14.5.36.1.6	JEFERSON DUTRA BEZERRA	CLASSIFICADO	649.4	43.25	692.65
4	206.14.4.12.1.6	ANA CAROLINA DE MOURA PEREIRA	CLASSIFICADO	649.4	11	660.4
5	206.14.8.16.1.6	URIAS DAMIAO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	622.2	37	659.2
6	206.14.8.19.1.6	WELITON CARLOS DE ANDRADE	CLASSIFICADO	622.2	21.83	644.03
7	206.14.5.9.1.6	FRANCIONE GOMES SILVA	CLASSIFICADO	622.2	19	641.2
8	206.14.8.4.1.6	SABRINA BATISTA GADELHA	CLASSIFICADO	632.4	7	639.4
9	206.14.8.11.1.6	TAMARA TATISE BISPO PEREIRA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
10	206.14.7.12.1.6	MATEUS DE BRITO CORDEIRO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - CIÊNCIAS						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.14.4.39.1.6	DEUZENI MARIA SILVA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - EDUCAÇÃO FÍSICA						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.14.10.21.1.6	LUCAS BEZERRA ALVES	APROVADO	996.2	16	1012.2
2	206.14.9.10.1.6	ELOI CARVALHO ZANOVELLO	CLASSIFICADO	884	-	884
3	206.14.9.14.1.6	FELIPE GOMES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	860.2	12	872.2
4	206.14.10.20.1.6	LUCAS ALVES MONTEIRO LUCENA	CLASSIFICADO	819.4	52	871.4
5	206.14.9.23.1.6	FRANKLIN JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	843.2	14	857.2
6	206.14.9.27.1.6	HANNA VALESCA SANTIAGO CASTOR	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
7	206.14.8.27.1.6	ALAN VIEIRA TAVARES	CLASSIFICADO	819.4	16	835.4
8	206.14.10.6.1.6	JOSÉ AIRTON LOPES DANTAS	CLASSIFICADO	819.4	14	833.4
9	206.14.10.22.1.6	LUCAS CARDOSO TRIGUEIRO	CLASSIFICADO	799	-	799
10	206.14.9.35.1.6	JAILMA FIGUEIREDO SOARES	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - EDUCAÇÃO FÍSICA						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.14.10.27.1.6	MARIA APARECIDA DE SOUZA DANTAS	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
12	206.14.8.32.1.6	ANAIR SILVA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
13	206.14.10.16.1.6	LARISSA DA SILVA NUNES	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
14	206.14.10.23.1.6	LUCICLEIME MEDEIROS DA COSTA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
15	206.14.9.13.1.6	FELIPE DE LUCENA VAGES	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
16	206.14.10.34.1.6	MICHAEL JHONATAS CALADO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
17	206.14.8.26.1.6	ADRIANO FILGUEIRA WANDERLEY	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
18	206.14.10.9.1.6	JOSÉ GEIMERSON GOMES DANTAS	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
19	206.14.9.19.1.6	FRANCISCO DIOGO MONTEIRO TEIXEIRA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
20	206.14.9.18.1.6	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - EDUCAÇÃO FÍSICA						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.14.10.10.1.6	JOSÉ KAIQUE DE LIMA FREITAS	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
22	206.14.9.3.1.6	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
23	206.14.10.13.1.6	KALLINE WANDERLEY NOGUEIRA	CLASSIFICADO	765	-	765
24	206.14.10.39.1.6	RAFHAELLY VITÓRIA BARBOSA MEDEIROS	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
25	206.14.9.4.1.6	DANILO DE SOUSA MARQUES	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
26	206.14.8.37.1.6	ATILLA BRANDON SOUSA ALVES	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
27	206.14.8.35.1.6	ARIANA MANOELA DA SILVA	CLASSIFICADO	748	-	748

28	206.14.9.32.1.6	IGOR LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	748	-	748
29	206.14.9.12.1.6	FELIPE CARNEIRO DA COSTA	CLASSIFICADO	748	-	748
30	206.14.10.36.1.6	PALOMAKELLI DE SOUSA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - EDUCAÇÃO FÍSICA						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.14.11.3.1.6	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
32	206.14.8.23.1.6	ABIMAEL ALVES BEZERRA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
33	206.14.9.16.1.6	FRANCENILDO COSME DOS SANTOS	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
34	206.14.9.7.1.6	EDSON MENDONÇA BEZERRA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
35	206.14.10.31.1.6	MARLLON DOS SANTOS SILVA LEITÃO	CLASSIFICADO	731	-	731
36	206.14.8.25.1.6	ADEMAR RODOLFO NETO	CLASSIFICADO	731	-	731
37	206.14.8.39.1.6	CÂNDIDA LUILMA GOMES DE SOUSA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
38	206.14.10.7.1.6	JOSÉ ANDERSON MARQUES NÓBREGA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
39	206.14.11.11.1.6	SAMUEL BATISTA GADELHA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
40	206.14.8.33.1.6	ANDERSON MELO URTIGA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - EDUCAÇÃO FÍSICA						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
41	206.14.10.35.1.6	NATANYEL GLYDSON COSTA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
42	206.14.9.15.1.6	FILIPE BATISTA DE LIMA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
43	206.14.11.5.1.6	RIVYANE SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
44	206.14.11.15.1.6	TIAGO ALMEIDA ALVES	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
45	206.14.10.8.1.6	JOSÉ DENIS TRINDADE LÓCIO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
46	206.14.9.22.1.6	FRANCISCO RAFAEL DINIZ ANDRADE	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
47	206.14.11.13.1.6	TADEU LEITE DIAS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
48	206.14.10.38.1.6	RAFAEL LUCAS BRASIL COSTA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
49	206.14.8.31.1.6	ALISON DO NASCIMENTO SANTOS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
50	206.14.8.24.1.6	ADEILSON DUARTE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - EDUCAÇÃO FÍSICA						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
51	206.14.11.1.1.6	REBECCA RUHAMA GOMES BARBOSA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
52	206.14.9.5.1.6	DAYVANDIO SILVINO DE LUCENA	CLASSIFICADO	697	-	697
53	206.14.9.33.1.6	ISABELA ALIXANDRE SOARES	CLASSIFICADO	697	-	697
54	206.14.8.36.1.6	ARTHUR EULER ROCHA FALCÃO	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
55	206.14.9.6.1.6	EDSON COSTA DE FREITAS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
56	206.14.9.38.1.6	JHONATHAN DA SILVA LINS MARIANO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
57	206.14.10.33.1.6	MATHEUS DE MACEDO ROQUE	CLASSIFICADO	680	-	680
58	206.14.8.38.1.6	BRENDO PEREIRA MEDEIROS	CLASSIFICADO	680	-	680
59	206.14.10.17.1.6	LEANDRO NORVINO DA SILVA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
60	206.14.10.37.1.6	PRISCILLA SOARES MELQUIADES DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - EDUCAÇÃO FÍSICA						
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
61	206.14.10.11.1.6	JOSÉ VALDIVINO DA SILVA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
62	206.14.11.19.1.6	WILLIAM FELIPE PEREIRA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
63	206.14.11.7.1.6	RUSKLEY FERNANDES LIMA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
64	206.14.9.36.1.6	JAMILY COSMO PEDROSA MARTINS	CLASSIFICADO	646	-	646
65	206.14.9.31.1.6	IGENARIO DE SOUZA BORGES	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
66	206.14.10.4.1.6	JONATHAN FERREIRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
67	206.14.9.20.1.6	FRANCISCO MACIEL RIBEIRO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
68	206.14.11.12.1.6	SÁVIO VINICIUS DA SILVA AZEVEDO	CLASSIFICADO	629	-	629
69	206.14.9.24.1.6	GABRIEL ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
70	206.14.9.28.1.6	HELE DE SOUZA BEZERRA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6

CARGO		PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - EDUCAÇÃO FÍSICA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
71	206.14.11.16.1.6	WASHINGTON WILTON DOS SANTOS ARRUDA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
72	206.14.10.29.1.6	MARIA KAROLLINE AUGUSTA LOPES TOMÉ	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
73	206.14.11.6.1.6	ROMARIO DE MEDEIROS ALMEIDA	CLASSIFICADO	612	-	612
74	206.14.10.26.1.6	MARCUS ANTONIO RIBEIRO ALVES	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
75	206.14.11.9.1.6	SABRINA DA NÓBREGA CAMBOIM FERNANDES	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
76	206.14.10.2.1.6	JOÃO VÍTOR DANTAS ONIAS	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
77	206.14.8.28.1.6	ALDEZIRO VIEIRA DA ROCHA NETO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
78	206.14.10.28.1.6	MARIA HELENA PEREIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
79	206.14.11.18.1.6	WIKLY WISLEY MARINHO TORRES	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
80	206.14.10.14.1.6	KAMILLA CIRRANE LIMA MARTINS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - EDUCAÇÃO FÍSICA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
81	206.14.9.25.1.6	GABRIEL SOUSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - GEOGRAFIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.14.13.35.1.6	VANESSA GUEDES DOS SANTOS ABRANTES	APROVADO	836.4	10	846.4
2	206.14.12.32.1.6	JOÃO ROBERTO DANTAS BRAGA	CLASSIFICADO	843.2	2	845.2
3	206.14.11.31.1.6	ANGLEIB JUSTINO FIGUEIREDO DE FREITAS	CLASSIFICADO	809.2	35.33	844.53
4	206.14.11.29.1.6	ANDERSON BARBOSA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	809.2	15	824.2
5	206.14.11.27.1.6	ANA CLÁUDIA MEDEIROS SOUZA	CLASSIFICADO	782	34.5	816.5
6	206.14.13.25.1.6	ORALDO RYK LOURENÇO LEITE	CLASSIFICADO	805.8	7.67	813.47
7	206.14.12.27.1.6	IRAMI RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
8	206.14.12.18.1.6	FRANCISCA RITA DE CASSIA FELIPE DE SOUSA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
9	206.14.12.24.1.6	GEOVANNI MENDES AMANCIO	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
10	206.14.13.13.1.6	MARIA EDUARDA FERNANDES LUCENA LEANDRO	CLASSIFICADO	731	-	731
CARGO		PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - GEOGRAFIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.14.12.40.1.6	JOSÉ RICHARD FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
12	206.14.12.28.1.6	IRINEU SIMÃO DA SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
13	206.14.12.10.1.6	DIÓGENYS DA SILVA HENRIQUES	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
14	206.14.11.34.1.6	BENEDITA MARTINS TOMAZ	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
15	206.14.12.29.1.6	JADER GOMES DA NÓBREGA NETTO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
16	206.14.11.23.1.6	ALCIGERIO PEREIRA DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	697	-	697
17	206.14.11.38.1.6	CAIO ARAÚJO ESMAEL DE SOUSA	CLASSIFICADO	697	-	697

18	206.14.12.23.1.6	FRANCISCO TALES DA SILVA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
19	206.14.11.39.1.6	CARLOS MAGNO ALMEIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
20	206.5.13.4.1.6	JOAO PAULO DE SOUSA FREITAS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
CARGO		PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - GEOGRAFIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.14.12.31.1.6	JOALIS DUTRA DA SILVA	CLASSIFICADO	680	-	680
22	206.14.12.2.1.6	CLAUD KIRMAYR DA SILVA ROCHA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
23	206.14.13.4.1.6	JUCIE DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
24	206.14.12.13.1.6	FABRÍCIO RIBEIRO DE SOUSA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
25	206.14.13.12.1.6	MARCOS FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
26	206.14.12.4.1.6	DAIANA CAROLINE REFATI	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
27	206.14.11.25.1.6	ALDINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
28	206.14.13.22.1.6	NATHÁLIA DE LUCENA FREITAS	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
29	206.14.12.38.1.6	JOSÉ MARIA GOMES	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
30	206.14.12.35.1.6	JONATHAN ALMEIDA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
CARGO		PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - GEOGRAFIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.14.13.37.1.6	WEDELL JACKSON DE CALDAS MONTEIRO	CLASSIFICADO	612	-	612
32	206.14.12.3.1.6	CLEVERTON FELIPE LÚCIO FERNANDES TORRES	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - LÍNGUA PORTUGUESA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.15.1.11.1.6	MATHEUS GARCIA DE MORAIS	APROVADO	955.4	8	963.4
2	206.14.14.29.1.6	EMANOELLE MARIA BRASIL DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO	904.4	29	933.4
3	206.15.1.17.1.6	NAIARA MOTA LACERDA ABRANTES	CLASSIFICADO	887.4	46	933.4
4	206.14.15.15.1.6	ISKAIME DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	856.8	62	918.8
5	206.14.15.5.1.6	GERMANO DANTAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	897.6	2	899.6
6	206.15.1.7.1.6	MARIA RITA FERNANDES FREIRE	CLASSIFICADO	860.2	14	874.2
7	206.14.15.16.1.6	JANE SINARA CLEMENTINO DE ANDRADE	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
8	206.14.14.28.1.6	EIANNY CECÍLIA DE ABRANTES PONTES E ALMEIDA CLASSIFICADO		833	-	833
9	206.14.15.4.1.6	GERDILANE FEITOZA GUEDES	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
10	206.15.2.11.1.6	THAMIRES NAYARA SOUSA DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
CARGO		PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - LÍNGUA PORTUGUESA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.15.2.12.1.6	THAYSA LESLEY ROCHA DA SILVA ESTRELA	CLASSIFICADO	799	-	799
12	206.14.14.15.1.6	DAIANY EVANGELISTA DE SOUZA VIEIRA LEMOS	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
13	206.15.1.27.1.6	RAIANNY DE ANDRADE FERNANDES	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
14	206.15.1.8.1.6	MARIANA SOARES DE FARIAS	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
15	206.15.1.5.1.6	MARIA IZABEL QUEIROZ DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
16	206.14.14.33.1.6	FABRÍCIA ALVES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
17	206.15.1.31.1.6	RENATO DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
18	206.15.2.10.1.6	THAIS GADELHA DE ABRANTES	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
19	206.14.14.6.1.6	ANA PAULA MEDEIROS GOMES	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
20	206.14.14.23.1.6	DEUSILANIA SALDANHA SOUSA SOARES	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
CARGO		PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - LÍNGUA PORTUGUESA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.14.14.5.1.6	ANA FLÁVIA BEZERRA DE OLIVEIRA LEITE	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
22	206.15.1.2.1.6	MARIA DE JESUS LINHARES DOS SANTOS MOTA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
23	206.14.14.39.1.6	FRANCELMA SILVA DO Ó	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
24	206.15.1.16.1.6	MÔNICA RODRIGUES DA CRUZ LINS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
25	206.14.15.25.1.6	JULIANA NOBRE PEREIRA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
26	206.14.14.21.1.6	DEBORA DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
27	206.15.1.15.1.6	MOISÉS VICTOR BATISTA BERNARDO	CLASSIFICADO	714	-	714
28	206.15.2.2.1.6	SCHARLLET RAYANE DE ALENCAR ALEXANDRE	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
29	206.14.14.38.1.6	FLÁVIA RIRELLE DA SILVA DINIZ QUEIROGA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
30	206.14.15.34.1.6	LUCAS FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
CARGO		PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - LÍNGUA PORTUGUESA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.14.14.17.1.6	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
32	206.14.15.40.1.6	MARIA CLIUCIA MEDEIROS BEZERRA DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
33	206.14.14.31.1.6	ERIVALDO DOS SANTOS ARAUJO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
34	206.15.2.21.1.6	WELLINGTON GOMES DE SOUSA JUNIOR	CLASSIFICADO	680	-	680
35	206.14.15.22.1.6	JOSÉ LEANDRO DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
36	206.15.2.1.1.6	SARAH HELLEN PAULO SARMENTO	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
37	206.15.1.10.1.6	MARICELLE RAMOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
38	206.14.15.6.1.6	GILIARD DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
39	206.15.1.21.1.6	PALLOMA VIEIRA DE ALMEIDA PEREIRA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
40	206.15.1.23.1.6	PAULO ROBERTO MEDEIROS DE AZEVEDO NETO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
CARGO		PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II (MAG II) - LÍNGUA PORTUGUESA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
41	206.15.1.20.1.6	NILTON FERREIRA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
42	206.14.15.38.1.6	MARIA AUXILIADORA LIMA SOUSA GONÇALVES	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
43	206.14.15.12.1.6	HUMBERTO DE SOUSA ALVES	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
44	206.15.1.14.1.6	MOANNA QUEIROGA DA SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
45	206.14.14.3.1.6	ALISSON JONAS DA SILVA DUTRA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
46	206.14.14.8.1.6	ANTONIO DA SILVA FERNANDES	CLASSIFICADO	612	-	612
47	206.14.14.37.1.6	FERNANDO LUIZ GONÇALVES	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
48	206.14.14.10.1.6	CELIENE DE SOUSA SOARES	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO		PSICÓLOGO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.15.11.23.1.1	GLÓRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	APROVADO	737.8	-	737.8
2	206.15.11.20.1.1	GEOVANNE DE SOUSA OLIVEIRA	APROVADO	710.6	-	710.6
3	206.15.12.5.1.1	JUAN SIMÃO RIBEIRO ALBUQUERQUE	APROVADO	686.8	-	686.8
4	206.15.13.2.1.1	MATHEUS MARCELINO ALVES	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
5	206.15.11.10.1.1	EMILIA RITA DE ARAUJO NETA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
6	206.15.12.25.1.1	MARIA ALICIA VANGLEYSE ROMANO	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
7	206.15.13.9.1.1	NOELY FERREIRA RAMALHO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
CARGO		PSICÓLOGO EDUCACIONAL				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**

1	206.15.3.26.1.6	WESLEY JORDAN PEREIRA DA SILVA	APROVADO	754.8	29	783.8
2	206.15.3.25.1.6	VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA MOURA MORAIS	CLASSIFICADO	741.2	36	777.2
3	206.15.3.2.1.6	KATARINA NASCIMENTO DE FREITAS	CLASSIFICADO	710.6	48.08	758.68
4	206.15.3.17.1.6	MYCHAELL DOUGLAS DE FRANÇA SOUSA	CLASSIFICADO	717.4	6.25	723.65
5	206.15.3.18.1.6	RAFAELA ELIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
6	206.15.3.22.1.6	STEPHANYE JULLYANE RODRIGUES	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
7	206.15.2.26.1.6	ANDRIELI ANDRADE DE FREITAS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
8	206.15.2.29.1.6	BRUNA AQUINO GOMES	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
CARGO		PSICOPEDAGOGO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.15.3.27.1.6	ADEILMA DE FRANÇA SOUZA	APROVADO	720.8	92	812.8
2	206.15.5.8.1.6	JOSE PAIZINHO DA SILVA JUNIOR	APROVADO	785.4	16	801.4
3	206.15.5.3.1.6	JANNAINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	APROVADO	748	16	764
4	206.15.5.28.1.6	LUCIANA KERLEY FORMIGA COSTA	CLASSIFICADO	741.2	14	755.2
5	206.15.6.23.1.6	RAIMUNDO LUCINALDO BEZERRA MARTINS	CLASSIFICADO	727.6	24.42	752.02
6	206.15.6.24.1.6	RAYANE MARCELINO GADELHA	CLASSIFICADO	707.2	33.25	740.45
7	206.15.4.5.1.6	DALILA DE SOUSA ANDRADE	CLASSIFICADO	727.6	9	736.6
8	206.15.6.20.1.6	NEUDIENE PEREIRA DE SOUZA VERISSIMO	CLASSIFICADO	724.2	8	732.2
9	206.15.5.21.1.6	LARISSA LIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	710.6	17	727.6
10	206.15.5.14.1.6	KÁLLYDA JANNE ALVES MOURA SILVESTRE	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
CARGO		PSICOPEDAGOGO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.15.4.32.1.6	GLICIA JOAMA ALVES DA COSTA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
12	206.15.5.2.1.6	JANINY PAULO SARMENTO MACIEL	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
13	206.15.6.16.1.6	MELINE MANGUEIRA BEZERRA	CLASSIFICADO	680	-	680
14	206.15.4.4.1.6	CLARA IASMIM CURIOSO DE FREITAS BRITO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
15	206.15.5.20.1.6	KELLY KELIENE DE ABREU GONCALVES SILVA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
16	206.15.5.13.1.6	JUCELIA ANIZIA OZORIO SOUSA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
17	206.15.5.25.1.6	LUANA SUYANE DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
18	206.15.5.23.1.6	LIDIANE QUIRINO RAMALHO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
19	206.15.6.25.1.6	RAYZA DE LIRA TAVARES	CLASSIFICADO	646	-	646
20	206.15.6.27.1.6	ROSSANA BARROS CARDOSO	CLASSIFICADO	646	-	646
CARGO		PSICOPEDAGOGO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.15.5.30.1.6	LUZIA PIRES ARAÚJO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
22	206.2.22.1.1.6	JEFTALLY NAYARA LACERDA DE ABRANTE	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
23	206.15.6.9.1.6	MARIA SEONARA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
24	206.15.6.17.1.6	MOAMA DE SOUSA BANDEIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
25	206.15.4.19.1.6	FELIPE LOURENÇO DE SOUSA	CLASSIFICADO	612	-	612
26	206.15.3.29.1.6	ALAN DA SILVA ROLIM	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		RECEPCIONISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.23.2.26.2.2	BRUNA DE SOUSA FERREIRA DANTAS	APROVADO	870.4	-	870.4
2	206.23.2.27.2.2	CAMILLY AESSK DO REGO LIMA	APROVADO	867	-	867
3	206.23.4.35.2.2	RAILLA CAMILLA DE SOUSA SANTANA	APROVADO	863.6	-	863.6
4	206.23.4.4.2.2	JÚLIA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO	863.6	-	863.6
5	206.23.5.12.2.2	THAYSLAN DOS SANTOS	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
6	206.23.4.36.2.2	RAMYLLY MAYRLLY DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
7	206.23.3.28.2.2	JAYANE DE OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	850	-	850
8	206.23.4.38.2.2	RAYSSA KELY SOUSA DANTAS	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
9	206.23.4.26.2.2	MARIA MARLENE DA SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
10	206.23.3.17.2.2	GABRIEL DA SILVA QUEIROZ	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
CARGO		RECEPCIONISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.23.3.16.2.2	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
12	206.23.4.29.2.2	PALOMA NICODEMOS FREIRES	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
13	206.23.4.23.2.2	MARIA LETÍCIA DA SILVA ANDRADE	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
14	206.23.3.30.2.2	JHOISSY EVILLINN DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
15	206.23.3.23.2.2	GUILHERME LAUAN DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
16	206.23.3.1.2.2	DEBORA FERNANDES MENDES	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
17	206.23.5.4.2.2	SAMARA NUNES DE LIMA	CLASSIFICADO	731	-	731
18	206.23.4.28.2.2	MATEUS MARQUES DA COSTA	CLASSIFICADO	731	-	731
19	206.23.4.7.2.2	LARA KARYNTHYA PEREIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
20	206.23.3.29.2.2	JESSICA DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
CARGO		RECEPCIONISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.23.4.10.2.2	LINDINÊS LIMA DA COSTA	CLASSIFICADO	714	-	714
22	206.23.4.39.2.2	RENATA MARIA DE SOUSA	CLASSIFICADO	714	-	714
23	206.23.5.1.2.2	ROBSON RAVEL SOUSA RIBEIRO	CLASSIFICADO	714	-	714
24	206.23.2.22.2.2	ANNA CLARA MEDEIROS DE ALMEIDA FERNANDES	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
25	206.23.5.16.2.2	YASMIM ALVES CARVALHO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
26	206.23.2.29.2.2	DAIANE DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	697	-	697
27	206.23.4.5.2.2	JULIANA FORMIGA ALMEIDA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
28	206.23.3.2.2.2	DYANA KESSIA DA SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
29	206.23.3.15.2.2	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE ALCANTARA JUNIOR	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
30	206.23.4.2.2.2	JOSILENE ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	680	-	680
CARGO		RECEPCIONISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.23.4.32.2.2	QUEULIÃ NOBREGA DE ASSIS	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
32	206.23.5.10.2.2	TACIANNE PRISCYLA MATHIAS FORMIGA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
33	206.23.4.22.2.2	MARIA KATHYUSK FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
34	206.23.5.3.2.2	ROSIMARY MODESTO DE OLIVEIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
35	206.23.4.9.2.2	LEOMARA MIRELLY ONIAS DE SOUSA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
36	206.23.3.10.2.2	FERNANDA FERNANDES GADELHA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
37	206.23.4.16.2.2	MARIA APARECIDA DE SÁ	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
38	206.23.3.22.2.2	GISELI FARIAS PEREIRA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
39	206.23.4.18.2.2	MARIA CLARA ALMEIDA TRIGUEIRO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
40	206.23.3.4.2.2	EDSON JOSE MARINHO DA MOTA	CLASSIFICADO	646	-	646

CARGO		RECEPCIONISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
41	206.23.4.27.2.2	MARIA ONEZIA DA SILVA	CLASSIFICADO	646	-	646
42	206.23.4.33.2.2	RAFAEL SILVA NOBREGA	CLASSIFICADO	646	-	646
43	206.23.5.5.2.2	SAMIRA BEATRIZ NOBREGA FERREIRA	CLASSIFICADO	646	-	646
44	206.23.5.9.2.2	SUELI MONIQUE DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
45	206.23.4.11.2.2	LUANA GOMES DE FARIAS	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
46	206.23.2.18.2.2	ANA CLARA FERREIRA CALADO	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
47	206.23.4.15.2.2	MAGNA DA SILVA GOMES ALMEIDA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
48	206.23.4.17.2.2	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
49	206.23.3.9.2.2	FABIENE DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
50	206.23.5.6.2.2	SAMYLLE FERNANDES GONCALVES	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
CARGO		RECEPCIONISTA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
51	206.23.3.5.2.2	ELAINE CRISTINA RODRIGUES LIMA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
52	206.23.2.28.2.2	DAIANA PRICILIA DE LIMA SANTOS	CLASSIFICADO	612	-	612
CARGO		SERVENTE DE PEDREIRO				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.9.18.11.1.5	ADMILSON ALVES DE LIMA	APROVADO	683.4	-	683.4
CARGO		SUPERVISOR ESCOLAR				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.15.8.18.1.6	MARIA DO BONSUCESSO PEREIRA MORAIS	APROVADO	863.6	8	871.6
2	206.15.7.25.1.6	FRANCISCO HÉLIO DA SILVA	CLASSIFICADO	795.6	57	852.6
3	206.15.7.26.1.6	FRANCISCO JEFFERSON RODRIGUES ROLIM	CLASSIFICADO	765	52.67	817.67
4	206.15.8.8.1.6	LUANA RÉGIA ALVES MARTINS FIRMINO	CLASSIFICADO	744.6	28.67	773.27
5	206.15.7.8.1.6	ANDREZA MAGDA DA SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	700.4	31.08	731.48
6	206.15.7.22.1.6	FRANCISCA BARRETO DA SILVA	CLASSIFICADO	714	16	730
7	206.15.7.32.1.6	IZABEL ALVES FERNANDES	CLASSIFICADO	700.4	16	716.4
8	206.15.7.7.1.6	ANDERSON RENÁLIO DANTAS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	700.4	5	705.4
9	206.15.8.6.1.6	LEONARDO BATISTA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
10	206.15.8.19.1.6	MARIA DO CARMO SILVA COSTA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
CARGO		SUPERVISOR ESCOLAR				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.15.7.33.1.6	JAÉDNA ALVES DA COSTA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
12	206.15.8.2.1.6	JOSEVANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
13	206.15.7.27.1.6	GISELLY RAMALHO DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
14	206.15.8.13.1.6	MACIO BENTO BEZERRA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
15	206.15.7.18.1.6	DEBORA KELY DE MEDEIROS NOBREGA	CLASSIFICADO	680	-	680
16	206.15.8.23.1.6	MARY DELANE GOMES DE SANTANA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
17	206.15.8.26.1.6	SAMARA CAMINHA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	663	-	663
18	206.15.8.7.1.6	LETICIA DAYANNE LOPES BARBOSA	CLASSIFICADO	663	-	663
19	206.15.7.2.1.6	ALZENIRA DA NOBREGA SANTOS	CLASSIFICADO	646	-	646
20	206.15.7.31.1.6	IRIS RAMALHO DANTAS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
CARGO		SUPERVISOR ESCOLAR				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.15.8.1.1.6	JOSE KELSON JUSTINO PAULINO	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
22	206.15.7.5.1.6	ANA MARIA DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
23	206.15.8.15.1.6	MARIA ALINE QUEIROZ DA SILVA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
24	206.15.7.21.1.6	FRANCILENE PEREIRA CARNEIRO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.24.3.25.2.2	MICHELE ALVES PEREIRA	APROVADO	812.6	-	812.6
2	206.23.15.15.2.2	LIDIANE MARIA SILVA	APROVADO	785.4	-	785.4
3	206.23.12.17.2.2	ISRAEL DE SOUSA ARAUJO	APROVADO	758.2	-	758.2
4	206.24.3.18.2.2	MATHIAS SOUSA SILVA	APROVADO	727.6	-	727.6
5	206.23.9.26.2.2	FAGNA DE SOUSA DUARTE	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
6	206.24.4.21.2.2	RAELMA KESSIA DOS ANJOS SOUSA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
7	206.24.3.3.2.2	MARIA RAQUEL ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
8	206.23.6.11.2.2	ANA CAROLINA LIMA DE SOUZA ONIAS	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
9	206.23.12.14.2.2	ISLANE GOMES FERREIRA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
10	206.24.6.14.2.2	STHEFFANY THALLYTA TARGINO FREIRE	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
CARGO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.23.12.12.2.2	ISAIAS MARCOS AQUINO NEVES	CLASSIFICADO	697	-	697
12	206.23.15.18.2.2	LUANA CRISTINA OLIVEIRA DE LIRA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
13	206.23.7.25.2.2	CAMILA SARMENTO DE ANDRADE	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
14	206.23.12.10.2.2	ISABELA EMILY LOPES DE LUCENA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
15	206.24.3.20.2.2	MAYARA FERNANDES DE AMORIM	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
16	206.23.13.17.2.2	JOÃO VICTOR BANDEIRA DE SÁ	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
17	206.24.2.18.2.2	MARIA IDALINA GABRIEL	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
18	206.23.14.24.2.2	KAROLLANI NOBREGA SINHORINI DOS SANTOS	CLASSIFICADO	680	-	680
19	206.23.11.21.2.2	GRACINARA DO CARMO ALEXANDRE	CLASSIFICADO	680	-	680
20	206.23.7.23.2.2	CAMILA IRIS MENDES RAMOS DE SOUTO	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
CARGO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.23.9.19.2.2	EUMARA RAYANE LACERDA DA SILVA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
22	206.24.5.24.2.2	SABRINA ALVES PINTO BRITO FIGUEREDO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
23	206.23.14.21.2.2	KARLA DANIELLE PEREIRA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
24	206.23.8.28.2.2	DOUGLAS LEONARDO NUNES DANTAS	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
25	206.23.12.15.2.2	ISLÂNI TAMIRES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
26	206.23.6.7.2.2	AMANDA KRISLA MEDEIROS DE ANDRADE LUCENA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
27	206.23.8.14.2.2	CLEDNA ARAÚJO BEZERRA	CLASSIFICADO	663	-	663
28	206.24.1.1.2.2	LUCINETE DE MEDEIROS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
29	206.23.11.6.2.2	GABRIEL FLOR CAVALCANTI DE SOUSA	CLASSIFICADO	646	-	646
30	206.23.14.11.2.2	JÚLIA MATEUS LIMA ARAÚJO	CLASSIFICADO	646	-	646
CARGO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.23.5.21.2.2	AIANA ARAÚJO DA SILVA ANDRADE	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
32	206.24.6.12.2.2	STEPHANIE LAYLA MENDES RAMOS	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2

33	206.23.10.19.2.2	FRANCISCA ERICA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
34	206.23.6.1.2.2	ALISON HENRIQUE DA SILVA NUNES	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
35	206.24.1.8.2.2	MAGNA JAÍNE ALVES DE BRITO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
36	206.23.5.20.2.2	ADRIANA DE SOUSA CAMPOS	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
37	206.24.5.20.2.2	ROSINEIDE FERREIRA LEITE	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
38	206.23.8.17.2.2	CYNTHIA RAQUEL DE SOUSA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
39	206.24.4.4.2.2	NAIDA PAULO GARRIDO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
40	206.24.1.3.2.2	LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
CARGO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
41	206.23.6.2.2.2	ALLAN FAGNER DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
42	206.24.4.28.2.2	RAQUEL LÍLIA GALDINO SILVA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
43	206.24.1.27.2.2	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA MEDEIROS	CLASSIFICADO	629	-	629
44	206.23.14.3.2.2	JOSEANE NATÁLIA DE MOURA SÁ	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
45	206.23.14.20.2.2	KARISNELY DE ALMEIDA LINHARES	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
46	206.23.7.2.2.2	ANDREZZA NOGUEIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
47	206.23.12.23.2.2	JACKELINE TERTO RODRIGUES SANTOS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
48	206.24.2.20.2.2	MARIA IZABEL DE SOUSA GADELHA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
49	206.24.5.23.2.2	RUTE DA SILVA FERNANDES	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
50	206.23.9.5.2.2	ELAINE JULIANE DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
CARGO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
51	206.23.9.31.2.2	FERNANDA DIAS ARAÚJO DA COSTA MOURA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
52	206.24.3.15.2.2	MARTA ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
53	206.23.13.1.2.2	JALDIVAN DE SOUSA HENRIQUE DOS ANJOS	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
54	206.24.4.22.2.2	RAFAELA DA SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
55	206.24.5.19.2.2	ROSIMERY BEZERRA DA SILVA FRANÇA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
56	206.23.12.18.2.2	ISRAYANE SANTOS BENTO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
57	206.23.13.29.2.2	JOSÉ ORIOVALDO PESSOA LEITE	CLASSIFICADO	612	-	612
58	206.23.6.16.2.2	ANA KARLA DANTAS DE SANTANA	CLASSIFICADO	612	-	612
59	206.24.1.10.2.2	MAISA DA SILVA MATOS	CLASSIFICADO	612	-	612
60	206.23.6.15.2.2	ANA ÉRICA COSTA	CLASSIFICADO	612	-	612
CARGO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
61	206.24.5.29.2.2	SANDRA DE SOUSA RIBEIRO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
62	206.23.12.5.2.2	IGNA KAELINE DE MOURA SA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
63	206.24.2.24.2.2	MARIA KERYCA FREITAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
64	206.23.7.13.2.2	AURICELIA DE SOUSA NOBRE	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
65	206.23.8.29.2.2	DOUGLAS PEREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
66	206.23.6.12.2.2	ANA CLARA ALVES DE FREITAS	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
67	206.24.6.3.2.2	SILMARA DE SOUSA MORAIS ALMEIDA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
68	206.23.13.14.2.2	JHAMILLY GADELHA DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
69	206.23.14.19.2.2	KALIANE EVANGELISTA LIRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
70	206.23.11.18.2.2	GIVANILDO DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
71	206.23.5.29.2.2	ALINE MARIA DE MORAIS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
72	206.24.1.14.2.2	MARIA ELIANE FERREIRA DE LIMA VARELA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
73	206.23.14.15.2.2	JUSSARA PEREIRA DE MORAIS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		TÉCNICO EM LABORATÓRIO (ANÁLISES CLÍNICAS)				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.24.7.29.2.2	MYCKAELLY BRUNA MEDEIROS ALVES DA SILVA	APROVADO	887.4	-	887.4
2	206.24.7.27.2.2	MATHEUS ALVES DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
3	206.24.7.30.2.2	POLIANA FERREIRA DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
1	206.24.12.12.2.2	ITALO CAVALCANTE GUEDES	APROVADO	965.6	-	965.6
2	206.24.8.30.2.2	ANDREZA PRISCILA SOUZA COSTA BRITO	APROVADO	958.8	-	958.8
3	206.24.12.10.2.2	IRAN JOSÉ DA CRUZ	APROVADO	948.6	-	948.6
4	206.24.10.7.2.2	DORGIVAL RODRIGUES DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	945.2	-	945.2
5	206.24.15.1.2.2	MARIANA ISAURA CORDEIRO ARAÚJO	CLASSIFICADO	945.2	-	945.2
6	206.24.14.18.2.2	MARIA NAÉLIA DA SILVA	CLASSIFICADO	941.8	-	941.8
7	206.24.14.11.2.2	MARIA DA VITORIA FERREIRA	CLASSIFICADO	921.4	-	921.4
8	206.24.15.10.2.2	MICHAEL WESLEY MENDES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
9	206.24.17.20.2.2	VALDEMIR FERREIRA DE LIRA	CLASSIFICADO	901	-	901
10	206.24.8.16.2.2	ALISSON MELO SANTOS	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
11	206.24.12.4.2.2	HORÁCIO FABIANO UCHÔA DE SOUZA LIRA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
12	206.24.8.13.2.2	ALINE RAQUEL DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	894.2	-	894.2
13	206.24.13.12.2.2	JOSE RIVAMAR DE ANDRADE	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
14	206.24.13.2.2.2	JORGE HENRIQUE ALVES GOMES	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
15	206.24.10.3.2.2	DANILO SOARES GOUVEIA	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
16	206.24.12.13.2.2	ITALO MATHEUS COSTA FREITAS	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
17	206.24.10.2.2.2	DANILO PEREIRA CUNHA	CLASSIFICADO	884	-	884
18	206.24.13.17.2.2	KAROLYNE THAISE FREITAS SILVA	CLASSIFICADO	884	-	884
19	206.24.11.30.2.2	HENRIQUE SILVEIRA ROSA JUNIOR	CLASSIFICADO	884	-	884
20	206.24.10.11.2.2	EMILLE BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	884	-	884
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
21	206.24.10.19.2.2	FÁBIO DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
22	206.24.17.18.2.2	URIAS DAMIAO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
23	206.24.13.4.2.2	JOSÉ ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
24	206.24.16.20.2.2	ROMUALDO DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
25	206.24.14.15.2.2	MARIA GLEICIMAR OLIVEIRA TORRES	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
26	206.24.8.9.2.2	ALESSANDRA TAINAR TAVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
27	206.24.9.25.2.2	DAIANE SANTIAGO DA CRUZ	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
28	206.24.12.14.2.2	ITALO RAFAEL DANTAS	CLASSIFICADO	867	-	867
29	206.24.16.1.2.2	OTAVIO GUILHERME DA SILVA	CLASSIFICADO	867	-	867

30	206.24.17.11.2.2	THALISSON VITAL SOARES	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
31	206.24.11.2.2.2	FERNANDO OTÁVIO LIMA DE ASSIS	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
32	206.24.15.17.2.2	NAYANA PRISCYLLA NERY DOS SANTOS	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
33	206.24.18.14.2.2	WENDEL GOMES VIANA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
34	206.24.8.26.2.2	ANA SANTANA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	850	-	850
35	206.24.14.4.2.2	MARCELO ABILIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	850	-	850
36	206.24.13.16.2.2	KARLA JOSELIA DE LIMA RIBEIRO	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
37	206.24.18.18.2.2	YATHA WANDERSON SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
38	206.24.8.12.2.2	ALEX SOUSA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
39	206.24.13.6.2.2	JOSE DOMINGOS DA SILVA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
40	206.24.11.19.2.2	GEOSMAN FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
41	206.24.8.14.2.2	ALISON DAVID DE ALMEIDA BARBOSA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
42	206.24.9.19.2.2	CLAUDIA NAILA DA COSTA FERREIRA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
43	206.24.8.27.2.2	ANDRE FERREIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
44	206.24.14.20.2.2	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
45	206.24.8.20.2.2	ANA LARISSA DE OLIVEIRA VILELA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
46	206.24.9.16.2.2	CÍCERO FAGNER BERNARDO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
47	206.24.17.9.2.2	TEREZA JOSE RODRIGUES	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
48	206.24.9.9.2.2	CAMILA RAFAELA ALVES	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
49	206.24.14.5.2.2	MARCIA MARIA DA COSTA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
50	206.24.11.8.2.2	FRANCISCO JANAILSON VIEIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8

CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
51	206.24.12.9.2.2	IRAMI MEIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
52	206.24.12.5.2.2	HULIENE MEDEIROS DA SILVA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
53	206.24.18.19.2.2	YURY DANTAS DE LUCENA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
54	206.24.15.8.2.2	MAURO PARNAIBA DUARTE	CLASSIFICADO	816	-	816
55	206.24.10.14.2.2	ERIKA RAQUEL PEREIRA DE ANDRADE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	816	-	816
56	206.24.11.17.2.2	GENALDO FERREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	816	-	816
57	206.24.8.8.2.2	ALDENIR SERAFIM DE LIMA	CLASSIFICADO	816	-	816
58	206.24.12.25.2.2	JEFFERSON AUGUSTO DE SOUZA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
59	206.24.10.18.2.2	FABIANO FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
60	206.24.17.19.2.2	URSULINO MIKE NOGUEIRA MORENO DA SILVA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
61	206.24.13.26.2.2	LUCAS OLIVEIRA SOARES	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
62	206.24.11.21.2.2	GERSON DE LUCENA LIMA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
63	206.24.12.24.2.2	JARDILINA MEDEIROS NETA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
64	206.24.13.22.2.2	LINDEMBERG BATISTA PONCHET	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
65	206.24.11.22.2.2	GILLIARD MARTINS DE ANDRADE	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
66	206.24.15.6.2.2	MATHEUS CAMPELO QUEIROGA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
67	206.24.11.27.2.2	GUILHERME RODRIGUES MANGUEIRA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
68	206.24.16.19.2.2	ROMÁRIO ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
69	206.24.17.16.2.2	TIAGO DE JESUS DA SILVA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	799	-	799
70	206.24.10.15.2.2	ERONIDES INACIO DA COSTA NETO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
71	206.24.9.18.2.2	CÍRIO ALEFE DE SOUZA RAMALHO FERREIRA DE MOURA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
72	206.24.12.1.2.2	HERMESON BRAZ DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
73	206.24.11.9.2.2	FRANCISCO LUAN DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
74	206.24.14.6.2.2	MARCIO ANTONIO BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
75	206.24.17.12.2.2	THALYA FELIPE COSTA CEZARIO	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
76	206.24.12.27.2.2	JOALLYSON DE FREITAS VENTURA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
77	206.24.9.2.2.2	ANTONIO RILDIELISON MACIEL PEREIRA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
78	206.24.15.7.2.2	MAURÍ LOURENÇO DA SILVA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
79	206.24.18.16.2.2	WERIKE OLIVEIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
80	206.24.10.4.2.2	DAVI DIAS DE CARVALHO	CLASSIFICADO	782	-	782
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
81	206.24.16.11.2.2	RAYSSA MOTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
82	206.24.12.22.2.2	JANNIELY AZEVEDO SIGISMUNDO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
83	206.24.8.10.2.2	ALESSANDRO GEORGENES COSTA LEMOS	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
84	206.24.14.13.2.2	MARIA DO SOCORRO SOUSA DANTAS	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
85	206.24.15.3.2.2	MARLON BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
86	206.24.13.23.2.2	LORRANY VYCTORYA SILVA SOARES	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
87	206.24.11.26.2.2	GUILHERME PEREIRA DE MELO SANTOS	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
88	206.24.11.1.2.2	FABRICIA MOREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
89	206.24.13.24.2.2	LUANNE TEMISTOCLES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
90	206.24.9.30.2.2	DANILLO PAULINO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
91	206.24.15.5.2.2	MATEUS SOARES BATISTA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
92	206.24.9.10.2.2	CARLOS ANDRE LUIZ LEITE	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
93	206.24.16.10.2.2	RAYANNY VIEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
94	206.24.9.14.2.2	CEFAS LIRA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	765	-	765
95	206.24.9.7.2.2	CAIO HENRIQUE TORRES SOARES	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
96	206.24.17.5.2.2	SANTANA VANUBIA DA SILVA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
97	206.24.14.7.2.2	MARIA ALLANA JUCA RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
98	206.24.12.6.2.2	INGLIO PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
99	206.24.11.5.2.2	FRANCIELDO DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO	748	-	748
100	206.24.15.16.2.2	NATALYA DA SILVA LACERDA	CLASSIFICADO	748	-	748
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**

101	206.24.12.23.2.2	JANSLEY MAIANE SOARES ALVES	CLASSIFICADO	748	-	748
102	206.24.15.12.2.2	MILENA LIMA DA COSTA XAVIER	CLASSIFICADO	748	-	748
103	206.24.11.29.2.2	GYSELLE GOMES GARCIA	CLASSIFICADO	748	-	748
104	206.24.18.4.2.2	VANDIKLEY GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
105	206.24.17.1.2.2	RONALD JOSÉ DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
106	206.24.15.15.2.2	NALIA PAULO GARRIDO	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
107	206.24.13.20.2.2	KENERSON BRILHANTE DE FREITAS FARIAS	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
108	206.24.15.2.2.2	MARIJAKSON MAIA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
109	206.24.11.3.2.2	FILIPE JARDELINO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
110	206.24.13.19.2.2	KELEN GUEDES BARRETO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
111	206.24.13.9.2.2	JOSÉ HILDO DA SILVA	CLASSIFICADO	731	-	731
112	206.24.12.20.2.2	JANCILANDIA MARIA FERREIRA EULALIO	CLASSIFICADO	731	-	731
113	206.24.11.20.2.2	GERLANE FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
114	206.24.11.14.2.2	FRANCISCO ROGERIO FERREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
115	206.24.13.10.2.2	JOSE LINS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
116	206.24.16.8.2.2	RAMON BARBOSA DE SOUSA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
117	206.24.15.11.2.2	MIKELINE DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
118	206.24.11.11.2.2	FRANCISCO MANUEL DE LUCENA SOBRINHO	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
119	206.24.18.13.2.2	WELINGTON DA CRUZ GOUVEIA JÚNIOR	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
120	206.24.16.7.2.2	RAFAEL JORGE SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
121	206.24.17.14.2.2	THAYS MICHELLY DE SOUSA FREIRE	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
122	206.24.9.5.2.2	BRENO PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
123	206.24.14.14.2.2	MARIA EXPEDITA RAYSSA ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
124	206.24.9.27.2.2	DANIEL DE SOUZA ARAUJO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
125	206.24.15.13.2.2	MIZAEL DE OLIVEIRA SARAIVA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
126	206.24.13.8.2.2	JOSÉ HELENO DA SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
127	206.24.9.3.2.2	BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA DIAS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
128	206.24.16.4.2.2	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
129	206.24.17.8.2.2	TAÍS GARCIA PEREIRA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
130	206.24.11.25.2.2	GISELLY VICENTE SILVA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
131	206.24.15.4.2.2	MARLON DE MELO PEREIRA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
132	206.24.18.7.2.2	VERA LÚCIA BANDEIRA DE SÁ	CLASSIFICADO	697	-	697
133	206.24.13.25.2.2	LUCAS DE SOUSA ALVES	CLASSIFICADO	697	-	697
134	206.24.8.6.2.2	ALBERTINI MACLEOD NOBREGA SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
135	206.24.18.10.2.2	VITÓRIA BEZERRA LIRA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
136	206.24.9.8.2.2	CAMILA EUNICE DE SOUZA TERTULINO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
137	206.24.9.21.2.2	CONAN DAVIDSON FERREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
138	206.24.12.3.2.2	HONORIA MARIA SUCUPIRA DE QUEIROGA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
139	206.24.9.4.2.2	BISMARCK DO O DA COSTA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
140	206.24.17.6.2.2	SOLANGE DOS SANTOS GALDINO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
141	206.24.9.24.2.2	DAGUIVAN OLIVEIRA FORMIGA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
142	206.24.18.15.2.2	WENIO NÓBREGA DA SILVA	CLASSIFICADO	680	-	680
143	206.24.8.23.2.2	ANA MARIA MOURA BEZERRA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
144	206.24.10.16.2.2	ESTEFÂNIA DE LACERDA MOURA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
145	206.24.12.21.2.2	JANIO PEREIRA VIRGINIO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
146	206.24.12.11.2.2	ISAC ALMEIDA BARBOSA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
147	206.24.15.19.2.2	NIUANNY BEZERRA DE ASSIS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
148	206.24.13.27.2.2	LUCAS VICTOR SOARES RODRIGUES	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
149	206.24.17.7.2.2	SOLON GOMES DE SOUSA FILHO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
150	206.24.18.1.2.2	VALDILENE DE FARIAS MONTEIRO	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
151	206.24.9.23.2.2	DAGRIMAR GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
152	206.24.17.3.2.2	SABRINA GONÇALVES FERNANDES	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
153	206.24.11.28.2.2	GUTEMBERGUE RAMALHO AURELIANO ARISTIDES	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
154	206.24.10.8.2.2	EDSON HIGOR ALVES VIEIRA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
155	206.24.8.1.2.2	ADAUTO ALMEIDA PALITOT JUNIOR	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
156	206.24.14.19.2.2	MARIA THAMIRYS MONTEIRO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	646	-	646
157	206.24.12.19.2.2	JANAÍNA SILVA ROCHA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
158	206.24.14.17.2.2	MARIA LUCIA KARIANE DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
159	206.24.11.15.2.2	FRANCISCO VICTOR ESTRELA DANTAS	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
160	206.24.13.14.2.2	JOSUÉ BRITO GONDIM	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
161	206.24.11.7.2.2	FRANCISCA FERNANDES	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
162	206.24.8.5.2.2	AIANE ANDRADE ALMEIDA HERCULANO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
163	206.24.18.2.2.2	VALDIMIRO NETO DA SILVA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
164	206.24.8.15.2.2	ALISON DE ARAÚJO NOBRE	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
165	206.24.12.2.2.2	HIAGO NOGUEIRA DE FIGUEIREDO BARBOZA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
166	206.24.18.20.2.2	ZACARIAS CANDIDO CAVALCANTE JUNIOR	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
167	206.24.9.22.2.2	CRISLANE MENDES DE SOUZA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
168	206.24.9.1.2.2	ANNE STEPHANIE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	629	-	629
169	206.24.18.6.2.2	VANIERLE DA SILVA CALIXTO	CLASSIFICADO	629	-	629
170	206.24.16.5.2.2	PATRÍCIA GUEDES DE AQUINO	CLASSIFICADO	629	-	629
CARGO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**	**FASE 1**	**FASE 2**	**NOTA FINAL**
171	206.24.12.28.2.2	JOANA CARLA NOBREGA DE FARIAS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
172	206.24.12.16.2.2	JACKELYNE SOARES DA S. LUCENA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
173	206.24.9.11.2.2	CARLOS EDUARDO VERAS SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
174	206.24.11.12.2.2	FRANCISCO PIRES DE SOUSA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
175	206.24.8.3.2.2	ADERSON GUILHERME DANTAS NETO	CLASSIFICADO	612	-	612

176	206.24.8.28.2.2	ANDREZA ALVES FORMIGA ASSIS	CLASSIFICADO	612	-	612
177	206.24.12.26.2.2	JHONATAS ADELINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
178	206.24.13.18.2.2	KATIANA DA SILVA PINHO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
179	206.24.15.18.2.2	NEY ROMERO TRIGUEIRO DE QUEIROGA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA OS DEMAIS CARGOS

Campina Grande, 31 de Julho de 2025

JOÃO HUGO BARACUY DA CUNHA CAMPOS
Presidente
Comissão Permanente de Concursos

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:DE830107

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0024A/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 05.343.029/0001-90						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
143	Tira Reativa Para Glicemia C/50. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	on call plus/acon biotech	Caixas	5000	16,50	82.500,00
TOTAL						82.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
05.343.029/0001-90
Valor: R$ 82.500,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 15 de Agosto de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:1B747031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0024B/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
CNPJ: 11.463.608/0001-79						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
51	Compressa Hospitalar, Tipo: Gaze, Material: 100% Algodão, Modelo: Tipo Queijo, Dimensões: Cerca De 100 Cm, Características Adicionais: 8 Camadas, Esterilidade: Uso Único, Embalagem: Rolo Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MARCA PROPRIA	Unidades	1500	17,97	26.955,00
TOTAL						26.955,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
11.463.608/0001-79
Valor: R$ 26.955,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 15 de Agosto de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:1CA7C991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0024C/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: ALLFAMED CONERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Abaixador De Lingua Espatula De Madeira Descartavel; Formato Convencional; Extremidades Arredondadas; Medindo Aprox. 1,5cm De Largura; 13,5cm De Comprimento; 2mm De Espessura. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Pacotes	50	2,90	145,00
2	Água Destilada 5 Litros. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	CRISTAL	Galões	350	5,50	1.925,00
3	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1,2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR IMPORT	Caixas	30	5,10	153,00
4	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual(Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR IMPORT	Caixas	30	5,10	153,00
5	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1 1,4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lockem Plástico, Tipo Fixação:	LABOR IMPORT	Caixas	30	4,90	147,00

	Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.					
6	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 23 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR IMPORT	Caixas	30	4,90	147,00
7	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual(Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR IMPORT	Caixas	50	4,90	245,00
8	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1 1,4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR IMPORT	Caixas	30	4,90	147,00
9	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR IMPORT	Caixas	30	4,90	147,00
10	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 27 G X 1,2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100)Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR IMPORT	Caixas	30	5,10	153,00
11	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 24 G X 3,4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100)Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR IMPORT	Caixas	30	5,00	150,00
12	Alcool Etílico 70% Fr. 1000 Ml. Descrição: Álcool Etílico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Apresentação: Líquido. Embalagem 1 litro. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	VIC PHARMA	Litros	1000	5,00	5.000,00
13	Alcool Etílico 70% Fr. 5000 Ml. Descrição: Álcool Etílico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Gel . Embalagem 5l. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	VIC PHARMA	Galões	100	25,00	2.500,00
14	Algodão, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Bolas, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	NEVOA	Rolos	500	7,50	3.750,00
16	Almotolia Âmbar 500ml	JPROLAB	Unidades	50	3,00	150,00
18	Almotolia Transparente 500ml	JPROLAB	Unidades	50	3,00	150,00
21	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 15 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios, Cm2, Embalagem: Embalagem Individualrolo 1,80 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRA TEXTIL	Unidades	1000	0,55	550,00
22	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios, Cm2, Embalagem: Embalagem Individualrolo 1,80 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRA TEXTIL	Unidades	4000	0,37	1.480,00
23	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 12 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios, Cm2, Embalagem: Embalagem Individualrolo 1,80 Msendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRA TEXTIL	Unidades	1000	0,40	400,00
25	Avental Para Uso Medico/Odontologico – Avental Para Uso Medico/Odontologico –Tipo Cirurgico Descartavel Com Manga Longa; Confeccionado Em Tela Nao Tecida; Gramatura Minima De 60 G/M2;	BELIFE	Unidades	500	2,54	1.270,00
33	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto. Descrição: 8 Cânula, Tipo: Nasal Tipo Óculos Para Medição Co2, Uso: Compatível Com Monitor Dixtal 2020, Tamanho: Tamanho Adulto, Aplicação: Adaptável A Tubo Desumidificador. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	1000	0,60	600,00
34	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 G, Comprimento: Cerca 20 Mm, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C, Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	4000	0,60	2.400,00
35	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 G, Comprimento: Cerca 30 Mm, Componente Adicional: C, Asa De Fixação, Tubo Extensor C, Clamp, Conector: Conector Padrão C, Injetor Lateral, Componente 2: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	500	0,60	300,00
36	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22 G, Comprimento: Cerca 25 Mm, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C, Filtro, Componente 2: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	1000	0,60	600,00
38	Clorexidina 0,5% Sol. Alcool Fr. 1000 Ml. Descrição: Clorexidina Digluconato, Dosagem: 0,5%, Aplicação: Solução Alcoólica. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	VIC PHARMA	Unidades	20	11,00	220,00
39	Clorexidina 2% Sol. Degermante Fr. 1000 Ml. Descrição: Clorexidina Digluconato, Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	VIC PHARMA	Unidades	500	14,00	7.000,00
40	Coletor De Urina, Material: Pvc, Tipo: Sistema Aberto, Capacidade: Cerca De 2000 Ml, Características Adicionais: Com Preservativo Masculino, Componentes: Extensão Em Pvc, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	200	3,00	600,00
45	Coletor Universal Estéril 80ml Com Pazinha Com Vedação Hermética, Descartável, Embalado Individualmente, Transparente. Descrição: Frasco Coletor, Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 50 Ml, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	JPROLAB	Unidades	1000	0,32	320,00
46	Compressa De Gaze Hidrófila, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão, Com 08 Dobras De 9 Fios, Pct C/ 500, 7,5 X 7,5 Cm. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRA TEXTIL	Pacotes	2000	6,60	13.200,00
47	Compressa De Gaze Rolo Tipo Queijo 13 Fios 400g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRA TEXTIL	Unidades	1000	13,00	13.000,00
48	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 11 Fios,Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRA TEXTIL	Pacotes	5000	0,45	2.250,00
49	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios,Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável, Pacote 10,00 Und. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRA TEXTIL	Pacotes	2000	0,40	800,00
50	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 9 Fios,Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Descartável, Pacote 500,00 Und. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRA TEXTIL	Pacotes	2000	0,50	1.000,00
53	Degermante Pvpi Fr. 1000 Ml. Descrição: Iodopovidona (Pvpi), Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmacêutica: Solução Degermante. Na Data Da Entrega Com No Minimo 2/3 Do Prazo Total De Validade.	VIC PHARMA	Frascos	100	40,00	4.000,00

57	Equipo Macrogotas Completo Com Filtro E Injetor Lateral. Descrição: Equipo Aquecimento E Infusão Sanguínea, Material: Pvc Transparente Isento De Látex, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sistema De Bolsa E Tubos Flexíveis, Tipo Ponta: 2 Pontas Perfurantes, Tipo Câmara: Câmara De Gotejamento Longa C, Filtro 150m, Tipo Pinça: Pinças Tipo Clamp E Reguladora De Fluxo – Com Injetor Lateral. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	INJEX	Unidades	2000	0,60	1.200,00
58	Equipo Microgotas Completo Com Filtro E Injetor Lateral. Descrição: Equipo Aquecimento E Infusão Sanguínea, Material: Pvc Transparente Isento De Látex, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sistema De Bolsa E Tubos Flexíveis, Tipo Ponta: 2 Pontas Perfurantes. Com Injetor Lateral. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	1000	0,90	900,00
59	Escova Endocervical, Material Cabo: Plástico, Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Comprimento: Cabo C, 17 A 18cm E Cerdas C, Aproximadamente 2 Cm, Características Adicionais: Descartável, Atóxica, Estéril, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	KOLPLAST	Unidades	2000	0,29	580,00
65	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 1–P, Características Adicionais: Pequeno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	KOLPLAST	Unidades	2000	0,90	1.800,00
66	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 2 M, Características Adicionais: Médio. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	KOLPLAST	Unidades	2000	0,90	1.800,00
67	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 3 G, Características Adicionais: Grande. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	KOLPLAST	Unidades	1000	1,00	1.000,00
73	Fita Hospitalar Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 50 Mm, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor Rolo 10,00 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MISSNER	Unidades	2000	4,50	9.000,00
74	Fita Hospitalar, Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 Mm, Cor: Com Cor Rolo 4,50 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MISSNER	Unidades	1000	7,70	7.700,00
75	Fita Hospitalar, Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Polietileno, Componentes: Microperfurada, Dimensões: Cerca De 12 Mm, Cor: Transparente, Tipo Uso: Uso Único Rolo 4,50 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MISSNER	Unidades	1000	3,00	3.000,00
77	Fita Para Autoclave: Fita P/ Autoclave 19 Mm X 30m. Com Listras Que Mudam De Cor (Ficam Negras) Após Ser Utilizada Nas Etapas De Esterilização Por Autolavagem.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	CIEX	Unidades	100	3,00	300,00
79	Fralda Adulto Tamanho Gg. Descrição: Fralda Descartável, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis, Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRACARE	Unidades	1000	1,15	1.150,00
80	Fralda Adulto Tamanho Xg. Descrição: Fralda Descartável, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Peso Usuário: Acima De 120 Kg, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis, Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRACARE	Unidades	5000	1,15	5.750,00
81	Fralda Infantil Tamanho XXg. Descrição: Fralda Descartável, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis, Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRACARE	Unidades	2500	0,69	1.725,00
96	Lençol de Papel Hospitalar– 50cmX45m. Constituído com fibras 100% celulose,em rolo. Medidas: 50cmX45m	SUPREMA	Rolos	150	5,00	750,00
97	Luva De Procedimento Látex –P: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho, Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho P. Com 100 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Caixas	800	16,49	13.192,00
98	Luva De Procedimento Látex –G: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho, Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho G. Caixa Com 100 Unidades.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Caixas	600	16,50	9.900,00
99	Luva De Procedimento Látex –M: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho, Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho M. Caixa Com 100 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Caixas	700	16,50	11.550,00
100	Máscara Com Elástico: Máscara Com Elástico Com Eficiência De Filtragem, Bacteriana Superior A 96%, Não Alérgico, Não Inflamável, Sem Látex, Sem Fibra De Vidro, Totalmente Atóxica, Com Três Camadas, Fabricada Com 100% Polipropileno, Produto Não Estéril, Com Elástico Para Firmar Ao Rosto. Caixa Com 50 Unidades.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Caixas	500	3,50	1.750,00
105	Máscara N95 Pff–2 – Respirador Purificador De Ar Contra Partículas Sólidas Padrão Niosh N95, Classe Pff–2,Descartável (Agentesbiológicos) Respirador Purificador De Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante Para Partículas, Constituído Por Uma Concha Interna De Sustentação Composta De Não–Tecido, Moldado Em Fibras Sintéticas Por Um Processo Sem Resina, Sobre Esta Concha É Montado O Meio Filtrante Composto Por Micro Fibras Tratadas Eletrostaticamente, A Parte Externa Do Respirador É Composta Por Um Não–Tecido Tratado Com Material Para Não Absorção De Fluídos Líquidos, Que Protege O Meio Filtrante Evitando Que As Fibras Possam Soltar. Na Parte Externa Estão Fixados Os 02 (Dois) Tirantes Elásticos Presos Através De 04 Grampos, Um Clipe Para Ajuste Nasal E A Parte Interna Superior Possui Uma Tira De Espuma, Padrão Niosh N–95 Ou Classe Pff–2.Numeração: Tamanho Único . Todos Os Equipamentosde Proteção Individual Deverão Apresentar, Em Caracteres Indeléveis E Bem Visíveis, O Nome Comercial Da Empresa Fabricante Ou Importadora, E O Número Do Ca. Quando O Respirador For Utilizado Em Ambientes Onde Haja Exposição A Agentes Biológicos (Vírus, Bactérias, Fungos), O Respirador Indicado Pela Anvisa Pode Ser Tanto N95 Como Pff2, Desde Que Possua Certificado De Aprovação Emitido Pelo Ministério Do Trabalho E Emprego E Registro Do Ministério Da Saúde/Anvisa.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	SUPER SAFETY	Unidades	5000	0,47	2.350,00
109	Preservativo Masculino, Material: Borracha Natural, Comprimento Mínimo: Comprimento Mínimo De 160 Mm, Largura: Largura Nominal 52 Mm, Espessura Mínima: Espessura Mín. 0,03mm, Características Adicionais: Lubrificado, S, Espermicida ,S, Odor, Formato: C, Reservatório, Translúcido, Transparente, Adicionais: Quantidade De Lubrificante Entre 400 E 700mg. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	BLOWTEX	Unidades	10000	0,30	3.000,00
110	Scalp 21g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	SOLIDOR	Unidades	2000	0,17	340,00
111	Scalp 23g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	SOLIDOR	Unidades	5000	0,17	850,00
112	Scalp 25g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	SOLIDOR	Unidades	5000	0,17	850,00
113	Scalp 27g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	SOLIDOR	Unidades	2000	0,17	340,00
114	Seringa Descartavel – Em Polipropileno; Capacidade De 10ml;S/ Agulha. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	1000	0,22	220,00
115	Seringa Descartavel – Em Prolipropileno; Capacidade De 5ml Sem Agulha C/Bico Luer Lock. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	1000	0,14	140,00
116	Seringa Descartavel – Em Polipropileno; Capacidade De 20ml; S/ Agulha. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	1000	0,15	150,00

117	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 1 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 23g X 1 1/2" (0,6x25mm), Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	10000	0,16	1.600,00
118	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 1 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 26g X 1/2" (0,45x13mm), Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	10000	0,17	1.700,00
121	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 3 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 22 G X 1", Modelo: P, Coleta De Sangue, Componente: C, Tampa De Vedação De Borracha, Princípio Ativo: C, Cálcio E Heparina De Lítio, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARPACK	Unidades	8000	0,17	1.360,00
123	Solução De Ringer Lactado 1000 Ml Sistema Fechado. Registro Do Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FRESENIUS	Unidades	3000	5,39	16.170,00
131	Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Silicone, Calibre: 12 French, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C, Balão Cerca 5 Ml, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	TOP MED	Unidades	500	1,80	900,00
132	Sonda Trato Urinário, Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 12 French, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Comprimento: Cerca 40 Cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MARK MED	Unidades	1000	0,52	520,00
133	Sonda Trato Urinário, Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 14 French, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Comprimento: Cerca 40 Cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MARK MED	Unidades	1000	0,52	520,00
134	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 1.000 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	EQUIPLEX	Unidades	3000	6,50	19.500,00
135	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 100 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	EQUIPLEX	Unidades	2500	2,90	7.250,00
136	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 250 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	EQUIPLEX	Unidades	3000	3,25	9.750,00
137	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 500 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	EQUIPLEX	Unidades	4000	3,78	15.120,00
138	Soro Glicofisiológico – Solução Injetável De Glicose A 5% + Solução De Cloreto De Sódio A 0,9%, Frasco De 500 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FARMACE	Unidades	1000	4,50	4.500,00
139	Soro Glicosado 5% Frasco 500ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	EQUIPLEX	Unidades	500	5,00	2.500,00
140	Termômetro Clínico, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Tipo : Uso Axilar E Oral, Componentes: C, Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	SOLIDOR	Unidades	20	8,50	170,00
TOTAL						227.899,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por

acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALLFAMED CONERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
31.187.918/0001-15
Valor: R$ 227.899,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 15 de Agosto de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA –
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:B98133E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0024D/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.618.304/0001-31						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
68	Estetoscópio, Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Aço Inox C, Anel De Borracha, Tamanho: Adulto. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	PREMIUM	Unidades	50	17,58	879,00
69	Estetoscópio, Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Aço Inox C, Anel De Borracha, Tamanho: Pediátrico. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	PREMIUM	Unidades	30	44,93	1.347,90
TOTAL						2.226,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
40.618.304/0001-31
Valor: R$ 2.226,90

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 15 de Agosto de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:E9E7E408

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0024E/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas operacionais da Secretária Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 70.104.344/0001-26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
15	Almotolia Âmbar 250ml	3B	Unidades	50	2,88	144,00
17	Almotolia Transparente 250ml	3B	Unidades	50	2,88	144,00
19	Antisséptico Pvpi Tópico 10% Fr. 1000 Ml. Descrição: Iodopovidona (Pvpi), Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmacêutica: Solução Tópica Aquosa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	RIOQUIMICA	Litros	100	37,98	3.798,00
20	Aparelho De Aferir Pressão – Esfigmomanômetro Com Estétoscópio: Olivas Em Plástico	PREMIUM	Kits	100	73,65	7.365,00

	Resistente. Acabamento Sem Rebarbas. Conjunto Auricular Em Metal Cromado, Resistente E Flexível, Na Curvatura Do Tubo Em "Y". Esfigmomanômetro: Braçadeira Em Velcro. Manual, Tipo Aneroide, Leve E Portátil. Certificado De Aferição E Aprovação Do Inmetro–Ipem/Sp. Diafragma De Alta Sensibilidade.					
24	Avental Para Uso Medico/Odontologico – Avental Para Uso Medico/Odontologico – Tipo Descartavel Com Manga Longa; Confeccionado Em Tela Não Tecida; Gramatura Minima De 30 G/M2; 110 Cm De Cumprimento	KASMED	Unidades	1000	1,59	1.590,00
26	Caixa Organizadora Com Tampa Com Trava 60 L Transparente	BENFER	Unidades	20	63,40	1.268,00
27	Caixa Organizadora Com Pelo Menos Oito Divisórias Medida: 23 X 14 X 4 Cm	BENFER	Unidades	20	31,92	638,40
28	Caixa Plastica Organizadora 30 Litros Com Tampa E Travas Transparente	BENFER	Unidades	30	68,27	2.048,10
29	Caixa Plástica Organizadora Com Tampa Com Trava 15l Transparente	BENFER	Unidades	50	42,95	2.147,50
30	Caixa Térmica, Material: Poliestireno Expandido, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa, Cor: Branca	BENFER	Unidades	10	41,12	411,20
31	Caixa Térmica, Material: Poliuretano Expandido, Densidade: 35 Kg,M3, Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Tampa Articulada, Trinco Embutido, Alça Dupla.	BENFER	Unidades	5	347,46	1.737,30
32	Caixa Térmica, Material: Poliuretano Expandido, Densidade: 35 Kg,M3, Capacidade: 30 L, Características Adicionais: Tampa Articulada, Trinco Embutido, Alça Dupla.	BENFER	Unidades	5	633,84	3.169,20
37	Cateter Periférico, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 21 G, Componente Adicional: C, Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componente 1: C, Adaptador Coleta À Vácuo, Componente 2: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	OLIMED	Unidades	500	0,20	100,00
41	Coletor De Urina, Material : Pvc, Tipo : Sistema Fechado, Capacidade : Cerca De 2000 Ml, Graduação: Graduação De 100 Em 100 Ml, Válvula: Válvula Anti–Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Filtro: Filtro Hidrofóbico,Bacteriológico, Características Adicionais : Câmara Pasteur Flexível, Componentes: P, Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade : Estéril, Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	200	2,89	578,00
42	Coletor De Urina, Material : Pvc, Tipo : Sistema Fechado, Capacidade : Cerca De 500 Ml, Graduação: Graduação De 50 Em 50 Ml, Válvula: Válvula Anti–Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Componentes: P, Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade : Estéril, Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	50	30,52	1.526,00
43	Coletor Material Pérfuro–Cortante, Material: Polipropileno, Capacidade Total: 13 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Tipo Uso: Descartável, Atóxico, Apirogênico. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARBOX	Unidades	2000	5,32	10.640,00
44	Coletor Material Pérfuro–Cortante, Material: Polipropileno, Capacidade Total: 7 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Tipo Uso: Descartável, Atóxico, Apirogênico. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DESCARBOX	Unidades	500	3,95	1.975,00
52	Cronômetro, Tipo Mostrador: Digital, Características Adicionais: Funcões Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E, Tipo Display: Lcd Triplo Com 22 Dígitos, Tamanho Números: 5,5 X 3,5 Mm, Peso: 110 G, Dimensões: 80 X 57 X 18 Mm, Mostrador: 9 H, 59 Min E 59,99 S, Subdivisão: 1,100 S, 1,1.000 Min E 1,100.000 H	LABOR	Unidades	5	45,56	227,80
54	Detergente; Enzimatico; Para Remocao De Residuo Organicos E Minerais Aderidos Nas Superficies E Reducao De Carga Microbiana; Frasco Com 1000ml; Na Data Da Entrega Com No Minimo 2/3 Do Prazo Total De Validade.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	PROLINK	Frascos	50	17,99	899,50
55	Equipo 2 Vias Multivias Com Clamp. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	100	1,11	111,00
56	Equipo Irrigação Vesical Duplo C/Urostop. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDSONDA	Unidades	30	22,78	683,40
60	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Neonatal. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	PREMIUM	Unidades	10	120,19	1.201,90
61	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Criança. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	PREMIUM	Unidades	20	68,00	1.360,00
62	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	PREMIUM	Unidades	100	77,83	7.783,00
63	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Obeso. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	PREMIUM	Unidades	20	117,30	2.346,00
64	Espátula Uso Médico, Modelo 1: De Ayres, Material: Madeira, Comprimento: Cerca De 18 Cm, Esterilidade: Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	THEOTO	Unidades	50	8,99	449,50
70	Fio De Seda Agulhado Número 04: Agulha De Sutura Com Fio De Seda Acoplado. Agulha Em Aço–Inox Siliconizada, 1/2 Círculo Cortante 1,7cm. Fio Sintetizado Com Material Natural, Filamento De Seda Natural E Trançada.Esterilizado Em Raio Gama.Atóxico, Não Pirogênico, De Uso Único E Estéril.Embalados Individualmente Em Papel Grau Cirúrgicos, Sendo Que A Embalagem Primária Trata–Se De Envelope Metalizado Internamente, Garantindo A Integridade Do Fio. Caixa Com 24 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DONATI	Unidades	50	33,56	1.678,00
71	Fio De Sutura De Nylon 3.0: Agulha Para Sutura Com Fio De Nylon. Agulha Fabricada Em Aço Inoxidável (304), Na Forma Triangular, Com Comprimento De 1,5cm, Ângulo De 180° 1/2 Círculo) Encastoada Em Um Fio De 45cm Com Número Cirúrgico 3.0. Caixa Com 24 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DONATI	Unidades	50	1,49	74,50
72	Fita Hemostática (Garrote), Sem Talco, Rolo Com 25 Tiras. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR	Rolos	30	38,55	1.156,50
78	Fixador celular aerossol. Para fixação de material biológico em lâmina de vidro; 100ml. No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	KOLPLAST	Frascos	40	6,74	269,60
82	Gel Clínico Contato Condutor Ultrassom Incolor Rmc 1kg. No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FORTSAM	Frascos	50	5,84	292,00
83	Glutaraldeído, Apresentação: Solução A 2%, Indicação: Com Pó Ativador Para 14 Dias. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	RIOQUIMICA	Galões	50	177,18	8.859,00
84	Glutaraldeído, Apresentação: Solução A 2%, Indicação: Com Pó Ativador Para 28 Dias. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	RIOQUIMICA	Galões	50	166,12	8.306,00
85	Grau Cirúrgico De Papel Auto – Selante Para Esterilização Tam. 250x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	HOSPFLEX	Unidades	50	89,99	4.499,50
86	Grau Cirúrgico De Papel Auto – Selante Para Esterilização Tam. 100x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	HOSPFLEX	Rolos	50	41,16	2.058,00
87	Grau Cirúrgico De Papel Auto – Selante Para Esterilização Tam. 150x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	HOSPFLEX	Rolos	50	61,76	3.088,00
88	Grau Cirúrgico De Papel Auto – Selante Para Esterilização Tam. 200x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	HOSPFLEX	Rolos	50	79,98	3.999,00
89	Indicador Biológico Para Monitoramento De Ciclos De Esterilização A Vapor Dentro Dos Padrões De Qualidade Isso 9001. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade. Caixa Com 10 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De	CRISTOFOLI	Unidades	7	623,09	4.361,63

	90% Do Total Do Prazo De Validade.					
90	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono Descartável. Esterelizado por raio gama. Tamanho: N°11, 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Caixas	20	24,64	492,80
91	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono Descartável. Esterelizado por raio gama. Tamanho: N°12, 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	MEDIX	Caixas	20	21,99	439,80
92	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono Descartável. Esterelizado por raio gama. Tamanho: N°15, 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	MEDIX	Caixas	30	21,99	659,70
93	Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Para Imunofluorescência, Dimensões: Cerca De 26 X 76 Mm, Tipo Borda: Ponta Fosca, não Lapidada, Adicional: Com 8 Áreas. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR	Caixas	100	6,77	677,00
94	Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Para Imunofluorescência, Dimensões: Cerca De 75 X 25 Mm, Tipo Borda: Borda Lisa, Adicional: Com 8 Áreas. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LABOR	Caixas	100	7,87	787,00
95	Lanceta Punção Manual Estéril Picadora–Aço Inoxidável– Esterelizado por raios gama, Cadastrada na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	MEDIX	Caixas	30	12,64	379,20
101	Máscara de Alta Concentração com Reservatório Adulto,contendo: 1,5 metros de mangueira, 01 bolsa reservatório, 01 elástico para fixação da máscara.	ADVANTIVE	Unidades	10	14,98	149,80
102	Máscara de Alta Concentração com Reservatório Infantil, contendo: 1,5 metros de mangueira, 01 bolsa reservatório, 01 elástico para fixação da máscara	ADVANTIVE	Unidades	10	14,98	149,80
103	Máscara de Oxigênio Venturi Adulto,Tubo Corrugado, 6 diluidores, tudo de O^2, não estéril. Máscara facial, alongada, tamanho:adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo– tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal	ADVANTIVE	Unidades	15	10,01	150,15
104	Máscara de Oxigênio Venturi Infantil,Tubo Corrugado, 6 diluidores, tudo de O^2, não estéril. Máscara facial, alongada, traqueia corrugada em pvc de 15mm, tamanho:Infantil, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo– tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigênio, extensão plástica com 1,5m de comprimento com conector universal	ADVANTIVE	Unidades	15	10,13	151,95
106	Pacote Teste Desafio P/Autoclave Hospitalar – Integrador Quimico Interno Classe 5; Sensivel A Tempo, Temperatura E Pressao; Para Temperaturas Entre 121 A 135 C; Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	CRISTOFOLI	Pacotes	20	32,78	655,60
107	Papel Térmico para eletrocardiógrafo (Ecg). Fabricado com matéria prima de alta qualidade;formato: bobina, largura: 216mmX 30m. Alta sensibilidade para registro sem contato	DARU	Rolos	60	20,49	1.229,40
108	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada), Tipo: 10 Volumes. 1l. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	RIOQUIMICA	Unidades	10	5,49	54,90
119	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 10 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 21 G X 1", Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	10000	0,24	2.400,00
120	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 20 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 21 G X 1", Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	5000	0,34	1.700,00
122	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 5 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 22 G X 1", Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	10000	0,19	1.900,00
124	Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral N° 12). Linha Radiopaca Para Rx. Conector Superior Y. Ponta Atraumática Com Peso. Acompanha Fio Guia Em Aço Inoxidável. Embalada Em Blister Ou Papel Grau Cirúrgico. Esterilizado À Gás Óxido De Etileno. Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada Em Tubo Atóxico De Poliuretano. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDSONDA	Unidades	60	22,14	1.328,40
125	Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral N° 14). Linha Radiopaca Para Rx. Conector Superior Y. Ponta Atraumática Com Peso. Acompanha Fio Guia Em Aço Inoxidável. Embalada Em Blister Ou Papel Grau Cirúrgico. Esterilizado À Gás Óxido De Etileno. Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada Em Tubo Atóxico De Poliuretano. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDSONDA	Unidades	30	13,65	409,50
126	Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral N° 16). Linha Radiopaca Para Rx. Conector Superior Y. Ponta Atraumática Com Peso. Acompanha Fio Guia Em Aço Inoxidável. Embalada Em Blister Ou Papel Grau Cirúrgico. Esterilizado À Gás Óxido De Etileno. Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada Em Tubo Atóxico De Poliuretano. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDSONDA	Unidades	30	45,19	1.355,70
127	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 12, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 Cm, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDSONDA	Unidades	60	24,74	1.484,40
128	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 14, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 Cm, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDSONDA	Unidades	40	12,43	497,20
129	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 18, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 Cm, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDSONDA	Unidades	40	2,47	98,80
130	Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 14 French, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C, Balão Cerca 30 Ml, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Unidades	500	2,02	1.010,00
141	Tesoura Iris Curva: Tesoura Íris Curva. Produzido Em Aço Com 9 Ou 12 Cm. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ABC	Unidades	20	20,89	417,80
142	Tesoura Íris Reta: Tesoura Íris Reta Com 9 Ou 12 Cm. Em Aço Inoxidável.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ABC	Unidades	20	20,89	417,80
144	Tubo Látex Garrote Borracha Elástica. Composição: 100% látex natural, liso e não estéril. Tamanho:15m. N°201	GH	Rolos	5	43,77	218,85
145	Tubo de Silicone para Oxigênio– Frisado (metro) 6x10mm dureza 70shorea. Dureza de 60 shore A e 70 Shore A de acordo com cada modelo. Os tubos hospitalares são confeccionados em silicone grau farmacêutico de alta qualidade. Medindo: 1m de comprimento.	GH	Metros	50	133,34	6.667,00
TOTAL						118.866,08

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.
70.104.344/0001-26
Valor: R$ 118.866,08

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 15 de Agosto de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:5F589A41